SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 30 de Maio de 2017 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IX | Nº 2010

ESTADO DE MINAS GERAIS
AMAJE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO
ATA DA 7º AGO CII-AMAJE

ATA DA SETIMA (7ª) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII – AMAJE.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), as dez (10) horas, na Rua Zeca Bruno, 131 no Bairro Cazuza, em Diamantina, Minas Gerais. Presentes os Prefeitos de: *Angelândia* **Sr. João Paulo Batista de Souza**;; *Capelinha* **Sr. Tadeu Filipe Fernandes de Abreu;** *Couto de Magalhães de Minas* **Sr. José Marcos Alves Guimarães;** *Datas* **Sr. Gonçalo Valdivino Pereira;** *Felício dos Santos*, **Sr. Ricardo José Rocha;** *Gouveia*, ***Sr.*** **Antônio Vicente de Souza**, *Itamarandiba* **Sr. Luiz Fernando Alves**; *Presidente Kubitschek* **Sr. Lauro de Oliveira**; São *Gonçalo do Rio Preto* **Sr. João Leopoldo Dumont;** *Serro* **Sr. Guilherme Simões Neves; e** Veredinha, **Sr. Edilson Nunes de Araújo.** Presentes ainda, procuradores e assessores jurídicos dos municípios, constantes da lista de presença anexa; Com a palavra o Presidente Luiz Fernando Alves em primeira convocação deu por iniciado os trabalhos da Assembleia Geral com a finalidade de apresentar, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CII- AMAJE** objetivando a ratificação da alteração no Protocolo de Intenções/CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CII-AMAJE. Após discussão do texto do termo aditivo com todos os presentes foi concedido um prazo para análise até o dia primeiro de junho, data da próxima assembleia, ficando desde já convocada, para as 14 horas na sede do Consórcio. Fazendo ainda uso da palavra o Presidente, Senhor Luiz Fernando Alves, colocou em pauta a necessidade de proceder **RETIFICAÇOES** *na Ata da 4ª Assembleia ocorrida no dia 06 de janeiro de 2017, cujo número do Registro Geral/Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física do Sr. Lauro de Oliveira, atual Prefeito de Presidente Kubitschek e Vice-Presidente da diretoria Consórcio CII-AMAJE, fora digitado erroneamente, uma vez que o aqueles pertencem ao ex-prefeito de Presidente Kubitschek, Dr. Rômulo Santos. Nesse sentido* ***onde se lê****: portador do RG n° MG- 210.104, CPF de Nº 216.326.776-87, CPF de N º 216.326.776-87,* ***leia-se:*** *portador do* ***RG n° M 5.500.166 SSP/MG CPF de Nº 591.095.306-06.*** *Outra retificação se dá em razão da vigência do mandato da atual diretoria que de acordo com a Cláusula Nova §2º do Protocolo de Intenções/contrato de consorcio público é de 02 anos,* ***"****A Assembleia Geral será presidida pelo Chefe do Poder Executivo de um dos Municípios consorciados, eleito pelos membros integrantes da mesma, em escrutínio secreto, por maioria absoluta, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição por apenas uma recondução consecutiva". Dessa forma* ***onde se lê****: Assembleia Geral com objetivo de eleger e empossar os membros da diretoria do Consórcio Público CII – AMAJE para a gestão de 2017* ***leia-se:*** *Assembleia Geral com objetivo de eleger e empossar os membros da diretoria do Consórcio Público CII – AMAJE para a gestão de 2017/2018 (06 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018).* Nada mais havendo a tratar, eu Cleide do Socorro Miranda Rodrigues, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros consorciados presentes.

Diamantina, 26 de maio de 2017.

Publicado por:
Cleide do Socorro Miranda Rodrigues
Código Identificador:184C05A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/PONTAL – PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 06/2017 DERIVADO DO PROCESSO LICITATÓRIO 01/2017

Primeiro Aditivo ao contrato 06/2017 derivado do Processo Licitatório 01/2017, Pregão 01/2017 para manutenção dos microônibus. Contratada: Auto Peças e Serviços MVR Ltda., CNPJ 10.445.188/0001-35. Objeto: Acréscimo ao valor global do contrato, que passará a ser de R$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), alteração na vigência do mesmo, que será até 31/07/2017 e alteração nas dotações orçamentárias.

Uberlândia, 06 de março de 2017.

CLEIDIMAR ZANOTTO –
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:9A7A67A7

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/AMVAP – PRIMEIRO TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO 03/2017

Primeiro Termo Aditivo Unilateral ao Contrato 03/2017 firmado entre o CIS/AMVAP e Auto Posto Penna & Braga Ltda. Objeto: alteração na descrição das dotações orçamentárias. Fundamento: Art. 65, I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93 e demais razões e justificativa constante no processo.

Uberlândia, 06 de março de 2017.

DAYSE MARIA SILVA GALANTE –
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:27102648

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/AMVAP – PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 04/2017

Primeiro Aditivo ao contrato 04/2017 derivado do Processo Licitatório 01/2017, Pregão 01/2017 para manutenção dos microônibus. Contratada: Auto Peças e Serviços MVR Ltda., CNPJ 10.445.188/0001-35. Objeto: Acréscimo ao valor global do contrato, que passará a ser de R$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), alteração na vigência do mesmo, que será até 31/07/2017 e alteração nas dotações orçamentárias.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Uberlândia, 06 de março de 2017.

DAYSE MARIA SILVA GALANTE –
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:2DFCD629

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 01/2015

Terceiro Aditivo ao Contrato 01/2015. Contratada: Sitcon Tecnologia da Informação Ltda-ME, CNPJ nº 10.308.170/0001-91. Objeto: Alteração do valor contratado, que passará a ser de R$2.900,00 (dois mil e novecentos reais) mensais e valor o global para o exercício 2017 passará a ser de R$29.000,00 (vinte e nove mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2015, Convite 01/2015 e art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93.

Uberlândia, 10 de março de 2017.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA –
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:0EF93C6C

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 01/2015

Quarto Aditivo ao Contrato 01/2015. Contratada: Sitcon Tecnologia da Informação Ltda-ME, CNPJ nº 10.308.170/0001-91. Objeto: Alteração do objeto descrito no item 1, da Cláusula Quarta do Contrato 01/2015. Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2015, Convite 01/2015 e art. 65, II, alínea "b", da Lei 8.666/93.

Uberlândia, 05 de abril de 2017.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA –
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:57069910

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/PONTAL – PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 07/2017

Primeiro Aditivo ao contrato 07/2017, derivado do Processo Licitatório 01/2017, Pregão 01/2017 para manutenção dos microônibus. Contratada: Thermofril Refrigeração e Elétrica Ltda. Objeto: Alteração na vigência do contrato que vigorará até 31/07/2017 e alteração nas dotações orçamentárias.

Uberlândia, 24 de abril de 2017.

CLEIDIMAR ZANOTTO –
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:E02EA4D7

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/PONTAL – PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 08/2017 DERIVADO DO PROCESSO LICITATÓRIO 01/2017, PREGÃO 01/2017

Primeiro Aditivo ao contrato 08/2017 derivado do Processo Licitatório 01/2017, Pregão 01/2017 para manutenção dos microônibus. Contratada: Difiltros Distribuidora de Filtros Ltda., CNPJ nº 25.292.871/0001-57. Objeto: Acréscimo ao valor global do contrato, que passará a ser R$4.886,93 (quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos), alteração na vigência do mesmo, que será até 31/07/2017 e alteração nas dotações orçamentárias.

Uberlândia, 24 de abril de 2017.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:45E626B5

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/PONTAL – PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 09/2017 DERIVADO DO PROCESSO LICITATÓRIO 01/2017

Primeiro Aditivo ao contrato 09/2017 derivado do Processo Licitatório 01/2017, Pregão 01/2017 para manutenção dos microônibus. Contratada: Auto Peças e Serviços MVR Ltda., CNPJ 10.445.188/0001-35. Objeto: Alteração nas dotações orçamentárias na vigência do mesmo, que será até 31/07/2017.

Uberlândia, 24 de abril de 2017.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:234DE039

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/PONTAL – PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 10/2017, DERIVADO DO PROCESSO LICITATÓRIO 01/2017

Primeiro Aditivo ao contrato 10/2017, derivado do Processo Licitatório 01/2017, Pregão 01/2017 para manutenção dos microônibus. Contratada: Lia Cristina Ribeiro, CNPJ nº 12.784.308/0001-54. Objeto: Acréscimo ao valor global do contrato, que passará a ser de R$4.181,00 (quatro mil, cento e oitenta e um reais), alteração na vigência do contrato que vigorará até 31/07/2017 e alteração nas dotações orçamentárias.

Uberlândia, 24 de abril de 2017.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:83AABFD3

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/AMVAP – PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 05/2017, DERIVADO DO PROCESSO LICITATÓRIO 01/2017

Primeiro Aditivo ao contrato 05/2017, derivado do Processo Licitatório 01/2017, Pregão 01/2017 para manutenção dos microônibus. Contratada: Thermofril Refrigeração e Elétrica Ltda. Objeto: Alteração na vigência do contrato que vigorará até 31/07/2017 e alteração nas dotações orçamentárias.

Uberlândia, 24 de abril de 2017.

DAYSE MARIA SILVA GALANTE –
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:26931F04

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/AMVAP – PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 06/2017 DERIVADO DO PROCESSO LICITATÓRIO 01/2017

Primeiro Aditivo ao contrato 06/2017 derivado do Processo Licitatório 01/2017, Pregão 01/2017 para manutenção dos microônibus. Contratada: Difiltros Distribuidora de Filtros Ltda., CNPJ nº 25.292.871/0001-57. Objeto: Acréscimo ao valor global do contrato, que passará a ser R$8.705,50 (oito mil, setecentos e cinco

reais e cinquenta centavos), alteração na vigência do mesmo, que será até 31/07/2017 e alteração nas dotações orçamentárias.

Uberlândia, 24 de abril de 2017.

DAYSE MARIA SILVA GALANTE –
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:EF9F23C2

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/AMVAP – PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 07/2017, DERIVADO DO PROCESSO LICITATÓRIO 01/2017

Primeiro Aditivo ao contrato 07/2017, derivado do Processo Licitatório 01/2017, Pregão 01/2017 para manutenção dos microônibus. Contratada: Lia Cristina Ribeiro, CNPJ nº 12.784.308/0001-54. Objeto: Acréscimo ao valor global do contrato, que passará a ser de R$9.937,00 (nove mil, novecentos e trinta e sete reais), alteração na vigência do contrato que vigorará até 31/07/2017 e alteração nas dotações orçamentárias.

Uberlândia, 24 de abril de 2017.

DAYSE MARIA SILVA GALANTE –
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:9438913E

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/AMVAP – PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 08/2017 DERIVADO DO PROCESSO LICITATÓRIO 01/2017

Primeiro Aditivo ao contrato 08/2017 derivado do Processo Licitatório 01/2017, Pregão 01/2017 para manutenção dos microônibus. Contratada: Auto Peças e Serviços MVR Ltda., CNPJ 10.445.188/0001-35. Objeto: Acréscimo ao valor global do contrato, que passará a ser $2.718,00 (dois mil, setecentos e dezoito reais), alteração na vigência do mesmo, que será até 31/07/2017 e alteração nas dotações orçamentárias.

Uberlândia, 24 de abril de 2017.

DAYSE MARIA SILVA GALANTE –
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:BDED17EF

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/AMVAP – PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 09/2017 DERIVADO DO PROCESSO LICITATÓRIO 01/2017

Primeiro Aditivo ao contrato 09/2017 derivado do Processo Licitatório 01/2017, Pregão 01/2017 para manutenção dos microônibus. Contratada: Auto Peças e Serviços MVR Ltda., CNPJ 10.445.188/0001-35. Objeto: Alteração nas dotações orçamentárias na vigência do mesmo, que será até 31/07/2017.

Uberlândia, 24 de abril de 2017.

DAYSE MARIA SILVA GALANTE –
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:4ECF3FD4

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/PONTAL – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA. PROCESSO Nº 12/2017, DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE 01/2017

Ratificação de Dispensa. Processo nº 12/2017, Dispensa por Inexigibilidade 01/2017. Objeto: contratação de empresa para realização de reparo em aparelho de ultrassonografia. Contratada: MEDTEC Suprimentos Médico-Hospitalares Ltda., CNPJ nº 22.460.323/0001-09. Fundamento: art. 25, item I, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor do contrato 26/2017: R$20.000,00 (vinte mil reais). Vigência: 17/05/2017 a 01/07/2017. RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia, 17 de maio de 2017.

CLEIDIMAR ZANOTTO –
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:B5BD912C

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/PONTAL – RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO 03/2017 FIRMADO ENTRE O CIS/PONTAL E AUTO POSTO PENNA & BRAGA LTDA

Rescisão Bilateral do Contrato 03/2017 firmado entre o CIS/PONTAL e Auto Posto Penna & Braga Ltda. Fundamento: Art.79, II, da Lei Federal 8.666/93 e demais razões e justificativa constante no processo.
Uberlândia, 25 de maio de 2017.

CLEIDIMAR ZANOTTO –
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:EE84CC3C

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- PROCESSO 17/2017- TERMO DE RATIFICAÇÃO

CIS/PONTAL - TERMO DE RATIFICAÇÃO- Processo nº 17/2017- Dispensa 07/2017
Objeto**:** Locação de impressoras a laser colorida.
Confirmada a legalidade do processo licitatório e a necessidade pelo CIS/PONTAL em contratar os serviços, **RATIFICO** o processo acima discriminado para que produza os efeitos jurídicos e legais.
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 26 de maio de 2017.

CLEIDIMAR ZANOTTO-
Presidente

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:5D4F5A28

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM-MG

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS
ERRATA AO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11/17 - CONVITE N.º 09/17

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1.1. Este edital objetiva a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de Conteudista Ilustrador do Caderno Técnico de Controle Social, de caráter técnico e especializado na área de Assistência Social, com experiência em ilustração ou trabalho gráfico voltados para as temáticas da educação e participação popular e comunitária, para, em conjunto e sob a coordenação da equipe técnica da AMM e SEDESE, desenvolver e elaborar material para cumprir etapa do Eixo 2 do Programa Capacita SUAS (Capacitação Continuada), conforme as especificações dos produtos descritos abaixo:

PRODUTO – Desenvolver e elaborar ilustrações que tornem mais acessível o conteúdo elaborado para o Caderno Técnico de Controle Social do Sistema Único de Assistência Social – SUAS na área da Assistência Social, haja vista os instrumentos utilizados pela conteudista, como poesias, textos em cordel e esquetes teatrais, sob supervisão e orientação da equipe técnica da Associação Mineira de Municípios – AMM e em consonância com as diretrizes fixadas pela Norma Operacional Básica da Assistência (NOB/SUAS), a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e a legislação vigente, ainda levando em consideração a importância do tema e seus aspectos metodológicos e operacionais. Eis as especificações:

Ilustrações com pelo menos 18 imagens de página cheia que se relacionam ao Caderno Técnico de Controle Social do Sistema Único de Assistência Social – SUAS , que foi construído pela conteudista. Preferencialmente 3 imagens por capítulo;
Identidade visual e projeto gráfico do Caderno Técnico que se relaciona ao Controle Social do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, elaborado em linguagem direta e de fácil compreensão, que retrate a realidade e diversidade sócia cultural do estado de Minas Gerais, de acordo com as orientações a serem repassadas pela Sedese e pela AMM;
O trabalho deverá levar em conta o referencial gráfico voltado para a assistência social, com os licitantes devendo ter experiência em ilustração ou trabalho gráfico voltados para as temáticas da educação e participação popular e comunitária;
Editoração eletrônica/diagramação (original de 80 laudas).

A Associação Mineira de Municípios – AMM torna pública as seguintes alterações no edital:

Onde se lê:

1.1. Este edital objetiva a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de Conteudista Ilustrador do Caderno Técnico de Controle Social, de caráter técnico e especializado na área de Assistência Social, com experiência em ilustração ou trabalho gráfico voltados para as temáticas da educação e participação popular e comunitária, para, em conjunto e sob a coordenação da equipe técnica da AMM e SEDESE, desenvolver e elaborar material para cumprir etapa do Eixo 2 do Programa Capacita SUAS (Capacitação Continuada), conforme as especificações dos produtos descritos abaixo:

Leia-se:

1.1. Este edital objetiva a contratação de pessoa jurídica, **SENDO ESTA EXCLUSIVAMENTE MICROEMPRESA - ME ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, em decorrência do art.48, inciso I, da Lei Complementar nº123/06,** para a prestação de serviço de Conteudista Ilustrador do Caderno Técnico de Controle Social, de caráter técnico e especializado na área de Assistência Social, com experiência em ilustração ou trabalho gráfico voltados para as temáticas da educação e participação popular e comunitária, para, em conjunto e sob a coordenação da equipe técnica da AMM e SEDESE, desenvolver e elaborar material para cumprir etapa do Eixo 2 do Programa Capacita SUAS (Capacitação Continuada), conforme as especificações dos produtos descritos abaixo.

Onde se lê:

6.1- Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto do presente certame e que atendam às condições de habilitação estabelecidas neste instrumento convocatório, previsto no item VIII – DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO.

Leia-se:
6.1- Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas, **SENDO ESTAS EXCLUSIVAMENTE MICROEMPRESA - ME ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, em decorrência do art.48, inciso I, da Lei Complementar nº123/06,** do ramo pertinente ao objeto do presente certame e que atendam às condições de habilitação estabelecidas neste instrumento convocatório, previsto no item VIII – DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO.

Onde se lê:

6.3- É vedada a participação de Pessoa Jurídica que:

Leia-se e acrescenta-se:

6.3.2- enquadre-se nas hipóteses do art. 45, inciso II da Lei nº 13.019/14, bem como outras vedações legais pertinentes.

Onde se lê:

8.1.2 - Para a regularidade fiscal e trabalhista:

Leia-se e acrescenta-se:
8.1.2- Para a regularidade fiscal e trabalhista:

i) Comprovante, em caso de microempresa, de que aufere, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

j) Comprovante, em caso de empresa de pequeno porte, de que aufere, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

Onde se lê:

8.1.2 - Para a regularidade fiscal e trabalhista:

Leia-se e acrescenta-se:

8.1.2 - Para a regularidade fiscal e trabalhista:
8.1.2.1 – Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
8.1.2.2 – As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

Esclareça-se que onde, eventualmente, ocorrer qualquer menção no presente edital de forma contrária ao exposto acima, inclusive nos anexos, deverá levar-se em conta a permissão de participação no presente certame apenas de microempresas e empresas de pequeno porte, haja vista o que se depreende a partir do art. 48, inciso I da Lei Complementar n.º 123/06, pois a contratação em comento é de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com exceções previstas no art. 49, incisos II e III do mesmo dispositivo legal.

Por fim, altera-se a data limite de recebimento dos envelopes e de realização do presente certame, de 05 de junho de 2017 para 06 de junho de 2017, no mesmo horário e local.

Permanecem inalteradas as demais disposições editalícias.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2017.

Publicação no diário online em 30 de maio de 2017.

Publicado por:
Alessandra Alves
Código Identificador:EF5F78CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO CONTRATO N° 012/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO N° 12/2017

REF. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 228 – ORGÃO GERENCIADOR: Município de Curvelo.
Contratante: Câmara Municipal de Curvelo – CNPJ n° 20.207.783/0001-96
Contratado: Ponto Certo Cereais Ltda, CNPJ n° 13.107.893/0001-10
Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$3.071,70
Dotação: 3.3.90.30.00

GERALDO MOREIRA DA COSTA FILHO -
Presidente

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:711F077A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2017 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2017

A Câmara Municipal de Formiga/MG, comunica aos interessados que o Edital de Credenciamento nº 001/2017 foi retificado para: - inclusão da aceitação de termo de convênio padronizado pelas instituições bancárias, desde que esteja em conformidade com as regras previstas no edital; e - onde se lê "Contrato", lê-se "Contrato/Convênio". O arquivo do edital retificado encontra-se publicado no site www.camaraformiga.mg.gov.br. Informações: (37) 3329-2600.

Publicado por:
Mariana Fátima Souza
Código Identificador:BBD68A56

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 06

A Câmara Municipal de João Monlevade torna público que fará realizar licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº 06/2017**, do tipo **Menor Preço**, critério de julgamento **Menor Preço Por Item**, nos termos das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de João Monlevade, conforme quantitativos e especificações descritas no **Anexo I** – Termo de Referência do edital. **Data de abertura: 09/06/2017, às 9 horas**, na Sede da Câmara Municipal. Edital disponível no site da Câmara (www.camarajm.mg.gov.br), Link Transparência+, Processos Licitatórios, ou no Setor de Licitações para cópia magnética mediante o fornecimento de algum dispositivo de mídia (pen drive ou cd). Outras informações pelo telefone: (31) 3852-3524 ou através do e-mail:
licitacao@camarajm.mg.gov.br.

Câmara Municipal de João Monlevade, 29 de maio de 2017.

MARY CAETANO SILVA SANTOS
Chefe de Compras, Licitações e Contratos.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:6DCDE531

SUPERVISOR TÉCNICO DE REDAÇÃO
COMUNICADO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

A Câmara Municipal de João Monlevade torna público que a partir desta data encontra-se afixado no quadro de avisos, localizado no hall de entrada da Câmara Municipal de João Monlevade, o relatório de Gestão Fiscal – 1º quadrimestre de 2017, exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a disposição de quem possa interessar para as devidas indagações e esclarecimentos.

João Monlevade, 29 de maio de 2017.

DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS -
Presidente da Câmara

Publicado por:
Maria Tereza Martins Bicalho
Código Identificador:F75FA5DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017 = REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO CISMISEL = EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS – CISMISEL – TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, EM OBEDIÊNCIA AO COMANDO DO ART. 61, § ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 1993, A CELEBRAÇÃO DOS SEGUINTES INSTRUMENTOS:

Ata de Registro de Preço nº 035/2017 - Adjudicatária: ALINHASETE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - Objeto: Registro de Preços para Manutenção preventiva e corretiva dos veículos Leves da frota do Cismisel – Valor Global: R$ 63.000,00 - Prazo: 12 meses – Origem: Processo Licitatório nº 09/2017 - Pregão Presencial nº 08/2017 – Data Assinatura: 24/03/2017. Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Edson Henrique Soares, representante Legal da Adjudicatária.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:1E5C77B6

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017 = REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, torna público aos interessados o Processo Licitatório nº 18/2017, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 17/2017, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Material de Escritório. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede do Consórcio, sito a Avenida Arthur Lanza, nº 415, bairro Dante Lanza, Município de Sete Lagoas/MG, no horário de 8h:00 min às 16h 30 min, de 2ª a 6ª feira, podendo ser retirado no site oficial www.cismisel.com.br. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9:00 horas do dia 12/06/2017, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

MONIQUE BATISTA MARTINS PINHEIRO,
Pregoeira

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:F4DE14F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA CISAMAPI

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI. Credenciamento n° 001/2017. Extrato de homologação. O CISAMAPI, através da CPL, faz tornar público ato de homologação realizado no processo licitatório nº 020/2017 Credenciamento n°001/2017, tendo por objeto Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de consultas, exames e demais procedimentos na área de saúde. Maiores informações: CPL do CISAMAPI: 31-3819 8807 – Av. Ernesto Trivellato, 120, Triângulo, Ponte Nova/MG.Email-licitacao@cisamapi.mg.gov.br

Ponte Nova, 19 de maio de 2017.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:7081AD20

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 029/2017
INEXIGBILIDADE Nº 002/2017

EXTRATO RESUMIDO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO
Procedimento Licitatório nº 029/2017
Inexigibilidade nº 002/2017
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva em incubadora de transporte da marca FANEM, modelo IT-158TS com fornecimento de peças.
Sr. Presidente Ratifica e Homologa a favor de **DATAMED LTDA**, CNPJ nº 38.658.399/0001-75, Contrato nº 077/2017; Valor: R$39.980,00 (Trinta e nove mil novecentos e oitenta reais); Vigência: 26/05/17 a 25/05/18; Signatários: Silvanei Batista Santos (Presidente CISRUN) e Carlos Cezar Souza Teixeira p/ contratada.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:3CA2D2E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BERIZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Berizal, Torna Pública a RETIFICAÇÃO relativa ao Processo Licitatório n.º 035/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 030/2017. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de assessoria na implementação dos processos relacionados a lei 8666/93 e 10520/02. ONDE SE LÊ "Pregão Presencial nº 030/2017" LEIA-SE "Pregão Presencial nº 018/2017" Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro – licitação.berizalmg@gmail.com -

ELIENE SOARES LOPES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Joao Carlos Lucas Lopes
Código Identificador:BC8B6F11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Berizal, torna pública a RETIFICAÇÃO referente ao Processo Licitatório n.º 036/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 031/2017. Objeto: Contratação através de micro empresa-ME, empresa de pequeno porte – EPP, ou equiparadas para prestação de serviços técnicos de Engenharia Civil. ONDE SE LÊ "Pregão Presencial nº 031/2017" LEIA-SE "Pregão Presencial nº 019/2017". Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro – licitação.berizalmg@gmail.com -

ELIENE SOARES LOPES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Joao Carlos Lucas Lopes
Código Identificador:924A1F20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Berizal, torna pública a RETIFICAÇÃO referente ao Processo Licitatório n.º 037/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 032/2017. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de estrutura para realização de festividades no município, ONDE SE LÊ "Pregão Presencial nº 032/2017" LEIA-SE "Pregão Presencial nº 020/2017". Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro – licitação.berizalmg@gmail.com

ELIENE SOARES LOPES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Joao Carlos Lucas Lopes
Código Identificador:992B27C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 012/2017

Prefeitura Municipal de Dionísio - Extrato da Ata de Registro de Preços n° 012/2017 – Aos 29 dias do Mês de Maio do Ano de 2017... Resolve Registrar o preço oferecido pela empresa: Locamig Serviços Ltda - EPP, CNPJ nº 01.161.073/0001-28..., Cláusula 1° – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES DO VEÍCULO:..., o presente instrumento contratual tem por objeto: Aquisição de Ônibus com capacidade mínima de 51lugares, ano não inferior a 2008, motorização dianteira com mínimo de 218 cavalos de potencia, modelo dois eixos (toco),poltronasalmofadadas, no mínimo 05 marchas à frente e uma à ré, com garantia mínima de 06 meses, sendo para motor, caixa de marcha e diferencial, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação..., Cláusula 2. – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DOS FORNECEDORES REGISTRATO..., Locamig Serviços Ltda - EPP, CNPJ nº 01.161.073/0001-28, Com o valor registrado em 1° Lugar de R$87.000,00 (oitenta e sete mil reais)...,

Dionísio - MG, 29 de Maio de 2017.

(Ata na integra no Tel. (31)3858-1202)

FARIAS MENEZES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FABIO COSTA RIBEIRO
Pregoeiro Oficial da P.M.D.

Publicado por:
Fábio Costa Ribeiro
Código Identificador:18009942

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0031/2017

Processo Licitatório nº 0026/2017, Processo Inexigibilidade nº 0004/2017. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e MARGEN PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA-ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA BONDE DOS FERAS PARA SE APRESENTAR DURANTE O 12º CONCURSO DE QUEIJO, LEITEIRO E CAVALGADA DE ALVORADA DE MINAS. VALOR DO CONTRATO**: R$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).** Assinatura: 29/05/2017. Vigência 29/05/2017 ate 16/06/2017.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:AF9BEBDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

EDITAL PREGÃO Nº 008/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2017
OBJETO: aquisição de refeições.
A Prefeitura Municipal de Araújos através de sua pregoeira nomeada pela Portaria 172/2017 torna público a correção do Aviso de Licitação do Pregão nº 008/2017, Processo Licitatório nº 025/2017:
Onde se lê: Abertura dos envelopes 29 de maio de 2017 às 09:15 horas.
Leia-se: Abertura dos envelopes 12 de junho de 2017 às 09:15 horas, mantendo-se inalterados os demais itens e exigências do Edital em referência.
Araújos (MG), 29 de maio de 2017.

SANDRA DE FÁTIMA NASCIMENTO.
Pregoeira

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:B5F82714

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA
RESOLUÇÃO Nº 01/2014

Dispõe sobre o *resultado do julgamento das CONTAS* DO *EXERCÍCIO DE 2006 da Prefeitura Municipal de Argirita* e *dá outras providências.*

Considerando que foram colocadas em votação pelo Plenário da Câmara Municipal as contas do exercício de 2006 da Prefeitura Municipal de Argirita;

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais emitiu Parecer prévio pela desaprovação das contas do exercício de 2006 em razão do empenho de despesas além do limite dos créditos autorizados;

Considerando que a Comissão de Finanças do Poder Legislativo emitiu Parecer no sentido de que não fora apurada qualquer conduta dolosa do Prefeito à época, e que foram esclarecidas as irregularidades apontadas pelo TCE-MG, estando as mesmas, portanto, sanadas;

Considerando, contudo, que, em julgamento das aludidas contas, não foi obtido o quórum qualificado de dois terços para rejeição da Parecer Prévio emitido pelo TCE/MG e aprovação das referidas contas:

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1°. Fica prevalecendo o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais pela REJEIÇÃO DAS CONTAS do exercicio de 2006 da Prefeitura Municipal de Argirita, apesar de não ser constatada conduta dolosa, tampouco lesão ao erário pelo Chefe do Poder Executivo à época.

Artigo 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras disposições em contrário.

Argirita (MG), 10 de setembro de 2014.

GILBERTO ROCHA POLICIANO
Presidente da Câmara

JOSÉ HELENO FURTADO CARMINATI
Vice Presidente da Câmara

SILVANA CARMO FURTADO PEREIRA DE CASTRO RAMOS
Secretária da Câmara

Publicado por:
Kennedy Coelho Ribeiro
Código Identificador:CFC5AD85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ERRATA AO PROCESSO 157/2017 - PREGÃO 062/2017

ERRATA

Na publicação do dia 26/05/2017, referente ao Processo 157/2017 - **Pregão Presencial nº 062/2017**, onde se lê: "... Município de Barroso torna público: Proc 157/2017 - Pregão 062/2017 Leia-se: " Município de Barroso torna público: Proc 179/2017 - Pregão Presencial n.º 072/2017"
QUANTO A DATA E HORÁRIO, ESTES PERMANECEM OS MESMOS.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:18F3B1AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ERRATA AO PROCESSO 158/2017 - PREGÃO 063/2017

ERRATA

Na publcação do dia 24/05/2017, dentro do Edital ,no que se refere à condição de execução, a partir de agora, o texto será o seguinte:

"OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS CONFORME SOLICITADO, DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA CONTRATANTE INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE HORAS/SERVIÇOS SOLICITADOS, GARANTINDO A QUALIDADE E NTEGRIDADE DO MESMO. TODOS OS CUSTOS COM MÃO DE OBRA E TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. O VALOR DA HORA/SERVIÇO SERÁ DETERMINANDO COM O EQUIPAMENTO NO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS."

Ainda quanto às onrigações da contratada, a partir de agora, o texto será o seguinte:

" EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ACORDO COM O CONSTANTE NO CONTRATO FIRMADO COM O MUNICÍPIO

BEM COMO APRESENTAR O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA TAL FINALIDADE DO OBJETO."

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:8A01245B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO**. PROCESSO LICITATÓRIO N° 047/2017 - INEXIGIBILIDADE N° 02/2017. OBJETO: Constitui o objeto do presente a contratação de shows artísticos para provimento das atividades festivas do município. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 039/2017** – **FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 19.499.619/0001-10, valor global R$ 8.000,00**.** Assinatura em 26 de maio de 2017. Vigência final prevista para 26 de Julho de 2017.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:BD4B3A7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO**. PROCESSO LICITATÓRIO N° 047/2017 - INEXIGIBILIDADE N° 02/2017. OBJETO:Constitui o objeto do presente a contratação de shows artísticospara provimento das atividades festivas do município. **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 038/2017** – **CORUS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 11.209.449/0001-80, valor global R$ 26.000,00**.** Assinatura em 26 de maio de 2017.Vigência final prevista para 26 de Julho de 2017.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:24D63B33

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINSTRATIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de RATIFICAÇÃO E CONTRATO, PAL 046/2017 – CARTA CONVITE N° 011/2017. Objeto: contratação de serviços de sonorização e iluminação de palco para eventos, locação de palco, banheiros químicos e gerador de energia, conforme especificações contidas no anexo I, Termo de Referência/Projeto Básico.**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 040/2017 – CORUS PRODUÇÕES E EVENTOSLTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob. o N°11.209.449/0001-80, valor global R$ 73.600,00 (setenta e três mil e seiscentos reais), assinatura em 29 de maio de 2017 até 29 de dezembro de 2017.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:2DE9418E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 49/2017

TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE RAÇÃO PARA BOVINO, EQUINO E CANINO, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Em atenção ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, informo:

Face ao não comparecimento de licitantes no Processo Licitatório modalidade de Pregão Presencial nº 49/2017, **REVOGO** a presente licitação e determino a abertura de novo procedimento licitatório para atendimento solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura.

Boa Esperança/MG, 29 de maio de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:C49A84AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-29/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-29/2017. PARTES: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA E SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS (SEBRAE/MG). **OBJETO:** Prestação de serviços especializados para realização de cursos profissionalizantes. **VALOR:** R$ 4.000,00 (quatro mil reais). **VIGÊNCIA**: 08 (oito) meses. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal 8.666/93 e alterações, Art. 24, XIII. Processo de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 04/2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:5A40EB42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017 - PROCESSO Nº 048/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna pública a realização da Tomada de Preço nº 003/2017 - Processo nº 048/2017. Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras de reforma e ampliação da Unidade de Atenção Primaria a Saúde do Bairro Vila Amélia - Programa Requalifica UBS. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 15/06/2017 às 09:00 horas. Maiores informações licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br.

Bonito de Minas/MG, 29.05.2017.

RODRIGO PINTO DOS REIS –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Julliano Kennedy Fernandes Santos
Código Identificador:554818A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 005/2017 - PROCESSO Nº 050/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna pública a realização da Tomada de Preço nº 005/2017 - Processo nº 050/2017. Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras de reforma e ampliação da Farmácia de Minas Programa Qualifar-SUS. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 15/06/2017 às 15:00 horas. Maiores informações licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br.

Bonito de Minas/MG, 29.05.2017.

RODRIGO PINTO DOS REIS **–**
Presidente da CPL

Publicado por:
Julliano Kennedy Fernandes Santos
Código Identificador:26303730

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017 - PROCESSO Nº 049/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna pública a realização da Tomada de Preço nº 004/2017 - Processo nº 049/2017. Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras de reforma e ampliação da Unidade de Atenção Primaria a Saúde da Comunidade de Raizama - Programa Requalifica UBS. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 15/06/2017 às 13:00 horas. Maiores informações licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br.

Bonito de Minas/MG, 29.05.2017.

RODRIGO PINTO DOS REIS **–**
Presidente da CPL.

Publicado por:
Julliano Kennedy Fernandes Santos
Código Identificador:A2FA558E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO TP 03_2017

Edital da Tomada de Preços nº 03/2017, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 19 de junho de 2017, a partir das 09h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Tomada de Preços cujo objeto é contratação de empresa para execução de obras de serviços de engenharia civil do tipo menor preço por empreitada Global (mão de obra e materiais), nos termos da Lei 8666/93 suas alterações e demais legislações aplicáveis objetivando a contratação empresa para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ=2,5cm no estacionamento da Prefeitura com recursos próprios. Especificação do plano de trabalho, planilhas de custo, conforme descreve o item 2.0 deste Convite. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail –
licitacao@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 29 de maio de 2017,

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da C.P.L.
Portaria N° 001/2017.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:912C3F05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ERRATA EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO

Por equívoco de digitação, fica corrigida a redação da publicação do Aviso de Licitação do dia 29 de maio de 2017, Ano IX, n.º 2009, pg., 23, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros da seguinte forma:

Onde se lê:
14 de Maio de 2017

Leia-se:
14 de Junho de 2017

Cabeceira Grande-MG, 29 de Maio de 2017.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:AA1D63DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 126/17

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 126/17 – Pregão Presencial n.º 039/17*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP*. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de peças originais e genuínas para veículos leves e pesados e máquinas pertencentes à frota municipal.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogitam as empresas: ***AUTO PECAS BOM JESUS LTDA - EPP***, inscrita no CNPJ n.º 23.946.916/0001-34, no desconto de 20% (Vinte Por Cento) para a Tabela FIAT; ***UNIMAQUINAS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP***, inscrita no CNPJ n.º 23.127.020/0001-23, no desconto de 19% (Dezenove Por Cento) para a Tabela CATERPILLAR e desconto de 19% (Dezenove Por Cento) para a Tabela NEW ROLLAND; ***AUTO PECAS COMENDADOR LTDA - EPP***, inscrita no CNPJ n.º 01.756.649/0001-08, no desconto de 7% (Sete Por Cento) para a Tabela VOLARE, desconto de 8% (Oito Por Cento) para a Tabela PEUGEOT e desconto de 7% (Sete Por Cento) para a Tabela VOLVO; ***VAREJAO DAS PECAS LTDA - ME***, inscrita no CNPJ n.º 17.314.949/0001-69, no desconto de 14% (Quatorze Por Cento) para a Tabela CHEVROLET GM, desconto de 20% (Vinte Por Cento) para a Tabela VOLKSWAGEN e desconto de 7% (Sete Por Cento) para a Tabela CITROEN; ***TRATORVALE POUSO ALEGRE COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP***, inscrita no CNPJ n.º 05.091.121/0001-00, no desconto de 11% (Onze Por Cento) para a Tabela RANDON; ***SUPREMA MAQUINAS PECAS E MANUTENCAO LTDA - EPP***, inscrita no CNPJ n.º 86.660.495/0001-09, no desconto de 32% (Trinta e Dois Por Cento) para a Tabela KOMATSU; ***A.R. COMERCIO DE PECAS, PRODUTOS E SERVICOS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 42.814.517/0001-64, no desconto de 9% (Nove Por Cento) para a Tabela TOYOTA, desconto de 6% (Seis Por Cento) para a Tabela MITSUBISHI, desconto de 7,5% (Sete Virgula Cinco Por Cento) para a Tabela HYUNDAI, e desconto de 3% (Três Por Cento) para a Tabela HUSQVARNA; ***M.M. COMERCIO DE PECAS LTDA - ME***, inscrita no CNPJ n.º 07.811.324/0001-59, no desconto de 21% (Vinte e Um Por Cento) para a Tabela FORD e desconto de 15% (Quinze Por Cento) para a Tabela IVECO; e ***POUSOMINAS ALTERNATIVA - PECAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME***, inscrita no CNPJ n.º 09.252.746/0001-67, no desconto de 7% (Sete Por Cento)

para a Tabela HONDA MOTOCICLETA e desconto de 18% (Dezoito Por Cento) para a Tabela FIAT ALLIS.

Cachoeira de Minas, 25 de Maio de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:B5036BF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 080/17

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 080/17 – Pregão Presencial n.º 037/17***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo para manutenção das atividades dos consultórios odontológicos municipais.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogitam as empresas: ***EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 71.505.564/0001-24, no valor total de R$ 977,40 (Novecentos e Setenta e Sete Reais e Quarenta Centavos); e ***DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA - ME***, inscrita no CNPJ n.º 16.366.888/0001-10, no valor total de R$ 26.101,75 (Vinte e Seis Mil, Cento e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos); perfazendo o valor total no processo de 27.079,15 (Vinte e Sete Mil e Setenta e Nove Reais e Quinze Centavos).

Cachoeira de Minas, 29 de Maio de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:B03F64FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 124/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 124/17 – Pregão Presencial n.º 042/17,*** para a *locação de banheiros químicos e tendas, para diversos eventos neste município durante o corrente ano*. Encerrada a fase de lances foram abertos os envelopes de *"documentação para habilitação"* verificando-se que as empresas ***LONAS OLIVEIRA LOCACAO LTDA -EPP*** e ***A.F.D. SOUZA -ME*** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válidas na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*. Quanto a empresa ***ESTRUTURA DE OURO LOCACAO E MONTAGEM PARA EVENTOS LTDA – ME***, a mesma apresentou a Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Municipal do domicílio ou sede, exigida na *Clausula 6.2, inciso II, letra "d"* fora de sua validade, momento este em que o representante da referida empresa solicita os benefícios da Lei Complementar n.º 155/16 para apresentação da Certidão citada anteriormente, dentro de sua validade, a qual foi apresentada na sessão durante a fase de habilitação. Todavia deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) exigida na *Clausula 6.2, inciso II, letra "f",* ficando portando *INABILITADA* para a próxima fase do processo. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 30 (Trinta) de Maio de 2017 (Dois Mil e Dezessete) às 13h (Treze Horas) para *adjudicaçã*o dos *itens* constantes do processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 29 de Maio de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:355BDDDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Publicação do ***AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/17***, publicado em 29 de Maio de 2017 em sua edição n.º 2009, Ano IX, página 24; onde se lê: "***Tipo:*** Menor preço por item."; leia-se: "***Tipo:*** Menor taxa de administração.*"*.

Cachoeira de Minas, 29 de Maio de 2017.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:A95287FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 046/17***. ***Tipo:*** Menor preço global. ***Objeto:*** Contratação empresa para locação de palco, sonorização e iluminação, para Festa da Fogueira dia 29 de Junho de 2017. A data da realização do certame será no dia 12 de Junho de 2017 as 9h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 8h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 29 de Maio de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO –
Pregoeira

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:16ECB512

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público: a ***Tomada de Preços n.º 001/17. Tipo:*** Menor preço global. ***Objeto:*** Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação de bloquetes sextavados e piso intertravado em vias publicas deste Município. A data da realização do certame será no dia 13 de Junho de 2017 as 9h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 8h30. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 29 de Maio de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:5241C72A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
RETIFICAÇÃO DE AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público a quem interessar que a publicação do Pregão Eletrônico 008/2017 – Processo Administrativo 073/2017 cujo objeto

é: ***"Registro de preços para aquisição de materiais de expediente para atender a demanda do Município de Cachoeira Dourada",*** *houve erro formal. Onde se Lê:* Pregão Eletrônico 007/2017 Leia-se: Pregão Eletrônico 008/2017. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo email licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta feira, ou pelo site www.slicnet.com.br.

Cachoeira Dourada-MG, 29 de maio de 2017.

SUSY MARINS DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Pablo Rodrigues Menezes
Código Identificador:E96AC4A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 003/017 - CREDENCIAMENTO 001/017

Objeto: Credenciamento de proprietários de imóveis rurais, para a extração de cascalho in natura, para manutenção de estradas. Contratado: SL029/017_ Daniel José Pereira, inscrito no CPF nº 213.394.906-25, no valor total de R$ R$ 27.040,00 (vinte sete mil e quarenta reais). Vigência: O contrato terá validade da data 19/05/2017 até 31/12/2017.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:8F360810

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
12ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

O Prefeito do Município de Campos Altos - MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, aprovados no **CONCURSO PUBLICO – Edital n° 001/2014**, para no **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste Edital, comparecerem no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, situado à Rua Cornélia Alves Bicalho, 401 Centro, nesta Cidade, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura do Termo de Posse.

1. O candidato que não se apresentar no período acima estipulado **com todos os documentos,** será automaticamente considerado **eliminado por desistência espontânea**, e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.
Em nenhuma hipótese, será prorrogado o prazo para apresentação dos documentos.

2. DO EXAME MÉDICOPERICIAL

2.1. Os candidatos convocados constantes do anexo I, após a apresentação dos documentos exigidos no anexo II, deverão se apresentar perante a Junta Médica oficial do município ou a Perito por este indicado, **com resultado de todos os exames pré-admissionais** relacionados no anexo III (no que couber) a fim de se submeterem à avaliação médica, apresentando para isso o encaminhamento do Setor de Recursos Humanos.
2.2. O médico perito/avaliador poderá requerer e encaminhar o candidato para avaliação psicológica e/ou psiquiátrica, caso haja necessidade de complementação do exame, antes da emissão do Laudo de aptidão.
2.3. Os candidatos convocados identificados como portadores de necessidades especiais, deverão apresentar o Laudo Médico detalhado que comprove a deficiência declarada, para além da avaliação médica comum a todos os candidatos, se submeterem à perícia pela Junta Médica Oficial do Município, que emitirá o laudo de aptidão, atestando a compatibilidade com as atribuições do cargo.

3. DAS EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO POSSE E EXERCÍCIO

O candidato considerado APTO na avaliação do exame pré-admissional deverá apresentar o Atestado de Aptidão perante o departamento de recursos humanos, que encaminhará o processo para nomeação, que poderá se dá imediatamente após a apresentação dos documentos.
3.1. A posse darseá com a assinatura do respectivo termo, e poderá ocorrer no prazo de até trinta (30) dias, contados da data da publicação do ato de provimento (Portaria ou Decreto de Nomeação), desde que o candidato atenda as condições seguintes:
3.2. Ter, no mínimo, dezoito (18) anos de idade completos na data da posse.
3.3. Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:
a) não ter sido responsável, por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município;
b) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;
c) não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992;
3.4. Os portadores de deficiência amparados pelo Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, deverão apresentar Laudo Médico, emitido pela Junta Médica Oficial do Município detalhado, que comprove a deficiência declarada no ato da inscrição, bem como sua compatibilidade com as atribuições do exercício do cargo.
3.5. Se tratando de servidor, que esteja na data de publicação do ato de provimento, em gozo de licença ou afastado por um dos motivos abaixo, o prazo será contado do término do impedimento.
a) por motivo de doença em pessoa da família, comprovado com laudo médico;
b) por convocação para o serviço militar;
c) para atividade política;
d) à gestante, à adotante e à paternidade;
e) júri e outros serviços obrigatórios por lei;
f) por motivo de acidente em serviço ou doença profissional;
g) para tratamento de saúde fora do município.
3.6. A posse poderá darse mediante procuração pública específica.
3.7. Será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido no item 3.1 deste edital.
3.8. É de trinta (30) dias o prazo para o servidor empossado entrar em exercício, contados da data da posse.
3.9. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo público.
3.10. Será exonerado do cargo o servidor que não entrar no exercício do cargo no prazo previsto no subitem 3.8, salvo impedimento previsto no subitem 3.5.
3.11. Ao entrar no exercício, o servidor assinará juntamente com o titular de cada Secretaria para onde for designado o respectivo termo, sendo entregue uma cópia ao servidor e outra encaminhada ao Departamento de Recursos Humanos, para registro no assentamento individual do servidor e iniciar os procedimentos remuneratórios.
3.12. Constituem anexos deste Edital:
I. A relação nominal dos convocados por cargo e ordem de classificação, conforme resultado final homologado;
II. Relação de documentos a serem apresentados para a nomeação.
III. Relação de Exames Pré-Admissionais que devem ser providenciados pelo candidato.

Campos Altos-MG,26 de maio de 2017.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANEXO I – RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA POSSE

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE I - BIOQUÍMICO
NOME DO CANDIDATO CONVOCADO
FABIANA PAULA PEREIRA
DOC.: 15966834
NASC.: 02/07/1990

ANEXO II – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CONVOCADOS
a) CPF;
b) Carteira de Identidade (RG);
c) Carteira de Trabalho;
d) Título de Eleitor, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral
(comprovante de votação na última eleição ou certidão emitida pela Justiça Eleitoral);
e) Carteira de Habilitação (para os cargos de requisitos exigidos no anexo I – Tabela de Cargos do Edital nº 001/2014 do Edital do Concurso);
f) Carteira de Reservista ou Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
g) Carteira de Registro profissional (para os cargos de requisitos exigidos no anexo I – Tabela de Cargos do Edital nº 001/2014 do Edital do Concurso);
h) Número de inscrição no PIS/PASEP;
i) Certidão de Nascimento ou casamento;
j) Certidão de nascimento dos dependentes menores de 14 anos;
k) Comprovante de residência;
l) Certidão de Antecedentes Criminais (Justiça Estadual);
m) Comprovante de Escolaridade com habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, emitido por instituição de ensino legalmente reconhecida ou autorizada;
n) Diploma de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e carga horária; ou,
o) Caso o diploma, não explicite que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação;
p) Declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e Certidão ou Declaração de acumulação de cargo (Não exercer outro cargo, emprego ou função, na administração pública municipal, estadual ou federal, ressalvados os casos previstos no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988).
q) 02 (duas) fotos 3x4.
A documentação será apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultada à Prefeitura Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato, os documentos originais.

ANEXO III – EXAMES PRÉ ADMISSIONAIS QUE DEVEM SER PROVIDENCIADOS PELOS CONVOCADOS
Os candidatos nomeados deverão providenciar os exames abaixo relacionados e necessários e realizar perícia médica para obtenção do Certificado de Sanidade e Capacidade Física – Laudo médico:
Hemograma Completo: são exames que auxiliam na detecção de anemias, infecções no organismo e afecções diversas do sangue;
Glicemia de Jejum: é exame que possibilita avaliar a presença ou não de diabetes, quadro patológico de alta incidência em nosso meio;
TGO, TGP e Gama GT: são exames que indicam a presença de alterações hepáticas, sugerindo, a necessidade de se pesquisar infecções de caráter silencioso, como a hepatite C, que só apresentarão sintomas em estágio avançado;
Ureia e Creatinina: são exames que avaliam a perfeita função renal, na maioria das vezes antes que a pessoa apresente sinais ou sintomas de anormalidade e suas graves consequências (insuficiência renal);
Urina Tipo I e Urocultura: se necessário: o exame de urina tipo I pode demonstrar alterações infecciosas do trato urinário, mesmo quando insuspeitos. A confirmação se fará, quando necessária, por intermédio do exame de urocultura que evidenciará o agente infeccioso;
ECG (eletrocardiograma): com laudo: é exame básico da função cardíaca e que pode indicar a existência de isquemias, arritmias e outras disfunções cardíacas, por vezes não detectadas pelo simples exame físico. Tais alterações demandam melhores investigações no intuito da prevenção de problemas futuros;
Raios-X de Tórax: com Laudo: é exame simples que permite a avaliação do arcabouço esquelético torácico, evidenciando alterações ósseas, dimensão da área cardíaca e, também, observação do parênquima pulmonar (estrutura dos pulmões). Destaca-se, ainda, a possibilidade de visualização de alterações de volume do mediastino;
Audiometria Vocal e Tonal: são exames que possibilitam, respectivamente, a avaliação da capacidade de compreensão da fala humana e o grau e o tipo de perda auditiva, apurando-se a condição auditiva do ingressante. No caso de ingressante à carreira do magistério, afere-se a capacidade de integração do docente com os discentes.
Exame de glicose: O teste de tolerância à glicose, também chamado de curva glicêmica, auxilia o médico a fazer o diagnóstico da Diabetes e consiste na ingestão de glicose ou dextrosol pelo indivíduo através de um líquido açucarado fornecido pelo laboratório.
Exame de triglicérides :triglicérides podem ser produzidas pelo organismo ou ingeridas por meio de alimentos. O exame detecta os valores presentes no sangue, que podem ser normais, altos ou baixos. Se o nível estiver alterado, aumenta o risco de doenças cardiovasculares. Pode serfeito anualmente a partir dos 30 anos. Maspode ser pedido antes, caso o paciente apresente fatores de risco como obesidade ou histórico familiar.
Colpocitologia oncótica/Colpocitologia Oncótica (mulheres acima de 25 anos ou com vida sexual ativa): O exame pode diagnosticar o Câncer de Colo de Útero mas é voltado essencialmente para a sua prevenção, daí outro nome pelo qual é conhecido, "Preventivo do Câncer". Mediante cuidadosa observação das lâminas ao microscópico podem ser detectadas alterações chamadas precursoras, isto é, que precedem o câncer e que podem evoluir para este, em geral ao longo de muitos anos. (Dependendo do resultado deste exame, poderá ser exigido do convocado o exame de Colposcopia: A colposcopia é um exame que faz parte do rastreamento de câncer de colo do útero, juntamente com teste de Papanicolau e/ou testes específicos para detecção do HPV. Em geral é um exame para complementar os demais, uma parte importante da prevenção que visa diagnosticar lesões que antecedem o câncer e assim evitar o câncer cervical.).
Mamografia: é um exame radiológico para avaliação das mamas, feita com um aparelho de raios-X chamado mamógrafo. Podeidentificar lesões benignas e cânceres, que geralmente se apresentam como nódulos, ou calcificações. Este exame é usado para detecção precoce docâncer de mama antes mesmo de ser identificado clinicamente por meio da palpação. **(Somente para convocados acima de 40 anos).**
PSA Prostático (Para Homens acima de 39 anos): PSA quer dizer Antígeno Prostático Específico (em inglês Prostate Specific Antigen). É um exame de sangue usado como ferramenta para o diagnóstico da presença de câncer de próstata. O PSA é uma proteína encontrada no sangue que é única ou específica para a próstata. Os níveis (valores quantificados) de PSA podem ser medidos no soro de um indivíduo e com esta informação é possível fazer uma triagem para o diagnóstico de câncer de próstata.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:525FF61F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 123/2017

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADO PARA POSSE NO CARGO QUE SE MENCIONA EM DECORRÊNCIA DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS (MG)**, no uso de suas atribuições legais **DECRETA**:

Art. 1º. Fica convocado o concursado abaixo relacionado, para ocupar o respectivo cargo que menciona, em virtude de aprovação em Concurso Público realizado em 19 de abril de 2015, para preenchimento de vagas previstas no Edital de Concurso Público n. 001/2014, 12ª convocação:

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE I - BIOQUÍMICO
FABIANA PAULA PEREIRA
DOC.: 15966834
NASC.: 02/07/1990

Parágrafo Único: O convocado relacionado no artigo anterior, deverá se apresentar dentro do prazo legal ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos Altos-MG, toda documentação de acordo com o disposto na 12ª convocação do Edital nº 01/2015 de 30 de junho de 2015.

Art. 2º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos-MG, 26 de maio de 2017

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:702DC01B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 133/2017

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA MARIANA APARECIDA CLAUDINO 1598179608, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2017, MODALIDADE DISPENSA Nº 016/2017. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA E ORGANIZAÇÃO DE CAMPEONATO VETERANO DE FUTEBOL DE CAMPO. VALOR DO CONTRATO: R$ 6.000,00 (Seis mil reais). VIGÊNCIA: 30/07/2017

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:0AE07BB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO REALIZADA NA DATA DE 24 DE MAIO DE 2017 NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS MINEIROS EM SUA PAGINA Nº 19.
ONDE SE LÊ: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2015 SE LÊ TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017.
PERMANECENDO INALTERADA TODAS AS CLAUSULAS DESTE TERMO ADITIVO.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:9E2CFF5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/2014

O Município de Carmo de Minas Torna Publico o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2014 Referente ao Processo Licitatório nº 020/2014 na Modalidade Pregão Presencial nº 015/2014 firmado entre a Prefeitura Municipal de Carmo de Minas e a Planejar Consultores e Associados Ltda. Objeto: Assessoria Tecnica e Contabil com disponibilização de Software. O Presente Termo Aditivo Tem Por Objeto a Alteração do vigência do contrato original para a data de 01 de maio de 2018.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:D6250965

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2016

O Município de Carmo de Minas Torna Publico o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2016 Referente ao Processo Licitatório nº 050/2016 na Modalidade Tomada de Preço nº 005/2016 firmado entre a Prefeitura Municipal de Carmo de Minas e a Alpha Construtora Ltda - ME. Objeto: Realização dos Serviços de Calçamento das Ruas Ametista, Ametista 2 e Mario Junqueira da Silveira. O Presente Termo Aditivo Tem Por Objeto a Alteração do vigência do contrato original para a data de 31 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:5155EE0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 169/2014

O Município de Carmo de Minas Torna Publico o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 169/2014 Referente ao Processo Licitatório nº 141/2014 na Modalidade Tomada de Preço nº 013/2014 firmado entre a Prefeitura Municipal de Carmo de Minas e a Alpha Construtora Ltda - ME. Objeto: Pavimentação da Alameda Murilo Eugênio Rubião e Rua Joaquim Lobo de Carvalho. O Presente Termo Aditivo Tem Por Objeto a Alteração do vigência do contrato original para a data de 31 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:BDB1F4E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº. 06/17 Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de exames laboratoriais para atender os serviços de urgência do Pronto Atendimento. O credenciamento acontecerá no período 01/06/17 a 31/12/17. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:57588F2B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 108/17 PP Nº. 53/17. Objeto: Aquisição de materiais hospitalar com fornecimento parcelado, visando a manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Entrega e abertura dos envelopes: dia 12/06/17 às 13h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:797844AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MINUTA DE TERMO DE FOMENTO N° 014/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – LEI Nº 2574/2017 – "**TERMO DE FOMENTO N° 014/2017 QUE ENTRE SI CELEMBRAM O MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU – MG E O CAIXA ESCOLAR SANTA TEREZINHA**, CNPJ Nº **03.116.090/0001-79 -** Valor R$ 1.000,00".

Publicado por:
Jorge Antônio Batista da Silva
Código Identificador:26F3A4C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MINUTA DE TERMO DE FOMENTO N° 015/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – LEI Nº 2574/2017 – "**TERMO DE FOMENTO N° 015/2017 QUE ENTRE SI CELEMBRAM O MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU – MG E O CAIXA ESCOLAR SÃO JOSÉ**, CNPJ Nº **03.147.975/0001-35 -** Valor R$ 1.000,00".

Publicado por:
Jorge Antônio Batista da Silva
Código Identificador:C9826427

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MINUTA DE TERMO DE FOMENTO N° 016/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – LEI Nº 2574/2017 – "**TERMO DE FOMENTO N° 016/2017 QUE ENTRE SI CELEMBRAM O MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU – MG E O CAIXA ESCOLAR SANTO ANTÔNIO DA SERRA**, CNPJ Nº **19.899.582/0001-18 -** Valor R$ 1.000,00".

Publicado por:
Jorge Antônio Batista da Silva
Código Identificador:2DF905E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MINUTA DE TERMO DE FOMENTO N° 017/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – LEI Nº 2574/2017 – "**TERMO DE FOMENTO N° 017/2017 QUE ENTRE SI CELEMBRAM O MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU – MG E O CAIXA ESCOLAR SÃO JUDAS TADEU**, CNPJ Nº **03.148.027/0001-14 -** Valor R$ 1.000,00".

Publicado por:
Jorge Antônio Batista da Silva
Código Identificador:84CEA943

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MINUTA DE TERMO DE FOMENTO N° 018/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – LEI Nº 2574/2017 – "**TERMO DE FOMENTO N° 018/2017 QUE ENTRE SI CELEMBRAM O MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU – MG E O CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA DO CARMO**, CNPJ Nº **03.063.888/0001-08 -** Valor R$ 1.000,00".

Publicado por:
Jorge Antônio Batista da Silva
Código Identificador:0E60A70E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MINUTA DE TERMO DE FOMENTO N° 019/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – LEI Nº 2574/2017 – "**TERMO DE FOMENTO N° 019/2017 QUE ENTRE SI CELEMBRAM O MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU – MG E O CAIXA ESCOLAR PROFESSOR OSWALDO DIOMAR**, CNPJ Nº **03.139.574/0001-33 -** Valor R$ 1.000,00".

Publicado por:
Jorge Antônio Batista da Silva
Código Identificador:93C77629

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MINUTA DE TERMO DE FOMENTO N° 020/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – LEI Nº 2574/2017 – "**TERMO DE FOMENTO N° 020/2017 QUE ENTRE SI CELEMBRAM O MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU – MG E O CAIXA ESCOLAR CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRINCAR E APRENDER**, CNPJ Nº **11.990.886/0001-84 -** Valor R$ 1.000,00".

Publicado por:
Jorge Antônio Batista da Silva
Código Identificador:4D736C40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MINUTA DE TERMO DE FOMENTO N° 021/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – LEI Nº 2574/2017 – "**TERMO DE FOMENTO N° 021/2017 QUE ENTRE SI CELEMBRAM O MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU – MG E O CAIXA ESCOLAR CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTES DO SABER**, CNPJ Nº **19.602.951/0001-69 -** Valor R$ 1.000,00".

Publicado por:
Jorge Antônio Batista da Silva
Código Identificador:B3E5029C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MINUTA DE TERMO DE FOMENTO N° 022/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – LEI Nº 2574/2017 – "**TERMO DE FOMENTO N° 022/2017 QUE ENTRE SI CELEMBRAM O MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU – MG E O CAIXA ESCOLAR PRINCESA ISABEL**, CNPJ Nº **19.899.491/0001-82 -** Valor R$ 1.000,00".

Publicado por:
Jorge Antônio Batista da Silva
Código Identificador:7440FFE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO PL 77/16 PP Nº 67/16 SRP 31/16. Objeto: Fornecimento de combustíveis, com fornecimento parcelado. Empresa contratada: ALPHAVILLE AUTO POSTO COM. SERV. E REPRES. LTDA, com sustentação jurídica no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:85E0A0CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do - PL Nº. 94/2017 PP Nº. 47/2017. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as atividades do PAIF, SCFV, PAEFI e Conferências. Empresa vencedora: MOTA COMERCIAL LTDA EPP, valor R$ 17.192,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:ACA35F05

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 107/17 PP Nº. 52/17. Objeto: Aquisição de camisas de malha PV para os eventos, oficinas e campanhas do CRAS, CREAS, CT, SCFV, PAEFI e Conferências. Entrega e abertura dos envelopes: dia 12/06/17 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:C3AE1C14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – PRC 081/2017 – DISPENSA 017/2017

Contratante: Município de Casa Grande – MG
Contratado: MARIA EFIGÊNIA DUARTE
Objeto: Locação de imóvel para sediar o Correio
Prazo: 12 meses
Valor Global: R$9.396,00 (nove mil e trezentos e noventa e seis reais)
Contratado: MARIA ALEXANDRINA DE MELO
Objeto: Locação de imóvel para sediar as Oficinas do CRAS de Karatê e Jiu Jitsu
Prazo: 12 meses
Valor Global: R$18.000,00 (dezoito mil reais)

Publicado por:
Amanada Laís Dutra Costa
Código Identificador:63E5CDA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 081/2017 – MODALIDADE DISPENSA Nº 017/2017

O Município de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no inc. X, do art. 24, combinado com o art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a locação de imóveis para sediar o Correio e Oficinas do CRAS (Jiu Jitsu e Karatê).

CHRISTIAN VIEIRA DO NASCIMENTO.
Presidente da Comissão de Licitação,

Publicado por:
Amanada Laís Dutra Costa
Código Identificador:75C92A66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO PESSOAL
CONTRATAÇÃO DE MÉDICO

O Prefeito Municipal de Catas Altas, José Alves Parreira, no uso de suas atribuições faz saber que encontram-se abertas as inscrições para o Edital para admissão em caráter temporário para os cargos de:

MÉDICO DA FAMÍLIA- PSF
MÉDICO PARA DEMANDA ESPONTÂNEA

Inscrições: 29 à31 de maio de2017
Local: Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Outra Banda, 500 - Vista Alegre
Horário: 08h às 11h e 13h às 16h
Maiores informações: (31) 3832- 7113

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:BE655AEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº051/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2017
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **INTEGRAR – TECNOLOGIA E GESTÃO PUBLICA LTDA - ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 26.635.279/0001-73 - sediada a Rua Padre João Maria nº 41, Bairro – Centro - CEP 39.480.000, na cidade de Januária - MG, com o valor de **R$54.000,00 (cinquenta e quatro reais).** Data da assinatura do Contrato: 24/02/2017 - Vigência: 31/12/2017

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:97851AD3

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2017
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER A MERENDA ESCOLAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa **MARCELO CARNEIRO LEITE – ME -** inscrita no CNPJ sob o n.º 02.843.124/0001-64 - sediada na Rua Benedito Alves Ferreira nº410, bairro - Vila Jadete – CEP 39.480.000, na cidade de Januária - MG, com o valor de **R$20.942,00 (vinte mil e novecentos e noventa e dois reais).** Data da assinatura do Contrato: 07/02/2017 - Vigência: 31/12/2017.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:CCACFF28

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2017
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER A MERENDA ESCOLAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa **MARIA URSULINA DE ANDRADE E CIA LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob o n.º17.238.122/0001-13 sediada na Rua Quintino Bocaiuva nº 062, bairro Centro CEP 39.480.000, na cidade de Januária - MG, com o valor de **R$122.018,00 (cento e vinte e dois mil e dezoito reais).** Data da assinatura do Contrato: 07/02/2017 - Vigência: 31/12/2017.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:88736E02

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2017
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER A MERENDA ESCOLAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa **ORGANIZAÇÃO FIGUEIREDO LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob o n.º 64.42.266/0001-43 sediada na Praça Presidente Getúlio Vargas nº 128, bairro Centro CEP 39.480.000, na cidade de Januária - MG, com o valor de **R$294.598,00 (duzentos e noventa e quatro mil e quinhentos e noventa e oito reais).** Data da assinatura do Contrato: 07/02/2017 - Vigência: 31/12/2017.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:7A9D5571

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2017

OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTOBOY, COM FORNECIMENTO DE MOTOCICLETA, COMBUSTÍVEL E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO**

DO SERVIÇO, PARA TRANSPORTE DE DOCUMENTOS (MALOTES) E OUTROS DA PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO, DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO. Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **JAIME DA MOTA LOPES - MEI** - inscrita no CNPJ sob o n.º 26.893.845/0001-47 - sediada na Estrada Cabeceira de Cônego Marinho – s/n, Bairro – Zona Rural - CEP 39.489.000, na cidade de Cônego Marinho - MG, com o valor de **R$27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).** Data da assinatura do Contrato: 07/02/2017 - Vigência: 06/02/2018.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:CE31ACE2

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2017

OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO, DIDÁTICOS, PEDAGÓGICOS E OUTROS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **COMERCIAL GUTEMBERG LTDA** - inscrita no CNPJ sob o n.º 71.315.964/0001-77 sediada na Rua Do Atlético nº 495, Bairro - Maracanã - CEP 39.403.071, na cidade de Montes Claros - MG, com o valor de **R$24.590,40 (vinte e quatro mil e quinhentos e noventa reais e quarenta centavos).** Data da assinatura do Contrato: 13/02/2017 - Vigência: 31/12/2017.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:3A16E911

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº018/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2017

OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO, DIDÁTICOS, PEDAGÓGICOS E OUTROS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **DOUGLAS ALVES SOUZA – ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 17.475.301/0001-74 - sediada na Av. Artur Bernardes nº 514, Bairro – Centro - CEP 39.520.000, na cidade de Porteirinha - MG, com o valor de **R$6.188,35 (seis mil e cento e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos).** Data da assinatura do Contrato: 13/02/2017 - Vigência: 31/12/2017.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:CEC74D1B

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2017
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO, DIDÁTICOS, PEDAGÓGICOS E OUTROS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **LPC – LIVRARIA E PAPELARIA CALAÇA LTDA** - inscrita no CNPJ sob o n.º **22.498.455/0001-11** sediada na Praça Dom Daniel - nº 62, Bairro – Centro - CEP 39.480.000, na cidade de Januária - MG, com o valor de **R$2.918,00 (dois mil e novecentos e dezoito reais).** Data da assinatura do Contrato: 13/02/2017 - Vigência: 31/12/2017.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:4A184ED3

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº017/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2017
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO, DIDÁTICOS, PEDAGÓGICOS E OUTROS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **PAPELARIA E DISTRIBUIDORA SULAMERICANA LTDA** - inscrita no CNPJ sob o n.º 10.670.994/0001-07 - sediada na Rua Érico Verissimo nº 66, Bairro – São João Batista - CEP 31.520.000, na cidade de Belo Horizonte - MG, com o valor de **R$15.039,00 (quinze mil e trinta e nove reais).** Data da assinatura do Contrato: 13/02/2017 - Vigência: 31/12/2017.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:70EE5998

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº019/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2017
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO, DIDÁTICOS, PEDAGÓGICOS E OUTROS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **TRANSITA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 13.296.196/0001-55 - sediada na Av. Desembargador Pedro Braga nº 443, Bairro – Centro - CEP 39.467.000, na cidade de Juvenília - MG, com o valor de **R$7.205,00 (sete mil duzentos e cinco reais).** Data da assinatura do Contrato: 13/02/2017 - Vigência: 31/12/2017.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:2D88B400

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº052/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2017

OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS, CURSOS TÉCNICOS E CURSISTAS DE CÔNEGO MARINHO PARA JANUÁRIA.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa **JHONATHAN XAVIER DOS SANTOS - MEI** inscrita no CNPJ sob o n.º 26.520.964/0001-54 sediada a Vila Sapé, s/n, Zona Rural do Município de Cônego Marinho - MG – CEP 39.489-000, com o valor de **R$49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).** Data da assinatura do Contrato: 02/03/2017 - Vigência: 31/12/2017.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:AE8743D3

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº040/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2017
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa **MEGAFARMA DISTRIBUIDORA LTDA – ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 17.461.173/0001-00 - sediada na rua Juramento, nº 311, Bairro – Cintra - CEP 39.400.381, na cidade de Montes Claros - MG, com o valor de **R$54.800,40 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais e quarenta centavos).** Data da assinatura do Contrato: 07/03/2017 - Vigência: 31/12/2017.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:FC06442F

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº041/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2017
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP** - inscrita no CNPJ sob o n.º 21.189.554/0001-59 - sediada na Rua Luiz Rocha, nº 725, Bairro – Eldorado - CEP 36.046.205, na cidade de Juiz de Fora - MG, com o valor de **R$3.409,18 (três mil e quatrocentos e nove reais e dezoito centavos).** Data da assinatura do Contrato: 07/03/2017 - Vigência: 31/12/2017.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:FF66B295

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº098/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/2017
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE CARTUCHO E TONER E RECARGA DE CARTUCHO E TONER.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **ALEX-SANDRA MENDES PARRELA - ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 13.443.701/0001-47, sediada na Rua Quintino Bocaiuva nº 10 A, bairro Centro CEP 39.480-000, na cidade de Januária - MG, com o valor de **R$42.323,00 (quarenta e dois mil e trezentos e vinte e três reais).** Data da assinatura do Contrato: 20/04/2017 - Vigência: 19/04/2018.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:8353A0C9

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº042/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2017
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa **DISTRIBUIDORA LOPES AQUINO COMÉRCIO LTDA - ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 22.820.165/0001-42 - sediada na BR 135, nº 32, Bairro – Cristo Redentor - CEP 39.420.000, na cidade de Mirabela - MG, com o valor de **R$143.799,20 (cento e quarenta e três mil e setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).** Data da assinatura do Contrato: 07/03/2017 - Vigência: 31/12/2017.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:EB1B7527

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº043/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2017
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa **MEGAFARMA DISTRIBUIDORA LTDA – ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 17.461.173/0001-00 - sediada na rua Juramento, nº 311, Bairro – Cintra - CEP 39.400.381, na cidade de Montes Claros - MG, com o valor de **R$11.236,60 (cento e onze mil e duzentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).** Data da assinatura do Contrato: 07/03/2017 - Vigência: 31/12/2017.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:A88C936B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADA: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

OBJETO: Eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER PROCESSOS ADMINISTRATIVOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

VALOR ESTIMADO:

Item	Descrição	MARCA	Valor Total
LOTE 02	CATÁLOO MEDICAMENTOS CONTROLE ESPECIAL GENÉRICOS DA CMED/ANVISA	MED. CONTROLE ESPECIAL GENÉRICO TABELA CMED	15,00%
LOTE 03	CATÁLOGO MEDICAMENTOS SIMILAR DA TABELA CMED/ANVISA	MED. SIMILAR TABELA CMED	15,00%
LOTE 04	CATÁLOGO MEDICAMENTOS GENÉRICO DA TABELA CMED/ANVISA	MED. GENÉRICO TABELA CMED	15,00%

PRAZO: **12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017.**

CONQUISTA/MG, 18 DE MAIO DE 2017.

GUILHERME BOVE CANASSA
Procurador Geral

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:8E264174

PROCURADORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO DIA 26/05/2017 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017

RETIFICO QUE NO AO INVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017, DEVE-SE CONSTAR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017.

CONQUISTA/MG, 29 DE MAIO DE 2017.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:85C2530C

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADA: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

OBJETO: Eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER PROCESSOS ADMINISTRATIVOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

VALOR ESTIMADO:

Item	Descrição	MARCA	Valor Total
LOTE 02	CATÁLOO MEDICAMENTOS	MED. CONTROLE	15,00%

	CONTROLE ESPECIAL GENÉRICO DA TABELA CMED/ANVISA	ESPECIAL GENÉRICO TABELA CMED	
LOTE 03	CATÁLOGO MEDICAMENTOS SIMILAR DA TABELA CMED/ANVISA	MED. SIMILAR TABELA CMED	15,00%
LOTE 04	CATÁLOGO MEDICAMENTOS GENÉRICO DA TABELA CMED/ANVISA	MED. GENÉRICO TABELA CMED	15,00%

PRAZO: **12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017.**

CONQUISTA/MG, 18 DE MAIO DE 2017.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:233F615B

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3882/2017, DE 29 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA AOS SERVIDORES QUE MENCIONA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 e 118, I do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada, para tratamento médico, aos servidores abaixo relacionados:

-**JOANA DARC REZENDE ALVES**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE CRECHE, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 06/05/2017 para tratamento;

-**ROSELI MARIA NOGUEIRA RONCOLATO**, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, pelo período de 10 (dez) dias, a partir 10/05/2017 para tratamento médico;

-**CÉLIA APARECIDA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 15/05/2017 para tratamento;

-**CARLA LÚCIA DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSORA I e PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, pelo período 12 (doze) dias, a partir de 19/05/2017 para tratamento médico;

-**ROMILDA APARECIDA FERREIRA**, ocupante do cargo de TELEFONISTA, pelo período de 13 (treze) dias, a partir de 19/05/2017 para tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:7DF63B12

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3883/2017, DE 29 MAIO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, de acordo com os requerimentos formulados, férias regulamentares ao servidor abaixo mencionado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
NOME DO SERVIDOR		**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
ANGELO TIZO RONCOLATO JUNIOR	***CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO***	***2013/2014***	***17.05.2017 a 19.05.2017***

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:56F953CC

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3884/2017, DE 29 DE MAIO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido, a partir de 20 de janeiro 2017, o desligamento do servidor ***SEBASTIÃO ZUGLIANI,*** ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, por motivo de aposentadoria por Invalidez, conforme benefício nº 32/618.188.789-3, deferido pelo INSS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2017.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:16C44FEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS EM SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
24/05/17	PFVS	1686	624.005-7	R$ 1.379,00
24/05/17	AFC-ACE	1686	624.005-7	R$ 3.853,20
24/05/17	Estrat-ACE	1686	624.005-7	R$ 202,80

Conquista – MG, 29 de Maio de 2017

SILVIO ARTUR DAIOLA
Diretor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:E1D0A325

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 32/2017

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público a retificação do Pregão Presencial nº 32/2017, cujo objeto é o Registro de Preço para a aquisição de reagentes laboratoriais. Data: 14/06/2017 às 08h00min. Edital retificado disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

LUCAS WESLEI
– Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:F52348A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 31/2017

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público a retificação no Pregão Presencial nº 31/2017, cujo objeto é o Registro de Preço para a Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais. Data: 13/06/2017 às 08h00min. Edital retificado disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

LUCAS WESLEI –
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:5F80A0A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2017

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 34/2017, cujo objeto é o Registro de Preço para a Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de toners e cartuchos. Data: 20/06/2017 às 14h00min. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

LUCAS WESLEI –
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:513F82B4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 059/2017 DISPENSA 19/2017

Ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar CMC PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA-ME**,** CNPJ 04.293.16/0001-05, pelo valor total de R$ 6.080,00 (Seis mil e Oitenta reais) para PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ANALISADOR BIOQUIMICO LABMAX PLENO MARCA LABTEST, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor total: R$ 6.080,00 (Seis Mil e Oitenta reais)

Prazo de execução dos serviços: até 09/06/2017

Base Legal: Art. 24, II, Lei 8666/93

Justificativa: Por se tratar de serviço que se enquadra na dispensa em razão do valor e pelo preço praticado estar de acordo com o mercado, demonstrado através de orçamentos disponíveis no processo.

Coração de Jesus/MG, 29 de Maio de 2017

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:99CFE319

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 54/2017

Contrato nº 054/2017 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado:CMC PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA-ME - Licitação: Processo Administrativo 059/2017 – Modalidade: Dispensa 19/2017– Objeto:**MANUTENÇÃO EM ANALISADOR BIOQUIMICO LABMAX PLENO MARCA LABTEST.**
- Vigência 29/05/2017 a 09/06/2017 – Valor do contrato: R$ 6.080,00 (Seis mil e Oitenta reais)

Coração de Jesus, 29 de Maio de 2017

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

CMC PRODUTOS PARA LABARATORIO
Contratado

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:54A758B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 33/2017

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 33/2017, cujo objeto é o Registro de Preço para a Aquisição de cartuchos e toners destinados as secretarias municipais. Data: 20/06/2017 às 08h00min. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

LUCAS WESLEI –
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:364C1944

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
EXTRATO DE CONTRATO 028/2017

Espécie: Contrato nº 028/2017. **Contratante:**Hospital Municipal São Vicente de Paulo. **Contratado:**Valéria Tôrres Lafetá ME – CNPJ 19.945.612/0001-85. **Objeto:**Contratação de laboratório especializado em prestação de serviços de execução de Exames Anátomo-Patológicos (biopsias simples e peças cirúrgicas), conforme especificado no Processo de Pregão Presencial nº 012/2017. **Valor:**R$ 84.500,00. **Vigência:**31/12/2017. **Data de Assinatura:**30/05/2017. **Assinam:**Pelo Hospital Municipal São Vicente de Paulo: Erian Andrade Castro Ornelas (Diretora Geral). Pelo Contratado: Valéria Tôrres Lafetá.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:94A5A866

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
EXTRATO DE CONTRATO 029/2017

Espécie: Contrato nº 029/2017. **Contratante:**Hospital Municipal São Vicente de Paulo. **Contratado:**Cirúrgica João de Produtos Medico Hospitalares Ltda – CNPJ 64.440.688/0001-03. **Objeto:**Aquisição de material médico hospitalar, conforme especificado no Processo de Pregão Presencial nº 015/2017. **Valor:**R$ 21.001,00. **Vigência:**31/12/2017. **Data de Assinatura:**30/05/2017. **Assinam:**Pelo Hospital Municipal São Vicente de Paulo: Erian Andrade Castro Ornelas (Diretora Geral). Pelo Contratado: Valéria de Fátima Magalhães Ferreira Martins.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:B5BD2457

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
EXTRATO DE CONTRATO 030/2017

Espécie: Contrato nº 030/2017. **Contratante:**Hospital Municipal São Vicente de Paulo. **Contratado:**Disfarmoc Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda – CNPJ 10.463.662/0001-51. **Objeto:**Aquisição de material médico hospitalar, conforme especificado no Processo de Pregão Presencial nº 015/2017. **Valor:**R$ 4.488,00. **Vigência:**31/12/2017. **Data de Assinatura:**30/05/2017. **Assinam:**Pelo Hospital Municipal São Vicente de Paulo: Erian Andrade Castro Ornelas (Diretora Geral). Pelo Contratado: Talita Ferreira Proença.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:C3428D84

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
EXTRATO DE CONTRATO 031/2017

Espécie: Contrato nº 031/2017. **Contratante:**Hospital Municipal São Vicente de Paulo. **Contratado:**Equipar Médico e Hospitalar Ltda – CNPJ 25.725.813/0001-70. **Objeto:**Aquisição de material médico hospitalar, conforme especificado no Processo de Pregão Presencial nº 015/2017. **Valor:**R$ 15.645,10. **Vigência:**31/12/2017. **Data de Assinatura:**30/05/2017. **Assinam:**Pelo Hospital Municipal São Vicente de Paulo: Erian Andrade Castro Ornelas (Diretora Geral). Pelo Contratado: Jovelino Jean Guerra de Oliveira.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:5598CB32

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
EXTRATO DE CONTRATO 032/2017

Espécie: Contrato nº 032/2017. **Contratante:**Hospital Municipal São Vicente de Paulo. **Contratado:**Nelson Leite Ferreira ME – CNPJ 13.345.635/0001-72. **Objeto:**Aquisição de material médico hospitalar, conforme especificado no Processo de Pregão Presencial nº 015/2017. **Valor:**R$ 93.312,00. **Vigência:**31/12/2017. **Data de Assinatura:**30/05/2017. **Assinam:**Pelo Hospital Municipal São Vicente de Paulo: Erian Andrade Castro Ornelas (Diretora Geral). Pelo Contratado: Nelson Leite Ferreira.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:5AC4B096

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
ATA DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 012/2017 - SEGUNDA SESSÃO

Ata da Sessão Pública Referente ao Processo Administrativo de Licitação nº 014/2017.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BIÓPSIAS MÉDICAS.

Tipo: Menor Preço por item.
PREÂMBULO

No dia 29 (vinte e nove) de Maio de 2017, às 10:00 hs (dez horas), reuniram-se na Sala de Licitações, do prédio do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, sito na Rua Gontijo Ribeiro, nº 899, Centro, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio designados através da Portaria constante dos autos (nº 001/2017, de 05 de Janeiro de 2017), para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe, cumprindo o que determina o despacho de f. 175 dos autos.

Aberta a sessão, procedeu-se a leitura do julgamento dos recursos ff. 154/174, e em ato contínuo, após desclassificação da proposta da empresa **LABORATÓRIO TAFURI DE PATOLOGIA LTDA – EPP** para o item 01, foi realizada nova rodada de lances para o item, tendo sido negociado com a empresa **VALÉRIA LAFETÁ TÔRRES ME**.

RESULTADO - À vista do novo julgamento determinado pelo despacho de ff. 175, foi então declarada vencedora do certame a empresa participante:

Razão Social	CNPJ
1 – VALÉRIA TÔRRES LAFETÁ ME	19.945.612/0001-85
O valor global da proposta foi de **R$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais).**	

ADJUDICAÇÃO - Ato contínuo, foi adjudicado o objeto à licitante declarada vencedora.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA – sem ocorrências relevantes.

ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Coração de Jesus-MG, 29 de Maio de 2017.

ASSINAM:

PREGOEIRO OFICIAL: **Cláudio de Jesus Martins Magalhães.**

EQUIPE DE APOIO:

_____
BENEDITO MACHADO SOARES

_____
CAROLINA MARTINS DOS SANTOS

_____
DANYLO ROBERTO CAPAZ RABELO

PARTICIPANTE(S):

Valéria Lafetá Tôrres ME
19.945.612/0001-85
VALÉRIA LAFETÁ TÔRRES

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:B0DE5E5B

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
DECISÃO JULGAMENTO DE RECURSOS PREGÃO 014/2017

Ratificação de decisão

pregão presencial nº 014/2017
processo administrativo nº 016/2017

Vistos, etc.

RATIFICO, nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93 a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos, e ainda:

DECLARO inabilitada a empresa **HOSPITAL DA VISÃO DE BEBEDOURO S/S - EPP**;

POR FIM, DETERMINO a **REVOGAÇÃO** do **Processo Licitatório nº 016/2017 – Pregão Presencial nº 014/2017**, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 e item 18.01do edital do referido processo.

PUBLIQUE-SE.

Coração de Jesus, 29 de maio de 2017.

ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS
Diretora Geral
Hospital Municipal São Vicente de Paulo

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:089DC43A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

Objeto: Locação de equipamentos médico hospitalares, para atender aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) em tratamento domiciliar, para o Setor de Fisioterapia Municipal e para as ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Valor: R$ 163.488,00. Data: 18/05/2017. **Parte: CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA – EPP – CNPJ: 23.998.925/0002-50.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:918A7207

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de recarga de extintores para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Valor: R$ 8.454,00. Data: 08/05/2017. **Parte: AJATO EXTINTORES LTDA. – ME – CNPJ: 04.555.822/0001-90.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:C08B60E3

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

Objeto: Fornecimento d oxigênio medicinal, para atender aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) em tratamento domiciliar, para o Setor de Fisioterapia Municipal e para as ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Valor: R$ 802.416,00. Data: 18/05/2017. **Parte: AJATO EXTINTORES LTDA. – ME – CNPJ: 04.555.822/0001-90.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:C43C27B4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.094, DE 29 DE MAIO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Municipal nº 3.157, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde
10.305.1001.2126 Manutenção Atividades Serviços Vigilância
3.3.90.30.00 753 Material de Consumo 12.423,52
2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde 12.423,52
4.4.90.52.00 758 Equipamento e Material Permanente 22.000,00
2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde 22.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 34.423,52

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Superávit Financeiro: R$ 34.423,52

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 29 de maio de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F2D15DB5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.095, DE 29 DE MAIO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Municipal nº 3.157, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2111 Manutenção Atividade Assistência Saúde da Família
4.4.90.52.00 615 Equipamento e Material Permanente 320.824,55
2.53.00 Transf. Rec. SUS Invest. Rede 320.824,55
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 320.824,55

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Superávit Financeiro: R$ 320.824,55

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 29 de maio de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:1062E3B1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVOCAÇÃO

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas nas Lei nº 8.142 de 28/12/1990 e Lei nº 1542 de 17/06/1991 e suas alterações, convoca para a **I Conferência Municipal de Vigilância em Saúde** e determina que se informe,

EIXOS TEMÁTICOS:

I – O papel da Vigilância em Saúde na integralidade do cuidado individual e coletivo em toda a Rede de Atenção à Saúde.

II – Acesso e integralização das práticas e processo de trabalho das Vigilâncias: Epidemiológica, Sanitária, Saúde Ambiental (zoonoses etc.), do (a) Trabalhador (a) e dos Laboratórios de Saúde Pública;

III - Acesso e integralização dos saberes e tecnologias das Vigilâncias: Epidemiológica, Sanitária, Saúde Ambiental (zoonoses etc.), do (a) Trabalhador (a) e dos Laboratórios de Saúde Pública;

IV – As responsabilidades da União, do Estado e dos Municípios com a Vigilância em Saúde, em especial, o seu financiamento;

V - Gestão de riscos de estratégias para identificação, planejamento, intervenção, regulação, ações intersetoriais, comunicação, monitoramento de riscos, doenças e agravos à população;

VI – Monitoramento de vetores e de agentes causadores de doenças e agravos, inclusive as negligenciadas;

VII – Implementação de políticas intersetoriais para promoção da saúde e redução de doenças e agravos inclusive as negligenciadas;

VIII – A participação social no fortalecimento da Vigilância em Saúde;

IX – A mobilização do município de Curvelo no controle das Leishmanioses.

OBJETIVOS:

I – Analisar a situação da Vigilância em Saúde.
II – Propor ações para melhoria da Vigilância em Saúde a nível Municipal, Estadual e Federal.
III – Eleger 04 (quatro) delegados (as) à 2ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde.

O tema central desta Conferência será: "Vigilância em Saúde, direito, conquista e defesa de um SUS público de qualidade".

3. DATA:

30/06/2017 – horário: 17:00 às 22:00 horas.

4. LOCAL: Central dos Conselhos
Av. Gentil de Matos, nº 415 - Tibira

5. MEMBROS DESIGNADOS PARA A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO:

Rejane Valgas Oliveira Galvão
Rubens Silvério da Silva
Denise Maria Vilela Cardoso
Simone Sayonara dos Santos Soares
Cristiane Pereira Leite
Juliana Viana Guimarães
Magna Fonseca Barbosa
Raphael Dumont Schlegel
Ronaldo Ricardo da Silveira
Rossana Tônia Gomes Souto Fargnoli
Saint Clair Alves Júnior

Obs.: A **I Conferência Municipal de Vigilância em Saúde** estará aberta à participação de toda a Comunidade.

Parágrafo Único: A organização e o funcionamento da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde obedecerão ao disposto no Regimento Interno da Conferência aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Curvelo, 29 de Maio de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:E705E07F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVOCAÇÃO

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições Legais contidas nas Lei nº 8.142 de 28/12/1990 e Lei nº 1542 de 17/06/1991 e suas alterações, no uso de suas atribuições legais, convoca para a **VIII Conferência Municipal de Saúde** e determina que se informe:

EIXOS TEMÁTICOS:

I – Atenção Básica e Assistência Farmacêutica;
II – Assistência Ambulatorial Especializada;
III – Assistência Hospitalar e Urgência e Emergência;
IV – Condicionantes da Saúde e Determinantes.

OBJETIVOS:

I – Avaliar a política de saúde do município;
II – Definir estratégias para o aperfeiçoamento do sistema de saúde do município;
III – Colher propostas para a elaboração do Plano Municipal de Saúde 2018/2021 e o Plano Plurianual (PPA);
IV – Eleger o novo Conselho Municipal de Saúde.

O tema centrall desta Conferência será: "A importância do SUS resolutivo e de qualidade - Nenhum direito a menos".

3. DATA:

01/07/2017 – horário: 08:00 às 14:00 horas.

4. LOCAL: Central dos Conselhos
Av. Gentil de Matos, nº 415 – Tibira

5. MEMBROS DESIGNADOS PARA A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO:

Rejane Valgas Oliveira Galvão
Rubens Silvério da Silva
Denise Maria Vilela Cardoso
Simone Sayonara dos Santos Soares
Cristiane Pereira Leite
Juliana Viana Guimarães
Magna Fonseca Barbosa
Raphael Dumont Schlegel
Ronaldo Ricardo da Silveira
Rossana Tônia Gomes Souto Fargnoli
Saint Clair Alves Júnior

Obs.: A **VIII Conferência Municipal de Saúde** estará aberta à participação de toda a Comunidade.

Parágrafo Único: A organização e o funcionamento da VIII Conferência Municipal de Saúde obedecerão ao disposto no Regimento Interno da Conferência aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Curvelo, 29 de Maio de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:81FA810F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 017/2017

Objeto: Aquisição de brinquedos, em conformidade com as Portarias 113/2014, 134/2013 e Res. 01/2013/MDS – exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. Abertura da sessão dia 19/6/17 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 29/5/17

ELAINE R. MONTALVÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:07B99E5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 25/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ref:
Processo nº 25/2017
Tomada de Preços nº 02/2017

Pelo presente, considerada a Ata de Habilitação e Julgamento do processo em epígrafe e parecer da Assessoria Jurídica Municipal ***Adjudico o proponente abaixo registrado.***

Vencedor do certame para "**EXECUÇÃO DE 949,35M² DE CALÇAMENTO EM ALVENARIA POLIÉDRICA, ASSENTAMENTO DE 480,00M DE MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO TIPO A – (12 x 16,7 x 35) CM, CONSTRUÇÃO DE 451,30M DE SARJETA TIPO 1-50x5CM, I=3%, CONSTRUÇÃO DE SOLEIRAS DE DISPERSÃO COM 20,00M DE MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO TIPO A – (13x16,7x35)CM, E 12,00M DE SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 40CM EM TRECHO DA ESTRADA VICINAL NO POVOADO DO MORRO DO IBRAIM", de acordo com os termos do CONVÊNIO DE SAÍDA nº 1491001025/2016/SEGOV/PADEM,** vencedora do certame a empresa **JM CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.084.639/0001-53, com sede à Rua Afonso Pena nº 110, apto 204, Centro, Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais, CEP 36.400-000, com valor global de R$ R$ 55.123,36 (cinquenta e cinco mil cento e vinte e três reais e trinta e seis centavos), com execução da obra prevista para 03 (três) meses a partir da ordem de início de obra.

Desterro do Melo, 29 de maio de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

HOMOLOGAÇÃO

Ref:
Processo nº 25/2017
Tomada de Preços nº 02/2017

A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93, parecer favorável da Assessoria Jurídica deste Município e decisão da Comissão de Licitação, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 025/2017, Modalidade Tomada de Preços nº 002/2017, para "**EXECUÇÃO DE 949,35M² DE CALÇAMENTO EM ALVENARIA POLIÉDRICA, ASSENTAMENTO DE 480,00M DE MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO TIPO A – (12 x 16,7 x 35) CM, CONSTRUÇÃO DE 451,30M DE SARJETA TIPO 1-50x5CM, I=3%, CONSTRUÇÃO DE SOLEIRAS DE DISPERSÃO COM 20,00M DE MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO TIPO A – (13x16,7x35)CM, E 12,00M DE SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 40CM EM TRECHO DA ESTRADA VICINAL NO POVOADO DO MORRO DO IBRAIM", de acordo com os termos do CONVÊNIO DE SAÍDA nº 1491001025/2016/SEGOV/PADEM,** vencedora do certame a empresa **JM CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.084.639/0001-53, com sede à Rua Afonso Pena nº 110, apto 204, Centro, Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais, CEP 36.400-000, com valor global de R$ R$ 55.123,36 (cinquenta e cinco mil cento e vinte e três reais e trinta e seis centavos), com execução da obra prevista para 03 (três) meses a partir da ordem de início de obra.

Desterro do Melo, 29 de maio de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:E47C9D60

COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 26/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ref:
Processo nº 26/2017
Tomada de Preços nº 03/2017

Pelo presente, considerada a Ata de Habilitação e Julgamento do processo em epígrafe e parecer da Assessoria Jurídica Municipal ***Adjudico o proponente abaixo registrado.***

Vencedor do certame para "**EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE 2.000,00M² EM ALVENARIA POLIÉDRICA E EXECUÇÃO DE 1.020,00ML DE MEIO-FIO DE CONCRETO E DE 1.000,00 M DE SARJETA EM TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS DO MORRO DO RIBEIRÃO E MORRO DO PONÊS", de acordo com os termos do CONVÊNIO DE SAÍDA nº 1491000584/2016/2016/SEGOV/PADEM,** a empresa **CONSTRUTORA PAIS E FILHOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ 01.959.837/0001-25, com sede à Rod BR 383, nº 001, KM: 82, Bairro Vila Quebra Machado, CEP 36.330-000, Coronel Xavier Chaves, Minas Gerais, com valor global de R$ 106.039,37 (cento e seis mil e trinta e nove reais e trinta e sete centavos) e execução da obra prevista para 03 (três) meses a partir da ordem de início de obra.

Desterro do Melo, 29 de maio de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

HOMOLOGAÇÃO

Ref:
Processo nº 26/2017
Tomada de Preços nº 03/2017

A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93, parecer favorável da Assessoria Jurídica deste Município e decisão da

Comissão de Licitação, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 026/2017, Modalidade Tomada de Preços nº 003/2017, para "**EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE 2.000,00M² EM ALVENARIA POLIÉDRICA E EXECUÇÃO DE 1.020,00ML DE MEIO-FIO DE CONCRETO E DE 1.000,00 M DE SARJETA EM TRECHOS DE ESTRADAS VICINAIS DO MORRO DO RIBEIRÃO E MORRO DO PONÊS", de acordo com os termos do CONVÊNIO DE SAÍDA nº 1491000584/2016/2016/SEGOV/PADEM,** a empresa **CONSTRUTORA PAIS E FILHOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ 01.959.837/0001-25, com sede à Rod BR 383, nº 001, KM: 82, Bairro Vila Quebra Machado, CEP 36.330-000, Coronel Xavier Chaves, Minas Gerais, com valor global de R$ 106.039,37 (cento e seis mil e trinta e nove reais e trinta e sete centavos) e execução da obra prevista para 03 (três) meses a partir da ordem de início de obra.

Desterro do Melo, 29 de maio de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:DAB4893D

COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 27/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ref:
Processo nº 27/2017
Tomada de Preços nº 04/2017

Pelo presente, considerada a Ata de Habilitação e Julgamento do processo em epígrafe e parecer da Assessoria Jurídica Municipal ***Adjudico o proponente abaixo registrado.***

Vencedor do certame para "**EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE 1.632,00M² EM ALVENARIA POLIÉDRICA E EXECUÇÃO DE 672,00M DE MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO TIPO A E DE 640,00M DE SARJETA TIPO 1 E 6,00M ALÉM DE SOLEIRA DE DISPERSÃO COMPOSTA DE 40,57M DE MEIO FIO DE CONCRETO PRÉMOLDADO TIPO 1 E 6,00M DE SARJETA EM CONCRETO MANUAL, EM TRECHO DE ESTRADA VICINAL DO ARAÇAS DENOMINADO MORRO GRANDE (TRECHO 2)", de acordo com os termos do CONVÊNIO DE SAÍDA nº 1491001068/2016/SEGOV/PADEM,** a empresa **CONSTRUTORA PAIS E FILHOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ 01.959.837/0001-25, com sede à Rod BR 383, nº 001, KM: 82, Bairro Vila Quebra Machado, CEP 36.330-000, Coronel Xavier Chaves, Minas Gerais, com valor global de R$ 77.764,75 (setenta e sete mil setecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos), e execução prevista para 03 (três) meses a partir da ordem de início de obra.

Desterro do Melo, 29 de maio de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

HOMOLOGAÇÃO

Ref:
Processo nº 27/2017
Tomada de Preços nº 04/2017

A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93, parecer favorável da Assessoria Jurídica deste Município e decisão da Comissão de Licitação, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 027/2017, Modalidade Tomada de Preços nº 004/2017, para "**EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE 1.632,00M² EM ALVENARIA POLIÉDRICA E EXECUÇÃO DE 672,00M DE MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO TIPO A E DE 640,00M DE SARJETA TIPO 1 E 6,00M ALÉM DE SOLEIRA DE DISPERSÃO COMPOSTA DE 40,57M DE MEIO FIO DE CONCRETO PRÉMOLDADO TIPO 1 E 6,00M DE SARJETA EM CONCRETO MANUAL, EM TRECHO DE ESTRADA VICINAL DO ARAÇAS DENOMINADO MORRO GRANDE (TRECHO 2)", de acordo com os termos do CONVÊNIO DE SAÍDA nº 1491001068/2016/SEGOV/PADEM,** a empresa **CONSTRUTORA PAIS E FILHOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ 01.959.837/0001-25, com sede à Rod BR 383, nº 001, KM: 82, Bairro Vila Quebra Machado, CEP 36.330-000, Coronel Xavier Chaves, Minas Gerais, com valor global de R$ 77.764,75 (setenta e sete mil setecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos), e execução prevista para 03 (três) meses a partir da ordem de início de obra.

Desterro do Melo, 29 de maio de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:1B2BD1A5

COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 28/2017
CONVITE Nº 003/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ref:
Processo nº 28/2017
Convite nº 003/2017

Pelo presente, considerada a Ata de Habilitação e a Ata de Julgamento das Propostas do processo em epígrafe e parecer da Assessoria Jurídica Municipal ***Adjudico o proponente abaixo registrado..***

Vencedor do certame a empresa:

01 – Logrou-se vencedora para o item único do processo a empresa **REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.997.348/0001-81, sediada na Rua da Bahia, nº 1004, Cj 904, Centro, Belho Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.160-011, com valor global dos serviços de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Desterro do Melo, 29 de maio de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

HOMOLOGAÇÃO

Ref:
Processo nº 28/2017
Convite nº 003/2017

A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93, parecer favorável da Assessoria Jurídica deste Município e decisão da Comissão de Licitação, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 028/2017, Modalidade Convite nº 003/2017, para ***SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, MINAS GERAIS.***

Vencedor do certame a empresa:

01 – Logrou-se vencedora para o item único do processo a empresa **REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.997.348/0001-81, sediada na

Rua da Bahia, nº 1004, Cj 904, Centro, Belho Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.160-011, com valor global dos serviços de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Desterro do Melo, 29 de maio de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:11A17A6D

COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 029/2017
DISPENSA Nº 05/2017 CHAMADA PÚBLICA 001/2017
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ref:
Processo nº 029/2017
Dispensa nº 05/2017
Chamada Pública 001/2017

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Pelo presente, considerada a Ata de Habilitação e Julgamento do processo em epígrafe e parecer da Assessoria Jurídica Municipal ***Adjudico os proponentes abaixo registrados.***

Vencedores do certame:

01) Jandira Rosa da Silva Furtado, brasileira, casada, lavradora, portadora do RG MG 10.815.011 SSP/MG e do CPF 095.406.326-09, residente e domiciliada em Amorins, Cajuru, zona rural do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais, com valor total de R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais);

02) Maria do Carmo da Silva Martins, brasileira, casada, lavrador, portador do RG MG 16.145.171 SSP/MG e do CPF 064.294.486-57, residente e domiciliado em Amorins, Ribeirão, zona rural do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais, com valor total de R$ 1.035,00 (um mil e trinta e cinco reais);

03) Leia da Silva Marques, brasileira, casada, lavradora, portadora do RG M-8.939.504 SSP/MG e do CPF 068.811.776-74, residente e domiciliada em Manoel Antônio, Serra dos Luízes, zona rural do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais, com valor total de 1.875,00 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais);

04) Maria da Gloria Rodrigues de Melo, brasileira, casada, lavradora, portadora do RG MG-8.937.032 e do CPF 091.563.356-60, residente e domiciliada em Amorins de Baixo, zona rural do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais com valor total de R$ 2.225,00 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais);

05) Valéria Coelho da Silva Ferreira, brasileira, casada, lavradora, portadora do RG MG-19.764.361 e do CPF 088.991.766-39, residente e domiciliada em Cajuru, zona rural do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais, com valor total de R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais);

06) Sebastiana Lopes da Silva, brasileira, casada, lavradora, portadora do RG MG 8.935.339 SSP/MG e do CPF 033.583.626-07, residente e domiciliada em Ribeirão do Azeite, zona rural do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais, com valor total de R$ 1.628,80 (um mil seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos);

07) Maria das Graças Ferreira Rosa, brasileira, casada, lavradora, portadora do RG M 12.359.768 SSP/MG e do CPF 045.811.066-30, residente e domiciliada em Amorins, zona rural do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais, com valor total de R$ 2.365,00 (dois mil trezentos e sessenta e cinco reais);

08) Júlio Magalhães, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG M 5.401.383 SSP/MG e do CPF 773.468.806-97, residente e domiciliado na Escadinha, zona Rural do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais, com valor total de R$ 2.415,00 (dois mil quatrocentos e quinze reais);

09) Juliano Simplício Coelho, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do RG MG 16352168 SSP/MG e do CPF 086.790.676-60, residente e domiciliado na Fazenda Boa Vista, zona Rural do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais, com valor total de R$ 1.875,00 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais);

10) Donizete Muniz da Silva, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG MG 3192203 SSP/MG e do CPF 331.766.636-68, residente e domiciliado na Fazenda Vista Alegre, zona Rural do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais, com valor total de R$ 4.555,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais);

11) Silvana Muniz da Silva, brasileira, casada, lavradora, portadora do RG MG 15.516.113 SSP/MG e do CPF 065.533.906-06, residente e domiciliada na Serra dos Luízes, zona rural do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais, com valor total de R$ 3.753,80 (três mil setecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos);

12) Andréia Lino Muniz da Silva, brasileira, casada, lavradora, portadora do RG MG 13.004.648 SSP/MG e do CPF 054.318.886-84, residente e domiciliada na Amorins, zona rural do Município de Alto Rio Doce, Minas Gerais, com valor total de R$ 2.699,95 (dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos);

13) Almerinda Maria Ferreira Batista, brasileira, solteira, lavradora, portadora do RG MG 17.102.013 SSP/MG e do CPF 101.264.876-18, residente e domiciliada na Amorins, zona rural do Município de Desterro do Melo, Minas Gerais, com valor total de R$ 4.124,95 (quatro mil cento e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos);

14) Ângelo José Mazzoni, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG MG M 6.884.694 SSP/MG e do CPF 028.646.336-98, residente e domiciliado em Fagundes, área rural do Município de Antônio Carlos, Minas Gerais, CEP: 36.220-000, com valor total de R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

Desterro do Melo, 29 de maio de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:FB1153CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 196, DE 25 DE MAIO DE 2017

DECRETO Nº 196, DE 25 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a homologação do resultado final classificatório do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 03/2017, de 03 de maio de 2017, para o cargo que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

E considerando o Memorando Interno nº 332/2017, de 23 de maio de 2017, da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final Classificatório do Processo Seletivo Simplificado, Edital 03/2017, de 03 de maio de 2017, para o cargo de **Médico Psiquiatra para a Sede do Município,** promovido e realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e acompanhado pela Comissão nomeada através da Portaria nº 04, de 13 de janeiro de 2017, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para suprir a necessidade temporária de pessoal para prestação de serviços de excepcional interesse público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 25 de maio de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:FAFD36B0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 059/2017, Modalidade: Tomada de Preços n.º 001/2017. Objeto: contratação de empresa para a execução de serviços de fornecimento e instalação de placas de identificação de monumentos turísticos e históricos, totens, sinalização pedonal e placas de sinalização viária turísticas no município de Diamantina (MG). Fonte de recursos: Termo de compromisso TC 0.413.024-15/2013/MTur/CAIXA. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, homologo o presente processo licitatório em favor da empresa Locadora Terramares Ltda – ME, com valor o valor global de R$ 429.057,62.

Diamantina, 29 de maio de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:C540792C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEDENTE DE CONCURSO Nº 001/2012, DE 09/01/2014, PARA SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR DO CARGO DE ENFERMEIRO DOS DISTRITOS DE SENADOR MOURÃO E SÃO JOÃO DA CHAPADA

Nota Explicativa 1: O presente Edital tem como objetivo a contratação de excedente de Concurso Público para a substituição de servidor titular, conforme a Lei Complementar nº 15 de 12 de junho de 1995, artigo Art. 66, este que dispõe: "*Obediência à ordem de classificação, tem preferência para a admissão temporária o servidor aprovado em concurso público anterior e não nomeado ou classificado".*
Nota Explicativa 2: a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Lei Complementar nº 15 de 12 de junho de 1995: Art. 6º inciso III, *em caráter temporário, por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos dos artigos 62 a 71 desta lei;* Art. *62. Para execução de atividade temporária de excepcional interesse público, o Prefeito Municipal pode autorizar a admissão de servidor por prazo determinado; Art. 63. Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público: VI – Atender às necessidades do magistério e da área de saúde.*
Nota Explicativa 3: Conforme Edital, subitem 17.3: *A RESERVA DE CADASTRO se necessário poderá ser utilizada pela Prefeitura Municipal de Diamantina para provimento de vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade deste Concurso.*
Nota Explicativa 4: Considerando que os excedentes classificados para o cargo de Enfermeiro totalizam o número de 60 (sessenta), dos quais até 60º já foram chamados individualmente, sendo que alguns assumiram as vagas de interesse e os demais não manifestaram interesse para esta localidade, estando a comunidade local sem assistência, resolve realizar o presente chamamento público.
Ficam convocados os excedentes do Concurso Público 001/2012 de 09/01/2014, para manifestar interesse em assumir a vaga de Enfermeiro em substituição dos servidores dos Distritos de Senador Mourão e São João da Chapada (Programa Estratégia de Saúde da Família), no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação. Em não havendo interesse, considerar-se-á desistência desta vaga para os Distritos de Senador Mourão e São João da Chapada, permanecendo na lista para nomeações, lista da sede e demais localidades.
Listagem dos candidatos excedentes para contratação:
15562 ELAINE ANGELICA CANUTO SALES SOUZA 6 3 N 32,5 32,5 18/02/1979 74,0 11º EXCED
14129 GILBERTO DE ASSIS RODRIGUES JUNIOR 0 0 N 42,5 30,0 04/05/1992 72,5 12º EXCED
14870 DELIANE BETANIA LOPES 6 1 N 35,0 30,0 06/08/1983 72,0 13º EXCED
11387 LUCIANA MARIA LAUAR DE ALMEIDA 0 0 N 35,0 35,0 20/12/1984 70,0 14º EXCED
14233 DEBORAH CASSIA MIRANDA DOS SANTOS 1 2 N 32,5 32,5 11/11/1988 68,0 15º EXCED
13745 ELLEN FONSECA CHAVES 0 0 N 32,5 35,0 20/08/1982 67,5 16º EXCED
15214 FERNANDA GOMES HORTA 0 0 N 32,5 35,0 04/07/1989 67,5 17º EXCED
10486 LEIDIANA FONSECA MUNIZ 0 0 N 35,0 32,5 16/12/1985 67,5 18º EXCED
13862 LUANNA KELEN GODINHO PEREIRA 1,5 3 N 32,5 30,0 15/02/1984 67,0 19º EXCED
13699 ANA CLAUDIA RODRIGUES CARDOSO 3,5 3 N 25,0 35,0 30/08/1981 66,5 20º EXCED
14499 CINTIA DA CONCEICAO SANTOS ARAUJO 2 2 N 30,0 32,5 09/08/1985 66,5 21º EXCED
14391 LAUDIELLE GLACE DAVID VASCONCELOS 2,5 3 N 30,0 30,0 13/04/1983 65,5 22º EXCED
14949 VANESSA LUCIENE SIQUEIRA 0 0 N 27,5 37,5 29/03/1989 65,0 23º EXCED
15526 ELIZANGELA DA CONCEICAO SILVA 0 0 N 32,5 32,5 11/03/1983 65,0 24º EXCED
12951 BARBARA ROCHA BARBOSA 0 0 N 35,0 30,0 29/04/1989 65,0 25º EXCED
12465 JHUNY CRISTIANE FERREIRA MARQUES 0 0 N 37,5 27,5 20/03/1983 65,0 26º EXCED
12192 JULIANA SANTOS NEVES 0 0 N 37,5 27,5 16/09/1983 65,0 27º EXCED
14055 LUDMARA CAMPOS FARNEZI 3 3 N 27,5 30,0 01/08/1985 63,5 28º EXCED
14485 ROBERTA PORTO SILVA 3,5 2 N 32,5 25,0 27/09/1983 63,0 29º EXCED
13568 FLAVIA CRISTINA SANTOS 6 2 N 30,0 25,0 20/12/1980 63,0 30º EXCED
15419 CAMILA DE FIGUEIREDO 0 0 N 30,0 32,5 04/06/1983 62,5 31º EXCED
13166 DANIELLE KARINE CUNHA 0 0 N 30,0 32,5 20/05/1985 62,5 32º EXCED
15305 GESSIANE DE FATIMA GOMES 0 0 N 32,5 30,0 13/05/1980 62,5 33º EXCED
12899 RONALDO DOS SANTOS FIRMIANO 0 0 N 35,0 27,5 03/05/1986 62,5 34º EXCED
12988 ANA FLAVIA CARVALHO PEREIRA 0 0 N 35,0 27,5 13/10/1986 62,5 35º EXCED
10171 WALKIRIA FERNANDES CAMILO FERREIRA 0 0 N 35,0 27,5 02/05/1988 62,5 36º EXCED
12412 DEBORA SANTOS DE PINHO 0 0 N 37,5 25,0 02/09/1987 62,5 37º EXCED
13569 JUMARA ALINE DA SILVEIRA 6 4 N 27,5 25,0 27/09/1979 62,5 38º EXCED
15552 FRANCIELI JAMAICA PEREIRA 2,5 1 N 27,5 30,0 21/05/1987 61,0 39º EXCED
12258 KESLEY DUARTE DE JESUS 0 1 N 35,0 25,0 07/10/1979 61,0 40º EXCED

14739 MARIA JESUS BARRETO CRUZ 0 0 N 27,5 32,5 22/07/1984 60,0 41º EXCED
15257 THIAGO DE SOUZA MOREIRA 0 0 N 27,5 32,5 08/06/1987 60,0 42º EXCED
14418 CARLIANE GUSMAO DE MENEZES 6 0 N 25,0 27,5 09/01/1964 58,5 43º EXCED
13121 GLEICE KELY DE SOUZA 0,5 3 N 30,0 25,0 22/12/1982 58,5 44º EXCED
15136 THAIS TRINDADE MENDES ABAETE 0,5 0 N 27,5 30,0 22/08/1987 58,0 45º EXCED
12410 PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA 0 0 N 27,5 30,0 15/10/1988 57,5 46º EXCED
15221 FLAVIANA SOUZA OLIVEIRA 0 0 N 30,0 27,5 19/10/1986 57,5 47º EXCED
15180 FRANCIELLE MARA BATISTA 0 0 N 30,0 27,5 01/05/1987 57,5 48º EXCED
14075 LARISSA RABELO FERNANDES 0 0 N 32,5 25,0 19/12/1985 57,5 49º EXCED
11613 ERICA CRISTINA RIBEIRO 0 0 N 32,5 25,0 31/07/1987 57,5 50º EXCED
14160 MATHEUS LEONARDO SOARES 3,5 3 N 25,0 25,0 28/03/1983 56,5 51º EXCED
11190 HELLEN JULLIANA COSTA DINIZ 1 2 N 27,5 25,0 10/10/1980 55,5 52º EXCED
14742 KEITE VIVIANE FERREIRA 0 0 N 25,0 30,0 26/01/1985 55,0 53º EXCED
14647 BARBARA KELLY LEAO 0 0 N 30,0 25,0 17/04/1989 55,0 54º EXCED
14374 PAULO HENRIQUE DA CRUZ FERREIRA 0 3 N 25,0 25,0 04/01/1984 53,0 55º EXCED
13911 ARIANE TRINDADE 0 0 N 25,0 27,5 18/11/1988 52,5 56º EXCED
13506 DENISE MARQUES 0 0 N 27,5 25,0 22/06/1978 52,5 57º EXCED
14817 MONICA APARECIDA LEITE 0 0 N 25,0 25,0 10/08/1984 50,0 58º EXCED
14248 JESSICA SAMARA OLIVEIRA TOLOMEU 0 0 N 25,0 25,0 13/02/1988 50,0 59º EXCED
14016 MAYARA CRISTINA MARQUES DE ALMEIDA 0 0 N 25,0 25,0 11/10/1989 50,0 60º EXCED

CLÁUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:A669BC93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017.

OBJETO: Registro de Preços para licitação exclusiva para EPP, ME e MEI para aquisição de Eletrodomésticos para atendimento dos pacientes do centro de Saúde e PSF do município de Divinésia.

A Prefeitura Municipal de Divinésia, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 032 de 10 de outubro de 2016, torna público o resultado do certame licitatório Processo nº 040/2017, modalidade Pregão Presencial nº 030/2017:

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTENOVENSE - EPP - CNPJ: 42.893.222/0001-20
Valor Total de R$ 4.973,30 (quatro mil, novecentos e setenta e três reais e trinta centavos)

DENTAL UNIVERSO - EPP - CNPJ: 26.395.502/0001-52
Valor Total de R$ 178,08 (cento e setenta e oito reais e oito centavos)

Distribuidora Regional de Alem Paraiba Ltda - CNPJ: 04.032.547/0001-20
Valor Total de R$ 6.168,10 (seis mil, cento e sessenta e oito reais e dez centavos)

Vigência das Atas: 11/05/2017 até 11/05/2018

Para obter informações sobre valor unitário e itens ganhos, entrar em contato com a Comissão de Licitação. Endereço: Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia/MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas, ou pelo Telefone (032) 3535-1104.

Homologado por Antônio Geraldo Alves - Prefeito Municipal, em observância ao Decreto Municipal nº 003/2014.
Condições: Conforme ata de Julgamento.

Divinésia, 23 de maio de 2017.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA,
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:C10EEAEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º QUADRIMESTRE DE 2017 - JANEIRO A ABRIL DE 2017		
RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	12.359.459,30	
Pessoal Ativo	12.335.850,87	
Pessoal Inativos e Pencionista	23.608,43	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do Art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(§ 1º do Art. 19 da LRF) (II)		
Indenização Por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.359.459,30	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	500.620.267,24	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	12.359.459,30	2,47
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	30.037.216,03	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	28.535.355,23	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art.59 da LRF)	27.033.494,43	5,40
FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal De Divinópolis, Emissão: 25/05/2017 , às 15:27:50		

ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente
66758955672

CRISTIANO GOMES PINHEIRO
Contador
084855/O-0

ROSANGELA SANTOS SILVA PENA
Controle Interno
00842277617

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E2FA8156

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.286, DE 29 DE MAIO 2017

Proíbe a inauguração de obras públicas incompletas ou que não atendam ao fim que se destinam, no âmbito do Município de Divinópolis.
O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano, nos termos do § 7º do art. 51 da Lei Orgânica Municipal, promulga a presente Lei:
Art. 1º No âmbito do Município de Divinópolis, fica vedado ao Poder Público Municipal realizar solenidade, cerimônia, ou qualquer ato para inauguração de obras públicas incompletas ou que não atendam ao fim que se destinam.
Art. 2º Para fins desta Lei, compreende-se:
I - Obra incompleta: aquela que não tenha sido concluída todas as etapas e especificações previstas em seu projeto;
II - Obra que não atende ao fim que se destina: aquela que embora completa, existe algum fator que impeça seu uso.
Art. 3º A vedação prevista nesta Lei abrange, igualmente, as obras que dependam de vistoria e liberação de uso por parte do Corpo de Bombeiros.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 29 de maio de 2017.

ADAIR OTAVIANO
Vereador Presidente
Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FF6B4F82

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.589/2017

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº. 8.253 de 2016, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente e na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, o crédito adicional suplementar no montante de R$20.000,00 (vinte mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.12.01.18.122.0002.2775 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00 - F. 0942 - Material de Consumo..... R$5.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0945 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.. R$10.000,00

02.14.01.26.122.0002.2901 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.3.90.14.00 - F. 1177 - Diárias Pessoal Civil..... R$5.000,00
Total..... R$20.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.12.01.18.122.0002.2775 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
3.3.90.93.00 - F. 0947 - Indenizações e Restituições..... R$1.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0948 - Equipamentos e Material Permanente..... R$1.000,00

02.12.01.18.541.0015.1775 - PROJETOS AMBIENTAIS - QUALIDADE AMBIENTAL
4.4.90.51.00 - F. 0950 - Obras e Instalações..... R$1.000,00

02.12.01.18.541.0015.2776 - MANUTENÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS
3.3.90.30.00 - F. 0951 - Material de Consumo..... R$1.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0952 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física... R$1.000,00
4.4.90.51.00 - F. 0954 - Obras e Instalações..... R$1.000,00

02.12.02.15.122.0002.2800 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA
3.3.90.36.00 - F. 0965 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.... R$1.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0968 - Equipamentos e Material Permanente..... R$1.000,00

02.12.02.15.451.0007.1800 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39.00 - F. 0969 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.... R$1.000,00

02.12.04.18.543.0015.2851 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
3.3.90.34.00 - F. 0990 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato R$1.000,00
3.3.90.35.00 - F. 0991 - Serviços de Consultoria..... R$1.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0992 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.... R$1.000,00
3.3.90.92.00 - F. 0994 - Despesas de Exercícios Anteriores.... R$1.000,00
4.4.90.51.00 - F. 0995 - Obras e Instalações..... R$1.000,00
4.4.90.92.00 - F. 0997 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$1.000,00

02.14.01.26.122.0002.2901 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.1.90.16.00 - F. 1175 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$5.000,00

Total..... R$20.000,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2017.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/05/2017.

Divinópolis, 16 de maio de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

CLEVER GRECO MAGALHÃES
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4D2E847D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.590

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1° DO DECRETO 12.396, DE 12/01/2017, QUE NOMEIA OS MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais e observando o que dispõe a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, no parágrafo 8º de seu art. 15 e no art. 51 e o art. 34, da Lei Federal nº. 12.462, de 04/08/2011,

DECRETA:

Art. 1º Sob a Presidência do primeiro, o quadro integrante da Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2017 na Secretaria Municipal de Saúde, passa a ter a seguinte constituição:

I – Bruno César dos Santos
II – Sidney Henrique Duarte Martins
III – Maria Celma Pereira
IV – Alysson Paulinelli Rabelo Vilaça
V – Simone de Freitas Guimarães
VI – Karina Alves de Oliveira
VII – Flávia Alves da Silva
VIII – Breno Ferreira Freitas
IX –Fabiana Ferreira dos Santos
X – Lais da Silva Lima (NR)

Art. 2º A investidura dos membros especificados no art. 1º deste Decreto e o seu mandado serão até 31 de dezembro de 2017, vedada à recondução do grupo, em sua totalidade, para o período subseqüente.

Art. 3'º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/04/2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 17 de maio de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1EACA5CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA Nº. 020/2017

No art. 3º, do Decreto nº. 12.505, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios, edição n° 1948, do dia 27/02/2017,
,
ONDE SE LÊ:

Art. 3º A presente Comissão de Avaliação de Desempenho será presidida por Ivanete Ferreira.

LEIA-SE:

Art. 3º A presente Comissão de Avaliação de Desempenho será presidida por ***Isabela Rochelle Silva.***

Divinópolis, 27 de abril de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8A848F70

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA Nº. 021/2017

No art. 1º, inciso I, "b", do Decreto nº. 12.482, de 10 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios, edição n° 1939, do dia 14/02/2017,
,

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Ficam nomeados titulares para os seguintes cargos públicos de provimento em comissão:

I - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS – SEMOP:

(...)
b) Coordenador de Manutenção e Extensão de Rede: Jessé Rodrigues Araújo;
.

LEIA-SE:

Art. 1º Ficam nomeados titulares para os seguintes cargos públicos de provimento em comissão:

I - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS – SEMOP:

(...)
b) Coordenador de Manutenção e Extensão de Rede: ***Gessi*** *Rodrigues Araújo;*

Divinópolis, 28 de abril de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D8AD324D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA Nº. 022/2017

No art. 2º, do Decreto nº. 12.568, de 18 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios, edição n° 1985, do dia 24/04/2017,
,

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2016.
.

LEIA-SE:

*Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de abril de **2017**.*

Divinópolis, 12 de maio de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E07D635E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA Nº. 023/2017

No Decreto nº. 12.588, de 15 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios, edição n° 2000, do dia 16/05/2017,
,

ONDE SE LÊ:

DIMAS ARNALDO SOUZA SANTOS
Controlador Geral do Município

LEIA-SE:

DIMAS ARNALDO ***DE*** SOUZA SANTOS
Controlador Geral do Município

Divinópolis, 16 de maio de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D0973BE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2017 - P.A.L. Nº 112/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, através da Comissão de Pregão e Equipe de Apoio legalmente constituída pelo Decreto nº 12.397 de 12/01/2017, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com ata de registro de preço, para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para atender aos pacientes do Município de Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital, no dia 13 de junho de 2017, às 8:30h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site: www.divinopolis.mg.gov.br – Editais.

Divinópolis, 26 de maio de 2017.

KARINA ALVES -
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F52CAB6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 07/2017 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Vinicius Oliveira Rodrigues (Classificação)15° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 07/2017 (Dentista de PSF)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2017.

Divinópolis, 20 de abril de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:89CD002E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 07/2017 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Simone Campos Ferreira (Classificação) 5° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 07/2017 (Enfermeiro de PSF)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 07/2017.

Divinópolis, 26 de maio de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:323F69FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 1.0 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL QUADRO: DESPESA COM PESSOAL

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal	
	Despesas Executadas - Últimos 12 Meses	
	DESPESAS LIQUIDADAS (a)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	264.785.028,69	0,00
Pessoal Ativo	212.501.248,98	
Pessoal Inativo e Pensionistas	52.251.304,99	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	32.474,72	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	37.215.031,56	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	269.886,25	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	36.945.145,31	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	227.569.997,13	0,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EC8EF047

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 1.0 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL QUADRO: DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	500.620.267,24	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	500.620.267,24	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	227.569.997,13	45,46
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	270.334.944,31	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	256.818.197,09	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	243.301.449,88	48,60

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2E993317

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 2.0 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS QUADRO: TABELA 2.0 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	66.129.342,80	68.780.515,94	0,00	0,00
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	60.017.239,82	62.704.033,28	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos	30.888.770,48	35.087.560,29	0,00	0,00
Internos	30.888.770,48	35.087.560,29		
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	29.128.469,34	27.616.472,99	0,00	0,00
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	28.336.472,58	26.908.854,90		
De Demais Contribuições Sociais	791.996,76	707.618,09		
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	6.112.102,98	6.076.482,66		
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	1.957.558,75	49.177.736,92	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	47.708.450,89		
Disponibilidade de Caixa Bruta	37.657.686,31	55.311.364,92		
(-) Restos a Pagar Processados	52.032.336,68	7.602.914,03		
Demais Haveres Financeiros	1.957.558,75	1.469.286,03		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	64.171.784,05	19.602.779,02		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	496.893.657,58	500.620.267,24		
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	13,31	13,74		
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	12,91	3,92		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	596.272.389,10	600.744.320,69		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	536.645.150,19	540.669.888,62		
Outros Valores Não Integrantes da DC				
Precatórios Anteriores a 05/05/2000				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)				
Passivo Atuarial	501.838.858,56	501.838.858,56		
Insuficiência Financeira	12.302.310,45	0,00		
Depósitos	482.032,56	1.006.536,55		
RP Não-Processados	3.640.000,90	12.685.900,57		
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BFB1BDB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 3.0 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES QUADRO: GARANTIAS CONCEDIDAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas				
Garantias Concedidas				
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	496.893.657,58	500.620.267,24		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (III/IV)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	109.316.604,67	110.136.458,79		
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	98.384.944,20	99.122.812,91		
Contragarantias Recebidas				
Contragarantias Recebidas				
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:98B76688

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 4.0 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS " QUADRO: OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito		
Mobiliária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual	6.021.006,11	6.021.006,11
Interna	6.021.006,11	6.021.006,11
Empréstimos	6.021.006,11	6.021.006,11
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001		
Externa	0,00	0,00
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		

Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001		
TOTAL (I)	6.021.006,11	6.021.006,11

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C8E72E5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS "GRUPO: TABELA 4.0 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS " QUADRO: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Apuração do Cumprimento dos Limites		
Receita Corrente Líquida - RCL	500.620.267,24	
Operações Vedadas (II)		
Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite (III) = (Ia + II)	6.021.006,11	1,20
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas	80.099.242,76	16,00
Limite de Alerta(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	72.089.318,48	14,40
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	35.043.418,71	7,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3AC74E08

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS "GRUPO: TABELA 4.0 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS " QUADRO: OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada		
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:91E43F93

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS GRUPO: TABELA 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS QUADRO: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Receitas				
RECEITAS CORRENTES (I)	103.022.658,00	103.022.658,00	34.582.050,18	37.316.883,37
Receita de Contribuições dos Segurados	38.547.018,00	38.547.018,00	11.935.869,08	14.095.496,33
Civil	38.547.018,00	38.547.018,00	11.935.869,08	14.095.496,33
Ativo	37.826.577,00	37.826.577,00	11.711.589,40	13.909.998,75
Inativo	688.341,00	688.341,00	215.032,11	178.011,84
Pensionista	32.100,00	32.100,00	9.247,57	7.485,74
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	932.206,00	932.206,00	546.263,00	2.567.530,87
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos Previdenciário	932.206,00	932.206,00	546.263,00	2.567.530,87
Receita Patrimonial	44.284.034,00	44.284.034,00	17.568.005,74	19.507.103,81
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	44.284.034,00	44.284.034,00	17.568.005,74	19.507.103,81
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	18.116.000,00	18.116.000,00	3.985.796,22	0,00
Outras Receitas Correntes	1.143.400,00	1.143.400,00	546.116,14	1.146.752,36
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	100.000,00	100.000,00	156.607,68	0,00
Demais Receitas Correntes	1.043.400,00	1.043.400,00	389.508,46	1.146.752,36
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	103.022.658,00	103.022.658,00	34.582.050,18	37.316.883,37

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:44EF1BE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS GRUPO: TABELA 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS QUADRO: DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa			
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Despesas				
ADMINISTRAÇÃO (IV)	4.957.600,00	4.957.600,00	1.016.998,07	1.023.953,94
Despesas Correntes	3.897.600,00	3.897.600,00	1.011.981,58	1.017.073,94
Despesas de Capital	1.060.000,00	1.060.000,00	5.016,49	6.880,00
PREVIDÊNCIA (V)	61.692.771,00	61.692.771,00	17.113.510,29	13.945.152,91
Benefícios - Civil	61.542.771,00	61.542.771,00	17.113.510,29	13.945.152,91
Aposentadorias	53.004.954,00	53.004.954,00	15.006.425,78	11.961.283,21
Pensões	3.777.817,00	3.777.817,00	1.248.610,01	994.104,48
Outros Benefícios Previdenciários	4.760.000,00	4.760.000,00	858.474,50	989.765,22
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Outras Despesas Previdenciárias	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	150.000,00	150.000,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	66.650.371,00	66.650.371,00	18.130.508,36	14.969.106,85
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	36.372.287,00	36.372.287,00	16.451.541,82	22.347.776,52

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Em 2017	Em 2016
Despesas				
ADMINISTRAÇÃO (IV)	829.301,27	833.294,27		
Despesas Correntes	824.284,78	826.414,27		
Despesas de Capital	5.016,49	6.880,00		
PREVIDÊNCIA (V)	17.113.510,29	13.945.152,91		
Benefícios - Civil	17.113.510,29	13.945.152,91		
Aposentadorias	15.006.425,78	11.961.283,21		
Pensões	1.248.610,01	994.104,48		
Outros Benefícios Previdenciários	858.474,50	989.765,22		
Benefícios - Militar	0,00	0,00		
Reformas				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00			
Demais Despesas Previdenciárias				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	17.942.811,56	14.778.447,18		

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	16.639.238,62	22.538.436,19		

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1D31BF9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS QUADRO: RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	
VALOR	49.284.153,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F1D9ACAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS QUADRO: APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	3.985.796,22
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2B82FC23

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS QUADRO: BENS E DIREITOS DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Bens e Direitos do RPPS		
Caixa e Equivalentes de Caixa	144.159,07	10.665.628,67
Investimentos e Aplicações	342.982.071,43	286.917.840,98
Outros Bens e Direitos		

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:19CC0C0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 5.0 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL QUADRO: DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA

Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2016 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Dívida Fiscal Líquida			
Dívida Consolidada (I)	66.129.342,80	66.896.693,60	68.780.515,94
DEDUÇÕES (II)	1.957.558,75	32.560.940,11	49.177.736,92
Disponibilidade de Caixa	0,00	31.088.450,27	47.708.450,89
Disponibilidade de Caixa Bruta	37.657.686,31	43.504.296,21	55.311.364,92
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	52.024.828,95	12.415.845,94	7.602.914,03
Demais Haveres Financeiros	1.957.558,75	1.472.489,84	1.469.286,03
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	64.171.784,05	34.335.753,49	19.602.779,02
Receita de Privatizações (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)	34.448.575,56	33.721.423,01	32.985.337,56
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	29.723.208,49	614.330,48	-13.382.558,54

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:54B314AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 5.0 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL QUADRO: RESULTADO NOMINAL

Resultado Nominal	Período de Referência	
	Período de Referência	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
Resultado Nominal		
VALOR	-13.996.889,02	-43.105.767,03

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:75B0D418

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 5.0 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL QUADRO: DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	11.188.959,48

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:299A2D98

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 6.0 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIOS QUADRO: RECEITAS PRIMÁRIAS

Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Receitas Primárias			
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	586.366.966,00	191.715.441,90	186.814.970,78
Receitas Tributárias	107.620.342,00	46.665.355,16	43.267.335,62
IPTU	26.300.000,00	16.621.730,60	15.857.029,80
ISS	37.600.000,00	11.772.794,01	10.976.520,51
ITBI	10.500.000,00	3.183.571,83	2.993.532,79
IRRF	13.850.000,00	4.887.758,57	3.805.089,90
Outras Receitas Tributárias	19.370.342,00	10.199.500,15	9.635.162,62
Receitas de Contribuições	56.600.224,00	16.718.550,60	21.441.847,42
Receitas Previdenciárias	39.479.224,00	12.482.132,08	16.663.027,20
Outras Receitas de Contribuições	17.121.000,00	4.236.418,52	4.778.820,22
Receita Patrimonial Líquida	2.461.000,00	812.300,31	8.655.081,11
Receita Patrimonial	50.079.034,00	19.331.386,68	29.143.841,74
(-) Aplicações Financeiras	47.618.034,00	18.519.086,37	20.488.760,63
Transferências Correntes	367.029.000,00	117.800.738,87	106.234.837,33
Cota-Parte do FPM	60.080.000,00	19.936.266,67	17.949.766,25
Cota-Parte do ICMS	64.000.000,00	20.787.841,98	19.381.803,38
Cota-Parte do IPVA	29.280.000,00	20.091.285,61	19.047.070,74
Convênios Corrente	13.188.000,00	111.780,00	0,00
Outras Transferências Correntes	200.481.000,00	56.873.564,61	49.856.196,96
Demais Receitas Correntes	52.656.400,00	9.718.496,96	7.215.869,30
Dívida Ativa	22.980.000,00	3.475.990,95	3.789.274,77
Diversas Receitas Correntes	29.676.400,00	6.242.506,01	3.426.594,53
RECEITAS DE CAPITAL (II)	108.810.000,00	6.550.450,95	4.144.428,26
Operações de Crédito (III)	48.790.000,00	6.021.006,11	133.122,26
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Bens (V)	0,00	26.944,84	0,00
Transferências de Capital	59.975.000,00	502.500,00	4.000.000,00
Convênios Capital	59.975.000,00	502.500,00	4.000.000,00
Outras Transferências de Capital			
Outras Receitas de Capital	45.000,00	0,00	11.306,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	60.020.000,00	502.500,00	4.011.306,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	646.386.966,00	192.217.941,90	190.826.276,78

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:349C3AEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 6.0 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIOS QUADRO: DESPESAS PRIMÁRIAS

Despesas Primárias	Execução da Despesa		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Despesas Primárias			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	555.748.742,34	275.781.610,49	
Pessoal e Encargos Sociais	293.972.588,69	91.926.702,01	231.462.056,80
Juros e Encargos da Dívida (IX)	5.380.000,00	4.699.800,00	78.631.572,25
Outras Despesas Correntes	256.396.153,65	179.155.108,48	4.750.452,53
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	550.368.742,34	271.081.810,49	148.080.032,02
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	138.626.854,03	28.132.360,71	226.711.604,27
Investimentos	127.386.854,03	20.937.274,77	19.633.733,66
Inversões Financeiras	3.240.000,00	2.028.618,02	7.909.215,21
Concessão de Empréstimos (XII)			2.213.037,84
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)			
Demais Inversões Financeiras	3.240.000,00	2.028.618,02	
Amortização da Dívida (XIV)	8.000.000,00	5.166.467,92	2.213.037,84
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	130.626.854,03	22.965.892,79	9.511.480,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	100.000,00		10.122.253,05
RESERVA DO RPPS (XVII)	49.284.153,00		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	730.379.749,37	294.047.703,28	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-83.992.783,37	-101.829.761,38	236.833.857,32
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			-46.007.580,54

Despesas Primárias	Execução da Despesa			
	DESPESAS LIQUIDADAS		Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Em 2017	Em 2016
Despesas Primárias				
DESPESAS CORRENTES (VIII)	154.934.648,17	133.738.472,49		
Pessoal e Encargos Sociais	91.214.410,55	78.003.619,51		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.531.479,93	2.224.683,99		
Outras Despesas Correntes	62.188.757,69	53.510.168,99		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	153.403.168,24	131.513.788,50		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.193.003,64	8.567.164,26		
Investimentos	3.943.496,69	2.506.928,16		
Inversões Financeiras	184.419,82	922.099,10		
Concessão de Empréstimos (XII)				
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)				
Demais Inversões Financeiras	184.419,82	922.099,10		
Amortização da Dívida (XIV)	2.065.087,13	5.138.137,00		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.127.916,51	3.429.027,26		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)				
RESERVA DO RPPS (XVII)				
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	157.531.084,75	134.942.815,76		
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	34.686.857,15	55.883.461,02		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:513D67DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 6.0 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIOS QUADRO: DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-25.584.074,90

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2642FEF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 29 de setembro de 1992 e, conforme solicitado no requerimento de nº 07383/2017, datado de 14/03/2017, concede o Adicional de Permanência à servidora **SOLANGE OLIVEIRA PEIXOTO DA SILVA**, matriculada sob o nº 0201545-8, detentora do cargo efetivo de PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, **com efeitos a contar de 26/05/2017**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de maio de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:64DC6A06

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – COMUNICAÇÃO – CONFORME DETERMINA O ART. 2º DA LEI 9.452/97, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMUNICA ÀS ENTIDADES INDICADAS NA CITADA LEI OS SEGUINTES RECURSOS PROVINIENTES DA UNIÃO :

FAEC-SIA - Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células – Comp.: 03/2017 – Valor: R$ 4.176,65 (Quatro mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) – PAB FIXO – Comp.: 05/2017 –Valor: R$ 416.691,00(Quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e noventa e um reais)-FAEC AIH – Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células – Comp.: 03/2017 – Valor: R$ 23.639,21 (Vinte e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos) –FAEC AIH –Tratamentos Odontológicos – Comp.: 03/2017 – Valor: R$ 5.990,77 (Cinco mil, novecentos e noventa reais e setenta e sete centavos) – FAEC SIA Consultas Médicas/Outros Prof.º's de Nível Superior – Comp.: 03/2017 – Valor: R$ 3.637,62 (Três mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos) –FAEC SIA – Exame Citopatológico do Colo de Útero – Comp.: 03/2017 – Valor: R$ 10.008,30 (Dez mil, e oito reais e trinta centavos) – FAEC SIA – Exames doo Leite Materno – Comp.: 03/2017 – Valor: R$ 3,00 (Três reais) – FAEC SIA – Mamografia p/ Rastreamento(RCA-RCAN-PO 0008) – Comp.: 03/2017 – Valor: R$ 5.085,00(Cinco mil, oitenta e cinco reais)-Nefrologia – Comp.: 04/2017 – Valor: R$ 748.708,42 (Setecentos e quarenta e oito mil, setecentos e oito reais e quarenta e dois centavos) – Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambul e Hospitalar (MAC) – Comp.: 05/2017 – Valor: R$ 4.343.748,74 (Quatro milhões, trezentos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos) – Teto Municipal Controle do Câncer – Comp.: 05/2017 – Valor: R$ 4.604,00 (Quatro mil, seiscentos e quatro reais) –Teto Municipal Limite UPA – Comp.:05/2017 – Valor: R$ 500.000,00(Quinhentos mil reais) – Teto Municipal Rede Cegonha(RCE-RCEG) –Comp.: 05/2017 – Valor: R$ 86.897,74 (Oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos) – Teto Municipal Rede Prev. Diag. Trat. Câncer Colo de Mama (RCA-RCAN) Comp.: 05/2017 – Valor: R$ 296.638,53 (Duzentos e noventa e seis, seiscentos e trinta e oito reais, e cinquenta

e três centavos) – Teto Municipal Psicossocial (RSM-CRAC) – Comp.: 05/2017 – Valor: R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais) – Rede Saúde Mental (RSME) – Comp.: 05/2017 – Valor: R$ 107.101,53 (Cento e sete mil, cento e um reais e cinquenta e três centavos) – Rede Viver Sem Limites (RDEF) –Comp.: 05/2017 – Valor: R$ 1.081,80 (Hum mil, oitenta e um reais e oitenta centavos) – FAEC SIA – Tratamento em Oncologia (RCA-RCAN-PO 0008) – Comp.: 03/2017 – Valor: R$ 1.714,50 (Hum mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos) – FAEC SIA –Tratamento em das Doenças do Aparelho da Visão – Comp.: 03/2017 – Valor: R$ 10.272,68 (Dez mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos).Prog. Agentes Comunitários de Saúde – Comp.:04/2017 - Valor: R$ 5070,00 (Cinco mil e setenta reais) – Assist. Financ. Complementar – ACS –95% - Comp.: 04/2017 – Valor: R$92.476,80 (Noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais –Fort. de Pol. Afetas a Atuação da Estrat. de ACS – 5% - Comp.:04/2017 - - Valor: R$ 4.867,20 (Quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)- Prog. de Mel. do Acesso e da Qualidade – PMAQ(RAB-PMAQ-SM) – Comp.: 04/2017 – Valor: R$ 92.100,00 (Noventa e dois mil e cem reais) –Prog. Saúde Bucal -SB – Comp.: 04/2017 – Valor: R$ 32.720,00 (Trinta e dois mil, setecentos e vinte reais) –Prog. Saúde da Família – SF – Comp.: 04/2017 – Valor: R$ 159.300,00 –(Cento e cinquenta e nove mil e trezentos reais – Piso Fixo de Vigilância Sanitária – Parte FNS (Parcelas) – Comp.: 02/2017 – Valor: R$ 9.083,52 (Nove mil, oitenta e três reais, cinquenta e dois centavos) - – Piso Fixo de Vigilância Sanitária – Parte FNS (Parcelas) – Comp.: 03/2017 – Valor: R$ 9.083,52 (Nove mil, oitenta e três reais, cinquenta e dois centavos) – Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) – Parcela – Comp.: 04/2017 – Valor: R$51.940,80 (Cinquenta e um mil, novecentos e quarenta reais e oitenta centavos) – Inc. as Ações de Vig. E Cont. das DST/AIDS e Hepatites Virais (PVVS) – Comp.: 04/2017 – Valor: R$ 25.426,63 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos) – Fort. de Pol. Afetas à Atuação da Estrat. de ACE – 5% - Comp.: 04/2017 – Valor: R$ 4.309,50(Quatro mil, trezentos e nove reais e cinquenta centavos) –Assist. Financeira Complementar – ACE –95% - Comp.: 04/2017 – Valor: R$ 81.880,50 (Oitenta e um mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

Divinópolis, 29 de Maio, 2017.

Fundo Municipal de Saúde
ROGERIO BARBIERI SICHIERI
Secretária Municipal de Saúde
Gestor

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:00A42ECC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2017 – CONTRATO/SEMUSA N° 095/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 161/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2014

Contratada: Sônia Maria Pereira Moura inscrita no CPF: 531.387.756-91, neste ato representada pela **GERAIS IMOBILIÁRIA LOCAÇÃO E VENDA LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 27 de maio de 2017 à 26 de maio 2018, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 30 de maio de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DFDE0161

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2017 – CONTRATO/SEMUSA N° 093/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 163/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2014

Contratada: Selma Pardini Viegas, inscrita no CPF: 027.176.436-80, neste ato representada pela **GERAIS IMOBILIÁRIA LOCAÇÃO E VENDA LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 27 de maio de 2017 à 26 de maio 2018, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 30 de maio de 2017 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI -
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5977497B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2017 – CONTRATO/SEMUSA N° 092/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 164/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2014

Contratada: CK Construções e Empreendimentos Ltda (Carlos José da Costa), inscrita no CNPJ 09.361.129/0001-08, neste ato representada pela **GERAIS IMOBILIÁRIA LOCAÇÃO E VENDA LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 27 de maio de 2017 à 26 de maio 2018, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 30 de maio de 2017 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI -
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5D7BF684

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2017 – CONTRATO/SEMUSA N° 091/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 165/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2014

Contratada: Célia Augusta de Araújo, inscrita no CPF 718.436.126-15, neste ato representada pela **GERAIS IMOBILIÁRIA LOCAÇÃO E VENDA LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 27 de maio de 2017 à 26 de maio 2018, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 30 de maio de 2017 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI -
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C7BB735A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2017 – CONTRATO/SEMUSA N° 086/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 170/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2014

Contratada: Ilca Nogueira Silva inscrita no CPF 098.910.136-34, neste ato representada pela **GERAIS IMOBILIÁRIA LOCAÇÃO E VENDA LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 27 de maio de 2017 à 26 de maio 2018, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 30 de maio de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E8642976

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2017 – CONTRATO/SEMUSA N° 083/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 173/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2014

Contratada: CK Construções e Empreendimentos Ltda (Carlos José da Costa) inscrita no CNPJ 09.361.129/0001-08, neste ato representada pela **GERAIS IMOBILIÁRIA LOCAÇÃO E VENDA LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 27 de maio de 2017 à 26 de maio 2018, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 30 de maio de 2017

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3CF8034F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. FICA SUSPENSO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 337/2016 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 016/2016.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA 2ª ETAPA DO HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - MG, para análise de recurso impetrado pela empresa: Construtora Guia Ltda.

Divinópolis, 29 de Maio de 2017.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1A8FDBEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 049/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2017 BANCO DO BRASIL

OBJETO: **Aquisição de camisas para atender à SEMDS - "Campanha de Mobilização Contra o Trabalho Infantil"**. Data de credenciamento para o Pregão: até as 12:00 horas do dia 14/06/2017. Data e horário do recebimento das propostas: até as 12:30 horas do dia 14/06/2017. Data e horário do início da disputa: 13:00 horas do dia 14/06/2017. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico **www.licitacoes-e.com.br**. Contato: (37) 3229-8128.

Divinópolis, 29 de Maio de 2017.

RENATA JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E6FF5F4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO DECISORIO

Processo Administrativo Disciplinar nº: 011/2016

Servidor: M.S.

MATRÍCULA: 02025038

A Secretária de Administração, Orçamento e Informação, Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a instauração e regular tramitação do processo administrativo passa a proferir a seguinte DECISÃO:

RELATÓRIO

I - O processo foi instaurado para apurar possível irregularidade praticada pelo Servidor M.S. que, tendo se ausentado do exercício do cargo por período superior a 30 (trinta) dias, teria cometido a infração descrita no artigo 201 da Lei Complementar 009/92.

II – Às fls. 04/05 foi publicado ato convocatório do servidor para retornar ao trabalho.

III – Às fls. 11, o servidor foi notificado sobre a instauração do atual processo administrativo disciplinar e sobre a necessidade de comparecer à audiência de instrução e, por fim, sobre a sua responsabilidade pelo acompanhamento dos atos processuais.

IV – Às fls. 15/19 e 21, foram ouvidas cinco testemunhas, sendo o servidor interrogado às fls. 20.

V – Às fls. 23, a Comissão Processante formalizou o termo de indiciação do servidor, sob o argumento de que o mesmo ***"abandonou o cargo por mais de 30 (trinta) dias, conforme fls. 03/05."***

VI – Ante o indiciamento havido, o servidor foi citado para oferecimento de defesa (fls. 24) que, por sua vez, foi juntada às fls. 25/27, fazendo-se acompanhar pelos documentos de fls. 28/29.

VII – Às fls. 31, foi juntada cópia do termo de ajustamento de conduta firmado entre o servidor e o município, dando conta de que o servidor se comprometeu a restituir aos cofres municipais importância recebida indevidamente em período e em razão de fatos nãos referentes aos discutidos no presente processo.

VIII – Às fls. 34/44, foi juntado relatório final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que, entendendo que a conduta do servidor caracterizou abandono de cargo, opinou pela aplicação da penalidade de demissão, com posterior remessa do feito ao Ministério Público, na forma do disposto no artigo 234 da Lei Complementar Municipal 009/1992.

IX – O servidor e seus procuradores foram intimados do teor do relatório final (fls. 46/47), lavrando-se em seguida o termo de encerramento às fls. 48.

X – Por fim, o feito foi submetido ao crivo do i. Diretor de Administração para apreciação, análise e emissão de parecer de mérito e forma, o que foi feito às fls. 49/50.

FUNDAMENTAÇÃO

Observa-se que o servidor M.S. foi submetido ao presente processo disciplinar uma vez que teria faltado ao exercício do cargo por período superior a trinta dias, o que caracterizaria a infração descrita no artigo 201 da LC 009/92, passível de demissão segundo preceitua o artigo 191, inc. III, c/c art. 196, inc, II, da mesma lei.

Como dito, o artigo 201 da Lei Complementar 009/92 assim dispõe:
"Art. 201. Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor por mais de 30 (trinta) dias consecutivos."
Pois bem. O tipo em questão impõe a análise do fato sob duas perspectivas sem as quais a conduta não estará configurada. Necessário, para isto, analisar o caso objetivamente considerado sem, contudo, desprezar a circunstância volitiva, ou seja, aquela que passa pela avaliação da vontade, da intenção do agente em querer efetivamente se desligar do cargo.

Assim, no que tange ao aspecto objetivo, não há dúvidas de que o servidor se ausentou do exercício do cargo por mais de 30 (trinta) dias, tanto que, ao se verificar tal situação, a administração cuidou de promover a publicação do ato convocatório em 20/12/2014. (fls. 05)

Resta, então, a análise da presença do chamado *animus abandonandi* consistente na ***"ausência intencional"*** do servidor pelo prazo acima apontado, segundo o que preceitua o artigo 201 da LC 009/92.

Recorrendo às provas dos autos, em particular à prova testemunhal realizada às fls. 15/19, o que se vê que é que todas as testemunhas ouvidas desconhecem a imputação feita ao servidor. Logo, se não têm conhecimento da ausência, logicamente nada podem dizer sobre se foi ela intencional ou não.

Todavia, as mesmas testemunhas, salvo Thiago José marques (fls. 15) e Luiz Aparecido Rosa (fls. 17), disseram ter conhecimento dos problemas de saúde enfrentados pelo servidor, principalmente problemas de coluna e deficiência auditiva.

Vejamos:

Ana Paula Castro Ferreira Fontes, ao ser ouvida, afirmou que:

"(...) o servidor possui vários problemas de saúde (coluna, audição, etc), na qual necessita de auxílio de outras pessoas para execução de suas atividades e até mesmo orientações sobre como proceder o seu dia a dia." **(fls. 16)**

José Eduardo Alexandre, por sua vez, disse que:

"(...) o servidor possui deficiência auditiva, o que torna difícil a comunicação com o mesmo, razão pela qual, muitas vezes, é necessário paciência no trato diário. Informa que o servidor tem dificuldade também na fala." **(fls. 18)**

Concesso Lino de sena, ouvido às fls. 19, declarou que: |***"(...) o servidor possui problema de coluna e audição."***

Por fim, a Srª Vanilda Maria da Silva, irmã do servidor aqui acusado, foi também ouvida na qualidade de informante, dizendo que:

"(...) o servidor tem problema de audição profunda nos dois ouvidos e que possui problemas de coluna. Informa que o servidor necessita de acompanhamento diários por outra pessoa em decorrência de seus problemas de saúde. Informa que o servidor reside sozinho no bairro Santa Rosa, o que dificulta/agrava o tratamento de suas enfermidades." **(fls. 21)**

Observa-se que, em relação a esta última declaração, não obstante haver sido prestada por pessoa não compromissada, guarda consonância com os depoimentos das demais testemunhas, sendo ainda ratificada pelos documentos de fls. 28/29 os quais apontam que o servidor possui **"perda auditiva neurossensorial de grau severo a profundo em ambas as orelhas"**, apresentando, ainda, ***"quadro de lombalgia crônica com pouca melhora com tratamento conservador. Apresenta piora do quadro após esforços físicos e melhoram com o repouso. Necessita reiniciar tratamento fisioterápico"*** com sugestão de ***"repouso relativo até o término do tratamento"***.

Prova última da incapacidade auditiva e cognitiva do servidor reside no fato de, no seu interrogatório, o i. Presidente da Comissão Processante haver autorizado expressamente a participação da Srª Vanilda, irmã do servidor, como uma espécie de intérprete, já que, segundo se registrou, ***"o mesmo tem dificuldades de entender e responder as perguntas"***. (fls. 20)

Logo, levando-se em consideração as comorbidades apresentadas pelo servidor percebe-se de forma bastante razoável as limitações físicas e sensoriais delas decorrentes. Estas, por sua vez, constituem fatores impeditivos de uma vida normal, sendo crível que, de alguma forma, possam ter contribuído para que as faltas ocorressem.

Pergunta-se, todavia, a partir de tais inferências, qual poderia ser a relação entre as limitações apresentadas pelo servidor e o *animus abandonandi* exigido para a caracterização do abandono de cargo?

Partindo da declaração médica acostada às fls. 29, constata-se, conforme já dito, que a patologia ali apontada é **crônica** e se agrava ***"após esforços físicos e melhora com o repouso"***. Por outro lado, observa-se que o servidor é detentor do cargo de Oficial de Serviços Pedreiro (fls. 10), cujo exercício reclama a prática constante de esforços físicos capazes de agravar a doença da qual é portador, sendo aceitável que, diante de tais provas, as ausências ao serviço possam estar relacionadas a períodos de agravamento da doença.

Constata-se, ainda, a partir da avaliação do documento de fls. 31, consistente de Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o servidor e o município, que após o período faltoso que motivou a instauração deste processo, dito servidor retornou ao trabalho e, pelo menos até o mês de abril de 2015, esteve no cargo, sendo esta atitude uma demonstração de quem pretendia ali permanecer de forma a se afastar o ***animus abandonandi***.

Ainda, quanto ao mesmo Termo de Ajustamento de Conduta de fls.31, o tempo de afastamento ali apontado não foi objeto de discussão neste processo, não havendo qualquer questionamento em contraditório neste sentido, não podendo, portanto, para efeito de caracterização de eventual abandono de cargo, ser levado em consideração na presente decisão.

O fato é que a questão ora discutida traduz uma situação delicada que, se por um lado, apresenta elementos objetivos sólidos para demonstrar a ausência do servidor no cargo por período superior a 30 (trinta) dias, por outro não infirma de modo cabal o agir intencional de abandonar pura e simplesmente o cargo.

De mais a mais, observa-se pela pasta funcional do servidor que o mesmo foi admitido no serviço público no ano de 1978, não havendo contra si, nestes 39 anos, uma só punição disciplinar, nem mesmo uma advertência.

Existem, sim, vários relatórios médicos com datas recentes e antigas, em sua maioria firmados por médicos vinculados ao município, indicando a necessidade de o servidor se afastar das atividades em razão de doença, situação esta que, no mínimo, faz gerar uma dúvida sobre os fatos que motivaram a instauração do atual processo.

Todos estes fatores, aliados ao benefício da dúvida que milita em favor do servidor, fazem com que a decisão a ser proferida deva estar pautada sobre os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e, sendo assim, embora respeitando o parecer da v. Comissão Processante, ouso dele discordar, já que a prova relativa à intenção do servidor em abandonar o cargo encontra-se um tanto quanto nebulosa, não servindo, por isso, para embasar uma penalidade de demissão a ser imposta a uma pessoa que, a partir da análise dos autos, não ostenta o registro de qualquer antecedente funcional.

Processo: Ap Cível/Reex Necessário nº: 1.0422.12.000327-8/002
Relator(a): Des.(a) Antônio Sérvulo
Data de Julgamento: 20/08/2013
Data da publicação da súmula: 30/08/2013
EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL. ABANDONO DE CARGO. DEMISSÃO. ELEMENTO SUBJETIVO. *ANIMUS ABANDONANDI*. NÃO CONFIGURAÇÃO. REINTEGRAÇÃO. VIABILIDADE. SENTENÇA MANTIDA.

- A demissão de servidor público estável e efetivo, por abandono do cargo, apurado em processo administrativo disciplinar, depende de comprovação do elemento subjetivo: *animus abandonandi*.
- Condicionado, portanto, à comprovação do elemento subjetivo para configurar o abandono cargo, sob pena de configuração de ilegalidade do ato de demissão.

Conclui-se, portanto, não ser mesmo o caso de demissão. Entretanto, a mesma conduta praticada revela-se, a meu ver, em inobservância dos deveres funcionais previstos no artigo 180, incs. I e IX, da LC 009/1992, na medida em que, tendo sido afastado o *animus* necessário à caracterização de abandono, restou a inassiduidade e a impontualidade do servidor, o que também reflete sua falta de zelo e de dedicação às atribuições do cargo.

Observa-se que a inassiduidade aqui mencionada não deve ser entendida como habitual, assim prevista no artigo 202 da Lei Complementar 009/92, seja porque não restou claro se a mesma se deu por período superior a 60 (sessenta) dias, seja porque não se deu de forma interpolada, seja por que, como visto, houve uma causa justificada, pelo menos aparente, advinda das patologias das quais o servidor é portador.

Assim, entendo que a penalidade imposta deve ser abrandada, conforme permissivo expresso no parágrafo único do artigo 231 da LC 009/92, vejamos:

Art. 231. O julgamento se baseará no relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos.

Parágrafo único - Quando o relatório da comissão contrariar as provas dos autos, a autoridade julgadora poderá, motivadamente, agravar a penalidade proposta, abrandá-la ou isentar o Servidor de responsabilidade.

O abrandamento da punição também se justifica em razão do fato de, como já dito, não haver nos autos, a demonstração de que o servidor seja possuidor de antecedentes funcionais que possam, de alguma forma, lastrear a imposição de pena mais grave.

Sob este aspecto, o art. 192 da LC 009/92 assim dispõe:

"Na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para o serviço público, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes funcionais."

O artigo 193, da Lei Complementar nº: 009/92, por seu turno, prevê que a advertência deve ser aplicada nos casos de violação das proibições constantes do artigo 181, incisos de I a VIII e de inobservância de dever funcional previsto em lei, regulamento ou norma interna, que não justifique imposição de penalidade mais grave.

Logo, considerando que a conduta praticada pelo servidor reflete a inobservância às normas descritas no artigo 180, incs. I e IX, da LC 009/92 que, por sua vez, constituem deveres funcionais, a penalidade de advertência é, de fato, a mais adequada para o deslinde do feito, ficando, assim, decidido.

DISPOSITIVO

Ante o exposto, sem mais considerações, decido pela procedência parcial da imputação inicial, para, diante das provas e dos fundamentos aqui expostos, e com base no disposto no artigo 180, incs. I e IX, c/c art. 192, 193 e 231, parágrafo único, todos da LC 009/1992, impor ao servidor M.S. a penalidade de advertência a ser reduzida a termo e por ele assinada, com arquivamento em sua pasta funcional.

Intime-se o servidor e seu procurador acerca da presente decisão, dando ciência também à gerência de recursos humanos da Secretaria de Administração, Orçamento e Informação para a adoção das eventuais providências que possam refletir no *status* funcional do servidor.

Publicar a presente decisão no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais e, após, arquivar.

Divinópolis, 22 de maio de 2017

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A1C231A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO DECISORIO

Procedimento de Readaptação de Função nº 114/2017/CORREF

Servidora: C.V.B.

Cargo: Professor I

Lotação Atual: SEMDS

Função atual: Recepção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

A Secretária de Administração, Orçamento e Informação, Srª. Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos do RELATÓRIO FINAL de fls. 33/39 emitido pela Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF - lido e achado conforme por esta subscritora; CONSIDERANDO, ainda, o termo de análise de mérito e forma de fls. 40/41 cuja conclusão é no sentido de que o processo de readaptação de função cumpriu todos os requisitos para validade do procedimento; CONSIDERANDO, por fim, as sugestões da CORREF quanto aos cargos possíveis para o implemento da readaptação, segundo a Lei 7.290/2011 (PCCS DA EDUCAÇÃO);

RESOLVE:

a) Homologar o parecer da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional (fls.33/39), decidindo, segundo previsão expressa no artigo 27 da Lei Complementar 009/1992, pela readaptação da servidora no cargo de Técnico de Nível Superior.

b) Intime-se a servidora acerca da presente decisão, devendo a mesma comparecer ao CRESST – Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador – para realização de exame ocupacional de mudança de função, com posterior edição e publicação de decreto indicando seu novo cargo.

c) Arquivar toda a documentação produzida na pasta funcional do servidor.

Divinópolis, 25 de maio de 2017.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A22661C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.285/2017

Dispõe de alterações na Lei nº 8.061 de 2015, que regula matéria sobre a obrigatoriedade de licenciamento e emplacamento de veículos prestadores de serviço no Município de Divinópolis, e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3° da Lei nº 8.061 de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3° Em todo contrato de licitação ou aditamento de contrato, a partir da publicação desta Lei, será obrigatório constar cláusula que a empresa vencedora da licitação deverá ter seus veículos todos cadastrados no órgão competente, devidamente licenciado e emplacado no Município de Divinópolis."
Art. 2º O art. 3º da Lei nº 8.061 de 2015, passa a vigorar acrescido do parágrafo único com a seguinte redação:
"Art. 3º (...)
Parágrafo único. Esta norma, não se aplica aos contratos e aditamentos celebrados em data anterior a sua publicação, respeitando-se o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada."
Art. 3º **Vetado**
Art. 4º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Divinópolis, 29 de maio de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:53A2556C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG – COMUNICADO DE RESULTADO DO JULGAMENTO TÉCNICO DAS AMOSTRAS APRESENTADAS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2017 - P.A.L. Nº 59/2017.

Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e eventuais de insumos para atender mandados judiciais, materiais de consumo médico-hospitalares diversos e outros para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG, conforme Termo de Referência e descritivo constante no Anexo I do Edital. Considerando os termos deste Processo Licitatório, especificamente a cláusula 4.3 do Edital e item 8 do Termo de Referência, que tratam da apresentação das amostras pelas empresas licitantes declaradas vencedoras no certame as quais foram solicitadas em ata, comunicamos que foi realizado o julgamento técnico pela servidora Karla Amaral Nogueira Quadros**,** Enfermeira do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme a seguir: Amostra apresentada: Empresa DCB – Distribuidora Cirúrgica Brasileia Ltda: item reprovado: 37. Sendo assim, o referido item foi adjudicado à empresa Nacional Comercial Hospitalar Ltda, classificada em 2º lugar.

Divinópolis, 29 de maio de 2017.

ALYSSON PAULINELLI RABELO VILAÇA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6795C51F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 05/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Tânia Eulália Soares Ribeiro (Classificação) 59° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 05/2016 (Técnico em Enfermagem– 30H semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 05/2016.

Divinópolis, 29 de maio de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0AE3A1F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 05/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Vanilda Aparecida dos Santos Silva (Classificação) 60° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 05/2016 (Técnico em Enfermagem– 30H semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 05/2016.

Divinópolis, 29 de maio de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A93ED494

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 05/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Reisla Mara dos Santos (Classificação) 61° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 05/2016 (Técnico em Enfermagem– 30H semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 05/2016.

Divinópolis, 29 de maio de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:54F9C56E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 05/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Marcilene Queiroz (Classificação) 62° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 05/2016 (Técnico em Enfermagem– 30H semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo

máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 05/2016.

Divinópolis, 29 de maio de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:730CE32B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 05/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Georgia Cynthia Simões Mudado(Classificação) 63° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 05/2016 (Técnico em Enfermagem– 30H semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 05/2016.

Divinópolis, 29 de maio de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F878A75D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 05/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Carlos Augusto de Carvalho Mudado(Classificação) 64° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 05/2016 (Técnico em Enfermagem– 30H semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 05/2016.

Divinópolis, 29 de maio de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:84E7B2C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 05/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Maria Selma Cardoso(Classificação) 65° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 05/2016 (Técnico em Enfermagem– 30H semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 05/2016.

Divinópolis, 29 de maio de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E0DC0A0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 11/2017 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Elvia Rocha Vieira (Classificação) 1° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado N° 11/2017 (Médico Veterinário) - SEMUSA.

O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **11/2017**.

Divinópolis, 29 de maio de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D702C2E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PORTARIA SETTRANS Nº 003/2017

Dispõe sobre organização do trânsito nas imediações do Parque de Exposições no período da realização da DIVINAEXPO, nas comemorações do Aniversário da Cidade, em junho de 2017, no Município de Divinópolis e das outras providências.

O Secretário Municipal de Trânsito e Transportes de Divinópolis, no uso de suas atribuições legais, e objetivando regulamentar normas para o trânsito para o evento "DIVINAEXPO" em comemoração ao aniversário da cidade;

CONSIDERANDO que compete ao Município através da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SETTRANS no âmbito de sua circunscrição planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito conforme dispõe o art. 24, inciso II, da Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro – CTB.

CONSIDERANDO que o trânsito, nos termos do CTB, envolve a utilização das vias por pessoas, veículos isolados ou em grupos, para fins de circulação, estacionamentos;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e disciplinar a ocupação das vias públicas do município e, sendo o evento de grande vulto, sendo parte das comemorações do aniversário da cidade, de modo a garantir a segurança da população e a fluidez do trânsito de veículos e de pedestres;

RESOLVE:

Art. 1º - Esta portaria estabelece normas e procedimentos para o trânsito nas vias públicas de acessos e nas imediações do Parque de Exposições de Divinópolis, no período de realização da DIVINAEXPO 2017, compreendido do dia 25 de maio a 04 de junho de 2017, sendo parte do calendário das comemorações do aniversário da cidade.

Art. 2º No período compreendido entre os dias 27 de maio a 04 de junho de 2017, fica estabelecido:

§1º SENTIDO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO:
a) Via: Avenida Paraná;
b) Trecho: entre a Rua Amim José Barreto e BR-494;
c) Sentido: crescente (centro à BR-494);
d) Período:
I – 28, 29 e 30/05 não haverá programação, sendo liberado o fluxo regular da via;
II – 27/05, 31/05, 02/06, 03/06 e 04/06: das 18h00min as 02h00min;
III – 01/06: das 13h00min as 02h00min.

§2º PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO, exceto para os veículos de transporte coletivo nos locais destinados à sua categoria.
a) Via: Avenida Paraná;
b) Trecho: entre as ruas Guapé e Alceu Amoroso Lima;
c) Local: ambos os lados da via;
d) Período:
I – 28, 29 e 30/05 não haverá programação, sendo liberado o fluxo regular da via;
II – 27/05, 31/05, 02/06, 03/06 e 04/06: das 18h00min as 02h00min;
III – 01/06: das 13h00min as 02h00min.

Art. 3º O transporte público (ônibus coletivo, vans, micro-ônibus, taxi e moto-taxi) terão seus pontos de parada e/ou estacionamento definidos nos seguintes locais:

I – Ônibus coletivo destinados ao evento:
a) Parada: nos pontos convencionais;
b) Estacionamento: lateral do Parque de Exposições, no trecho após entrada principal do público até o final do muro do parque.

II – Vans / micro-ônibus:
a) Parada: frente ao Parque de Exposições, antes de entrada principal.
b) Estacionamento: Av. Paraná entre as ruas Alceu Amoroso Lima e Gustavo de Melo Alvim, no sentido ao centro.

III – Taxi:
a) Parada para desembarque: frente à entrada do Parque de Exposições.
b) Estacionamento: lateral do Parque de Exposições, entre a Rua Euclides da Cunha e a entrada principal.

IV – Moto-taxi:
a) Parada: frente à entrada do Parque de Exposições.
b) Estacionamento: lado oposto ao Parque de Exposições, num trecho de 60 (sessenta) metros a partir da Rua Alceu Amoroso Lima, sentido à BR-494.

Parágrafo único - Os veículos que se refere o *caput* poderão permanecer nos pontos demarcados para aguardar passageiros nos seguintes horários:
I - Dia 1º de Junho a partir de 13h00min.
II - Os demais dias a partir de 22h00min.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ordenando-se o seu registro e a sua divulgação para dar conhecimento a toda à população e, em especial, aos interessados em participar do evento, ficando revogadas as disposições em contrário.

Divinópolis, 18 de maio de 2017.

WALDO MARTINHO
Secretário Municipal de Transito e Transportes

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:56440564

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PORTARIA SETTRANS Nº 004/2017

Altera a lista de Credenciamento de Agentes de Trânsito competentes para lavrar Auto de Infração de Trânsito, incluindo Policia Militar, Policia Civil e SETTRANS no âmbito do Município de Divinópolis e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais conforme Artigo 24 da Lei Federal nº 9.503/1997, e objetivando atualizar e regulamentar o credenciamento dos Policiais Militares, Policiais Civis e Agentes de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito habilitados para efetuar a lavratura dos Autos de Infrações de Trânsito neste município conforme o §4º do Artigo 280 da Lei Federal nº 9.503/1997 e,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria 002 de 04 de abril de 2017 e inserir à lista de Agentes de Trânsito credenciados para lavrar Auto de Infração de Trânsito, incluindo Policia Militar, Policia Civil e SETTRANS no âmbito do Município de Divinópolis os nomes infra-relacionados:

1706092	FELIPE SOARES CHAGAS
1712728	GABRIEL TADEU VALLE PESSOA
1564772	GILSON MOREIRA MARTINS
1513506	ITAMAR CARVALHO FARIA
1630169	JHONATAN CLEDSON DE ARAÚJO
1619998	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA ROSA
1620806	JÚLIO CÉSAR TAVARES
1629278	MARCO TÚLIO DE ANDRADE CURY

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de abril de 2017.

WALDO MARTINHO
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:59E60E67

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PORTARIA SETTRANS Nº 005/2017

PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO de transporte remunerado ou não remunerado de passageiros em veículos com até 30 (trinta) lugares nos termos que especifica.

O Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais, considerando a elevação substancial da demanda de transporte coletivo, por ocasião de eventos que fazem parte de festividades desta cidade;

Considerando que a modalidade de fretamento atende de forma extraordinária e precária o transporte para este tipo de demanda;

Considerando que o transporte de passageiros a título precário será realizado respeitando o embarque e desembarque em pontos pré-estabelecidos, ficando vedado angariar passageiros durante o trajeto.

RESOLVE:

Art. 1º O transporte ou captação de passageiros dentro do Município de Divinópolis, realizado por veículos de passageiros até 30 (trinta) lugares será permitido, excepcionalmente e transitoriamente, no

evento denominado DIVINAEXPÔ 2017, a ser definido pela SETTRANS, a título precário, obedecidas as seguintes condições:

I – Só será permitido o transporte de passageiros em veículos com até 30 (trinta) lugares, cadastrados e vistoriados por empresa especializada e credenciada pelo DETRAN e autorizada pela Prefeitura Municipal de Divinópolis.

II – Todos os veículos de passageiros referidos neste artigo devem obedecer, rigorosamente, às normas de circulação e conduta no trânsito, previstas no Capítulo III, bem como de segurança, insertas na seção II do capítulo IX, ambos do CTB, sendo de sua inteira responsabilidade a integridade dos passageiros.

III – Para fins de fiscalização e identificação dos veículos autorizados para este fim, estes deverão afixar no para-brisa dianteiro do lado direito na parte inferior do veículo, a AUTORIZAÇÃO expedida pela SETTRANS, específica para o evento que foi autorizado;

§1º – o itinerário, bem como os pontos de embarque e desembarque de passageiros serão definidos pela SETTRANS.

§2º - o itinerário e os pontos de embarque e desembarque de passageiros, bem como o nome do evento para o qual o veículo está autorizado a realizar o transporte de passageiros, deverão constar, expressamente, na autorização expedida pela SETTRANS.

Art. 2º A presente Portaria torna-se pública, dando conhecimento às partes envolvidas para sua plena vigência e cumprimento.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario, em especial a portaria nº 005 de maio de 2016.

Divinópolis, 18 de maio de 2017.

WALDO MATINHO
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5AAA2383

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
TERMO DE DESISTÊNCIA

EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, torna público a desistência das candidatas a vaga de auxiliar de produção-feminino, referente ao concurso público nº001/2014.

73º ROSEANY DE JESUS MACHADO
80º JANAINA RODRIGUES DE OLIVEIRA
] 97º MARIA DA CONCEIÇAO PEREIRA MENDONÇA
102º SIMONE AMARAL
126º CLARILENE RODRIGUES PEREIRA DO CARMO
143º HURANIA JUCELIA DA SILVA MIRANDA
153º HELIENE MARIA DE OLIVEIRA

Divinópolis, 26 de Maio de 2017

Atenciosamente.

Departamento de Recursos Humanos da EMOP

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FEFFB0EC

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
TERMO DE DESISTÊNCIA

EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, torna público a desistência das candidatas a vaga de auxiliar de produção-masculino, referente ao concurso público nº001/2014.

113º GERALDO MAGELA TEIXEIRA
114º MARCIO ANTONIO PEREIRA
115º ALECSANDRO CAMARGO DIONISIO
119º JOSE RODRIGUES AVELAR
120º EDER FONSECA DE ALMEIDA
123º GUSTAVO NILSON DE CARVALHO
125º JAIRO YURI BATISTA DE SOUZA
145º PAULO SERGIO GUIMARAES

Divinópolis, 26 de Maio de 2017

Atenciosamente.

Departamento de Recursos Humanos da EMOP

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A38A1597

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2014

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de

AUXILIAR DE PRODUÇAO (FEMININO)

156º LUCILA WIERMANN BRAGA
157º JAIDALIA SANTANA DE SOUZA
158º MONIQUE THELI RIBEIRO DE AZEVEDO
159º JOSIANE FERNANDES OLIVEIRA
160º CARLA GABRIELE APARECIDA MARTINS
161º AMANDA FERREIRA VILELA
162º ALINE ARAUJO DA SILVA
163º RAFAELA CAMPOS DE SOUSA
164º ANA CLAUDIA DE SOUZA DIAS
165º AMANDA DINIZ REIS

Os convocados deverão comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, afim de assumirem os cargos para quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não-comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 29 de Maio de 2017.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:60F3BFBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO TURVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 30/ 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO-MG, torna público que será realizado no dia 08/06/2017, às 09:00hs - Pregão Presencial Registro de preço nº 30/2017 – Tipo Menor Preço por item.**Objeto**: Contratação de empresa habilitada para aquisição pneus, câmaras e protetores. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação desta Prefeitura, situada àPraça Cônego Agostinho José Rezende, nº 30, centro. Informações pelo número: (32) 3576 -1130.Dores do Turvo, 29 de maio de 2017.

DOUGLAS DA COSTA SILVA
– Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Paulo Donizetti da Silva
Código Identificador:C835F6FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 048, DE 29-05-2017

Concede férias regulamentares ao Funcionário BELCHIOR LUCIANO FIÚSA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **HUGO GERALDO LOEPS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **BELCHIOR LUCIANO FIÚSA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.01.2015 a 01.01.2016, saindo de férias no dia 01 de junho de 2017 e retornando ao trabalho no dia 01 de julho de 2017, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 29 de maio de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:990494F6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 049, DE 29-05-2017

Concede férias regulamentares ao Funcionário GERALDO MUNIZ DE OLIVEIRA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **HUGO GERALDO LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **GERALDO MUNIZ DE OLIVEIRA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2016 a 06.02.2017, saindo de férias no dia 01 de junho de 2017 retornando ao trabalho no dia 01 de julho de 2017, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 29 de maio de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:21AD877A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 046, DE 19-05-2017

Concede férias regulamentares ao Funcionário **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA,** e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **HUGO GERALDO LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 18.04.2014 a 17.04.2015, saindo de férias no dia 22 de maio de 2017 e retornando ao trabalho no dia 21 de junho de 2017, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 19 de maio de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:CDF0A017

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 050, DE 29-05-2017.

Concede férias regulamentares ao Funcionário PAULO ROBERTO ALVES, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG **HUGO GERALDO LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **PAULO ROBERTO ALVES,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 22.11.2015 a 21.11.2016, saindo de férias no dia 01 de junho de 2017 e retornando ao trabalho no dia 01 de julho de 2017, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 29 de maio de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:0302457D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 045, DE 19-05-2017

Concede férias regulamentares ao Funcionário SILVIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **HUGO GERALDO LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **SILVIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 20.05.2014 a 19.05.2015, saindo de férias no dia 22 de maio de 2017 e retornando ao trabalho no dia 21 de junho de 2017, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 19 de maio de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:3BAE23FD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 047, DE 19-05-2017

Concede férias regulamentares ao Funcionário VALDECIR MÁXIMO FERREIRA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **HUGO GERALDO LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **VALDECIR MÁXIMO FERREIRA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2014 a 06.02.2015, saindo de férias no dia 29 de maio de 2017 e retornando ao trabalho no dia 28 de junho de 2017, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 19 de maio de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:603EA427

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.346 DE 22.05.2017

LEI Nº 2.346 DE 22.05.2017

"*Autoriza premiação para incentivo ao pagamento do IPTU do exercício de 2017 e Dívida Ativa e dá outras providências"*

O Povo do Município de Estrela do Indaiá / MG, por seus representantes legais APROVA, e eu em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover um sorteio de prêmios, a título de incentivo ao recolhimento do IPTU – Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana, relativo ao exercício de 2017 e dívida ativa inscrita dos últimos 05 (cinco) anos.

Art. 2º - A premiação de que trata esta Lei, constitui-se em:
I – Uma motocicleta de 100 cilindradas, zero quilômetro, para o primeiro prêmio;
II – Um televisor LED em cores de 32 (trinta e duas polegadas), para o segundo, terceiro, quarto e quinto prêmio;
III – Um Notebook para o sexto e sétimo prêmio;
IV – Uma bicicleta aro 26, de 21 marchas MTB – Preta para o oitavo e nono prêmio;
V – Uma batedeira doméstica para o décimo e décimo primeiro prêmio;
VI – Um liquidificador para o décimo segundo e décimo terceiro prêmio;
VII – Uma Sanduicheira para o décimo quarto prêmio.

Art. 3º - Para ter assegurado sua participação no sorteio, o contribuinte além de pagar o IPTU anual do exercício de 2017 sobre seus imóveis, não poderá ter débitos inscritos na Dívida Ativa dos Exercícios Anteriores.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para concorrer ao sorteio da premiação será considerado o número do cadastro de inscrição do contribuinte no Órgão Fazendário Municipal, que fica localizado no carnê de contribuição do IPTU.

Art. 4º - O sorteio será realizado em data a ser regulamentada por ato do Poder Executivo.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a transferência da motocicleta ao ganhador(a) do primeiro prêmio e a entrega dos demais prêmios aos seus respectivos ganhadores.
Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias correspondentes e constantes da Lei Orçamentária vigente ou em seus créditos adicionais.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o cumprimento da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais até o valor necessário à cobertura das respectivas despesas.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, 22 de maio de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:A1AD5EEB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS PRÊMIO PECUNIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, de acordo com seu requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o no 14.414, em 23-05-2017, o Sr. **EDER JUNIOR VELOSO SANTOS**, Funcionário Público Municipal, a conversão de 01 (hum) mês de suas férias-prêmio em pecúnia, referente ao 2º (segundo) qüinqüênio de serviços prestados a esta Prefeitura, com fundamento no Art. 31, item II da Constituição Mineira de 21-09-89, c/c Art. 1o da Lei Municipal no 914 de 17-03-83, Lei Municipal no 1.234 de 30-07-90 e conforme ainda seção VI, Art. 66 do Estatuto do Servidor Público Municipal, de 30-03-93 e Lei Nº 1.599 de 20/02/2001, Art. 3º, parágrafo único, Inciso II.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 23 de maio de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:B878A0A8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA LICENÇA SAUDE

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 14.419, em 25.05.2017, o Sr. **ANTÔNIO CELSO ÁLVARES**, funcionário desta Prefeitura, 15 (quinze) dias de licença, para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 155 e 156, da Lei Municipal 1.352 de 30 de Março de 1993, a contar de 23 de maio de 2017 a 06 de junho de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 25 de maio de 2017.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:63D61AE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 56/2017 - PP 38/2017 - RP 09/2017

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna publico que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 38/2017 – RP09 – Processo 56/2017, do tipo **MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA CMED/ANVISA**, para contratação de empresa para fornecer **MEDICAMENTOS ÉTICOS**, que será realizada na data 12/06/2017 às 09:00hs, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, email licitacao@felixlandia.mg.gov.br ou pelo fone (38) 3753 1311 ramal 209.

JOSE GERALDO PEREIRA.
Chefe de Departamento de Licitação

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:56AF1B55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO - CONTRATO Nº 022/2017 - PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 0025/2017, NA MODALIDADE PREGÃO Nº 022/2017.

EXTRATO DO CONTRATO - contrato nº 022/2017 - Processo de Licitatório nº 0025/2017, na modalidade Pregão nº 022/2017 - objeto: Referente contratação de empresa especializada em engenharia de segurança do trabalho para elaboração de PPRA e LTCAT, para esta Autarquia - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADA: OTAVIANO EDUARDO VIEIRA CÉSAR – ME - Valor: R$4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 11 331 0001 6.010 3390 39 F/ 36 – PROTEÇÃO E PREVENÇÃO DO ACIDENTE NO TRABALHO – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência: 03 (três) meses.

Formiga, 22 de maio de 2017

JOSÉ PEREIRA DE SOUSA
Diretor Geral.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:ACFC4700

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 064/17, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 041/17 – PREGÃO Nº. 035/17

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 064/17, Processo Licitatório nº. 041/17 – Pregão nº. 035/17 – Contratada: **L.M. TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA-ME =>** R$396.000,00**.** Vigência: 29/05/2017 a 29/05/2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:EA7826C2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 041/17, PREGÃO Nº. 035/17.

Extrato – A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **L.M. TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA-ME,** vencedora no Processo Licitatório nº. 041/17, Pregão nº. 035/17.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A90717A2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO GAB. Nº. 012/2017

Referência: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 012/2017, PORTARIA 3300/2017, que versa sobre o Processo Licitatório nº. 02/2017, na modalidade Pregão 001/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar.

Adotando como razões de decidir, o relatório final da Comissão Processante, bem como o parecer do Corregedor Municipal Interino, constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2017, instaurado pela Portaria nº 3300, de 09/05/2017, em que foi apurada a responsabilidade de prestador de serviço de transporte escolar alusivo ao Processo Licitatório nº 002/2017, Pregão 001/2017, **DETERMINO:**

1. A rescisão do contrato com o prestador de serviços de CNPJ 14.655.632/0001-06, tendo em vista que o mesmo, no momento, não preenche os requisitos de habilitação exigidos no edital de licitação.

Formiga, 29 de maio de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO

Chefe de Gabinete

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:2F59CE27

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SETOR DE COMPRAS /LICITAÇÕES - SAAE DE FORMIGA - RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017.

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 004/2017, Processo autuado sob o nº 033/2017, para a contratação da empresa **PORTINARI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA – EPP** *inscrita no CNPJ sob o nº* 27.186.728/0001-06*, referente aquisição de válvula de retenção de pé com crivo DN 250 para ser utilizada na Estação de Tratamento de Água, ETA-1, desta Autarquia*, o valor da aquisição é de R$2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais). Ratifico e autorizo a contratação com fundamento legal nos termos do artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: **17 512 0001 5.004 código 4490 52 F/38 – AMPLIAÇÃO, EXPANSÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA ETA-I** – Equipamento e Material Permanente.

Formiga, 25 de maio de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE SOUSA
Diretor Geral.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:D8DA74EF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0025/2017, NA MODALIDADE PREGÃO Nº 022/2017 – SAAE – FORMIGA/MG.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **OTAVIANO EDUARDO VIEIRA CÉSAR – ME** – vencedora no item único, no valor total de **R$4.300,00** (quatro mil e trezentos reais) – Processo Licitatório nº **0025/2017**, na modalidade Pregão nº **022/2017**

SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:DAC3AC7A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 042/17 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 036/17

NOVA ABERTURA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 042/17 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 036/17 – TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Aquisições de materiais ambulatoriais, médicos e hospitalares em geral que serão utilizados em consultas, procedimentos médicos e ambulatoriais realizados em diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, para utilização nas Escolas, Creches e Centros de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação; em procedimentos realizados no CODEVIDA – Centro de Defesa da Vida Animal da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e para manutenção dos serviços da Funerária Municipal, Casa da Criança e Adolescente e Residência Inclusiva da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 13/06/2017. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br.
Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:D196FA7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 31/2017
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO - DISTRITO DE GOIAMINAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°31/2017 Prestação de serviço de recolhimento de lixo no Distrito de Goiaminas Município de FORMOSO-MG – Aviso de Licitação – Pregão Presencial n°31/2017, o município de FORMOSO-MG, torna público que dia 12 de junho de 2017, a partir das 09h, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço. Cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE LIXO (SERVIÇOS EXECUTADOS COM CARROÇA) SERVIÇOS EXECUTADOS NO DISTRITO DE GOIAMINAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail formosolicitacoes@outlook.com ou no edifício sede da Prefeitura.

Formoso-MG, 30 de maio de 2017.

LEUSENI SILVA COSTA
Pregoeira oficial.
Portaria N° 001/2017

Publicado por:
Wanessa Crystine Horacio Rodrigues
Código Identificador:A79DF363

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÕES 29-05-2017

Processo Licitatório nº 052 – Pregão Presencial nº 026 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica pra prestação de serviços de licença de uso, suporte, manutenção e atualização de software para gestão hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Francisco Sá/MG. Abertura da sessão dia **14 de junho de 2017 às 9h00min.**

ROSANGELA OLIVEIRA RAMOS.
Pregoeira Oficial

Processo Licitatório nº 053 – Pregão Presencial SRP nº 027 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços em locação de caçambas estacionárias, para retirada de entulhos, resíduos, terras, cascalhos e serviços em geral. Abertura da sessão dia **19 de junho de 2017 às 9h00min.**

ROSANGELA OLIVEIRA RAMOS.
Pregoeira Oficial

Processo Licitatório nº 056 – Pregão Presencial nº 028 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, em equipamentos odontológicos, para atender secretaria municipal de saúde deste município. Abertura da sessão dia **20 de junho de 2017 às 9h00min.**

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:DB2A747A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FUNILÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 58/2017 PP 26/2017

O MUNICIPIO DE FUNILÂNDIA-MG, torna público que fará realizar – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível automotivos sendo 50.000 litros de óleo diesel S10 e 50 baldes de Arla 20 litros para abastecimento da frota municipal, visando atender as Secretarias, e Órgãos da Prefeitura Municipal de Funilândia.** Data da abertura e julgamento das propostas: 14//06/2017 às 08:30 horas. Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Funilandia-MG, na Rua Tristão Vieira de Azeredo nº 90 – Centro – CEP 35.709-000 Tel: (31) 3713-6205 ou pelo site: WWW.funilandia.mg.gov.br

Publicado por:
Marcileia Xavier
Código Identificador:CBA7BFEA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 59/2017 PP 27/2017

O MUNICÍPIO DE FUNILÂNDIA-MG, torna público que fará realizar – PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet, para realização do torneiro leiteiro que acontecerá no dia 14/06/2017 no Município de Funilândia/MG. Data da abertura e julgamento das propostas: 08/06/2017 às 13:00 horas. Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Funilândia-MG, na Rua Tristão Vieira de Azeredo nº 90 – Centro – CEP 35.709-000 Tel: (31) 3713-6205 ou pelo site: w.w.w.funilandia.mg.gov.br

Publicado por:
Marcileia Xavier
Código Identificador:C284B224

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DA SESSAO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017

Ao vigésimo sexto dia do mês de maio de dois mil e dezessete, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, para recebimento dos envelopes contendo propostas e os documentos de habilitação do Pregão Presencial nº 033/2017, para futuro e eventual fornecimento de madeiras em geral para manutenção das atividades da Administração Municipal. O Pregoeiro iniciou-se a sessão convidando os presentes para credenciamento. Às 14:45 o pregoeiro encerrou o credenciamento. Credenciaram-se o MEI Edmilson José Pereira 06594688677 – CNPJ 26.889.100/0001-04; Geraldo Elisio de Castro Silveira, representando a MEI Sheila Elizabete Machado de Gouvea Castro 88687654691 – CNPJ 27.228.426/0001-53; João Pedro de Oliveira Moreira, representando a empresa Construa Material de Construção Eireli – CNPJ 01.364.588/0001-25; e Isabel da Conceição de Oliveira do Carmo, representando a empresa Isabel da Conceição de Oliveira do Carmo ME – CNPJ 07.626.235/0001-32. Encerrado o credenciamento, foram abertos os envelopes de propostas, verificando que as mesmas estavam de acordo com Edital. Classificada para a fase de lances, os itens foram negociados pelos valores conforme demonstrativo:

Item	Descrição	Preço unitário	Vencedor
01	Tora 10 m	200,00	Sheila Elizabete Machado de Gouvea Castro
02	Tora 6 m	145,00	Sheila Elizabete Machado de Gouvea Castro
03	Tora 0,8 m	200,00	Sheila Elizabete Machado de Gouvea Castro
04	Madeira em prancha	400,00	Isabel da Conceição de Oliveira do Carmo ME
05	Peça 1,5 m	200,00	Isabel da Conceição de Oliveira do Carmo ME
06	Ripa 4,5 m	300,00	Isabel da Conceição de Oliveira do Carmo ME
07	Caibro 4,5 m	400,00	Isabel da Conceição de Oliveira do Carmo ME

O mapa de apuração segue em anexo, fazendo parte dessa Ata. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial n° 033/2017, e considerando que: 1) as propostas das licitantes vencedoras satisfazem as exigências do Edital; 2) as licitantes encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pela Administração; 4) não houve intenção de interposição de recurso, ADJUDICO os itens 01, 02 e 03 para a empresa Sheila Elizabete Machado de Gouvea Castro, pelo valor global de R$ 22.350,00 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta reais) e os itens 04, 05, 06 e 07 para a empresa Isabel da Conceição de Oliveira do Carmo ME, pelo valor global de R$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente a Ata que vai assinada pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitante Nada mais havendo a tratar, digitei a presente a Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitante.

MARCELO CABRAL GONÇALVES
Pregoeiro

MARCOS PAULO BAIÃO
Equipe de Apoio

JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA MOREIRA
Licitante

GERALDO ELISIO DE CASTRO SILVEIRA
Licitante

ISABEL C. DE OLIVEIRA DO CARMO
Licitante

EDMILSON JOSÉ PEREIRA
Licitante

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:6865FC6F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 009/2017

Nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, com base no Parecer Jurídico emitido, ratifico a Dispensa de Licitação nº 009/2017 decidida pelo Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, e determino a contratação da Associação Esportiva e Cultural Forrobol Esporte & Arte – CPF 011.852.908-00, para a prestação de serviços de Filmagens, Edição, Locução, Produção e exibição do Programa Viação Cipó na TV Alterosa/SBT, por enquadra-se este serviço abaixo do limite do art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Guaraciaba, 22 de maio de 2017.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:23EAA803

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

A Prefeitura Municipal de Guaraciaba torna público que realizará em sua sede, à Rua Direita, 92, Centro, Guaraciaba/MG, a Tomada de Preços nº 002/2017, para execução de obra pública de recapeamento asfáltico de 8.449,36 m² de ruas do município, com recursos oriundos do Contrato OGU nº 1023.962-21/2015 Convênio nº 819835 – Programa Planejamento Urbano/MCidades. Dia 15/06/2017 às 9h. O edital e seus anexos poderão ser baixados no site www.guaraciaba.mg.gov.br - Informações (31) 3893-5130.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:59909DC2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 - ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata. Pregão Presencial nº 035/2017. Objeto: contratação de serviços de psicólogo. Onde lê-se data de julgamento dia 08/06, leia-se 09/06. Edital retificado disponível em www.guaraciaba.mg.gov.br

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:A2AFFB11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DOS RECURSOS PROPOSTAS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017 – PRC Nº 048/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PELO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, DE EMPREITADA A PREÇO GLOBAL, PARA CONCLUSÃO DE REFORMA DA UBS – CAXIAS, LOCALIZADA NA RUA JOSINO DIAS MOREIRA, BAIRRO CAXIAS, GUARANI/MG, NO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, CONFORME PLANILHA, CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO EDITAL.

DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RECURSO CONTRA PROPOSTA
1 - RELATÓRIO

A empresa L D Construções e Comércio Ltda., apresenta recurso tempestivamente, e a empresa Maciel e Simplício Construções Ltda. - ME apresentou contrarrazões em tempo.

Conforme sessão de 17 de maio de 2017, a empresa Maciel e Simplício Construções Ltda. teve sua proposta classificada pela Comissão Permanente de Licitação, apresentando o preço de R$ 78.215,48 (setenta e oito mil, duzentos e quinze reais e quarenta e oito centavos).

A empresa LD Construções e Comércio Ltda., classificada em segundo lugar, apresentou recurso administrativo objetivando a desclassificação da empresa Maciel e Simplício Construções Ltda. – ME, alegando que a proposta foi assinada por pessoa que não faz parte do quadro societário da empresa, e que a empresa não apresentou procuração junto a sua documentação para assinatura de propostas.

Em suas contrarrazões, a empresa MACIEL E SIMPLÍCIO CONSTRUÇÕES LTDA-ME alega que a obrigatoriedade de procuração trazida no edital era apenas para o fato de terceiro representar a empresa durante a sessão de licitação, a fim de poder se pronunciar durante a condução do certame.

Afirma que apenas enviou os envelopes, não mandando representante para a sessão, o que dispensa da apresentação da referida procuração.

Segundo a empresa, a pessoa que assina a proposta é procurador constituído pela empresa desde 2016 através de instrumento de procuração registrado em cartório e junta cópia desta em anexo às suas contrarrazões.

Apresentado parecer jurídico, do qual coadunamos conforme a seguir.

É o breve relato.

2 – DA DECISÃO

O recurso e contrarrazões foram protocolados tempestivamente, passando-se ao mérito.

2.1 ANÁLISE DO RECURSO DA L D CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA E CONTRARRAZÕES MACIEL E SIMPLÍCIO CONSTRUÇÕES LTDA. – ME.

Pela documentação do certame, verifica-se que a empresa Maciel e Simplício não juntou procuração ao processo e quem assinou a proposta foi o Sr. Antônio Francisco Neves Maciel, que não faz parte do quadro societário da empresa, como pode se verificar pelo contrato social e alterações apresentadas.

Desta forma a recorrente alega descumprimento ao que determina os itens 6.5 e 7.3.1 do Edital.

Cumpre destacar os itens 6.5 e 7.3.1 do edital:

"6.5. As empresas poderão ser representadas durante o certame por procurador, preposto ou dirigente, legalmente habilitado, desde que seja entregue à Comissão de Licitação, no início da referida sessão, o instrumento de procuração com a firma do outorgante reconhecida (Anexo II). No caso do representante ser sócio ou diretor estatutário ou contratualmente habilitado a representar a empresa, deverá ser apresentado documento de identidade e cópia do estatuto ou contrato social com a última alteração da constituição da empresa.

"7.3.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma única via, datilografada ou impressa, em papel da empresa, com razão social, endereço e CNPJ da empresa, com indicação do nº desta modalidade, sem emendas ou rasuras, com todas as folhas rubricadas, ***contendo a assinatura do representante legal."***

Em sede de contrarrazões a empresa recorrida alega que como não participou de forma presencial da sessão e só enviou os envelopes não tinha obrigatoriedade de apresentar procuração, podendo tal situação ser sanada por complementação de documentos pela CPL, conforme 7.3.4 e 10.4.6 e pelo princípio da razoabilidade, evitando excesso de formalismo.

Apresentou em anexo uma procuração por instrumento público dos sócios da empresa Maciel e Simplício para o Sr. Antônio Francisco Neves Maciel.

Apesar de possuir poderes para atuar em processos licitatórios não consta autorização para assinar propostas e contratos.

A procuração que consta no item 6.5 do edital, com modelo no Anexo II, apresenta os poderes para atuar assinando declarações e propostas, conforme texto abaixo:

"(...) outorgando-lhe poderes "ad extra judicia" para fim específico de representação da citada outorgante, durante o processamento de procedimento licitatório instaurado sob modalidade de Tomada de Preços pela Prefeitura de Guarani- MG, no termos das respectivas condições constantes do Edital nº TP 003/2017, **podendo referido procurador encaminhar e/ou apresentar documentos de habilitação e ou propostas**, impugnar proposta, assinar atas, interpor e subscrever recursos administrativos, firmar quaisquer documentos pertinentes à sobredita licitação, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, dando-se tudo por bom, firme e valioso."

Portanto, por segurança jurídica do processo licitatório, a Comissão Permanente de Licitação deve acatar o recurso interposto, visto que, realmente, a procuração apresentada pela recorrida em momento posterior, não supre a apresentação do documento no momento oportuno, qual seja, no envelope de habilitação ou mesmo de proposta, comprovando que quem assina a proposta é o representante legal da empresa.

Em que pese o Sr. Antônio ter procuração para representar a empresa como um todo, se a mesma não contem poderes para que o mesmo assine propostas e documentos, bem como contratos, não há como manter a classificação.

Apesar de ter apresentado a melhor proposta, a mesma deixou de ser válida, pois não foi assinada e ratificada por representante legal da empresa e comprovada a correta representação por procuração no momento oportuno, o que traz insegurança para a contratação como esta, de obra pública.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo devem ser devidamente aplicados pela CPL.

Como explanado no parecer jurídico, a representação para a vida civil deve ser comprovada, para que tenha os efeitos legais.

Não se trata de complementação de documentos, visto que a procuração deve ser apresentada nos envelopes, mesmo que a empresa não participe do certame de forma pessoal, já que assinou documentos.

Conferir ao licitante a juntada inoportuna de documento essencial ao processo quebra a isonomia o que não pode ser tolerado.

Como bem dita o parecer jurídico:

"Não há qualquer documentação nos autos apresentada pela empresa MACIEL E SIMPLÍCIO CONSTRUÇÕES LTDA-ME que outorgue poderes a quem assinou sua proposta a faça, o que torna este documento sem validade perante os procedimentos legais regidos pela lei de licitações e contratos."

Conforme dita o edital convocatório:

"Serão desclassificadas as licitantes que:

11.1. Não atenderem às exigências do Edital."

Destaca-se que a economicidade do certame resta mantida, visto que o valor da proposta do segundo colocado no valor de R$81.979,02 (oitenta e um mil, novecentos e setenta e nove reais e dois centavos) é pouco acima do proposto pela empresa recorrida, mantendo-se a proposta vantajosa ao certame, visto que foi dado um desconto da planilha original em torno de 32%, o que demonstra a manutenção da economia do certame.

3 – DA CONCLUSÃO

Em razão do fundamentado acima, com base nas alegações acima expostas e no parecer jurídico exarado **DECIDIMOS POR DAR PROVIMENTO** ao recurso manejado pela empresa **L D CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. a fim de desclassificar a proposta da empresa MACIEL E SIMPLÍCIO CONSTRUÇÕES LTDA. – ME**, por descumprimento ao item 7.3.1 do edital.

Encaminhe-se a proposta da empresa **L D CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**., segunda colocada no certame, para conferência pelo Engenheiro Municipal.

Após retorne para decisão quanto a sua classificação.

Por fim, os autos serão encaminhados à autoridade Superior para decisão, cuja publicação deste julgamento será feita na forma da Lei e permanecem com vista franqueada aos interessados.

Em atenção ao Art. 109, § 4º, da Lei 8.666/93, encaminham-se os autos ao Senhor Prefeito, para sua análise e superior decisão.

Guarani, 26 de maio de 2017.

MÁRCIO COSTA DOS REIS FILHO
Presidente da CPL

CASTILHO VITAL SUTANA
Membro da CPL

ÂNGELA APARECIDA TILLI PEREIRA
Membro da CPL

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:EFE33CA5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 077/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Segundo Termo Aditivo de Prazo Contrato nº 077/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratado: AMARILDO ALVES DE MORAIS - CPF nº 614.306.176-91
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO **-** Fica prorrogado mediante acordo celebrado entre as partes, o prazo de vigência estipulado na Cláusula Segunda, do Contrato n° 077/2015, prorrogando a vigência do mesmo, por mais um período de 03 (três) meses a contar de 28 de maio de 2017, conforme pedido constante do Ofício proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, e justificativa inclusa, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA SEGUNDA– DAS DEMAIS CONDIÇÕES: Consolida este termo aditivo ao Contrato original, permanecendo inalteradas as suas demais cláusulas.
Data da assinatura: 26/5/2017.
Dispensa nº 008/2015 – Processo Administrativo nº 050/2015.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e AMARILDO ALVES DE MORAES.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:E46A6CB6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DA PROPOSTA DA EMPRESA L D CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017 – PRC Nº 048/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PELO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, DE EMPREITADA A PREÇO GLOBAL, PARA CONCLUSÃO DE REFORMA DA UBS – CAXIAS, LOCALIZADA NA RUA JOSINO DIAS MOREIRA, BAIRRO CAXIAS, GUARANI/MG, NO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, CONFORME PLANILHA, CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO EDITAL.

DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1 – RELATÓRIO E DECISÃO:

A empresa L D Construções e Comércio Ltda. apresentou proposta no valor de R$81.979,02 (oitenta e um mil, novecentos e setenta e nove reais e dois centavos).

Foi encaminhada para análise do setor de Engenharia tendo o mesmo opinado no seguinte sentido:

"Conforme conferência vimos que os quantitativos e a soma estão certos. Porém:

- Item 1.2: valor da Planilha Orçamentária (38,29) e valor da LD Construções (39,32);
- Item 3.5: valor da Planilha Orçamentária (206,47) e valor da LD Construções (264,21);
- Item 8.1: valor da Planilha Orçamentária (16,87) e valor da LD Construções (93,40);

Ou seja, os valores de preço unitário dos itens apresentados são maiores do que os valores propostos.

Diante das diferenças de preço unitário apresentado pela Planilha da Empresa, a dúvida é se juridicamente é aceito a proposta. Quanto à diferença de preços unitários para execução da obra, não influi. Qualquer dúvida estou à disposição."

Segundo o item 9.1 e 10. 5 do edital:

"9.1. Será classificada em primeiro lugar a proposta que apresentar o menor preço total.
10.5. No julgamento das Propostas será considerado apenas o fator preço, sendo adjudicado o contrato ao Licitante que **ofertar o menor preço global**, desde que a proposta satisfaça às exigências previstas neste Edital."

No julgamento das propostas deve-se atentar para o princípio do julgamento objetivo, o qual impede desvio no julgamento em relação ao previsto no instrumento convocatório. Com esse princípio busca-se evitar a escolha de propostas sem critérios e direcionadas a algum licitante.

Em conformidade com o art. 41 da Lei nº 8666/93, a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada. Como podemos perceber, esse princípio é corolário do princípio da legalidade.

Em relação ao assunto assim decidiu o TCU:

Não pode a Administração descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada, nos termos do art. 41 da Lei no 8.666/1993. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos, conforme o art. 44 da Lei no 8.666/1993. O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de Licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle, em atendimento ao disposto no art. 45 da Lei no 8.666/1993. Acórdão 2345/2009 Plenário (Sumário).

Dita ainda o item 11 do edital:

"11. Serão desclassificadas as licitantes que:
11.1. Não atenderem às exigências do Edital.
11.2. Apresentarem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou ainda, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado da região, conforme artigo 44, § 3º da Lei Federal 8.666/93.
11.3. Contiverem preços unitários e/ou global excessivos ou manifestamente inexeqüíveis.
11.4. Considerar-se-ão excessivos os preços que ultrapassarem o valor orçado."

Decidiu neste sentido o Tribunal de Contas da União:

É indevida a desclassificação, fundada em interpretação extremamente restritiva do edital, de proposta mais vantajosa para a Administração, que contém um único item, correspondente a uma pequena parcela do objeto licitado, com valor acima do limite estabelecido pela entidade.
Com esse entendimento, o Tribunal julgou procedente representação formulada em face de possíveis irregularidades na desclassificação de proposta de licitante, referente ao primeiro lote da Concorrência Pública n. 416/2010, realizada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – (DNIT), a qual teve por objeto a seleção de empresa especializada para execução das obras de construção da ponte sobre o Canal das Laranjeiras, duplicação e restauração dos acessos à ponte na Rodovia BR-101/SC. Após a oitiva do DNIT e do Consórcio vencedor da licitação, o relator apontou que a representante, apesar de ter apresentado proposta de preços inferior à do primeiro colocado, fora desclassificada, por ter orçado um único item preço unitário acima do limite estabelecido pelo DNIT – Lâmpada de Multivapor Metálico elipsoidal, base E-40, potência de 400W, com fluxo luminoso entre 31.000 e 35.000 lumens, IRC de 69 a 100%, temperatura de Cor entre 4.300 e 5.900 K e vida útil de 15.000 horas – o qual correspondeu à 0,01% do orçamento base da licitação. E isso ocorrera em razão do disposto no edital norteador do certame, o qual, em seu o item 17.1, estabelecera que as propostas que apresentassem valores unitários e/ou global, superiores ao limite estabelecido no orçamento estimativo do serviço deveriam ser desclassificadas. Para o relator, a exigência estaria em consonância com a jurisprudência do Tribunal, "que tem considerado necessária a fixação de critérios de aceitabilidade de preços unitários e a previsão da desclassificação de licitantes que ofertarem valores acima do limite estabelecido, com vistas a evitar a prática do chamado 'jogo de planilha'". *Todavia, não obstante a previsão do edital – de desclassificar a proposta que apresentasse preços unitários superiores aos limites estabelecidos – estivesse na linha da jurisprudência do Tribunal, ainda para o relator, "essa cláusula deve ser interpretada à luz dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, em conjunto com os outros dispositivos do instrumento convocatório e com a Lei n. 8.666/1993*". **A desclassificação da proposta, então, não deveria ter sido automática, especialmente porque, ainda conforme o relator do processo, o próprio edital do certame previa a possibilidade de a comissão de licitação adotar medidas para corrigir o preço do item ofertado acima do limite estabelecido pela autarquia como o critério de aceitabilidade das propostas, devendo a empresa ser desclassificada caso se recusasse a aceitar as correções**. O procedimento cabível, portanto, seria a correção do valor do item que dera ensejo à desclassificação da proposta da representante, o que importaria no melhor atendimento do interesse público, por selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, sem desrespeitar a obrigatoriedade de vinculação ao instrumento convocatório. Por

conseguinte, por entender que a desclassificação da ora representante foi indevida, por ter, com base em interpretação extremamente restritiva do edital, contrariado os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, resultando na seleção de uma proposta menos vantajosa para a Administração, votou o relator por que o Tribunal determinasse ao Dnit a adoção de providências no sentido de tornar sem efeito a desclassificação da representante no âmbito da Concorrência Pública n. 416/2010, e, posteriormente, desse prosseguimento ao certame a partir dessa etapa, atentando para as correções a serem feitas nas composições dos preços unitários apresentados pela referida empresa, o que foi aprovado pelo Plenário. Precedente citado: Acórdão 159/2003, do Plenário. Acórdão n.º 2767/2011-Plenário, TC-025.560/2011-5, rel. Min.-Subst. Marcos Bemquerer Costa, 19.10.2011.

Cumpre destacar ainda o item 9.5 do edital:

9.5. O valor total da proposta será obtido pela Comissão de Licitação, realizados os procedimentos mencionados para a correção dos erros da proposta, não podendo haver recusa quanto à aplicação dos critérios estabelecidos no presente edital, ressalvada a hipótese de motivo justo, decorrente de fato superveniente, a ser analisado pela Comissão de Licitação.

Desta feita, em cumprimento a jurisprudência do TCU, e considerando haver somente três itens da proposta com valor superior ao orçado pela Administração, a empresa LD Construções deverá ser convocada a realizar a correção dos itens 1.2; 3.5 e 8.1 de sua proposta, que estão com preços superiores aos orçados pela Administração, devendo manter o preço final da proposta. Ou seja, nenhum valor unitário poderá estar acima do estimado na planilha inicial do processo licitatório.

2 – DA DECISÃO

Em razão do fundamentado acima, com base nas alegações acima expostas opinamos pela **CLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa **L D CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**., devendo a mesma realizar os ajustes necessários nos itens 1.2; 3.5 e 8.1 de sua planilha, mantendo-se o preço global de sua proposta.

Fica consignado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação desta decisão para que realize as correções, sendo certo que caso a mesma se recuse a realizá-las, a CPL poderá desclassificá-la e convocar o terceiro colocado.

Aguarde-se para o devido encaminhamento a Autoridade Superior.

Guarani, 29 de maio de 2017.

MÁRCIO COSTA DOS REIS FILHO
Presidente da CPL

CASTILHO VITAL SUTANA
Membro da CPL

ÂNGELA APARECIDA TILLI PEREIRA
Membro da CPL

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:291AC070

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR-MG – Processo licitatório nº 47/2017, Modalidade Pregão Presencial Nº 38/2017 - Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA PARA EVENTOS EM VÁRIOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. **Menor preço por ITEM JULGAMENTO: 08/06/2017 as 14:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gamil.com**

GABRIEL SOUZA BRAGA
Pregoeiro.

GUARDA MOR, 29 DE MAIO DE 2017

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:A2E3AFD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2017

Considerando os pareceres favoráveis da Comissão de Licitação e da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, nos termos e efeitos do inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO integralmente o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO" que versa sobre a locação de imóvel, situado na Rua 29, n° 432 – Centro, para atender as necessidades da Vigilância em Saúde.

Determino a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Ibiá (MG), 22 de maio de 2017

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:1DD6198F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 005/2017

Origem: Dispensa 005/2017
Objeto: Locação de imóvel, situado na Rua 29, n° 432 – Centro, para atender as necessidades da Vigilância em Saúde.
Contratante: Município de Ibiá-MG.
Contratado: MARTHA FONSECA DIAS
Valor mensal contratado: R$ 1.000,00 (um mil reais).
Valor total contratado: R$ 12.322,60 (doze mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).
Término do Contrato: 31 de maio de 2018.
Data do Contrato: 22 de maio de 2017.

Ibiá(MG), 22 de maio de 2017

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:4F0ACC9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP 023/2017

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão SRP 023/2017. Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão

Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços n° 023/2017 para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando a prestação de serviços de mídia visual para confecção de adesivos, banners, faixas, placas, outdoors e painéis, que será realizado no dia 12/06/2017 às 13:30 horas. Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br -

WANDERLEY OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR–
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:2517383E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. PROCESSO: 057/2017, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS: 022/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EM GERAL ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA: 12 MESES. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ18.306.688/0001-06 XCMC PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ:04.293.614/0001-05, VALOR:R$4.794,48. MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ:00.874.929/0001-40, VALOR:R$200.626,48. EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, NCNPJ:25.725.813/0001-70, VALOR:R$422.965,20. DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, CNPJ:12.927.876/0001-67, VALOR:R$18.811,22. ALFALAGOS LTDA, CNPJ:05.194.502/0001-14, VALOR:R$53.693,76. LM FARMA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 57.532.343/0001-14, VALOR:R$46.689,60. ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ:03.945.035/0001-91, VALOR:R$11.556,09. IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A, CNPJ:33.255.787/0001-91. VALOR:R$3.293,60.

IVONE RODRIGUES LEITE –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:0E165EF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG. EXTRATO ATA DE JULGAMENTO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2017. PROCESSO Nº: 046/2017. CREDENCIAMENTO 027/2017 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO NUTRICIONISTAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG, CNPJ: 18.306.688/0001-06: ITEM 01- NUTRICIONISTA: FRANCIELLE CRISTINA DO VALE, CPF:087.143.866-66, RG: MG-15.601-033, CRN 9786.

JULIANA JOSÉ DE FARIA –
Presidente Cpl.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:B3292D76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATORIO 036/2017 PREGÃO PRESENCIAL 017/2017 REGISTRO DE PREÇO 002/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAUMA-MG, torna público que fará realizar – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017. Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de Materiais de construção, Hidráulicos, Elétricos e Ferramentas em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Publicas, conforme as especificações constantes do Termo de Referência do edital. Data da abertura e julgamento das propostas: 12/06/2017 às 09:00 horas. Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Inhaúma-MG, na Expedicionário Claudovino Madaleno, nº25, Centro, Inhaúma/MG Tel: (31) 3716-4201 ou pelo site: www.inhauma.mg.gov.br

Publicado por:
Mathaus Philipe Freitas da Silva Resende
Código Identificador:AF9FAEC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **101/2017**, com a empresa **WEDER HENRIQUE ALVES DA SILVA - MEI, CNPJ Nº 27430410000129** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **024/2017**- Objeto: **O objeto do presente contrato é aCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: R$ **6.138,00 (seis mil cento e trinta e oito reais)**. Data da assinatura: **15.05.2017**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito-007-02.01.04.0122.0001.2.2001.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Convênio Policia Civil-044-02.01.06.0181.0003.2.2013.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Convênio Policia Militar-048-02.01.06.0181.0003.2.2014.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-080-02.03.03.12.0122.0007.2.2020.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Manutenção do Transporte Escolar-89-02.03.03.12.0361.0009.2.2023.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Atividades da Secretaria de Saúde-177-02.04.10.0122.0014.2.2035.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Atividades da Unidade Básica de Saúde-191-02.04.10.0301.0015.2.2037.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Estratégia Saúde da Familia-PSF/PACS-199-02.04.10.0301.0015.2.2038.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica;Atividades da Saúde Bucal-207-02.04.10.0301.0002.2.2039.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-229-02.04.10.0304.0017.2.2044.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Ações de Vigilância Epidemiológica-235-02.04.10.0305.0017.2.2045.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Manutenção dos Serviços Urbanos-247-02.05.01.15.0452.0018.2.2046.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-311-02.07.26.0606.0025.2.2056.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Secretaria do Serviço Social-318-02.08.08.0122.0026.2.2057.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Manutenção/Operacionalização do Cras-344-02.08.08.0244.0027.2.2059.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Atividades do Conselho Tutelar-372-02.09.08.0243.0030.2.2066.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **019/2017**, com a empresa **WEDER**

HENRIQUE ALVES DA SILVA - MEI, CNPJ Nº 27430410000129 – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **024/2017**- Objeto: **O objeto do presente contrato é aCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **6.138,00 (seis mil cento e trinta e oito reais)**. Data da assinatura: **15.05.2017**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito-007-02.01.04.0122.0001.2.2001.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Convênio Policia Civil-044-02.01.06.0181.0003.2.2013.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Convênio Policia Militar-048-02.01.06.0181.0003.2.2014.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-080-02.03.03.12.0122.0007.2.2020.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Manutenção do Transporte Escolar-89-02.03.03.12.0361.0009.2.2023.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Atividades da Secretaria de Saúde-177-02.04.10.0122.0014.2.2035.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Atividades da Unidade Básica de Saúde-191-02.04.10.0301.0015.2.2037.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Estratégia Saúde da Familia-PSF/PACS-199-02.04.10.0301.0015.2.2038.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica;Atividades da Saúde Bucal-207-02.04.10.0301.0002.2.2039.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-229-02.04.10.0304.0017.2.2044.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Ações de Vigilância Epidemiológica-235-02.04.10.0305.0017.2.2045.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Manutenção dos Serviços Urbanos-247-02.05.01.15.0452.0018.2.2046.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-311-02.07.26.0606.0025.2.2056.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Secretaria do Serviço Social-318-02.08.08.0122.0026.2.2057.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Manutenção/Operacionalização do Cras-344-02.08.08.0244.0027.2.2059.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Atividades do Conselho Tutelar-372-02.09.08.0243.0030.2.2066.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:D9A5D0ED

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **100/2017**, com a empresa **MAURICIO JUNQUEIRA DE AQUINO - MEI, CNPJ Nº 11.780.655/0001-46** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **024/2017**- Objeto: **O objeto do presente contrato é aCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: R$ **41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais)**. Data da assinatura: **15.05.2017**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito-007-02.01.04.0122.0001.2.2001.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Convênio Policia Civil-044-02.01.06.0181.0003.2.2013.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Convênio Policia Militar-048-02.01.06.0181.0003.2.2014.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-080-02.03.03.12.0122.0007.2.2020.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Manutenção do Transporte Escolar-89-02.03.03.12.0361.0009.2.2023.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Atividades da Secretaria de Saúde-177-02.04.10.0122.0014.2.2035.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Atividades da Unidade Básica de Saúde-191-02.04.10.0301.0015.2.2037.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Estratégia Saúde da Familia-PSF/PACS-199-02.04.10.0301.0015.2.2038.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica;Atividades da Saúde Bucal-207-02.04.10.0301.0002.2.2039.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-229-02.04.10.0304.0017.2.2044.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Ações de Vigilância Epidemiológica-235-02.04.10.0305.0017.2.2045.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Manutenção dos Serviços Urbanos-247-02.05.01.15.0452.0018.2.2046.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-311-02.07.26.0606.0025.2.2056.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Secretaria do Serviço Social-318-02.08.08.0122.0026.2.2057.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Manutenção/Operacionalização do Cras-344-02.08.08.0244.0027.2.2059.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Atividades do Conselho Tutelar-372-02.09.08.0243.0030.2.2066.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **019/2017**, com a empresa **MAURICIO JUNQUEIRA DE AQUINO - MEI, CNPJ Nº 11.780.655/0001-46** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **024/2017**- Objeto: **O objeto do presente contrato é aCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais)**. Data da assinatura: **15.05.2017**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Gabinete do Prefeito-007-02.01.04.0122.0001.2.2001.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Convênio Policia Civil-044-02.01.06.0181.0003.2.2013.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Convênio Policia Militar-048-02.01.06.0181.0003.2.2014.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-080-02.03.03.12.0122.0007.2.2020.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Manutenção do Transporte Escolar-89-02.03.03.12.0361.0009.2.2023.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Atividades da Secretaria de Saúde-177-02.04.10.0122.0014.2.2035.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Atividades da Unidade Básica de Saúde-191-02.04.10.0301.0015.2.2037.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Estratégia Saúde da Familia-PSF/PACS-199-02.04.10.0301.0015.2.2038.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica;Atividades da Saúde Bucal-207-02.04.10.0301.0002.2.2039.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-229-02.04.10.0304.0017.2.2044.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Ações de Vigilância Epidemiológica-235-02.04.10.0305.0017.2.2045.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Manutenção dos Serviços Urbanos-247-02.05.01.15.0452.0018.2.2046.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-311-02.07.26.0606.0025.2.2056.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Secretaria do Serviço Social-318-02.08.08.0122.0026.2.2057.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Manutenção/Operacionalização do Cras-344-02.08.08.0244.0027.2.2059.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Atividades do Conselho Tutelar-372-02.09.08.0243.0030.2.2066.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:9CD8DE4C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 105/2017, com a empresa **MARCOS LUIZ DE ALMEIDA-ME, CNPJ Nº 09.675.512/0001-22**– do **Processo Licitatório Nº065/2017: Pregão Presencial nº 027/2017**- Objeto: **CONSTITUI OBJETO DESTE PREGAO A AQUISICAO TORRES REPETIDORAS DE TELEFONIA MOVEL COM EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE IPUIUNA/MG.**. Valor do contrato: **R$: 97.200,00 (NOVENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS). Data da assinatura: 23.05.2017**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 60 (Sessenta) dias**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: **02.05.01.24.722.0020.2049.4.4.90.52.00– Ficha 263.**

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:4851FD64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Retificação, Referente ao extrato de Aviso de edital publicado no dia 25/05/17 na IOF - Caderno 2 – Publicações de Terceiros e Editais de Comarcas, pág 13, e no Diário Online dos Municípios Mineiros, pág 54. Onde se lê: Sessão dia 07/06/2017, leia-se: Sessão dia 08/06/2017, referente ao Pregão Presencial 34/2017.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:ECBEEB51

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – **Extrato de Adendo** – Pregão Presencial nº 36/2017. Adendo alterando o objeto, forma de julgamento e itens do processo e prorrogando a data da sessão para o dia 09/06/2017 às 09h30min. Informações: 35 3361-2000. Adendo disponível na íntegra, no site www.itanhandu.mg.gov.br.

Itanhandu, 29 de Maio de 2017.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:5817BC67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 058/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do contrato **Nº: 249/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 058/2017, Pregão Presencial Nº 020/2017, objeto: Registro de Preços – Locação de Máquina copiadora, Contratado: Mastec Cartuchos e Tonners de Januária LTDA-ME, Valor Global: R$ 140.400,00 (Cento e quarenta mil e quatrocentos reais), Vigência: até 31/12/2017

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:72D2F988

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 073/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do contrato **Nº: 237/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 073/2017, Dispensa de Licitação Nº 032/2017, objeto: Locação de Imóvel (Prof. Aurélio Caciquinho), Contratado: Serviço de Promoção da Criança, Adolescente e Jovem - Servir, Valor Global: R$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais) Vigência: até 31/12//2017

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:6C65C00C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 058/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do contrato **Nº: 251/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 058/2017, Pregão Presencial Nº 020/2017, objeto: Registro de Preços – Locação de Máquina copiadora, Contratado: Mastec Cartuchos e Tonners de Januária LTDA-ME, Valor Global: R$ 945,00 (Novecentos e quarenta e cinco reais) Vigência: até 17/08/2017

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:057CEBE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 086/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do contrato **Nº: 259/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 086/2017, Dispensa de Licitação Nº 036/2017, objeto: Materiais Elétricos, Contratado: Dalva Ponto Elétrico Frões LTDA-ME, Valor Global: R$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais) Vigência: até 25/07/2017

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:D66E7166

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 065/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do contrato **Nº: 253/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 065/2017, Pregão Presencial Nº 026/2017, objeto: Execução de Serviços Profissionais de Engenharia Civil, Contratado: Pedro Alcântara Figueiredo de Jesus Júnior, Valor Global: R$

24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais) Vigência: até 31/12/2017.

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:99B9856F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 058/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do contrato **Nº: 247/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 058/2017, Pregão Presencial Nº 020/2017, objeto: Registro de Preços – Locação de Máquina copiadora, Contratado: Mastec Cartuchos e Tonners de Januária LTDA-ME, Valor Global: R$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS), Vigência: até 17/08/2017

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:2FDDAAC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 - REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2017

A Pregoeira Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica a licitação referente ao Pregão Presencial nº 014/2017, que tem como objeto o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da tabela CMED do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** obtido através do **MAIOR DESCONTO**, tendo por base o PF – Preço de Fábrica, da tabela oficial de medicamentos, divulgada pela CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED) constante no site da ANVISA (www.anvisa.gov.br), de acordo com o Termo de Referência, onde foi vencedora a empresa ALFALAGOS Ltda., com o percentual de desconto sobre a tabela de 68% (sessenta e oito por cento) para medicamentos genéricos e 60% (sessenta por cento) para medicamentos similares, **ADJUDICO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Japaraíba, 26 de maio de 2017

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:F8627B38

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 - REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2017

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, homologa a licitação referente ao Pregão Presencial nº 014/2017, Registro de Preço nº 006/2017, que tem como objeto o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da tabela CMED do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** obtido através do **MAIOR DESCONTO**, tendo por base o PF – Preço de Fábrica, da tabela oficial de medicamentos, divulgada pela CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED) constante no site da ANVISA (www.anvisa.gov.br), de acordo com o Termo de Referência, onde foi vencedora a empresa ALFALAGOS Ltda., com o percentual de desconto sobre a tabela de 68% (sessenta e oito por cento) para medicamentos genéricos e 60% (sessenta por cento) para medicamentos similares, **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 26 de maio de 2017

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:5AF9765E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000029/2017.

HOMOLOGO o resultado do presente Processo Licitatório, que declara vencedoras do presente certame as empresas: **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA** no **lote 1** no valor total de **R$ 147.420,00** (cento e quarenta e sete mil quatrocentos e vinte reais) do referido Processo Licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA POSSIVEIS FORNECIMENTOS DE EMULSÃO ASFALTICA PARA RECOMPOSIÇÕES ASFALTICAS NOS SERVIÇOS DO DAE., destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia, para que a homologação nela procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

João Monlevade - MG, 25 de maio de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:7BC50834

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EDITAL CONVOCATÓRIO 02/2017 CONCURSO 01/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2017 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

A Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao Edital n° 001/2016 do Concurso Público de Município de João Monlevade e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, CONVOCA os candidatos classificados abaixo relacionados para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, a se apresentarem na Sede da Fundação Municipal Crê-Ser, Divisão de Recursos Humanos (Rua Palmas nº 214, Bairro Baú, João Monlevade), em dia útil, de 7h às 11h e de 13h às 17h, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da consulta médica pré admissional, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-lo como **APTO**, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
Auxiliar de Serviços Gerais	2º	LADYLANE DIAS FONSECA

1°. Documentação a ser apresentada:
01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original;
Declaração de bens atualizada e não acumulação indevida de cargos (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos);
Declaração de disponibilidade de horário de trabalho (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos)
Fotocópia da Carteira de Trabalho, páginas de identificação, acompanhada da original;
Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;

Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do edital nº001/2016, e respectivo registro no Conselho de Classe, se for o caso;
Declaração de antecedentes criminais (polícia civil);
Comprovante de conta na Agência da Caixa Econômica Federal (A carta para abertura de conta será disponibilizada, pelo setor de Recursos Humanos, após apresentação de todos os documentos, inclusive apresentação de atestado admissional).
2° Exame Médico Pré-Admissional:
O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde indicado pela Fundação Municipal Crê-Ser, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:
Hemograma completo;
Contagem de plaquetas;
Urina rotina (deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame);
Glicemia de jejum.
Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da consulta médica.
Os resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.

Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

O candidato, após nomeação por portaria, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente, deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido pelo Artigo 39, da Municipal Nº 402/75, sob Lei pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

João Monlevade, 30 de Maio de 2017.

APARECIDA MARIA DE JESUS LIMA
Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva

Publicado por:
Lúcio Timóteo Monteiro
Código Identificador:2C023207

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EDITAL CONVOCATÓRIO 03/2017 CONCURSO 01/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2017 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

A Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao Edital n° 001/2016 do Concurso Público de Município de João Monlevade e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, CONVOCA os candidatos classificados abaixo relacionados para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, a se apresentarem na Sede da Fundação Municipal Crê-Ser, Divisão de Recursos Humanos (Rua Palmas nº 214, Bairro Baú, João Monlevade), em dia útil, de 7h às 11h e de 13h às 17h, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da consulta médica pré admissional, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-lo como **APTO**, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
Motorista	1º	Renato Calixto do Espírito Santo

1°. Documentação a ser apresentada:
01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original;
Declaração de bens atualizada e não acumulação indevida de cargos (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos);
Declaração de disponibilidade de horário de trabalho (modelo disponível na Divisão de Recursos Humanos)
Fotocópia da Carteira de Trabalho, páginas de identificação, acompanhada da original;
Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do edital nº001/2016, e respectivo registro no Conselho de Classe, se for o caso;
Declaração de antecedentes criminais (polícia civil);
Comprovante de conta na Agência da Caixa Econômica Federal (A carta para abertura de conta será disponibilizada, pelo setor de Recursos Humanos, após apresentação de todos os documentos, inclusive apresentação de atestado admissional).
2° Exame Médico Pré-Admissional:
O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde indicado pela Fundação Municipal Crê-Ser, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:
Hemograma completo;
Contagem de plaquetas;
Urina rotina (deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame);
Glicemia de jejum.
Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da consulta médica.
Os resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.

Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

O candidato, após nomeação por portaria, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente, deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido pelo Artigo 39, da Municipal Nº 402/75, sob Lei pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

João Monlevade, 30 de Maio de 2017.

APARECIDA MARIA DE JESUS LIMA
Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva

Publicado por:
Lúcio Timóteo Monteiro
Código Identificador:56F5AD7C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
COMUNICADO

Em atendimento as determinações constantes no Artigo 17 Parágrafo Único da Constituição do Estado de Minas Gerais, comunicamos que o valor proveniente ao gasto com publicidade da Prefeitura Municipal de João Monlevade, referente ao período de 01.01.2017 a 31.03.2017 (1º Trimestre) foi de R$ 8.272,55.

ADILSON ARLINDO CARLOS
Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:B151DEF5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
COMUNICADO CONTABILIDADE

Comunicado

Comunico aos interessados que o Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao2º Bimestre/2017 e o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º Quadrimestre/2017, estão afixados na sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

ADILSON ARLINDO CARLOS
Divisão de Contabilidade

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:9A6103AE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ANULAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2017

Considerando o Parecer Jurídico nº 171/2017, emitido em 23 de maio de 2017, pela Procuradoria Jurídica do Município;

O Município de João Monlevade, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, tornam pública a ANULAÇÃO do Edital de Credenciamento nº 03/2017, que tem por objeto Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços de instrutores de oficinas de aprendizagem nas seguintes modalidades: Dança, Violão, Capoeira e Artesanato, a ser realiza na sede do CRAS, situada na Rua Nova York, nº 428, B. Cruzeiro Celeste, nesta cidade.

João Monlevade, 26 de maio de 2017.

DOLIRIS PEREIRA MACHADO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:0D743691

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO 4 CHAMADA PÚBLICA 004 2017

CHAMADA PÚBLICA nº. 004/2017

ADJUDICAÇÃO IV

A Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 004/2017 - que objetiva o credenciamento de serviços médicos a serem prestados no Hospital Municipal -, considerando também os proponentes habilitados e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor das proponentes, a seguir relacionadas, com os seguintes itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

Clínica Médica de Atendimento Ambulatorial Paineiras Ltda-ME:				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
01	140	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	R$ 900,00	R$ 126.000,00
02	160	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	R$ 990,00	R$ 158.400,00
05	90	Visita de Clínica Médica, Pediátrica, Ortopédica e Obstétrica (diária)	R$ 250,00	R$ 22.500,00
Valor global:				R$ 306.900,00
Victor Leal Ribeiro Eça Avelino-ME:				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
01	50	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	R$ 900,00	R$ 45.000,00
02	100	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	R$ 990,00	R$ 99.000,00
10	20	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Patos de Minas e Paracatu/MG	R$ 500,00	R$ 10.000,00
11	10	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros municípios	R$ 600,00	R$ 6.000,00
19	06	Autorização de Internação Hospitalar II "AIH" (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	R$ 4.000,00 (máx.p/mês)	R$ 24.000,00
Valor global:				R$ 184.000,00

João Pinheiro/MG, 16 de maio de 2.017.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
residente da CPL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciando os proponentes para os serviços que lhes foram adjudicados.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
16/05/2017

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:E7E49F2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO 1 CHAMADA PÚBLICA 003 2017

CHAMADA PÚBLICA nº. 003/2017

ADJUDICAÇÃO I

A Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 003/2017 - que objetiva o credenciamento de produtores da agricultura familiar rural, para o fornecimento de merenda escolar -,

considerando também os proponentes habilitados e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor dos proponentes, a seguir relacionados, com os seguintes itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

Antônio Vaz da Costa :					
Item	Quant.	Und.	Produto	Vlr. unitário	Valor total
06	10.000	Und	Rapadurinha (unid. c/ 25 gramas)	R$ 0,81	R$ 8.100,00
Valor global:					R$ 8.100,00
Cooperativa Agropecuária do P.A. Fruta D'antas Ltda. – Cooperfruta :					
Item	Quant.	Und.	Produto	Vlr. unitário	Valor total
04	24.000	Litro	Leite pasteurizado	R$ 2,63	R$ 63.120,00
Valor global:					R$ 63.120,00
Cooperativa Central dos Agricultores Familiares do Noroeste Mineiro – Alfa :					
Item	Quant.		Produto	Vlr. unitário	Valor total
01	300	Und.	Alface lisa ou crespa (unid. maço c/ 400 gramas)	R$ 2,02	R$ 606,00
02	300	Und.	Couve (unid. maço c/ 400 gramas)	R$ 2,02	R$ 606,00
03	550	Kg	Farinha de mandioca	R$ 4,03	R$ 2.216.50
05	3.000	Kg	Polpa de frutas - de sabores diversos	R$ 12,87	R$ 38.610,00
Valor global:					R$ 42.038,50
Danyllo José Pereira Pinto Apolinário :					
Item	Quant.		Produto	Vlr. unitário	Valor total
05	750	Kg	Polpa de frutas - de sabores diversos	R$ 12,87	R$ 9.652,50
Valor global:					R$ 9.652,50
Edvar Evangelista dos Santos :					
Item	Quant.		Produto	Vlr. unitário	Valor total
05	750	Kg	Polpa de frutas - de sabores diversos	R$ 12,87	R$ 9.652,50
Valor global:					R$ 9.652,50
José Francisco Torres :					
Item	Quant.		Produto	Vlr. unitário	Valor total
05	750	Kg	Polpa de frutas - de sabores diversos	R$ 12,87	R$ 9.652,50
Valor global:					R$ 9.652,50
Luis Alberto Sadi :					
Item	Quant.		Produto	Vlr. unitário	Valor total
05	750	Kg	Polpa de frutas - de sabores diversos	R$ 12,87	R$ 9.652,50
Valor global:					R$ 9.652,50

João Pinheiro/MG, 25 de maio de 2.017.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

JUAREZ MOURA DA SILVA
Membro

ADÃO PEREIRA DA SILVA
Membro

JOSEANE MENDES DE ANDRADE
Membro

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Membro

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciando os proponentes para o fornecimento dos produtos que lhes foram adjudicados.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

25/05/2017

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:4ED4336A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 044/2017

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

Objeto: Registro formal de preços para futuras e eventuais contratações dos serviços mecânicos em veículos leves das marcas: Fiat, Renault, Nissan Volkswagen,Toyota, Mercedes Benz e Chevrolet, lotados nas secretarias de Educação, Ação Social, Saúde, Agricultura, Administração, Planejamento, Gabinete e Fazenda. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520 e lei complementar nº 147/2014 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017**, a seguinte proponente: **Leo Auto Peças Ltda - ME. - CNPJ: 20.516.967/0001-38** - com valor total de **R$ 232.935,00** (duzentos e trinta e dois mil novecentos e trinta e cinco reais).

Publique-se.

João Pinheiro, 29 de maio de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:7C1FD891

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital do Processo Licitatório nº 029/2017 - Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº 019/2017 alterando a descrição dos itens 07 e 28. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do Laboratório Municipal de Lagamar.

Abertura no dia 14/06/2017 às 09:00 horas. Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1125 ou pelo e-mail: licitalagamar@gmail.com.
Hilarinda Aparecida Filha - Pregoeira Municipal.

Lagamar, 30/05/2017

JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:2762FEDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO PREGÃO 28/2017, PROCESSO LICITATÓRIO 55/2017

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO",** do Pregão 28/2017, Processo Licitatório 55/2017 cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSERÇÕES EM RÁDIO, INSERÇÕES DE 30' (SEGUNDOS) DE DURAÇÃO; GRAVAÇÃO DE SPOTS IMEDIATOS EM CASOS DE EMERGÊNCIAS, EX: EPIDEMIAS. OS CHAMADOS DEVERÃO SER ATENDIDOS IMEDIATAMENTE. TIPO: MENOR POR ITEM.**

Licitante Vencedor: RÁDIO VEREDAS FM LTDA - ME

Pregoeiro, 29/05/2017

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:5137C6AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO PREGÃO 44/2017, PROCESSO LICITATÓRIO 76/2017

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO",** do Pregão 44/2017, Processo Licitatório 76/2017 cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE CORTINAS BLACKOUT PARA AS NOVAS SALAS AS ESCOLA CASTELINHO ENCANTADO. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

ANDRÉ AMANCIO DE SOUSA LOPES - ME
Licitante Vencedor:

Pregoeiro,

29/05/2017

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:CBCAD64D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2017. OBJETO: CONSTITUI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do TOMADA DE PREÇOS nº. 11/2017. OBJETO: CONST**ITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUA PARAIBA, TRECHO ENTRE A RUA GOIAS E AVENIDA BRASIL, NESTE MUNICIPIO. CONFORME CONTRATO DE REPASSE 819616/ 2015/ MCIDADES/ CAIXA, OPERAÇÃO N.O 1023421-53/2015. CONFORME ANEXOS QUE SÃO PARTE INTEGRANTES DESTE EDITAL. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.**

Abertura das Propostas: 14/06/2017, às 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: **www.lagoadaprata.mg.gov.br**

CPL, 29/05/2017

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:2628564E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a notificação enviada à empresa Inforgeo Tecnologia e Comércio Ltda - ME, Pregão Presencial nº 051/2016, Ata de Registro de Preços nº 053/2016. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 3325/2017. Em 29/05/2017.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MARCELINO/
Presidente da COPECAF.

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:096E4881

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a notificação enviada à empresa Construmat Ltda -ME, Pregão Presencial nº 051/2016, Ata de Registro de Preços nº 053/2016. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 3323/2017. Em 29/05/2017.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MARCELINO/
Presidente da COPECAF.

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:7A4E3AA3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a notificação enviada à empresa Distribuidora de Produtos G.C.R Eirelli, Pregão Presencial nº 027/2016, Ata de Registro de Preços nº 026/2016. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 3943/2017. Em 29/05/2017.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MARCELINO/
Presidente da COPECAF.

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:88238A6B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a notificação enviada à San Marco Automóveis Ltda, Pregão Presencial nº 035/2015, Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2016. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 3326/2017. Em 29/05/2017.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MARCELINO/
Presidente da COPECAF.

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:FFFC73D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 036/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Reabertura do Pregão Presencial RP 036/17 no dia 14/06/17 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: contratação de empresa especializada para manutenção de nobreaks NHS, instalados nos prédios da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, com fornecimento de peças. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br –

EUVANI LINDOURAR PEREIRA D'AVELAR
Pregoeira.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:1B316A8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 041/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Abertura do Pregão Presencial RP 041/17 no dia 12/06/17 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para futuras aquisições de fornecimento de lixeiras para atender demanda do município de Lagoa Santa/MG. O edital na

íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

SÁVIO FELIX DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:4CB15247

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO/CONTRATO 020/17 – DISPENSA 09/17

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Caixa Econômica Federal- Finalidade do T.R.: Correção do número da conta corrente para depósito das 24 (vinte e quatro) parcelas do contrato

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:9F06515F

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 022/17 – DISPENSA 010/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e VMT Locadora LTDA – Objeto: Locação do imóvel situado na Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 133, Centro, Lagoa Santa destinado à instalação do Conselho Tutela – Vigência : 29/05/2017 a 28/05/2018 - Valor: R$ 18.000,00

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:E68CDB6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 028/2017

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 028/2017. Objeto:** contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (um) caminhão semi leve, zero quilômetro, 02 (duas) portas, capacidade para 03 (três) passageiros incluindo o motorista, a diesel, pbt mínimo 3.600 kg, ano de fabricação mínimo 2017, ano modelo mínimo 2017, bem como aquisição de 01 (um) veiculo van, zero quilometro, capacidade para 16 pessoas incluindo motorista, a diesel, 3 portas laterais, ano de fabricação 2017, ano modelo 2017. Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 12 de junho de 2017. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:11F3BCDB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 029/2017

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 029/2017. Objeto:** contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (um) veiculo pick-up cabine dupla 4x4, a diesel, zero quilômetro, fabricação mínimo 2017, ano modelo mínimo 2017, motorização mínimo de 140 cv, cambio manual, capacidade 05 lugares, ar condicionado, direção hidráulica, equipado com freios abs, airbag dup, trio elétrico, capota marítima, protetor de caçamba, estribos laterais e dotado de todos os equipamentos exigidos pelo código nacional de trânsito. Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 13 de junho de 2017. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:53F5C751

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO nº 016/2015, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA - CISUM E A CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, SOB AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA - CISUM**, CNPJ nº 00.877.406/0001-57, com sede na Avenida dos Expedicionários s/nº bairro Bela Vista, Leopoldina - MG, representado por sua Presidente a **SRA. MARIA JUCELIA BAESSO PROCACI,** doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado como **CONTRATADA**, a empresa **CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E MEDICINA DO TRABALHO LTDA,** CNPJ n.º 09.417.046/0001-85, neste ato representada pelo **SR. ROBERTO BRITTO DE OLIVEIRA**, nos termos constantes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002:

CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico exarado;

CONSIDERANDO ofício da Secretária Executiva e o acordo celebrado entre as partes;

RESOLVEM:

Pelo presente instrumento, rescindir de forma amigável o Contrato n° 016, de 23 de outubro de 2015, e seus respectivos aditivos, nos moldes do previsto no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, o que não gerará nenhum tipo de indenização ou multa de rescisão a nenhuma das partes.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam a presente rescisão contratual, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, que vão assinados pelas partes e 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza efeitos jurídicos e legais.

Leopoldina, MG, aos 11 de maio de 2017.

MARIA JUCELIA BAESSO PROCACI
Presidente do CISUM
Contratante

ROBERTO BRITTO DE OLIVEIRA
Clinica de Diagnóstico Por Imagem e Medicina do Trabalho LTDA

TESTEMUNHAS:
Nome: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

Nome: _____
CPF: _____
Assinatura:_____

ASSESSORIA JURÍDICA:

Atendendo as determinações contidas nas Leis Federais n.º 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações, declaro estar de acordo com o presente Termo.

RENATA CARVALHO MENDONÇA BARBOSA
Mendonça Barbosa Sociedade de Advogados
Assessoria Jurídica

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:EB5D3480

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 055/2017

CREDENCIAMENTO Nº 02/2017

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: NATÁLIA FERREIRA OLIVEIRA MORAIS TEIXEIRA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL, NA UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: PLANTÃO MÉDICO CLINICA GERAL 12 (DOZE) HORAS: R$ 800,00 (Oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 02 de maio de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Limeira do Oeste-MG, 02 de maio de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:FD1A93E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 065/2017. PREGÃO Nº 026/2017.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 065/2017. PREGÃO Nº 026/2017.** OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE UM VEICULO ZERO KM, MODELO MINIMO DE 2017/2017, CAPACIDADE DE 05 PASSAGEIROS (INCLUINDO O MOTORISTA), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA VIGILANCIA SANITARIA E VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA".** TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. LICITAÇÃO: **14.06.2017** ÁS **09:00** HORAS. LOCAL: DEP. DE COMPRAS DA PREFEITURA M. DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, R. 40, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 26.05.2017.

WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

SANDRA L. FERREIRA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:70509FB5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO EXTRATO PREGÃO 023/17 – PRC 061/17 - MATERIAL PARA PSICÓLOGAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 061/2017. PREGÃO Nº 023/2017. FICA RETIFICADO - ONDE SE LÊ: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PINTURA DO PREDIO DA ESCOLA PADRE PARREIRAS E PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL CANTINHO DO SABER, CONFORME ANEXOS" LÊ-SE "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS PSICOLOGAS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE PARA AUXILIAR AOS ATENDIMENTOS AOS USUARIOS ASSISTIDOS PELO SUS – SISTEMA UNICO DE SAUDE".** TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. LICITAÇÃO: **06.06.2017** ÁS **09:00** HORAS. LOCAL: DEP. DE COMPRAS DA PREFEITURA M. DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, R. 40, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 24.05.2017.

WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

SANDRA L. FERREIRA COSTA
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8DAED380

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO – PREGÃO N°. 021/2017 - PRC Nº 058/2017

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Luz, retifica o Edital **PREGÃO N°. 021/2017 - PRC Nº 058/17,** cujo objeto é **"AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL – OXIGÊNIO, AQUISIÇÃO DE CILINDRO PARA ARMAZENAMENTO COM OS ACESSÓRIOS PARA OXIGENOTERAPIA, NEBULIZAÇÃO (COM MÁSCARA DE SILICONE) E KIT DE OXIGÊNIO PARA CILINDRO (MANÔMETRO, FLUXÔMETRO, COPINHO, UMIDIFICADOR, CATETER TIPO ÓCULOS OU MASCARA, MANGUEIRA, FIXADOR PARA BALA DE OXIGÊNIO), PARA ATENDER AS AMBULÂNCIAS, UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PACIENTES COM INTERNAÇÃO DOMICILIAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA". Com base no Parecer Jurídico nº 190/17.** Fica retificado o **Anexo I – Termo de Referencia, Item III – Letra "D",** referente ao **Pregão 021/17 – PRC nº 058/17,** do referido edital, **aumentando o fornecimento de medicamentos para atendimento de emergenciais de 04 (quatro) horas para 48 (quarenta e oito) horas e manutenção da sessão pública marcada para ocorrer o pregão. Fica retificado o Edital acima mencionado, conforme Lei 8.666/93.** O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Luz e no seu site. Local: Prefeitura

Municipal de Luz/MG - Rua 16 de Março, 172. Informações (37) 3421-3030, Ramal 40, no horário de 08:00 às 17:00 horas. www.luz.mg.gov.br.Luz, 26.05.17.

SANDRA LAZARA FERREIRA COSTA.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9F9A58DA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO – PREGÃO N°. 021/2017 - PRC Nº 058/2017

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Luz, retifica o Edital **PREGÃO N°. 021/2017 - PRC Nº 058/17,** cujo objeto é **"AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL – OXIGÊNIO, AQUISIÇÃO DE CILINDRO PARA ARMAZENAMENTO COM OS ACESSÓRIOS PARA OXIGENOTERAPIA, NEBULIZAÇÃO (COM MÁSCARA DE SILICONE) E KIT DE OXIGÊNIO PARA CILINDRO (MANÔMETRO, FLUXÔMETRO, COPINHO, UMIDIFICADOR, CATETER TIPO ÓCULOS OU MASCARA, MANGUEIRA, FIXADOR PARA BALA DE OXIGÊNIO), PARA ATENDER AS AMBULÂNCIAS, UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PACIENTES COM INTERNAÇÃO DOMICILIAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA". Com base no Parecer Jurídico nº 190/17.** Fica retificado o **Anexo I – Termo de Referencia, Item III – Letra "D",** referente ao **Pregão 021/17 – PRC nº 058/17,** do referido edital, **aumentando o fornecimento de medicamentos para atendimento de emergenciais de 04 (quatro) horas para 48 (quarenta e oito) horas e manutenção da sessão pública marcada para ocorrer o pregão. Fica retificado o Edital acima mencionado, conforme Lei 8.666/93.** O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Luz e no seu site. Local: Prefeitura Municipal de Luz/MG - Rua 16 de Março, 172. Informações (37) 3421-3030, Ramal 40, no horário de 08:00 às 17:00 horas. www.luz.mg.gov.br.Luz, 26.05.17.

SANDRA LAZARA FERREIRA COSTA.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:456B79E8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 066/2017. PREGÃO Nº 027/2017.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 066/2017. PREGÃO Nº 027/2017.** OBJETO: **" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E MATERIAIS ORIGIONAIS RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DE ACORDO COM AS CARACTERISTICAS DE CADA VEÍCULO OU PARALELAS DE BOA QUALIDADE, POR MEIO DE CONCESSIONÁRIAS, OFICINAIS MULTIMARCAS E CENTROS AUTOMOTIVOS E MÃO-DE-OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS".** TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. LICITAÇÃO: **13.06.2017** ÁS **09:00** HORAS. LOCAL: DEP. DE COMPRAS DA PREFEITURA M. DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, R. 40, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 26.05.2017.

WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

SANDRA L. FERREIRA COSTA
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:78BDEAAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 2.300/2017, DE 29 DE MAIO DE 2017.

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº. 039/2014, de 02 de junho de 2014 – Plano Diretor e suas alterações posteriores aplicáveis;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições, especialmente a prevista no art. 162, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. De acordo com o conteúdo do Processo Administrativo nº. 43.296, de 25 de maio de 2017, o imóvel urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, na atual Avenida Laerton Paulinelli, antiga Avenida Formiga, no bairro Monsenhor Parreiras; de inscrição cadastral nº. 00.02.065.0787.0001, com prédio de dois pavimentos com área construída de 500 m² e uma área ainda em construção 700,00 m², e uma área de terreno com área de 34.288,141 m² (trinta e quatro mil, e duzentos e oitenta e oito vírgula cento e quarenta e um metros quadrados); com as medidas, descrições e confrontações de procedência, constantes na matrícula nº. 1.076-R-04-1.076, Prot. Nº 43.825, em 25-03-2014, livro 2-C, fls. 293 e descritas no memorial de proposta do desmembramento tendo as seguintes medidas e confrontações: "Começa na esquina da Rua São Roque de Minas com Avenida Laerton Paulinelli, desta esquina segue pela Avenida Laerton Paulinelli por uma distância de 167,889 metros lineares até a esquina da Avenida Laerton Paulinelli, desta esquina segue pela Avenida Laerton Paulinelli com Rua Dez de Abril deste ponto deflete à esquerda e segue pela Rua Dez de Abril por uma distância de 204.834 metros lineares até a esquina da Rua Dez de Abril com a Rua Campos Altos, desta quina deflete à esquerda novamente e segue pela Rua Campos Altos por uma distância de 167,014 metros lineares até a esquina da Rua Campos Altos com a Rua São Roque de Minas, desta esquina, deflete à esquerda e segue pela Rua São Roque de Minas por uma distância de 204,693 metros lineares até a esquina da Rua São Roque de Minas com a Avenida Laerton Paulinelli, onde teve inicício esta descrição", sendo este imóvel de propriedade de HSL PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº. 09.081.923/0001-90; fica desmembrado em:

I - ÁREA REMANESCENTE com área de 13.573,20 m² (treze mil e quinhentos e setenta e três vírgula vinte metros quadrados). Frente de 168,25 metros lineares para a Avenida Laerton Paulinelli, 80,88 metros lineares pelo lado direito para a Rua São Roque de Minas, 80,88 metros lineares pelo lado esquerdo para a Rua Dez de Abril, e 168,25 metros lineares pelo fundo com o lote a ser desmembrado.

II - ÁREA DESMEMBRADA com área de 20.714,94 m² (vinte mil e setecentos e quatorze vírgula noventa e quatro metros quadrados). Frente de 168,25 metros lineares para a Rua Campos Altos, 123,12 metros lineares pelo lado direito para a Dez de Abril, 123,12 metros lineares pelo lado esquerdo para a Rua São Roque de Minas, e 168,25 metros lineares pelo fundo com a área remanescente.

Art. 2º.A demarcação dos lotes será feita pela proprietária do imóvel requerente do desmembramento.

Art. 3º.A proprietária do imóvel desmembrado terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter o desmembramento ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o art. 18 da Lei Federal nº. 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979.

§ 1º – A proprietária, obrigatoriamente, deverá apresentar junto ao Serviço de Cadastro e Tributação do Município de Luz, certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, que comprova o cumprimento do disposto neste artigo.

§ 2º - O prazo para cumprimento do previsto no parágrafo anterior, será de 5 (cinco) dias corridos, depois de expirada a vigência deste Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito, a aprovação do desmembramento.

§ 3º - A certidão de que trata o § 1º deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo nº. 43.296/17 de 25 de maio de 2017, onde consta o requerimento e toda documentação relativa ao desmembramento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 29 de maio de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9AEE48FC

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 062/2017. PREGÃO Nº 024/2017.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 062/2017. PREGÃO Nº 024/2017.** OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E ATIVIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS PARA OS EXERCÍCIO DE 2017/2018, CONFORME ANEXOS".** TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. LICITAÇÃO: **08.06.2017** ÁS **09:00** HORAS. LOCAL: DEP. DE COMPRAS DA PREFEITURA M. DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, R. 40, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 26.05.2017. WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

SANDRA L. FERREIRA COSTA
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:EB1CCA6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 027/2017

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 027/2017 – Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de leite para pessoas carentes e ordens judiciais. Abertura dia 12/06/2017, às 14:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 31/05/2017. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:FF7E5BC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 026/2017

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 026/2017 – Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de segurança e monitoramento. Abertura dia 20/06/2017, às 14:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 06/06/2017. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:1C152D2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG. Extrato da ata de registro de preço nº 002/2017. Processo Licitatório n.º 007/2017 - Pregão Presencial n.º 001/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTEZUMA – MG e CARLOS ALBERTO ROCHA TRANSPORTES - ME, Ata SRP Nº 002/2017, Valor da Ata (SRP) R$ 1.114.384,00 (hum milhão e cento e quatorze mil e trezentos e oitenta e quatro reais). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (MEI/ ME/ EPP) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS APROPRIADOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR**. ASSINATURA: 07/02/2017. VIGÊNCIA: até 07/02/2018.

Montezuma/MG, 07 de Fevereiro de 2017.

FABIANO COSTA SOARES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dailton Araujo Morais Sá
Código Identificador:4CD4ABF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG. Extrato do contrato de ata de registro de preço nº 021/2017. Processo Licitatório n.º 007/2017 - Pregão Presencial n.º 001/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTEZUMA – MG e a empresa CARLOS ALBERTO ROCHA TRANSPORTES - ME, Contrato Nº 021/2017, Valor do Contrato R$ 942.980,00 (novecentos e quarenta e dois mil e novecentos e oitenta reais). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (MEI/ ME/ EPP) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS APROPRIADOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR**. ASSINATURA: 07/02/2017. VIGÊNCIA: até 31/12/2017.

Montezuma/MG, 07 de Fevereiro de 2017.

FABIANO COSTA SOARES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dailton Araujo Morais Sá
Código Identificador:066FE0D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG. Extrato do contrato de ata de registro de preço nº 025/2017. Processo Licitatório n.º 007/2017 - Pregão Presencial n.º 001/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTEZUMA – MG e a empresa CARLOS ALBERTO ROCHA TRANSPORTES - ME, Contrato Nº 025/2017, Valor do Contrato R$ 41.452,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e cinqüenta e dois reais). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (MEI/ ME/ EPP) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS APROPRIADOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR**. ASSINATURA: 24/02/2017. VIGÊNCIA: até 31/12/2017.

Montezuma/MG, 24 de Fevereiro de 2017.

FABIANO COSTA SOARES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dailton Araujo Morais Sá
Código Identificador:630E5CFD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG. Extrato do contrato de ata de registro de preço nº 064/2017. Processo Licitatório n.º 007/2017 - Pregão Presencial n.º 001/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTEZUMA – MG e a empresa CARLOS ALBERTO ROCHA TRANSPORTES - ME, Contrato Nº 064/2017, Valor do Contrato R$ 85.952,00 (oitenta e cinco mil e novecentos e cinqüenta e dois reais). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (MEI/ ME/ EPP) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS APROPRIADOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR**. ASSINATURA: 02/05/2017. VIGÊNCIA: até 31/12/2017.

Montezuma/MG, 02 de Maio de 2017.

FABIANO COSTA SOARES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dailton Araujo Morais Sá
Código Identificador:03A140A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017 - O Prefeito Municipal de Montezuma - MG, Fabiano Costa Soares, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto nos artigos 25 inciso III da Lei 8.666/93, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE, para a contratação abaixo especificada: OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA FORRÓ BOYS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO 9º FESTIVAL DE INVERNO DE MONTEZUMA – MG. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017.CONTRATADA: L2 ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ: 10.553.559/0001-00. VALOR TOTAL: R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**.**

Publicado por:
Dailton Araujo Morais Sá
Código Identificador:C35079A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG. Aviso de licitação Pregão Presencial 030/2017 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE (MEI, ME, EPP) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE BANDAS LOCAIS E REGIONAIS, DESTINADO A REALIZAÇÃO DE CARNAVAL, FESTAS CÍVICAS E POPULARES DO MUNICÍPIO.** Abertura 09/06/2017 às 09h00min. Edital disponível no site: www.montezuma.mg.gov.br. Informações através do telefone: (38) 3825 1198 e e-mail: licitacao@montezuma.mg.gov.br.

RAFAEL LUCAS FROTAS VIEIRA –
Pregoeiro Oficial.

Montezuma/MG, 29 de Maio de 2017.

Publicado por:
Dailton Araujo Morais Sá
Código Identificador:9BB4E321

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 7.971 , 29 DE MAIO DE 2017

"Abre Crédito Suplementar e dá outras Providências".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr **IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS,** no uso de suas atribuições conferidas em Lei:

CONSIDERANDO a Lei nº 5.422 de 24 de Maio 2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar para atender as despesas correntes na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Muriaé
Unidade 03 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0001.2.020 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais

3190.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..R$ 7.761,57
3190.94.00 – Indenizações e restituições Trabalhista.....R$ 138.871,82

TOTAL.....R$ 146.633,29

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Suplementar serão aqueles previstos no Art. 43 da Lei federal 4320/64 proveniente de Superávit Financeiro do exercício 2016 – apurado fonte 100.

Art 3º - Os créditos das dotações constante desta lei, poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2017.

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 29 de Maio de 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:4E633B6C

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 113/2017

Concessão de progressão aos servidores efetivos pertencentes ao Quadro de Pessoal do DEMSUR, regidos pela Lei nº 4.183/2011, referente ao período 2015/2017.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:
CONSIDERANDO que o direito a progressão por merecimento deve ser concedida de acordo com as regras da lei vigente à época em que os requisitos foram preenchidos;
CONSIDERANDO, portanto, o cumprimento do tempo exigido e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por merecimento, durante a vigência da Lei nº 4.183/2011;
CONSIDERANDO que aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano terão progressões conforme prevê os art. 11 ao 18 da Lei 4.183 publicada em 01 de Fevereiro de 2012;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 4.417/2012 que altera e acrescenta dispositivos a Lei nº 4.183/2011;
CONSIDERANDO a Portaria nº 062/2017 de 09 de março de 2017 que autoriza o Departamento Pessoal do DEMSUR a realizar a concessão dos benefícios Como Adicional de Qualificação, o Adicional por Tempo de Serviço (Quinquênio), Licença Prêmio por Assiduidade e Progressão por Merecimento mediante análise cautelosa e em conformidade com as Leis nº 3.824/2009 e 4.183/2011, sendo responsável pela emissão de certidões e documentos para os devidos fins, não havendo mais necessidade de parecer jurídico para os referidos casos.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder as progressões aos servidores efetivos relacionados abaixo, nos termos da Lei nº 4.183/2011 e 4.417/2012:

MASP	NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO	PADRÃO DE VENC.
1305	**ALMIR ALLAN DA SILVA**	Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana	PEFM-02
MASP	**NOME**	**DESCRIÇÃO DO CARGO**	**PADRÃO DE VENC.**
1313	**AMANDA DE SOUZA RAMOS**	Bioquímica	PBIO-02 INICIAL
1291	**BRENDA LACERDA BERTUSSI**	Auxiliar Administrativo	PEFM-09
1119	**CRIABRELIROOS EDUARDO DOS SANTOS**	Auxiliar de Serviços de Saneamento	PEFM-04
1309	**CARLOS ROBERTO HONORATO**	Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana	PEFM-02
1307	**CLAUDINEI DA SILVA FARIA**	Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana	PEFM-02
1122	**CREUZA LAUDELINA PEDROSA SILVA**	Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana	PEFM-04
1297	**DIEGO SILVA FERREIRA**	Operador de Máquinas Pesadas	PEFM-16
1299	**ÉDER DA SILVA**	Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana	PEFM-02
0673	**ELIAS SILVA MONTEIRO**	Auxiliar de Serviços de Saneamento	PEFM-11
1120	**GILMAR MENDES DE ASSIS**	Auxiliar de Serviços de Saneamento	PEFM-04
1314	**JEAN FELIPE SOUZA DO NASCIMENTO**	Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana	PEFM-02
1121	**JOARY JOSÉ DA SILVA**	Auxiliar de Serviços de Saneamento	PEFM-04
0674	**JOSE CARLOS DE OLIVEIRA**	Oficial de Serviços e Obras	PEFM-19
0670	**JOSÉ MARIA DE MARÃES**	Oficial de Serviços e Obras	PEFM-24
1302	**JOSÉ MÁRIO DO ESPÍRITO SANTO**	Operador de Máquinas Pesadas	PEFM-16
0456	**JOSE ROGÉLIO GOMES**	Auxiliar de Serviços e Obras	PEFM-03
1300	**LAERTE DOS SANTOS PEREIRA**	Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana	PEFM-02
1293	**ODIONER PINHEIRO DA SILVA**	Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana	PEFM-02
1295	**PAULO MATOS AMARAL**	Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana	PEFM-02
1308	**PAULO ROBERTO JOSÉ DA SILVA**	Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana	PEFM-02
1292	**PAULO SERGIO BARBOSA**	Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana	PEFM-02
1301	**PAULO SÉRGIO MARTINS HIGINO**	Auxiliar de Serviços de Saneamento	PEFM-02
1296	**RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA**	Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana	PEFM-02
1298	**RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA**	Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana	PEFM-02
1304	**TIAGO RODRIGO BIZARRO**	Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana	PEFM-02
1312	**TIARLEY EDUARDO POGIANELLY**	Técnico de Laboratório	PNT-02 INICIAL
1294	**TIELE MARIA MIRANDA DOS PASSOS**	Teleoperador	PEFM-08

Art. 2º - Todas as despesas provenientes destas progressões correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2017.

Registra-se,
publique-se,
cumpra-se.

Muriaé (MG), 24 de maio de 2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:6F8622B6

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
LICENÇA MÉDICA 05/2017

LICENÇAS MÉDICAS
SERVIDORES DO DEMSUR

NOME	MASP	LICENÇA	DURAÇÃO
AMANDA MARQUES DE JESUS SOUZA	0789	25/04/2017	07 DIAS
NILTON MIGUEL DA SILVA	0806	24/04/2017	10 DIAS
SANDRO DUARTE HUNGRIA	0790	24/04/2017	01 DIA
LUCINÉIA DE SOUZA VIEIRA	0580	10/04/2017	03 DIAS
VANIR DE ANDRADE SANTOS	0205	25/04/2017	01 DIA
ISABEL CRISTINA RIBEIRO ANDRADE	0548	26/04/2017	01 DIA
ANA LÚCIA MARIA DA COSTA	0836	24/04/2017	01 DIA
CRISTINA MARIA DA COSTA	0835	24/04/2017	01 DIA
JORGE CRESPO DE OLIVEIRA	0653	28/04/2017	01 DIA
SIMONE MARIA DA SILVA ANDRADE	1179	26/04/2017	03 DIAS
ANTÔNIO JOSÉ DE PAULA	0501	27/04/2017	02 DIAS
MARIA APARECIDA DA SILVA SABINO	0411	26/04/2017	15 DIAS
ANTÔNIO TOMAZ GARCIA	0756	28/04/2017	02 DIAS
ESTER CESÁRIO DIONÍSIO	1074	27/04/2017	02 DIAS
JOSÉ GERALDO DE SOUZA	0278	02/05/2017	15 DIAS
JOSÉ ANTÔNIO MENEZES	0611	04/05/2017	15 DIAS
FABÍOLA MESSIAS OLIVEIRA	1081	02/04/2017	01 DIA
RENATA VITALINA ESTEVAM SILVA	0931	04/05/2017	02 DIAS
MAYRLA PAULA DE OLIVEIRA	1155	05/05/2017	01 DIA
DENIS RODRIGUES DE SOUZA	1105	05/05/2017	01 DIA
ANTÔNIO JOSÉ DE PAULA	0501	08/05/2017	05 DIAS
ANTÔNIO JOSÉ DE PAULA	0501	05/05/2017	01 DIA
ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA DIAS	0824	08/05/2017	01 DIA
LUCINÉIA DE SOUZA VIEIRA	0580	08/05/2017	01 DIA
ROMEU ANACLETO BARBOSA	1026	10/05/2017	01 DIA
JOSÉ FABRÍCIO RODRIGUES	0717	09/05/2017	02 DIAS
MAYRLA PAULA DE OLIVEIRA	1155	10/04/2017	01 DIA
MARIA INÊS DE OLIVEIRA	1118	10/05/2017	02 DIAS
JORGE CRESPO DE OLIVEIRA	0653	12/05/2017	01 DIA
CRISTINA MARIA DA COSTA	0835	09/05/2017	02 DIAS
ISABEL CRISTINA RIBEIRO ANDRADE	0548	10/05/2017	05 DIAS
RONALDO MOISÉS PEREIRA	0933	10/05/2017	01 DIA
NORMANDES ROSA DA SILVA	1321	11/05/2017	01 DIA
EUNICE APARECIDA DE PAULA NOGUEIRA	0401	08/05/2017	02 DIAS
GERALDO COSME DE OLIVEIRA	0029	15/05/2017	04 DIAS
EMERSON ADRIANO BRAGA	0817	17/05/2017	02 DIAS
JOSÉ FRANCISCO GARCIA OLIVEIRA	0056	17/05/2017	01 DIA
ANTÔNIO JOSÉ DE PAULA	0501	15/05/2017	02 DIAS
JOÃO PAULO DE SOUZA	1076	18/05/2017	02 DIAS
AIRTON VICENTE	0369	16/05/2017	03 DIAS
ESTER CESÁRIO DIONÍSIO	1074	16/05/2017	02 DIAS
ALESSON ALVES FILGUEIRAS	1322	19/05/2017	01 DIA
WILD DA SILVA CARNEIRO	1136	17/05/2017	02 DIAS

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:E02DA15F

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
LICENÇA PATERNIDADE 05/2017

LICENÇA PATERNIDADE DO MÊS DE MAIO/2017
SERVIDORES DO DEMSUR

NOME	MASP	LICENÇA	DURAÇÃO	MOTIVO
AFONSO LEMES DA SILVA NETO	1162	15/05/2017	05 DIAS	LICENÇA PATERNIDADE

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:986F8962

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
LICENÇA FALECIMENTO 05/2017

LICENÇA FALECIMENTO DO MÊS DE MAIO/2017
SERVIDORES DO DEMSUR

NOME	MASP	LICENÇA	DURAÇÃO	MOTIVO
ISABEL CRISTINA RIBEIRO ANDRADE	0548	16/05/2017	08 DIAS	FALECIMENTO DA MÃE

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:1D4BF41E

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
LICENÇA CASAMENTO

LICENÇA CASAMENTO DO MÊS DE ABRIL/2017
SERVIDORES DO DEMSUR

NOME	MASP	LICENÇA	DURAÇÃO	MOTIVO
JOSIANE DA SILVA RAMOS	0997	22/04/2017	08 DIAS	LICENÇA CASAMENTO

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:4A434078

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
QUINQUÊNIO 05/2017

QUINQUÊNIOS DO MÊS DE MAIO/2017
SERVIDORES DO DEMSUR

NOME	MASP	CONCESSÃO	QUANTIDADE
SIMONE MARIA DA SILVA ANDRADE	1179	maio/17	01
JOSÉ AUGUSTO PINA	0083	maio/17	05
ADEMIR DA SILVA	0192	maio/17	05
JOSÉ ANTÔNIO SILVA	0620	maio/17	05
JOSÉ GERALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	0590	maio/17	06
NILTON MIGUEL DA SILVA	0806	maio/17	05

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:1B1ADBF2

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2017

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017 - PREGÃO Nº 010/2017 – OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, ILUMINAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADIL, TELA DE TRANSMISSÃO E SOM PARA EVENTOS EM GERAL REALIZADOS E APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG – FUNDARTE E DE TODOS SEUS SETORES - CONTRATADA: MENDONÇA & MENDONÇA LTDA - ME - VALOR: R$ 38.800,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 18/05/2017 E ENCERRA-SE EM 17/05/2018 - DOTAÇÃO: 04.01.02.13.392.0013.2.050.3390.39.00-068; 04.01.02.13.392.0013.1.051.3390.39.00-087; 04.01.04.13.392.0013.2.043.3390.39.00-164 –

FLÁVIA DE MELLO NEVES
- Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:0FF7DF07

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2017

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017 - PREGÃO Nº 010/2017 – OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, ILUMINAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADIL, TELA DE TRANSMISSÃO E SOM PARA EVENTOS EM GERAL REALIZADOS E APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG – FUNDARTE E DE TODOS SEUS SETORES - CONTRATADA: TECNOSOM PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME - VALOR: R$ 38.067,20 - PRAZO: INICIA-SE EM 18/05/2017 E ENCERRA-SE EM 17/05/2018 - DOTAÇÃO: 04.01.02.13.392.0013.2.050.3390.39.00-068; 04.01.02.13.392.0013.1.051.3390.39.00-087; 04.01.04.13.392.0013.2.043.3390.39.00-164 -

FLÁVIA DE MELLO NEVES
- Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:AC122D70

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2017

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017 - PREGÃO Nº 010/2017 – OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, ILUMINAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADIL, TELA DE TRANSMISSÃO E SOM PARA EVENTOS EM GERAL REALIZADOS E APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG – FUNDARTE E DE TODOS SEUS SETORES - CONTRATADA: VIVIANE CLAUDINEIA SAMPAIO LOPES SOARES - ME - VALOR: R$ 26.850,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 18/05/2017 E ENCERRA-SE EM 17/05/2018 - DOTAÇÃO: 04.01.02.13.392.0013.2.050.3390.39.00-068; 04.01.02.13.392.0013.1.051.3390.39.00-087; 04.01.04.13.392.0013.2.043.3390.39.00-164 -

FLÁVIA DE MELLO NEVES -
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:89D9CCD8

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2017

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017 - PREGÃO Nº 010/2017 – OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, ILUMINAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADIL, TELA DE TRANSMISSÃO E SOM PARA EVENTOS EM GERAL REALIZADOS E APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG – FUNDARTE E DE TODOS SEUS SETORES - CONTRATADA: P S MENDES - ME - VALOR: R$ 17.540,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 18/05/2017 E

ENCERRA-SE EM 17/05/2018 - DOTAÇÃO: 04.01.02.13.392.0013.2.050.3390.39.00-068; 04.01.02.13.392.0013.1.051.3390.39.00-087; 04.01.04.13.392.0013.2.043.3390.39.00-164 -

FLÁVIA DE MELLO NEVES
- Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:4E119572

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2017

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017 - PREGÃO Nº 010/2017 – OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, ILUMINAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADIL, TELA DE TRANSMISSÃO E SOM PARA EVENTOS EM GERAL REALIZADOS E APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG – FUNDARTE E DE TODOS SEUS SETORES - CONTRATADA: PLANARTPRODUÇOES LTDA ME - VALOR: R$ 8.519,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 18/05/2017 E ENCERRA-SE EM 17/05/2018 - DOTAÇÃO: 04.01.02.13.392.0013.2.050.3390.39.00-068; 04.01.02.13.392.0013.1.051.3390.39.00-087; 04.01.04.13.392.0013.2.043.3390.39.00-164 -

FLÁVIA DE MELLO NEVES
- Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:BD7AD577

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2017

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017 - PREGÃO Nº 010/2017 – OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, ILUMINAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADIL, TELA DE TRANSMISSÃO E SOM PARA EVENTOS EM GERAL REALIZADOS E APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG – FUNDARTE E DE TODOS SEUS SETORES - CONTRATADA: RC RODRIGUES LOCAÇÕES-ME - VALOR: R$ 8.358,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 18/05/2017 E ENCERRA-SE EM 17/05/2018 - DOTAÇÃO: 04.01.02.13.392.0013.2.050.3390.39.00-068; 04.01.02.13.392.0013.1.051.3390.39.00-087; 04.01.04.13.392.0013.2.043.3390.39.00-164 -

FLÁVIA DE MELLO NEVES
- Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:9C243A8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2017 - Processo Administrativo N° 046/2017 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o Pregão Presencial Com Registro de Preços N° 013/2017, objetivando a **Aquisição De Medicamentos, Para Utilização De Forma Parcelada, Do Tipo Maior Desconto Sobre Tabela CMED/ANVISA, Para Atendimento Da Farmácia Básica Municipal E Assistência Social Da Prefeitura Municipal De Natércia (MG).** As Propostas Serão Recebidas até as 9:00 horas do dia 12 de junho de 2017. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n° 100, Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 29 de maio de 2017.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:B8BD0254

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO LICITATÓRIO NO. 116/2017. PREGÃO PRESENCIAL NO. 033/2017.

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato de Ata de Registro de Preço. Processo Licitatório No. 116/2017. Pregão Presencial No. 033/2017. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULOS A DIESEL, TORNEARIA, FUNILARIA E PINTURA E SERVIÇOS DE AUTO ELETRICA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS -** Signatárias: Ata de Registro de Preço no. 035/2017 – Avel Auto Elétrico Ltda – ME – Valor Estimado R$ 22.125,00 (Vinte e dois mil e cento e vinte e cinco reais) - Ata de Registro de Preço no. 036/2017- Fabiano Faria 10178730629 – Valor Estimado R$ 257.460,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e sessenta reais) - Ata de Registro de Preço no. 037/2017 – João Luiz Germiniani – ME – Valor Estimado R$ 27.200,00 (Vinte e sete mil e duzentos reais) - Ata de Registro de Preço no. 038/2017 – Renavel Recuperadora Nacional de Veículos Ltda – ME - Valor Estimado R$ 46.500,00(Quarenta e seis mil e quinhentos reais) – Validade 18/05/2018 –

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:9C5C01C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 038/2017, por meio de requisição do setor: Secretaria de Administração Geral

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº **075/2017**, modalidade Pregão Presencial Nº **053/2017**, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento (instalação e/ou substituição de vidros diversos) de forma parcelada conforme as necessidades das Unidades Administrativas Municipais. O edital e seus anexos estarão

disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 29 de maio de 2017.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:9C2887A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
1.º ADENDO AO PREGÃO N.° 034/2017 – PRC 471/17

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo ao Pregão n.° 034/2017 – PRC 471/17.** A data de abertura do certame passa a ser dia 19/06/2017 às 14:00 h e a aquisição do edital até às 13:30 horas do dia 19/06/2017. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no sítio http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 29 de maio de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:B688A0CA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
2.º ADENDO AO PREGÃO N.° 033/2017 – PRC 335/17

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **2.º Adendo ao Pregão n.° 033/2017 – PRC 335/17.** O Adendo encontra-se disponível na íntegra no sítio http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 29 de maio de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:9B1B737E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2017 PRC Nº 658/17

O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS MG, inscrito no CNPJ sob o n° 18.313.817/0001-85, com edifício-sede situado na Praça Afonso Pena, nº 30, bairro Centro, através da Comissão Especial Julgadora de Projetos designada pela Portaria Nº 14.045/2017 de 26/05/2017, torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que está procedendo ao **CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2017 PRC Nº 658/17** para fins de escolher o melhor projeto, de acordo com as disposições deste Edital e com amparo na Lei Federal nº. 9.790, de 23 de março de 1.999, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 3.100, de 30 de junho de 1999, Lei Municipal nº 5460/2013 e Decreto Municipal nº 7194/2013, visando a **REALIZAÇÃO DO FORRÓ DO PARÁ 2017**, conforme denota, pormenorizadamente, o **ANEXO I** (especificações técnicas do objeto) nos termos e condições estabelecidas no referido instrumento. Protocolo dos envelopes de habilitação/qualificação técnica e do projeto: **até às 09:45 horas do dia 13/06/2017.** Abertura dos envelopes: **às 10:00 horas do dia 13/06/2017.** O edital pode ser obtido na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Pará de Minas: http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 29 de maio de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Presidente da Comissão Especial Julgadora dos Projetos.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:FE08CD08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Pedra Bonita / MG, torna pública a abertura do **Pregão nº 031/2017** na forma presencial, do **tipo menor preço**. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de peças automotivas e acessórios novos e genuínos, de diversas marcas, com maior desconto percentual sobre a tabela das montadoras. Conforme descrição detalhada do anexo I do presente edital, para os veículos que compõem a frota do Município de Pedra Bonita-MG. Credenciamento 12/06/2017 às 12h00min. abertura oficial do Pregão: 12/06/2017 às 12h15min. Local: Rua Leopoldino de Almeida, 290, centro, CEP 35.364-000, Pedra Bonita/MG. Informações pelo telefone (31) 3872-9104 das 12:00 às 16:00 horas.

DEIVID HENRIQUE MARTINS DA SILVA
- Pregoeiro.

Publicado por:
Deivid Henrique Martins da Silva
Código Identificador:4732D1C8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Pedra Bonita / MG, torna pública a abertura do **Pregão nº 032/2017** na forma presencial, do **tipo menor preço**. Objeto: Contratação de prestação de serviços mecânicos para manutenção de veículos com **motores a Diesel** que compõem a frota do Município de Pedra Bonita-MG. Credenciamento 13/06/2017 às 12h00min. abertura oficial do Pregão: 13/06/2017 às 12h15min. Local: Rua Leopoldino de Almeida, 290, centro, CEP 35.364-000, Pedra Bonita/MG. Informações pelo telefone (31) 3872-9104 das 12:00 às 16:00 horas.

DEIVID HENRIQUE MARTINS DA SILVA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivid Henrique Martins da Silva
Código Identificador:E403175C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Pedra Bonita / MG, torna pública a abertura do **Pregão nº 033/2017** na forma presencial, do **tipo menor preço**. Objeto: Contratação de prestação de serviços mecânicos para manutenção de veículos **com motores a gasolina** que compõem a frota do Município de Pedra Bonita-MG. Credenciamento 13/06/2017 às 12h00min. abertura oficial do Pregão: 13/06/2017 às 12h15min. Local: Rua Leopoldino de Almeida, 290, centro, CEP 35.364-000, Pedra Bonita/MG. Informações pelo telefone (31) 3872-9104 das 12:00 às 16:00 horas.

DEIVID HENRIQUE MARTINS DA SILVA
- Pregoeiro.

Publicado por:
Deivid Henrique Martins da Silva
Código Identificador:5E28102C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
ERRATA 001 - PROCESSO 031/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 018/2017

PROCESSO 031/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 018/2017
ERRATA 001

O Município de Pedra do Indaiá – MG, por meio do Pregoeiro, no uso de suas atribuições, em decorrência do Processo 031/2017 - Pregão Presencial 018/2017, que tem como objeto registro de preço visando futuras aquisições de Medicamentos de receituário simples e controlado para distribuição na Farmácia de Minas, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, torna público e oficializa a presente "ERRATA" ao processo em epígrafe, conforme a seguir:

Exclui-se o subitem do item 9.1.4 da legra b citado abaixo:

b) Autorização de funcionamento ambiental.

Permanece inalterado os demais itens e subitens. [...]

Pedra do Indaiá/MG, 29 de Maio de 2017.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:1C3478F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a homologação do processo licitatório nº 000045/2017, Pregão Presencial nº 000026/2017, Registro de preços: 000026/2017 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS. Foi vencedora a empresa*:* MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME CNPJ: 04.526.944/0001-58 venceu os itens 005,006,007,008,009,010,011,012,015

PERDIGAO - MG, 24 de maio de 2017.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziana Cordeiro de Melo
Código Identificador:8E96F64F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 000057/2017, Tomada de Preço nº 000003/2017Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DRENAGEM,CANALIZAÇÃO E PROTEÇÃO DE MARGEM EM GABIÕES E COCHÃO REMO DO CORREGO DA ESTIVA/SILVANO. CONTRATO DE REPASSE 819959/2015-OPERAÇÃO CR: 1023360-50 CONTRATO DE REPASSE - OGU - 024657/2015-SICONV. Entrega dos Envelopes: 14 de junho de 2017 as 08:30 o edital esta na integra: https://perdigao.mg.gov.br/ Mais informações pelo email: www.licitacao@perdigao.mg.gov.br .

PERDIGAO - MG, 29 de maio de 2017.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO -
Pregoeira.

Publicado por:
Luziana Cordeiro de Melo
Código Identificador:2EC88F26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/2017

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/2017	
Partes	Município de Perdizes – Minas Gerais
	ASSOCIAÇÃO PERDIZENSE DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS "JOSÉ SABIÁ" - APPA
Objeto	O presente tem sua celebração prevista na Lei Municipal nº 1.995/2016 e tem por objeto estabelecer normas de mútua cooperação entre as partes convenentes, participando conjuntamente em busca de ações no sentido de trazer o bem estar dos animais que sofrem abusos e maus tratos ou estão abandonados.
Valor	R$15.000,00 (Quinze mil reais).
Vigência	De 05/01/2017 a 31/12/2017.
Assinaturas	Município de Perdizes: Fernando Marangoni.
	ASSOCIAÇÃO PERDIZENSE DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS "JOSÉ SABIÁ" – APPA: Janeth Gomes de Oliveira Gallo

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:1D1E2BE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 004/2017

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 04/2017	
Partes	Município de Perdizes – Minas Gerais
	LAR DO IDOSO SÃO VICENTE DE PAULO DE PERDIZES
Objeto	O presente convênio tem por objeto o repasse mensal de subvenção, de acordo com a Lei Municipal nº 1995/2016, bem com a cessão de funcionários por parte do Município de Perdizes, visando a melhoria do atendimento e manutenção das atividades da entidade destinadas a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, sem condições de saúde física e mental e em situações de vulnerabilidade familiar.
Valor	R$80.000,00 (Oitenta mil reais).
Vigência	De 05/01/2017 a 31/12/2017.
Assinaturas	Município de Perdizes: Fernando Marangoni.
	LAR DO IDOSO SÃO VICENTE DE PAULO DE PERDIZES: Mauro Eliano de Oliveira

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:39AD774C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA – DATA: 29.05.2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2017 OBJETO DA CONTRATAÇÃO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA – SHOW ARTÍSTICO VALOR: R$ 4.000,00 DADOS DAS CONTRATADA

Processo de Dispensa de Licitação

CONRATAÇÃO DIRETA
DATA: 29.05.2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2017
OBJETO DA CONTRATAÇÃO:
Apresentação Artística – Show Artístico VALOR:
R$ 4.000,00

DADOS DA CONTRATADA:

Razão Social: Luiz Felipe Vasconcelos Silveira CNPJ: 27.763.138/0001-07

Endereço: Rua Joaquim Rodrigues Favero, 44 – Centro – Oliveira – MG – 35.540-000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

É dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 8.000,00 (oito mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. (Art. 24, II da Lei 8.666/93)

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

Faz parte das comemorações do 105º Aniversário da Emancipação Político Administrativa do Município de Perdões, as apresentações artísticas a se realizarem na Praça da Caridade. Tal evento é o magno realizado no Município destinado a confraternização entre os Munícipes, o qual possui a participação de milhares de pessoas em evento aberto sem a cobrança de entrada na referida Praça Pública. Saliento que o empresário Luiz Felipe Vasconcelos Silveira é o proprietário de sua própria razão social e nome artístico denominado "Felipe Vasconcelos", que já fez lançamento de CD, já realizou apresentações nos Municípios de Oliveira, Morro do Ferro, Belo Horizonte e São Francisco de Paula, a empresa possui regularidade fiscal e ofertou o valor de R$ 4.000,00, valor este 50% daquele contido no permissivo legal do inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

Conforme referenciado acima o contratado possui experiência artística na região do Município de Perdões, e Belo Horizonte, já fez lançamento de CD, justificando assim a sim a escolha do contratado.

Fica, dispensado, a elaboração de termo de contrato entre as partes em conformidade com o art. 62 da Lei 8.666/93.
Fica dispensada a realização de pesquisas de preço em razão do artista "Felipe Vasconcelos" possuir reconhecimento artístico em âmbito regional de consagração pública.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:944C85E0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA – DATA: 29.05.2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2017 OBJETO DA CONTRATAÇÃO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA – SHOW ARTÍSTICO VALOR: R$ 4.000,00 DADOS DAS CONTRATADA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA

DATA: 29.05.2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº24/2017

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:
Apresentação Artística – Show Artístico VALOR:

R$ 4.000,00
Dados das Contratadas
Razão Social: Cristiano Sores de Sousa - ME CNPJ: 20.689.681/0001-54
Endereço: Horácio de Carvalho, nº 355, Apto. 301 – Lavras - MG

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 24, II da Lei nº 8.666/93

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO: (*)

Faz parte das comemorações do 105º Aniversário da Emancipação Político Administrativa do Município de Perdões, as apresentações artísticas a se realizarem na Praça da Caridade. Tal evento é o magno realizado no Município destinado a confraternização entre os Munícipes, o qual possui a participação de milhares de pessoas em evento aberto sem a cobrança de entrada na referida Praça Pública. Saliento que o empresário Cristiano Soares de Souza é o proprietário da Banda de Expressão Regional denominada A Carta e Seus Curingas, a qual já realizou diversas apresentações em festas de Casamento e possui apertada agenda de Shows para todo o ano de 2017 em cidades do Sul e Sudoeste de Minas, bem como na Capital Mineira e município do Litoral da Bahia, a empresa possui regularidade fiscal e ofertou o valor de R$ 4.000,00, valor este 50% daquele contido no permissivo legal do inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: (*)
Conforme referenciado acima o contratado possui vasta experiência artística nas mais diversas regiões do Estado de Minas Gerais, o qual se destaca eventos como Casamentos, Formaturas, Master 2017, Save the Date e Aniversários, realizando apresentações artísticas nos Municípios de Lavras, Tiradentes, Belo Horizonte, Três Pontas, Betim, Cláudio, Bom Sucesso, Itajubá, Oliveira, Porto Seguro entre outras, justificando assim a escolha do contratado.

Fica dispensado a elaboração de termo de contrato entre as partes em conformidade com o art. 62 da Lei 8.666/93.
Fica dispensada a realização de pesquisas de preço em razão da Banda Contratada: "Carta e Seus Coringas" possuir reconhecimento artístico em âmbito regional de consagração pública.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: (*)
- Os preços ofertados apresentam conformidade com o permitido legalmente pelo inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93,sendo este na importância de R$ 4.000,00 correspondente a metade desta previsão legal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B069B719

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO - CONTRATAÇÃO DA BANDA ICB SANTOS - MINISTÉRIO DE LOUVOR - APRESENTAÇÃO DIA DA CIDADE - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2017

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público os seguintes atos administrativos:

HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório - Modalidade – Inexigibilidade 02/2017 Processo: 83/2017.
Objeto:
DESPACHO:
Homologo para os devidos fins, a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2017, art. 25, II da Lei 8.666/93, destinado a contratação da Banda ICB – Santos – Ministério do Louvor, para as festividades do 105º Aniversário de Perdões – Marcha para Jesus.
Talita Tatiane Vieira – CNPJ 22.017.580/0001-35, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Perdões, 29 de maio de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório – Inexigibilidade n° 02/2017.
O Senhor Prefeito, Hamilton Resende Filho, adjudica o objeto de licitação, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 02/17, art. 25, II, objeto contratação da Banda ICB – Santos – Ministério de Louvor, para abrilhantar as festividades do 105º Aniversário de Perdões, atraves da contratada Talita Tatiane Vieira.

Perdões, 29 de maio de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0D360210

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO - ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2017 - BANDA BRASIL 2000 - ANIVERSÁRIO DE PERDÕES

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público o seguinte procedimento administrativo:

HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório - Modalidade – Inexigibilidade 03/2017 Processo: 84/2017.
Objeto:
DESPACHO:
Homologo para os devidos fins, a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2017, art. 25, II da Lei 8.666/93, destinado a contratação da Banda Brasil 2000, para as festividades do 105º Aniversário de Perdões.
Anderson Gomide da Cruz – CNPJ 13.574.771/0001-34, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Perdões, 29 de maio de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório – Inexigibilidade n° 03/2017.
O Senhor Prefeito, Hamilton Resende Filho, adjudica o objeto de licitação, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 03/17, art. 25, II, objeto contratação da Banda Brasil 2000, para abrilhantar as festividades do 105º Aniversário de Perdões, atraves do contratado Anderson Gomide da Cruz.

Perdões, 29 de maio de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1D134442

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 1
DECRETO NO:03563 /2017 ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 1
DECRETO No:03563 /2017
ENTIDADE:
CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2996 / 2016 CONSIDERANDO: a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.03 SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS
02.03.01 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0406 ADMINISTRACAO MUNICIPAL
04.122.0406.2082 MANUT.SERV.ADMINISTRACAO GERAL
3.1.90.92.00 073 Despesas de Exercícios Anteriores 8.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 8.000,00
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.301 ATENCAO BASICA
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS
3.3.90.39.00 126 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 250.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 200.000,00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 50.000,00
10.301.1007 SAUDE DA FAMILIA
10.301.1007.2043 MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF
3.3.90.30.00 140 Material de Consumo 35.000,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 35.000,00
10.301.1012 SAUDE MENTAL
10.301.1012.2047 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE MENTAL
3.3.90.30.00 149 Material de Consumo 30.000,00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 30.000,00
02.08 SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2064 MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS
3.3.90.30.00 247 Material de Consumo 100.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 100.000,00
02.13 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08.244 ASSITENCIA COMUNITARIA
08.244.2706 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.2706.2104 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAIF - CRAS
3.3.90.30.00 393 Material de Consumo 3.000,00
1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 3.000,00

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 -
memory@memory.com.br

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 2
DECRETO No:03563 /2017
ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 426.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 EXECUTIVO
02.03 SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS
02.03.01 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0406 ADMINISTRACAO MUNICIPAL
04.122.0406.2022 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.1.90.05.00 060 Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
02.05 SEC. M. AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTEC
02.05.01 DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO
20 AGRICULTURA
20.122 ADMINISTRACAO GERAL
20.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
20.122.0402.2031 MANUTENCAO SERVICOS DA SECRETARIA
3.3.90.36.00 087 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 7.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.000,00
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.122 ADMINISTRACAO GERAL
10.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
10.122.0402.2039 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA M. SAUDE

3.3.90.30.00 108 Material de Consumo 40.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 40.000,00
10.301 ATENCAO BASICA
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.301.1002.1023 AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.00 118 Equipamento e Material Permanente 20.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 20.000,00
10.301.1007 SAUDE DA FAMILIA
10.301.1007.1024 CONST.AMPL.REFORMA POSTOS DE PSF
3.3.90.30.00 133 Material de Consumo 70.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 70.000,00
3.3.90.39.00 134 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 35.000,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 35.000,00
4.4.90.51.00 135 Obras e Instalações 10.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 10.000,00
10.305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
10.305.1006 VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA
10.305.1006.1027 AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE
4.4.90.52.00 165 Equipamento e Material Permanente 50.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 50.000,00

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388
memory@memory.com.br

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 3
DECRETO No:03563 /2017
ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
10.305.1006.2046 MANUT.DOS SERV.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
3.3.90.36.00 170 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 40.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 40.000,00
3.3.90.39.00 171 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 50.000,00
02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
02.07.04 DEPARTAMENTO DA CULTURA
13 CULTURA
13.392 DIFUSAO CULTURAL
13.392.1302 PROMOCAO,PRODUCAO,DIFUSAO CULTURAL
13.392.1302.2115 REST. NOS BENS TOMBADOS E INVENTARIADOS
3.3.90.39.00 233 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 50.000,00
02.08 SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS
02.08.02 DEPTO DE TRANSPORTE E MANUTENCAO
26 TRANSPORTE
26.782 TRANSPORTE RODOVIARIO
26.782.2604 CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS
26.782.2604.2071 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS
3.3.90.30.00 293 Material de Consumo 50.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 50.000,00
02.13 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08.122 ADMINISTRACAO GERAL
08.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
08.122.0402.2117 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC
3.1.90.11.00 344 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 2.000,00
1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 2.000,00
3.3.90.30.00 349 Material de Consumo 1.000,00
1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 1.000,00
TOTAL: R$ 426.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 27 DE ABRIL DE 2017

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388
memory@memory.com.br

Substitui o decreto n.º 3563/2017 que foi publicado com erros no dia18/05/2017.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:00282E45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 083, DE 29 DE MAIO DE 2017

"DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA MOVIMENTAR CONTAS BANCÁRIAS DO MUNICÍPIO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E *DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*"

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º. Designar, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias do Município de Piranga/MG junto à Caixa Econômica Federal, os seguintes agentes públicos: o Prefeito Municipal **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES,** portador do CPF/MF nº 933.867.706-06 e RG MG 11.855.676, a Chefe de Divisão da Tesouraria a Sra. **ROSELIA DE FATIMA MAPA ALCANTARA,** portadora do CPF/MF nº 097.753.166-00 e RG MG 16882511 e a Diretora do Departamento de Educação a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL MORCERF**, portadora do CPF/MF nº 584.542.256-68, RG M2935619 SSP/MG.

Art. 2º - Dispor que os expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas, com poderes para: EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPOSITO, AUTORIZAR COBRANÇA, UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES, RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR CHEQUES, AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUE, SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E, DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE, EFETUAR SAQUES – POUPANÇA, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR PAGAMENTOS, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO DO GERENCIADOR FINANCEIRO, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, SOLICITAR SALDOS/EXTRATO DE INVESTIMENTOS, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, EMITIR COMPROVANTES, EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE, ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO, E ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Art. 3º - As Contas Bancarias:

Numero da Conta	Nome da Conta
672022-6	Merenda Escolar 2009
394002-0	Merenda Escolar
417000-8	MDE PDDE

672018-8	Merenda Escolar 2009
672009-9	Merenda Escolar
672005-6	PNAQ

Serão assinadas solidariamente pelos Agentes Públicos **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES,** e **MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL MORCERF**.

Art. 4º - As demais Contas Bancária abertas ou que vierem a serem abertas deverão ser assinadas solidariamente pelos Agentes Públicos **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES** e **ROSELIA DE FATIMA MAPA ALCANTARA**.

Art. 5º - Revogam –se as portarias nº 055 de 17 de Março, nº 056 de 17 de Março e nº 078 de 23 de Maio 2017.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Piranga/MG, 29 de Maio de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Onele Gonçalves Freire
Código Identificador:516A1326

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LOCAÇÃO DE VEICULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 068/2017, Pregão Presencial nº 040/2017. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 12/06/2017, as 13 hs. Abertura dos envelopes: 12/06/2017 as 13 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Benedito Valadares, 09, Centro, Piranga -MG.

Piranga, 29 de maio de 2017.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO –
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:9977B546

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 069/2017, Pregão Presencial nº 041/2017, Registro de Preços nº 021/2017 Objeto Aquisição de materiais de consumo. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 13/06/2017, as 09 hs. Abertura dos envelopes: 13/06/2017 as 09 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Benedito Valadares, 09, Centro, Piranga -MG.

Piranga, 29 de maio de 2017.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO –
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:9655A2A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
ARBITRAGEM DE FUTEBOL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 070/2017, Pregão Presencial nº 042/2017. Objeto: Contratação de serviços de arbitragem para o Campeonato Municipal de 2017. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 13/06/2017, as 14 hs. Abertura dos envelopes: 13/06/2017 as 14 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Benedito Valadares, 09, Centro, Piranga -MG.

Piranga, 29 de maio de 2017.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO –
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:7CFDEA0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
ERRATA TP 001/2017 - CALÇAMENTO NA ESTRADA PINHAL REDONDO

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Tomada de Preço n º 001/2017. Pavimentação em Bloquetes colocação de meio fio a ser executado na estrada do Pinhal Redondo conforme termo de convênio 1491003030/2015 com a SEGOV/MG. Exclusivo para ME e EPP. **ALTERADA a Data abertura para 22/06/2017 às 13 horas**. Errata disponível no sítio eletrônico do Município de Piranguinho – www.piranguinho.mg.gov.br. Mais Informações: (35) 3644-1222 ou pelo e-mail – licitacaopiranguinho@yahoo.com.br.

Piranguinho, 29 de Maio de 2017.

LUCIANA CRISTINA RIBEIRO -
Presidente C.P.L.
Port. 171/2017.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:979805AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Processo Licitatório 007/2017. Pregão Presencial 006/2017. Termo Aditivo 13/TA04/2017 (4º Termo Aditivo ao Contrato 013/2017). Contratada: Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda. Objeto: Aumento do quantitativo inicialmente licitado dentro da margem legal. Vigência do Termo Aditivo: 26/05/2017 a 31/07/2017. Valor Acrescido: R$ 3.216,52. Justificativa: cláusula sétima do contrato orado aditado e art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93. 26/05/2017.

LOHAINE MIGUEZ MARTINS –
Pregoeira.

SÔNIA RAMBALDI DE SOUZA –
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:EE946E96

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Processo Licitatório 007/2017. Pregão Presencial 006/2017. Termo

Aditivo 12/TA02/2017 (2º Termo Aditivo ao Contrato 012/2017). Contratada: Equipar Médico Hospitalar Ltda. Objeto: Aumento do quantitativo inicialmente licitado dentro da margem legal. Vigência do Termo Aditivo: 26/05/2017 a 31/07/2017. Valor Acrescido: R$ 225,48. Justificativa: cláusula sétima do contrato orado aditado e art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93. 26/05/2017.

LOHAINE MIGUEZ MARTINS
– Pregoeira.

SÔNIA RAMBALDI DE SOUZA
– Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:D35EB696

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 63 DE MAIO

Marcílio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Conceição do Pará, nº 156, Gameleira, Pitangui, portador da Carteira Profissional OAB/MG 41.459 e inscrito no CPF nº 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICÍPIO DE PITANGUI - MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Praça João Maria de Lacerda, 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.315.226/0001-47, **HOMOLOGA** o **PAL 042/2017 – Pregão – 023/2017 – Registro de Preço 017/2017** com vistas à aquisição de materiais de papelaria e escritório.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:25DFE0CC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 64 DE MAIO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
O Município de Pitangui, por meio de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que possui Termo de Colaboração firmado com**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PITANGUI,**com objeto de cooperação mútua entre as partes para facilitar a atuação da entidade na prestação dos serviços de apoio comunitário destinado a tratamento, educação, reabilitação e integração social dos excepcionais. Para tanto o município repassa mensalmente a entidade**R$ 17.365,50 (dezessete mil trezentos e sessentae cinco reais e cinquenta centavos)**. Período de Vigência:**01/05/2017 à 31/12/2017**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:9F64B36D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 65 DE MAIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI/MG
AVISO DE PREGÃO 026/2017 – REGISTRO DE PREÇO 019/2017

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio nomeada pela **Portaria nº 042-A/2017**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 026/2017 – REGISTRO DE PREÇOS 019/2017 - Tipo: Menor preço por Item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de veículos para transporte de passageiros, capacidade com o mínimo de 15 lugares, teto alto, com três portas laterais, motor de no mínimo 2.000 cc, movido a diesel, em cor (cinza, prata ou branca), zero km, com predisposição e já instalado som de cd com usb, proteção de motor e câmbio, tapetes e todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor, garantia mínima de 12 meses, sem limite de quilometragem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte e Secretaria Municipal de Saúde. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **13/06/2017** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:ADD47A88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 167/2017
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2017 – PREGÃO Nº 92/2017
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO (CLASSE IIA) ORIUNDOS DO MUNICIPIO DE POÇO FUNDO/MG.
Contatado: VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S/A. Valor global estimado para 2017 de R$ 279.300,00. Data da assinatura: 29/05/2017. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
050120693390390000000000100 F367

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:B11C8232

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 168/2017
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2017 – PREGÃO Nº 89/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA, TORNO E SERRALHERIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2017.
Contatado: SERRALHERIA ROSÁRIO LTDA ME. Valor global estimado para 2017 de R$ 142.000,00. Data da assinatura: 29/05/2017. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
050120903390390000000000100 F355

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:B0C3668F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 102/17

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, encontra-se aberto o PROCESSO LICITATÓRIO N° 143/2017, Pregão nº 102/17, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAÇO MUNICIPAL, CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2017, DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL. A data de abertura está prevista para o dia 13 de JUNHO de 2017, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA -
Prefeito Municipal –

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO –
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:BBC2E455

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 103/17

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, encontra-se aberto o PROCESSO LICITATÓRIO N° 144/2017, Pregão nº 103/17, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DESTE MUNICÍPIO, CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2017, DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL. A data de abertura está prevista para o dia 14de JUNHO de 2017, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA -
Prefeito Municipal –

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO –
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:A1F859E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 104/17

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, encontra-se aberto o PROCESSO LICITATÓRIO N° 145/2017, Pregão nº 104/17, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2017, DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL. A data de abertura está prevista para o dia 19 de JUNHO de 2017, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:11FDFAAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 441/2017

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (quatorze) dias para tratamento de saúde, do dia 22/05/2017 a 04/06/2017, devendo retornar ao serviço no dia 05/06/2017, ao servidor **BRUNO DE SOUZA VIEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Endemias.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de maio de 2017.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:F4106F01

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº016/2017

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO.

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, no uso de suas atribuições legais,e

Considerando a indicação dos membros pelos partidos PSD, PT, PMDB e DEM e em cumprimento ao § 2º do art. 63 da Resolução nº 003/2004;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2017, com a finalidade de investigar a veracidade de denúncias verbais e através das redes sociais, sobre utilização de veículos, na área de saúde deste Município, sem condições de uso e em desacordo com as normas de trânsito, no transporte de passageiros em tratamento fora do domicílio, bem como pela omissão administrativa, a fim de colocar as ambulâncias novas em circulação, colocando em risco a vida da população pratense, os seguintes vereadores:
-Marcel Vieira Rodrigues da Cunha
-Gil Santos Silva
-Claudimar Vilela de Jesus.
Art. 2º A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte dias) para finalizar a investigação e apresentar Relatório Circunstanciado, com suas conclusões à Mesa da Câmara.
Art.3º A Comissão deverá reunir-se-á, para, sob a convocação e a presidência do mais idoso de seus membros, eleger o seu presidente e escolher o relator da matéria, nos termos do §3º da Resolução nº 003/2004.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, em 29 de maio de 2017.

JOÃO BATISTA ALVES SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:838CA6C5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO NºS: 216/2017 E 217/2017.

Processo Licitatório nº 140/2017 – Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 009/2017.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades do Centro de Esporte e Lazer – CEL, das Praças de Esportes do Município e das Escolas Municipais.
Contratante: Município de Prata – Contratadas: **EJM COMERCIO E ESPORTES LTDA** vencedora para os itens nºs: 03, 04, 05, 06, 09, 13, 14, 16, 17, 29, 30, 35, 38, 39, 40 e 41, perfazendo o valor total de **R$31.763,00 (trinta e um mil setecentos e sessenta e três reais)**. **REGO ESPORTES E CIA LTDA** vencedora para os itens nºs: 01, 02, 07, 08, 10, 11, 12, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56, perfazendo o valor total de **R$40.071,30 (quarenta mil setenta e um reais e trinta centavos)**.
Valor total global de **R$71.834,30 (setenta e um mil oitocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos)**.
Ficando, **fracassado**, o item nº 43.
Vigência: 30/05/2017 a 31/12/2017 - data da publicação da Ata de Registro de Preços.
Data da assinatura: 29/05/2017.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:CD99CD88

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
29/05/2017

Processo Licitatório nº 132/2017 – modalidade: Tomada de Preços nº 007/2017 – objeto: Contratação de empresa especializada para obras/serviços de engenharia para a construção de cobertura em estrutura metálica para implantação do Projeto da Cobertura do Ponto de Táxi, localizado na Praça XV de Novembro, Centro, Prata/MG.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:E1CD5F05

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 215/2017

Processo Licitatório nº 132/2017 – Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2017.
Objeto: Contratação de empresa especializada para obras/serviços de engenharia para a construção de cobertura em estrutura metálica para implantação do Projeto da Cobertura do Ponto de Táxi, localizado na Praça XV de Novembro, Centro, Prata/MG.
Contratante: Município de Prata – Contratada: **CONSTRUTORA ATLAS LTDA-ME**.
Valor total global de **R$17.896,78 (dezessete mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos)**.
Vigência: 01 (um) mês a partir da emissão da Ordem de Serviço até 30/09/2017.
Data da assinatura: 29/05/2017.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:B2B5F3D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PL 017/2017 PP 013/2017 RP 09/2017. Objeto: registro de preços para futura e eventual Aquisição de oxigênio medicinal em especial atendimento as necessidades da Secretarias Municipal de Saúde do Município de Recreio-MG.Empresa registrada José Maria Torres -EPP CNPJ;00.429.047/0001-75, valor registrado R$154.850,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais) .Vigência da ARP;20/03/2017à 20/03/2018.

Recreio 20 de março de 2017.

ANA AMÉLIA ARAÚJO OLIVEIRA
Pregoeira.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Munipal

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:8491A446

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PL 016/2017 PP 012/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PL 016/2017 PP 012/2017 RP 02/2017. Objeto: registro de preços para futura e eventual Aquisição de papelaria em especial atendimento as necessidades da Secretarias Municipal de Educação e Cultura,Secretaria Municipal de Sáude, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Finanças do Município de Recreio-MG.Empresas registradas:

GILSON L.LACERDA Ribeiro ME. CNPJ;03.880.787/0001-11, valor registrado R$100.629,50 (cem mil e seiscentos e vinte e nove reais) .Vigência da ARP16/03/2017à 16/03/2018.

LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA.CNPJ: 04.795.349/0001-18,valor registrado R$59.631,70 (cinqüenta e nove mil seiscentos e trinta e um reais e setenta centavos).Vigência da ARP 16/03/2017 á 16/03/2018.

FARO COMERCIAL LTDA. CNPJ:17.069.079/0001-00.Valor registrado R$42.577,50.(quarenta e dois mil quinhentos e setenta e sete reais e cinqüenta centavos).Vigência da ARP 16/03/2017 á 16/03/2018.

BMG DISTRIBUIDORA LTDA.CNPJ:17.594.163/0001-42,valor registrado R$48.903,800(quarenta e oito mil novecentos e três reais e oitenta centavos)Vigência da ARP 16/03/2017 á 16/03/2018.

NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELLI-EPP .CNPJ:13.094.173/0001-68,valor registrado R$155.610,00.(cento e cinqüenta e cinco mil seiscentos e dez reais).Vigência da ARP 16/03/2017 á 16/03/2018.

ENE COMÈRCIO E TRANSPORTE LTDA. CNPJ:64.209.711/0001-53, valor registrado R$77.006,80.(setenta e sete mil e seis reais e oitenta centavos.Vigência da ARP 16/03/2017 á 16/03/2018.

ANA AMÉLIA ARAÚJO OLIVEIRA
Pregoeira.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Munipal

Recreio 16 de março de 2017.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:0138E97E

SETOR JURÍDICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável, convoca os interessados parra a reunião do Conselho Municipal de Defesa Civil de Recreio, para reunião de posse, discussão e aprovação do Regimento Interno e eleição do Conselho Diretor, a se realizar à 10h00min do dia 1º de junho de 2.017, na sede da Câmara Municipal de Recreio, situada na Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, 34, Centro, Recreio, MG.

Recreio (MG) 24 de maio de 2017.

JOÃO GUILHERME COSTA FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:7831258F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - Autos: 5174/17
Termo de Instauração nº 025/2017
Processado: M.M.L.
Comissão Processante: Mauro José de Morais, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Rosana Vilas Boas Nogueira
Processo instaurado dia: 26/05/2017

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:9AAE1920

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - Autos: 5173/17
Termo de Instauração nº 024/2017
Processado: M.C.S.F.
Comissão Processante: Mauro José de Morais, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Rosana Vilas Boas Nogueira
Processo instaurado dia: 26/05/2017

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:A2674C58

GABINETE DO PREFEITO
LEI 3.806/2017

AUTORIZA A CESSÃO DE USO DO BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder o uso do imóvel situado na Rua Mário Alexandrino da Rocha, nº 65 A, Bairro São Januário, Distrito de Justinópolis, neste Município.

Art. 2º. A cessão de uso do imóvel descrito no artigo anterior terá como finalidade o funcionamento do Cartório da 321ª Zona Eleitoral de Ribeirão das Neves-MG, implicando, qualquer outra destinação, imediata reversão do imóvel à posse do Município cedente.

Art. 3º. A cessão será gratuita e terá prazo de 20 (vinte) anos, a contar da data da assinatura do respectivo termo, no qual serão estabelecidas as demais condições.

§ 1º. O cessionário receberá o imóvel no estado em que se encontra, ficando sob sua inteira responsabilidade a segurança, zelo, limpeza, conservação, manutenção e a execução de reparos quando se fizerem necessários.

§ 2º. O imóvel cedido deverá ser devolvido nas mesmas condições em que foi recebido, sob pena de que o cessionário responda por perdas e danos.

§ 3º. Enquanto durar a cessão de uso, o cessionário defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pelo cedente, sob pena de responder por perdas e danos.

Art. 4º. Em caso de revogação da cessão de uso, as benfeitorias construídas ficarão incorporadas ao imóvel e não serão objeto de indenização ou retenção.

Art. 5º. A não observância desta Lei será causa de cancelamento da cessão, retornando a posse do imóvel ao Município cedente, independentemente de notificação ou qualquer interpelação, sem que desta resulte direito a qualquer indenização.

Art. 6º. A cessão de uso objeto desta Lei poderá ser revogada por ato do Poder Executivo por razões de interesse público devidamente atestadas em procedimento próprio.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 25 de abril de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:3D12EBEA

GABINETE DO PREFEITO
LEI 3.807/2017

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE TRANSIÇÃO PELO CANDIDATO ELEITO PARA O CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ao candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal é facultado o direito de instituir equipe de transição, observado o disposto nesta Lei.

Art. 2º. A equipe de transição de que trata o art. 1o tem por objetivo inteirar-se do funcionamento dos órgãos e entidades que compõem a

Administração Pública municipal e preparar os atos de iniciativa do novo Prefeito Municipal, a serem editados imediatamente após a posse.

§1o Os membros da equipe de transição serão indicados pelo candidato eleito e terão acesso às informações relativas às contas públicas, aos programas e aos projetos do Governo municipal.
§2o A equipe de transição será supervisionada por um Coordenador, a quem competirá requisitar as informações dos órgãos e entidades da Administração Pública municipal**.**

§3o Os membros da equipe de transição não serão remunerados.

§4o A equipe de transição poderá ser indicada até dez dias depois de divulgado oficialmente o resultado das eleições.

Art. 3º. Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública municipal ficam obrigados a fornecer as informações solicitadas pelo Coordenador da equipe de transição, bem como a prestar-lhe o apoio técnico e administrativo necessários aos seus trabalhos.

Art. 4º. Compete à Secretaria Municipal de Governo disponibilizar, aos candidatos eleitos para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, local, infraestrutura e apoio administrativo necessários ao desempenho de suas atividades.

Art. 5º. Os membros da equipe de transição de que trata o art. 1o deverão manter sigilo dos dados e informações confidenciais a que tiverem acesso, sob pena de responsabilização, nos termos da legislação específica.

Art. 6º. O Poder Executivo adotará as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 25 de abril de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:B7D4149D

GABINETE DO PREFEITO
LEI 3.808/2017

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA MARTINHA, NESTE MUNICÍPIO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada **RUA PADRE JOSÉ MARIA MOREIRA**, a Rua localizada entre as Ruas João Bosco da Rocha e Joaquim Ambrósio de Oliveira, no bairro Santa Martinha, neste Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte Urbano, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância, de modo a atender ao disposto no artigo 13 da Lei Municipal n° 1.310/1992.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 25 de abril de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:6F1F908A

GERÊNCIA LICITAÇÃO
CADASTRO DE ESTABELECIMENTO FARMACÊUTICO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CADASTRO
Cadastro de estabelecimento farmacêutico para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.

Empresa: DROGARIA MAXI IBIRITE LTDA EPP. CNPJ: 17.880.823/0001-51
Endereço: Rua Deodoro de Oliveira, 160 – Florença – Ribeirão das Neves/MG
Cadastro nº. 03/2017.
Superintendência Regional de Belo Horizonte

Ribeirão das Neves, 23 de maio de 2017.

CIBELE CARVALHAIS G. FRANÇA
Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:063171C6

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 097/2016.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 097/2016
OBJETO: Registro de preços visando a equipamentos de proteção individual
EMPRESAS VENCEDORAS: COMERCIAL C & C EIRELI – ME os itens 40, 49 e 50 perfazendo o valor total de R$ 94.212,00, **EVOLUTION – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI – ME** os itens 03, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 19, 20, 22, 23, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 39, 43, 44, 45, 48, 54, 55, 56, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 80 e 82 perfazendo o valor total de R$ 283.168,35, **DEIVISON RAMOS DE LIMA EIRELI – ME** os itens 01, 02, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 24, 25, 27, 28, 34, 38, 42, 47, 51, 59, 60, 64, 67, 77 e 78 perfazendo o valor total de R$ 70.132,03 e a **COMEPI – PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI – ME** o item 84 perfazendo o valor total de R$ 26.965,40.
*Valores totais estimados.
– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

29 de Maio de 2017

Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:422B7EA9

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DELIBERAÇÃO NORMATIVA CODEMA-RN Nº 007/2017

Revoga a DN CODEMA CODEMA nº 003/2016 que Dispõe sobre o licenciamento ambiental para a implantação de Edificações no Município de Ribeirão das Neves.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições e competências que lhes são transferidas pela Lei Municipal nº 3.291 de

30 de abril de 2010, regulamentada pelo Decreto 077 de 29 de setembro de 2011 bem como pelo Decreto Municipal 278 de 14 de agosto de 2015 e, considerando o disposto na lei Complementar Federal 140 de 08 de dezembro de 2011, Deliberações Normativas COPAM nº 074 de 09 de setembro de 2004 e nº 213 de 22 de fevereiro de 2017, além da Lei Complementar Municipal nº 131/2012;

Delibera:

Art. 1º. Fica revogada a Deliberação Normativa CODEMA nº 003/2016, publicada em 26 de julho de 2017 que Dispõe sobre o licenciamento ambiental para a implantação de Edificações no Município de Ribeirão das Neves.

Art. 2º. Esta Deliberação Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves, 24 de maio de 2017.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Presidente do CODEMA-RN

REPUBLICADO devido erro material.

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:CDE4477A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

A **Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo** publica a presente **CONVOCAÇÃO** com o objetivo de convidar os interessados para eleição de representantes das Instituições da Sociedade Civil de Ribeirão das Neves para comporem o Conselho Municipal de Turismo-COMTUR, nos termos da Lei Municipal 3.661/2014, **a saber**:

- 01 (um) titular e um suplente representando a Polícia Militar;

- 01(um) titular e um suplente representando hotéis, restaurantes, lanchonetes
e similares;

- 01 (um) titular e um suplente representando as agências de viagens e turismo;

- 01 (um) titular e um suplente representando clubes de lazer e recreativos;

- 02 (dois) titulares e dois suplentes representando a área de artesanato e artistas.

- 01 (um) titular e um suplente representando turismo ecológico e/ou rural;

- 01 (um) titular e um suplente representando a liga de futebol;

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A designação dos membros do COMTUR será feita por ato do Poder Executivo, com base na indicação efetuada previamente pelos respectivos órgãos e entidades acima relacionados e recairá em pessoas de reconhecida competência em assuntos turísticos.

Art. 2º Os interessados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, até 07 (Sete) dias úteis a partir da data publicação da convocação.

Art. 3º Os membros do COMTUR terão mandato de 3 (três) anos, permitida uma recondução.

Art. 4º O representante e seu respectivo suplente serão escolhidos pela entidade de que faz parte, com a cópia da ata de eleição, quando necessário, apresentada ao Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo.

Art. 5º Os integrantes do COMTUR serão nomeados por Decreto do Poder Executivo.

Art. 6º Os membros do COMTUR não serão remunerados pelo exercício da função de conselheiro, sendo esta considerada serviço público relevante.

Art. 7º As entidades de direito público indicarão de ofício seus representantes.

Art. 8º O COMTUR deverá avaliar, periodicamente, a conjuntura municipal do turismo, mantendo atualizados o Executivo e o Legislativo, quanto ao resultado de suas ações.

Art. 9º O Conselho será regido a pela Lei Municipal 3.661/2014 e suas posteriores alterações.

Ribeirão das Neves/MG, 24 de maio de 2017.

FABIANO COSTA DINIZ
Secretário Municipal de Educação/ Esporte, Lazer e Cultura

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:A19852DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N° 001/CP001/2017.

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI. Resposta a pedido de esclarecimento n° 001/CP001/2017.
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação para execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para construção de extensão, ampliação e modificação de redes de iluminação pública, distribuição de energia elétrica urbana e rural. O CIMVALPI torna público que as empresas VITORIALUZ CONSTRUÇÕES e RT ENERGIA apresentaram pedidos de esclarecimentos quanto a possibilidade de disponibilização do Anexo X -PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO, em arquivo excel ou formato de planilha eletrônica editável. Em resposta a solicitação da empresa interessada e dando ciência à todos os demais interessados o CIMVALPI informa que a planilha de composição de custo é parte integrante do edital e disponibilizada no mesmo formato digital, sendo que essa refere-se, a item de estudo técnico realizado pelo CIMVALPI para a formação da relação de cada item da planilha de preços com a Unidade de referência "UR", e também como orientação aos proponentes sobre alguns materiais e mão de obra, em caráter estimativo, que envolvem cada item. A proposta deverá ser apresentada conforme o item 5 "Da Proposta de preços"e o ANEXO IV do edital, não sendo necessária a apresentação do ANEXO X - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO - RELAÇÃO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA."

Ponte Nova, 25 de maio de 2017.

WELLINGTON UNTALER DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:755E9F50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – Extrato de Ata de Registro de Preços 015/2017 - PAL N.º 045/2017 - Pregão Presencial N.º 028/2017. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição para maquinário agrícola. Valor Global da Ata: R$ 6.253,64 (seis mil duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos). Contratado: Agroveterinária RM Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.453.573/0001-24, com sede na Rua Doutor Arcanjo Gazoli, n.º 120, Bairro Goiania – Belo Horizonte – MG, CEP: 31.960160, referente aos itens 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10 e 11. Valor: R$ 6.253,64.

Rio Doce, 29 de maio de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:144B2510

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2017 –** A Prefeitura Municipal de Rio Doce**,** pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2017** - registro de preços para futuro e eventual fornecimento de brita, pedra de mão e derivados. O edital na íntegra poderá ser obtido no site
www.riodoce.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 29 de maio de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:B9BF3F66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 01/17

Processo Licitatório n.º 015/2017
Concorrência n.º 01/2017

Comunicado de Recurso

Conforme o disposto no § 3º do art. 109 da Lei 8666/93, comunicamos que a empresa E.P.L Construções Eireli EPP –interpôs recurso quanto à decisão da Comissão Permanente de Licitação que desclassificou sua proposta na Concorrência nº 01/2017, Processo nº 015/2017, que tem por objeto escolha de empresa para a execução das obras remanescentes de construção do Centro Esportivo de Santa Bárbara, no bairro São Vicente, em Santa Bárbara

Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Santa Bárbara, 29 de maio de 2017.

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:143D2473

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 020/PMSR/2016

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 020/PMSR/2017, oriundo de Processo Licitatório nº 022-PMSR/2017 na Modalidade Carta Convite 005-PMSR/2017. Objeto: **"SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS A LASER SIMPLES, MULTIFUNCIONAIS PARA UTILIZAÇÃO EM DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL".** - Contratada: OSWALDO PORTELA LIMA TECNOLOGIA E SERVIÇOS - ME **– CNPJ: 27.239.907/0001-64 -** Valor global mensal de R$ 7.462,00 (sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais), caso hajam cópias adicionais será pago o valor de R$0,22(vinte e dois centavos)/ cópia excedente.
Vigência do contrato: 12(doze) meses.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:62AD2CC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO 001/2017

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA-MG E O SINDICATO RURAL DE SANTA
VITÓRIA-MG
EMENTA: TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017
- QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE SANTA VITÓRIA E O SINDICATO RURAL
DE SANTA VITÓRIA.
OBJETO:Termo de Fomento entre o município de Santa Vitória e o Sindicato
Rural de Santa Vitória-MG, para a realização da 37ª EXPOSANTA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.38 da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal
6973, de 31 de março de 2017.
A Prefeitura Municipal de Santa Vitória, torna pública a celebração de Termo de Fomento firmado entre o Município de Santa Vitória e o
Sindicato Rural de Santa Vitória, firmado nos termos da Lei 13.019/2014 e
do Dec. Municipal 6973/2017, visando dar publicidade aos atos públicos
em atendimento aos princípios constitucionais da publicidade, legalidade,
bem como em atendimento do disposto no artigo 38 da lei 13.019/2014.
Valor: R$700.000,00.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 25 de maio de 2017.

ISPER SALIM CURI
-Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreya de Fátima Lima
Código Identificador:5920BF3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 027/2017

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que a sessão do Processo Licitatório 043/2017, Pregão Presencial n.º 027/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE OFICINAS PARA ATUAR JUNTO AO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) DO MUNÍCIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. FICA ADIADO PARA O DIA 02 DE

JUNHO DE 2017. Entrega dos envelopes: de 08:00 às 08:50hs. Abertura de envelopes às 09:00hs do dia 02 de junho de 2017. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301 ou e-mail: licitacaoitambe@hotmail.com, em horário comercial.

Santo Antônio do Itambé/MG, 29 de maio de 2017.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:55F05E86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 044/2017 - SERVIÇOS DE BUFFET

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO torna público - Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. PMSG/CPL/064/2017. Pregão Presencial nº. 044/2017. Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: **Contratação De Empresa Especializada Em Serviço De Buffet Para Conferência Municipal De Saúde 2017 Para Atender A Demanda Da Secretaria Municipal De Saúde Do Município De São Gotardo/Mg.** Protocolo dos envelopes e credenciamento até 12/06/2017 até ás 08h45min e abertura dos envelopes a partir das 09h00min na sala do departamento de licitação. O edital poderá ser obtido no site www.saogotardo.mg.gov.br. Esclarecimentos: (34) 3671-7127.e email: licitacaosg@gmail.com.

São Gotardo, 29 de maio de 2017.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito.

Publicado por:
Marília Márcia Alves
Código Identificador:8475033D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 076/2017, DE 26 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre nomeação de Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso das atribuições legais que lhe competem, conforme determina a Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando, a necessidade de atuação de comissão Processante e de Sindicância no âmbito da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares. Para compor a Comissão ficam **NOMEADOS** os servidores abaixo relacionados, para conduzirem sua atuação, ficando a presidência sob a responsabilidade do primeiro:
a) **Rosilene Lopes dos Santos**, servidor efetivo no cargo de Professor;
b) **João Bernardo Borges**, servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo;
c) **Eliane Rodrigues dos Reis Almeida**, servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo;
Art. 2º - Esta Comissão ficará sob a coordenação e supervisão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São João da Ponte – MG, 26 de abril de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:8D9DEC2C

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 78 DE 11 DE MAIO DE 2017.

"EXONERA E NOMEIA COORDENADORA DO CREAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerada a Sra. **GENILMA MENDES RIBEIRO**, brasileira, solteira, inscrita no CPF 062.583.486-02, para exercer em comissão **Cargo em comissão de Coordenadora do CREAS**, no município de São João da Ponte – MG.

Art. 2º - Fica Nomeada a Sra. **KARITA APARECIDA CAMPOS DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF 103.740.696-62, para exercer em comissão **Cargo em comissão de Coordenadora do CREAS**, no município de São João da Ponte – MG; com direitos e deveres inerentes ao cargo, retroativos a partir de 02 de Maio de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

São João da Ponte - MG, 11 de maio de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:F2F20E84

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 79 DE 11 DE MAIO DE 2017.

"EXONERA E NOMEIA COORDENADORA DO CRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerada a Sra. **VANUSA RUAS ABREU PINTO**, brasileira, casada, inscrita no CPF 692.259.746-04, do **Cargo em comissão de Coordenadora do CRAS**, no município de São João da Ponte – MG.

Art. 2º - Fica Nomeada a Sra. **GENILMA MENDES RIBEIRO**, brasileira, solteira, inscrita no CPF 062.583.486-02, para exercer em comissão **Cargo em comissão de Coordenadora do CRAS**, no município de São João da Ponte – MG; com direitos e deveres inerentes ao cargo, retroativos a partir de 02 de Maio de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

São João da Ponte - MG, 11 de maio de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:E869F204

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 80 DE 12 DE MAIO DE 2017.

"NOMEIA SECRETÁRIA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **GRACIANE BASILIO SANTOS DOS ANJOS**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 419.323.468-13 para exercer, em comissão, o cargo de ***SECRETÁRIA ESCOLAR***, no município de São João da Ponte – MG, com direitos e deveres inerentes ao Cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/05/2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

São João da Ponte - MG, 12 de maio de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:378847AE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 81 DE 12 DE MAIO DE 2017.

"NOMEIA COORDENADORA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **VALQUIRIA GUSMÃO NUNES**, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 429.331.616-72, para exercer, em comissão, o cargo de ***COORDENADORA ESCOLAR***, no município de São João da Ponte – MG, com direitos e deveres inerentes ao Cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/05/2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

São João da Ponte - MG, 12 de maio de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:AD056530

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 82 DE 15 DE MAIO DE 2017.

AUTORIZA LICENÇA SEM VENCIMENTO DE SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE – MINAS GERAIS.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada, em razão do requerimento apresentado, licença sem vencimento para a servidora **MARIA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIA, por 01 (um) ano, pelo período de 02 (dois) de Maio de 2017 a 02 de Maio de 2018.
Art. 2º - A servidora em comento deverá atender aos pressupostos constantes do Estatuto dos Servidores do Município de São João da Ponte -MG, no tocante à licença para tratamento de interesses particulares.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 (dois) de Maio de 2017.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João da Ponte - MG, 15 de Maio de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:75268DB2

ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 013, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre feriados no ano de 2017, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE, no uso das atribuições legais, lhes conferida pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Calendário de Feriados, que divulga os dias de feriados nacionais e municipais no ano de 2017, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais. Sendo os seguintes:
I – 15 de junho – Corpus Christi;
II – 24 de junho – Padroeiro da cidade – Feriado Municipal, Lei Municipal nº. 1.981/2013.
III – 07 de setembro – Independência do Brasil – Feriado Nacional, Lei Federal nº 10.607/2002.
IV – 12 de outubro – Nossa Senhora Aparecida – Feriado Nacional, Lei Federal nº 6.802/1980.
V – 28 de outubro – Dia do Servidor Público – Feriado Municipal, Lei Municipal nº. 1.842/2008.
VI – 02 de novembro – Finados – Feriado Nacional - Lei Federal nº. 10.607/2002.
VII – 15 de novembro – Proclamação da República – Lei Federal nº. 10.607/2002.
VIII – 20 de novembro – Dia da Consciência Negra – Lei Municipal nº. 2.059/2015.
IX – 25 de dezembro – Natal – Lei Federal nº 10.607/2002.

X – 31 de dezembro – Aniversario de Emancipação Política Municipal – Lei Municipal nº. 1.803/2006.

Parágrafo Único - O calendário de que trata o *caput* deste artigo poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados e/ou instituição de pontos facultativos.
Art. 2º - Os serviços essenciais deverão manter plantões regulares, conforme escala a ser definida pelos titulares dos respectivos órgãos e entidades.
Parágrafo Único - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.
Art. 3º - A rede de ensino municipal cumprirá o calendário escolar, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

São João da Ponte – MG, 15 de maio de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:8E0BF98F

ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 14, DE 23 MAIO DE 2017.

Institui a Comissão Coordenadora para elaboração ou eventual adequação dos Planos de Carreira e Remuneração – PCR dos profissionais da educação do Município de São João da Ponte - MG em cumprimento ao art. 6° da Lei n° 11.738, de 16 de julho de 2008 e à Meta 18 do Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE São João da Ponte - MG, DANILO WAGNER VELOSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, considerando que a gestão pública do ensino orienta suas ações pelo princípio constitucional de valorização dos profissionais da educação escolar com ingresso nas redes públicas exclusivamente por meio de concurso público de provas e títulos e pelo princípio constitucional de garantia do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, conforme teor dos incisos V e VIII da Constituição Federal de 1988;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Coordenadora para elaboração ou eventual adequação do Plano de Carreira e Remuneração - PCR dos profissionais da educação do Município de São João da Ponte - MG, em cumprimento ao art. 6° da Lei n° 11.738, de 16 de julho de 2008 e à Meta 18 do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei Federal nº 13.005, datada de 25 de junho de 2014.

§1º - A Comissão Coordenadora será composta paritariamente por representantes dos trabalhadores em educação e dos gestores e autoridades públicas municipais.
§2º - A composição da Comissão Coordenadora deverá contar com representantes de profissionais da educação de todas as modalidades de ensino da educação pública municipal, equipe técnica do Poder Executivo, representante do Poder Legislativo, representante do sindicato dos servidores da educação e representante do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º - A Comissão Coordenadora terá a seguinte composição:

§1º - representantes dos trabalhadores, eleitos entre seus pares:

I - representante de profissional efetivo que atue a pelo menos 03 (três) anos na modalidade de ensino de Educação Infantil;

II - representante de profissional efetivo que atue a pelo menos 03 (três) anos na modalidade de ensino no atendimento aos anos iniciais do Ensino Fundamental;

III - representante de profissional efetivo que atue a pelo menos 03 (três) anos no atendimento aos anos finais do Ensino Fundamental;

IV - representante de profissional efetivo que atue a pelo menos 03 (três) anos no atendimento à Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental;

V - representantes do sindicato dos trabalhadores em educação;

§2º - representantes do poder executivo, legislativo e demais autoridades do poder público municipal:

I - Secretário(a) Municipal de Educação;

II - Coordenador(a) Pedagógico(a) da Secretaria de Educação;

III - Responsável Técnico pelos anos Finais e Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental;

IV - Responsável Técnico pela Educação Infantil: Creche, Pré-Escola e anos Iniciais do Ensino Fundamental;

V - Coordenação Administrativa de Recursos Humanos

VI - Coordenação Administrativa Fazendária

VII - representantes do Conselho Municipal de Educação;

VIII - representantes do Poder Legislativo Municipal;

§3º - A Equipe Técnica do Poder Executivo viabilizará o envolvimento de todos os setores da educação em âmbito municipal.

Art. 3º – A presidência da Comissão Coordenadora será exercida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação.

Art. 4º - Compete à Equipe Técnica do Poder Executivo Municipal:

I – promover a elaboração ou adequação do Plano de Carreira e Remuneração - PCR dos profissionais da educação do Município de São João da Ponte - MG, definindo terminologias e a abrangência dos cargos públicos da educação municipal;

II – Elaborar ou adequar o Plano de Carreira e Remuneração - PCR em observância da legislação municipal vigente (Lei Orgânica, Estatuto, Planos de Carreira, Leis Específicas, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual);

III – Zelar para que as alterações propostas considerem todas as limitações e potencialidades para a oferta de educação pública de qualidade.

IV – Zelar pela construção coletiva das propostas de alteração, promovendo o envolvimento das pessoas diretamente ligadas ao processo educacional.

V - zelar para que as alterações propostas tratem de todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, estejam eles sendo ofertados ou não no âmbito municipal.

Art. 4º - A participação na Comissão Coordenadora é voluntária e se constitui como atividade de interesse público relevante e não gerará direito a remuneração de qualquer espécie.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte – MG, em 23 de maio de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:878E7FF9

ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 15/2017 DE 29 (VINTE E NOVE) DE MAIO DE 2017.

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres e 1ª Conferência Municipal da Vigilância em Saúde do Município de São João da Ponte e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, DANILO WAGNER VELOSO, no uso de suas atribuições legais e em observância à Lei Orgânica Municipal e legislação vigente atinente à matéria;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres e a 1ª Conferencia Municipal da Vigilância em Saúde a realizar-se dia 03de Junho de 2017, em São João da Ponte, sob auspícios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O tema central da 1ª Conferência da Saúde das Mulheres será: "Saúde das mulheres: desafios para a integralidade com equidade"; e o Tema Central da 1ª Conferência da Vigilância em Saúde, será: "Vigilância em Saúde: Direito, Conquistas e Defesa de um SUS Público de Qualidade".

Art. 3º - As Conferências serão presididas pelo Secretário Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, por quem o mesmo designar.

Art. 4º - As despesas com a realização das Conferências correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte- MG, 26 de Maio de 2017.

DANILO VAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:71140D59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO 0173/2017
DISPENSA Nº 45 /2017

Errata na edição do dia 26/05/2017 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano IX, Nº 2008, página 82:
Onde se lê:
Extrato de Ratificação - A Prefeita, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0173/2017, Dispensa 045, 24 inciso IV da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório Drogacentro Cruzeiro Ltda ME com valor R$ 2.967,00 (dois mil novecentos e sete reais) cujo objeto é Aquisição de suplemento Alimentar Neocate LCP para o menor Kaique Junqueira Mendes, conforme determinação do juiz da 1° Promotoria de Justiça da Comarca de São Lourenço, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. São Lourenço, 22 de maio de 2017. Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima Prefeita Municipal.
Leia - se :
Extrato de Ratificação - A Prefeita, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0173/2017, Dispensa 045, 24 inciso IV da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório Drogacentro Cruzeiro Ltda ME com valor R$ 10.986,24 (dez mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos) cujo objeto é Aquisição de suplemento Alimentar Neocate LCP para o menor Kaique Junqueira Mendes, conforme determinação do juiz da 1° Promotoria de Justiça da Comarca de São Lourenço, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 22 de maio de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:4F6B5524

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 077/2017

Processo 184/2017 - Pregão Eletrônico 0077/2017 – Objeto Registro de preços para eventual compra de máquinas e material para fabricação de artefatos de concreto, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana. Sessão pública: 17h do dia 09/06/2017. Credenciamento: até as 12h do dia 09/06/2017. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 09/06/2017. Início dos lances: às 17h até as 17h30min do dia 09/06/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro
Substituto

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:693B3CBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 003/2017 - AGRICULTURA FAMILIAR

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, através do Prefeito Municipal Walker Américo Oliveira, ratifica a Dispensa de Licitação nº 003/2017, Processo Administrativo nº 1193/2017, com fundamento no artigo 14, da Lei 11.947/2009, a favor do Grupo Formal Associação de Famílias de Produtores Rurais da Queimada Velha e Grupos Informais: Jezo Alves Ferreira, Aline Alves Ferreira, Rodrigo de Jesus Alves Ferreira, Joel Alves Ferreira, Sueli de Jesus Ferreira e Gilberto Ferreira, para ratificar contrato de fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 06 (seis) meses, afim de atender no decorrer deste período as necessidades da Administração Pública Municipal, face ao disposto do art. 14 da Lei n.º11.947/2010, o processo se encontra devidamente instruído. P.R.C. Determino o prosseguimento e autorizo a contratação.

São Sebastião do Paraíso, MG., 15 de maio de 2017.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:9DBEDC82

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO 007/2017

Processo de Licitação, modalidade **Pregão N° 007/2017**, Presencial, **Processo n° 279/2017**. **Registro de preço 013/2017.** Objeto: Registro de preço para escolha mais vantajosa e eventual contratação de pessoa jurídica, objetivando a aquisição de materiais elétricos, destinados a manutenção de diversos setores que integram este município pelo período de 12 meses. Participação exclusiva de MEI (Micro Empreendedor Individual) ME (microempresa) EPP (Empresa de Pequeno Porte). **A abertura será dia 12 de junho de 2017 às 13:00 hrs**. O edital completo e as demais informações relativas à presente licitação encontram-se à disposição no site www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações na Praça Inês Ferreira, n° 60, Lagoinha, nesta cidade, fone (035) 3539-7000 ou fone fax (035) 3539-7015, diariamente das 12:00 as 17:00hrs, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 26 de Maio de 2017.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:E6274E6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 026/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 026/2017. Extrato da ata. Objeto: Aquisição de peças de reposição e manutenção de implementos agrícolas. Empresa credenciada: ANTÔNIO GARAVINE & CIA LTDA, CNPJ/MF 23.797.053/0001-80; Foi declarado vencedora a empresa: ANTÔNIO GARAVINE & CIA LTDA, CNPJ/MF 23.797.053/0001-80, no valor total de R$ 115.800,00 (cento e quinze mil e oitocentos reais); Não houve interposição de recurso .

Sem Peixe, 19 de maio de 2017.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:D39F47D8

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 026/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 026/2017. Extrato da adjudicação. Objeto: Aquisição de peças de reposição e manutenção de implementos agrícolas. O objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: ANTÔNIO GARAVINE & CIA LTDA, CNPJ/MF 23.797.053/0001-80, no valor total de R$ 115.799,87 (cento e quinze mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos). Sem Peixe, 24 de maio de 2017.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 026/2017. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor da seguinte empresa: ANTÔNIO GARAVINE & CIA LTDA, CNPJ/MF 23.797.053/0001-80, no valor total de R$ 115.799,87 (cento e quinze mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos).

Sem Peixe, 24 de maio de 2017.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:A45A47F1

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 026/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 026/2017. Objeto: Aquisição de peças de reposição e manutenção de implementos agrícolas. Contratado: ANTÔNIO GARAVINE & CIA LTDA, CNPJ/MF 23.797.053/0001-80, com sede na Av. Abdala Felício, n° 312, Centro, Ponte Nova/MG, pelo valor total de R$ 115.799,87 (cento e quinze mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos).

Sem Peixe, em 24 de maio de 2017.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:EB577ED0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 154

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2017

DISPENSA Nº 35/2017

Aviso de licitação. Prefeitura de Senador Cortes /MG. A comissão de licitação torna publico a realização do processo de Licitação nº 154/2017, Dispensa nº 35/2017, cujo objeto é a Prestação de serviços de transporte de animais no concurso leiteiro e exposição agropecuária no período de 01 a 04 de junho de 2017. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 29 de maio de 2017.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:27CB7DF4

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 155

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2017

DISPENSA Nº 36/2017

Aviso de licitação. Prefeitura de Senador Cortes /MG. A comissão de licitação torna publico a realização do processo de Licitação nº 155/2017, Dispensa nº 36/2017, cujo objeto é a Prestação de serviços de veterinário durante o concurso leiteiro e exposição agropecuária no período de 01 a 04 de junho de 2017. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 29 de maio de 2017.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:5432C888

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 115/2017 (PROCESSO 089/17, PREGÃO PRESENCIAL 014/17)

Objeto: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de transporte de estudantes deste Município, durante o ano de 2017 para atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Serro **Contrato:** 115/2017 **Contratada:** Ivalnei Figueiredo dos Santos **CNPJ:** 13.024.531/0001-66 **Valor:** R$ 60.200,00 (Sessenta Mil e Duzentos Reais) **Vigência:** 03/04/2017 até 31/12/2017.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:D9D2FD7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 114/2017 (PROCESSO 089/17, PREGÃO PRESENCIAL 014/17)

Objeto: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de transporte de estudantes deste Município, durante o ano de 2017 para atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Serro **Contrato:** 114/2017 **Contratada:** TRANS-REI LTDA **CNPJ:** 02.962.688/0001-16 **Valor:** R$ 356.108,00 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil, Cento e Oito Reais) **Vigência:** 03/04/2017 até 31/12/2017.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:D923001E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 111/2017 (PROCESSO 089/17, PREGÃO PRESENCIAL 014/17)

Objeto: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de transporte de estudantes deste Município, durante o ano de 2017 para atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Serro **Contrato:** 111/2017 **Contratada:** Transbelly Transportes e Construções Ltda **CNPJ:** 11.053581/0001-46 **Valor:** R$ 146.850,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais) **Vigência:** 03/04/2017 até 31/12/2017.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:2372BCD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 117/2017 (PROCESSO 089/17, PREGÃO PRESENCIAL 014/17)

Objeto: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de transporte de estudantes deste Município, durante o ano de 2017 para atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Serro **Contrato:** 117/2017 **Contratada:** Michele Vivian Moreira **CNPJ:** 21.811.753/0001-57 **Valor:** R$ 31.780,00 (Trinta e Um Mil e Setecentos e Oitenta Reais) **Vigência:** 03/04/2017 até 31/12/2017.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:A9A6C70C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 122/2017 (PROCESSO 089/17, PREGÃO PRESENCIAL 014/17)

Objeto: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de transporte de estudantes deste Município, durante o ano de 2017 para atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Serro **Contrato:** 122/2017 **Contratada:** Lucas Aparecido de Souza ME **CNPJ:** 23.748.815/0001-59 **Valor:** R$ 42.778,00 (Quarenta e Dois Mil e Setecentos e Setenta e Oito Reais) **Vigência:** 03/04/2017 até 31/12/2017.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:5ADD03D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 125/2017 (PROCESSO 089/17, PREGÃO PRESENCIAL 014/17)

Objeto: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de transporte de estudantes deste Município, durante o ano de 2017 para atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Serro **Contrato:** 125/2017 **Contratada:** Deborah Dayane Rodrigues Moreira Queiroz **CNPJ:** 26.803.824/0001-93 **Valor:** R$ 115.370,00 (Cento e Quinze Mil, Trezentos e Setenta Reais) **Vigência:** 03/04/2017 até 31/12/2017.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:E31E724D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 120/2017 (PROCESSO 089/17, PREGÃO PRESENCIAL 014/17)

Objeto: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de transporte de estudantes deste Município, durante o ano de 2017 para atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Serro **Contrato:** 120/2017 **Contratada:** Cristiano Ferreira **CNPJ:** 18.300.279/0001-94 **Valor:** R$ 55.800,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Oitocentos Reais) **Vigência:** 03/04/2017 até 31/12/2017.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:D3E596C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 109/2017 (PROCESSO 089/17, PREGÃO PRESENCIAL 014/17)

Objeto: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de transporte de estudantes deste Município, durante o ano de 2017 para atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Serro **Contrato:** 109/2017 **Contratada:** Antônio Afonso Padilha **CNPJ:** 04.861.451/0001-74 **Valor:** R$ 41.820,00 (Quarenta e Um Mil e Oitocentos e Vinte Reais) **Vigência:** 03/04/2017 até 31/12/2017.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:3C5451B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 123/2017 (PROCESSO 089/17, PREGÃO PRESENCIAL 014/17)

Objeto: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de transporte de estudantes deste Município, durante o ano de 2017 para atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Serro **Contrato:** 123/2017 **Contratada:** Adriana Queiroz de Aguiar **CNPJ:** 23.899.725/0001-69 **Valor:** R$ 68.248,00 (Sessenta e Oito Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais) **Vigência:** 03/04/2017 até 31/12/2017.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:12306E2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 113/2017 (PROCESSO 089/17, PREGÃO PRESENCIAL 014/17)

Objeto: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de transporte de estudantes deste Município, durante o ano de 2017 para atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Serro **Contrato:** 113/2017 **Contratada:** Viação e Transportes Sidonal Ltda **CNPJ:** 03.207.928/0001-30 **Valor:** R$ 233.522,00 (Duzentos e Trinta e Três

Mil e Quinhentos e Vinte e Dois Reais) **Vigência:** 03/04/2017 até 31/12/2017.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:A701CDE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 110/2017 (PROCESSO 089/17, PREGÃO PRESENCIAL 014/17)

Objeto: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de transporte de estudantes deste Município, durante o ano de 2017 para atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Serro **Contrato:** 110/2017 **Contratada:** Trans Araujo Ramos Ltda **CNPJ:** 11.260.065/0001-92 **Valor:** R$ 104.798,00 (Cento e Quatro Mil e Setecentos e Noventa e Oito Reais) **Vigência:** 03/04/2017 até 31/12/2017.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:F2AB47A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 158/2017 (PROCESSO 199/17, PREGÃO PRESENCIAL 033/17)

Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de consumo para o laboratório Municipal em atendimento á Secretaria Municipal de Saúde de Serro – MG **Contrato:** 158/2017 **Contratada:** Cirúrgica João Produtos Médicos Hospitalares **CNPJ:** 64.440.688/0001-03 **Valor:** R$ 819,82 (Oitocentos e Dezenove Reais e Oitenta e Dois Centavos) **Vigência:** 03/05/2017 até 31/12/2017.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:6E6BA63A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.675, DE 26 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros que compõem o Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente-CODEMA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, IX da Lei Orgânica Municipal e, o art. 5º da Lei 4.679, de 25 de novembro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir novos membros para representar o Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente-CODEMA, conforme a Lei Municipal nº 4.679, de 25 de novembro de 1999;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente-CODEMA, os seguintes membros:

I – Representante do Executivo Municipal indicado pelo Prefeito Municipal como seu representante legal:
- Titular: Sergio Marcos Franca Cardoso
- Suplente: Silvio Rodrigues Filho

II – Representante do Poder Legislativo Municipal designado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal:
- Titular: Guilherme De Castro Henriques
- Suplente: Renata Rodrigues Martins

III – Representantes de Órgãos da Administração Pública Estadual e Federal, tais como:
a) Polícia Ambiental
- Titular: Sub Tenente Gláucio Costa Xavier
- Suplente: Sgt Elismar Emburana Da Silva

b) Instituto Estadual de Florestas-IEF
- Titular: Janaína Mendonça Pereira
- Suplente: Mayara Rodrigues Luiz Lisboa

c) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
- Titular: Clerviston Dias de Melo
- Suplente: Cláudio Celso Soares

d) Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG
- Titular: Ivan Carlos Carreiro Almeida
- Suplente: Alexandre Petusk Filipe

IV – Representantes de Setores Organizados da Sociedade Civil:

a) Instituto Pauline Reichstul
- Titular: Leonardo De Oliveira Pinheiro
- Suplente: Deliene Fracete Gutierrez

b) Associações dos Bairros de Teófilo Otoni
- Titular: Ezequias Rodrigues dos Santos
- Suplente: Celi Gomes Vieira

c) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB
- Titular: Fabiane Pereira Vargens – OAB/MG 171412
- Suplente: Rayssa Vânia Dantas Cosa – OAB/MG 50235

d) Associação APJ – Aprender Produzir Juntos
- Titular: Andréa Luisa Matuck
- Suplente: Anderson Pereira dos Santos

e) Sindicato Dos Trabalhadores Rurais de Teófilo Otoni
- Titular: Renato Rodrigues Pereira
- Suplente: Raulino Pinheiro Da Silva

f) Conselho de desenvolvimento Rural
- Titular: Elzi Cangussu Araújo
- Suplente: Roni Schaper Franco

V – Secretaria Municipal de Obras
- **Titular**: Elione Vieira de Farias
- **Suplente**: Gerson Monteiro Metzker

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o decreto nº 7.425 de 05 de maio de 2015.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 25 maio de 2017.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:A9B813EE

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 36, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

"Designa servidor público municipal como responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC/INCRA) no município."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Franklin Nicolas Lisboa Machado, matrícula nº 115.342, ocupante do cargo de Chefe de Seção nesta prefeitura, para coordenar a Unidade Municipal de Cadastramento no município objetivando integrar a rede do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica firmado com a 6ª Superintendência Regional do INCRA (SR.06 / MG):

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, 31 de Janeiro de 2017.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:8472B9A8

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 43, DE 31 JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 82, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedida a servidora pública municipal **RENATA DIAS VIEIRA**, matrícula 93376, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, pelo período de 31 de março de 2017 a 31 de março de 2018, para prestar serviços no Senado Federal no cargo em comissão de Ajudante Parlamentar Júnior, AP-01, sendo lotada no Gabinete do Senador Lindbergh Farias e exercício no Escritório de Apoio às Atividades Parlamentares, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 31 de janeiro 2017.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:A8E524F4

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 67, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

"Aprova a Instrução Normativa nº 01/2017, do Controle Interno do Município de Teófilo Otoni."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, Lei nº 8.666/1993, e, Decreto Federal nº 7.892/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a Instrução Normativa nº 01/2017, do Controle Interno do Município de Teófilo Otoni, que dispõe sobre as aplicações dos institutos do reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, a fim de dar tratamento unívoco aos procedimentos relativos à aplicabilidade dos institutos ligados a equação econômica-financeira dos contratos administrativos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, 16 de Março de 2017.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:828D84D8

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 31, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni, Lei Municipal nº 5.392 de 20 de março de 2005 e Decreto nº 2.799/97 e 5.095/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Coordenadoria Municipal da Defesa Civil – COMDEC, os membros abaixo relacionados:

I – COORDENADOR
Sergio Marcos Franca Cardoso – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

II – SECRETÁRIO EXECUTIVO
Célia Souza Franco – Secretária Municipal de Administração.

III – SETOR TÉCNICO

a) SUPERVISOR DE GRUPO DE VISTORIA:
Gerson Monteiro Metzker – Secretário Municipal de Obras.
José Alexandre Soriano Nunes Juliano – Engenheiro.

b) ENCARREGADO SUBCOMISSÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA:
Liliane Almeida de Menezes – Procuradora Geral do Município.

c) ENCARREGADO SUBCOMISSÃO DE SAÚDE:
Fausto Goulart Caminhas – Diretor do Hospital Municipal Doutor Raimundo Gobira.
José Roberto Corrêa – Secretário Municipal de Saúde.
Claudionice Siqueira Chaves – Técnica em Higiene Dental.

IV – SETOR OPERATIVO

a) ENCARREGADO DO POSTO DE COMUNICAÇÃO:
Sidnei Júnior da Silva – Assessor de Comunicação.

b) ENCARREGADO DA SUBCOMISSÃO DE PLANEJAMENTO:
Tarcilei Mariniello de Brito – Secretário Municipal de Planejamento.
Gerson Monteiro Metzker – Secretário Municipal de Obras.

c) ENCARREGADO DA SUBCOMISSÃO DE TRANSPORTES E EVACUAÇÃO:
Ricardo Rivelino Bispo – Diretor de Divisão.
Adriano Guimaraes Silva – Diretor de Divisão.
Silvano Ramos da Cruz – Diretor de Divisão de Transporte Público.

d) ENCARREGADO DA SUBCOMISSÃO DE ABASTECIMENTO E ALIMENTAÇÃO:
Célia Souza Franco – Secretária Municipal de Administração.
Eliane Moreira de Aguilar – Secretária Municipal de Ação Social e Habitação.

e) ENCARREGADO DA SUBCOMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
Rosiane Silva de Lima Brito – Chefe de Setor.

Edimar Ferreira de Barros – Motorista de veículo pesado.
Marcos José Colares Godinho – Secretário Municipal de Educação.

f) ENCARREGADO DA SUBCOMISSÃO DE ASSISTÊNCIA E REABILITAÇÃO:
Adailto Rodrigues de Souza – Diretor de Divisão
Sandra Bamberg – Psicóloga

g) ENCARREGADO DA SUBCOMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO:
Célia Souza Franco – Secretária Municipal de Administração.
Amélio Melgaço Pimentel – Auxiliar Administrativo

h) ENCARREGADO DA SUBCOMISSÃO DE MEIO AMBIENTE:
Sergio Marcos Franca Cardoso – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
Silvio Rodrigues Filho – Diretor de Divisão.

V – CONSELHO MUNICIPAL

a) PRESIDENTE DO CONSELHO:
Pio de Castro Mota – Secretário Municipal de Governo.

b) REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:
Filipe Figueiredo Martins Costa – Vereador.

c) REPRESENTANTE DO PODER JUDICIÁRIO:
Jerônimo Marcelo Borges.

d) REPRESENTANTE DA PMTO:
Tarcirlei Mariniello de Brito – Secretário Municipal de Planejamento.

e) REPRESENTANTE DE ÓRGÃO NÃO GOVERNAMENTAL:
Sérgio Soares Macedo - CDL

f) REPRESENTANTE DO CORPO DE BOMBEIROS:
Subtenente Levier Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, 24 de Janeiro de 2017.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:99B3879A

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 75, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia membro para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni, Lei Municipal nº 5.392 de 20 de março de 2005 e Decreto nº 2.799/97 e 5.095/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para o cargo de Coordenador da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil – COMDEC, a servidora Sra. BRUNA FURTADO BUTILHEIRO BRAGA, a partir de 02 de abril de 2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrado em vigor com data retroativa a 02 de abril de 2017.

Teófilo Otoni, 03 de abril de 2017.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:C9D75369

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 7.131, DE 23 DE MAIO DE 2017.

LEI Nº 7.131, DE 23 DE MAIO DE 2017.

"Altera a Lei Municipal nº 7.080/2016"

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O art. 2º da Lei Municipal nº 7.080/2016 que modifica a Lei nº 7.072/2016 (Loa), passa a ter a seguinte redação:

"Art.2º. A Unidade: Secretaria Municipal de Saúde aportará as despesas que garantirão as atividades – meio na manutenção das ações e serviços públicos de Saúde, para 2017, no total de R$8.289.000,00 (oito milhões, duzentos e oitenta e nove mil reais)."

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, 23 de maio de 2017.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal

Autoria: Executivo Municipal

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:D37B497E

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI 7.132, DE 23 DE MAIO DE 2017.

Autoriza o Executivo Municipal a criar dotações orçamentarias na Lei º 7.072/2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica autorizado ao Executivo Municipal incluir na Lei Municipal nº 7.072/2016, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Municipal de 2017, dotações orçamentárias com finalidade de atender aos repasses de verbas para o SAMU e para o Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, 23 de maio de 2017.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal

Autoria: Executivo Municipal

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:4952716D

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 7.133, DE 23 DE MAIO DE 2017.

Autoriza o Executivo Municipal fazer pagamentos despesas com cartórios para regularização dos Caixas Escolares Municipais junto à Receita Federal do Brasil.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica autorizado ao Município de Teófilo Otoni, custear despesas dos Caixas Escolares da Rede Municipal de Ensino, com cartórios e outras que estejam relacionadas à manutenção da legalidade junto à Receita Federal do Brasil.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, 23 de maio de 2017.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal

Autoria: Executivo

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:DC4E2983

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TRÊS CORAÇÕES. EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N°000188/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato De Rescisão Amigável Do Contrato N°000188/2016, maFirdo Entre A Prefeitura Municipal De Três Corações E A Empresa Ferraz Gerenciamento Consultoria E Obras Ltda, Oriundo Da Tomada De Preços N°00011/2016, Cujo Objeto É A Contratação De Empresa Especializada Para A Construção De Unidade Básica De Saúde, Localizada Na Rua Luciano Andrade Peixoto, S/Nº, Bairro Triângulo, Com Fornecimento De Mão De Obra, Materiais E Equipamentos. O Termo De Rescisão Amigável Tem Por Fundamento Legal O Artigo 79, Incisos Ii Da Lei N°8.666/93. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 15/05/2017.

Três Corações, 15 De Maio De 2017.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretária Municipal De Saúde.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:4DD7ACFE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00037/2017. PROCESSO: N° 00193/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 00037/2017. Processo: N° 00193/2017. Objeto: Contratação De Sociedade De Advogados. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 09 De Junho De 2017 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Procuradoria Geral Do Municipio Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 29 De Maio De 2017.

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:F8022ECA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00045/2017. PROCESSO: N° 000149/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 00045/2017. Processo: N° 000149/2017. Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Terceirização De Impressão E Reprografia, Confecções E Guias De Iptu Com Fornecimento De Envelopadora, Instalação E Equipamentos Multifuncionais, Fornecendo Ainda Todos Os Insumos Necessários, Exceto Papel E Grampo. Gerenciamento Dos Ambientes De Impressão E Reprografia, Manutenção, Suporte Técnico, Fornecimento De Peças, Suprimento, Insumos E Acessórios Necessários Ao Funcionamento Dos Equipamentos Com Fornecimento De Software De Bilhetagem Com Emissão De Relatórios Diversos Para Gestão Da Solução. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 12 De Junho De 2017 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Finanças Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas. Três Corações, 29 De Maio De 2017.

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:E50EAD5F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO: Nº 00001/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Aviso De Credenciamento: Nº 00001/2017. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Avenida Brasil, 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública O Credenciamento 00001/2017, Cujo Objeto É O Credenciamento De Pessoas Físicas E Jurídicas Para Prestação De Serviços De Consultas Médicas Especializadas, Sendo O Atendimento Nas Unidades De Saúde Estaduais E Municipais Do Município De Três Corações/Mg. Data Do Credencimento: A Partir Do Dia 29 De Maio De 2017, No Horário De 09:00 Às 11hrs E 13:00 Às 16hrs. Endereço: Avenida Brasil, 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br, Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 Horas E Das 14:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 29 De Maio De 2017.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.
Presidente Suplente Da Comissão Permanente De Licitação.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:4F290E3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 036/2017
CREDENCIAMENTO Nº: 002/2017

OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras para a prestação dos serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABRAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e nos seus anexos.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório à Instituição Bancária abaixo discriminada, dando ciência aos interessados observada as prescrições legais pertinentes.

Instituição Bancária	Quantidade estimada anual	Unidade	Especificações	Valor a ser pago por documento
BANCO BRADESCO S/A CNPJ Nº 60.746.948/0001-12	**7.000**	**Recebimentos**	**Todos os procedimentos** (documentos com código de barras e prestação de contas através de meio magnético).	**R$ 1,00**

Três Marias, 26 de maio de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:502F62C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº: 036/2017
Credenciamento nº: 002/2017

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Praça Castelo Branco, nº 03, Centro, Três Marias, reuniram-se a partir das 16:00 (dezesseis) horas os membros da referida Comissão, abaixo assinados, para início da sessão de abertura do procedimento de Credenciamento nº 002/2017, tendo como objeto do presente procedimento administrativo **credenciamento de instituições financeiras para a prestação dos serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABRAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, segundo critérios, termos e condições estabelecidos neste Edital e nos seus anexos**. O aviso de convocação foi publicado, **no dia 28/04/2017, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e disponibilizado no site www.tresmarias.mg.gov.br**. Abertos os trabalhos, constatou-se o recebimento de 01 (um) envelope de documentação da seguinte instituição interessada: **BANCO BRADESCO S/A inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12.** Depois de verificado por todos que o invólucro, permaneceu indevassado, lacrado e rubricado, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinou a abertura do envelope contendo a documentação do requerente ao Credenciamento junto ao Município de Três Marias, objetivando a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABRAN, por intermédio de suas agências. O interessado declarou conhecer os termos do edital e que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do Credenciamento. Após análise, a Comissão Permanente de Licitação julgou o requerimento de Credenciamento e decidiu pelo **DEFERIMENTO** da instituição bancária **BANCO BRADESCO S/A**, na forma do edital de **CREDENCIAMENTO** e seus anexos. Nada mais a ser tratado, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelo Presidente e membros da Comissão e demais presentes.

Três Marias, 25 de maio de 2017.

JANAINA CARDOSO FIGUEIREDO VIANA
Presidente

RAMON LUCIO PIRES
Membro

SISLEY ALVES VIEIRA MONTEIRO
Membro

VERA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA
Membro

LIZANDRA ANGELA DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:F64EEB71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

Objeto: *Aquisição de Suplemento Alimentar (Fórmula Infantil, dieta para situação especial e módulo alimentar) para serem distribuídos na Assistência Farmacêutica aos pacientes com indicação médica/nutricionista e previamente cadastrados na SESAU, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, do Edital***.** Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Itens e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor do Item	Valor Total
GUEDES E PAIXÃO LTDA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017					
0001	NUTREN JR - Lata pó 400g	1.560	Lata	40,50	63.180,00
0003	Nutren 1.0 - Lata pó 400g	1.200	Lata	40,00	48.000,00
Total do Fornecedor: 111.180,00					
ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA-ME - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017					
0004	NAN 2 PRO - Lata pó 400g	920	Lata	22,00	20.240,00
0005	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA 0-6 M	1.400	Lata	22,00	30.800,00
0007	NAN SOY	1.400	Lata	34,00	47.600,00
0008	COMPLEMENTO NUTRICIONAL ISENTO DE GLÚTEN E SACAROSE	1.000	Lata	25,50	25.500,00
0009	FIBERMAIS	500	Lata	47,00	23.500,00
0013	Pregomin - Lata 400gr	900	Kg	100,00	90.000,00
0016	APTAMIL 3 400GR	900	Lata	20,80	18.720,00
Total do Fornecedor: 256.360,00					
UBER MÉDICA E HOSPITALAR LTDA-EPP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2017					
0011	Isosource Soya Fiber - Baunilha - Frasco tetra de 1000ml	1.020	Lata	19,30	19.686,00
0014	NEO ADVANCE DANONE	900	Lata	167,00	150.300,00
Total do Fornecedor: 169.986,00					
VIAMED COMERCIAL LTDA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017					
0002	Isosource Soya - Frasco tetra 1000ml	1.250	Lt	18,74	23.425,00
0006	FÓRMULA P/ LACTENTES C/ MÁ ABSORÇÃO INTESTINAL	1.400	Lata	37,50	52.500,00
0010	NUTREN 1.5 - 200 ml ou similar	3.600	UN	8,88	31.968,00
0012	ENSURE 400G ou similar	300	Lata	29,40	8.820,00
0015	NOVA SOURCE SENIOR	900	UN	31,90	28.710,00
Total do Fornecedor: 145.423,00					
Total Geral: 682.949,00					

Publique-se.

Três Marias/MG 29 de maio de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:F3D2E169

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
RESUMO DE COMPRA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA

Processo administrativo n.° 13/2017;

Objeto da compra: produtos de informática. 01 (um) disco rígido de 1TB SATA III e 02 (dois) mouses ópticos conexão USB para uso em computadores do Instituto.

CONTRATANTE: **IPREV – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS**, com sede na Avenida Oswaldo Cruz, n.° 1311, Centro, na cidade de Três Pontas, Minas Gerais, CEP 37190-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.191.026/0001-64, representado por seu diretor, Sr. Luciano Reis Diniz, inscrito no CPF sob o n.º 882.486.406-63;

CONTRATADO: THIAGO REIS OLIVEIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Caio de Brito, n.° 688, Centro, em Três Pontas, Minas Gerais, CEP 37190-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.509.630/0001-02;

Valor total da aquisição: R$ 400,00 (R$ 370,00 do disco rígido e R$ 15,00 para cada mouse óptico).

Publicado por:
Daniel Moreira Reis
Código Identificador:9D53A131

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROCESSO N.º 396/2017 – CONTRATO N.º 032/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Foco-Auditoria, Consultoria e Assessoria Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 12.485.524/0001-07. Objeto: Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Treinamento na área de Convênios – SICONV. Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Data: 22/05/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:36478F75

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE RECONSIDERAÇÃO - PREGÃO Nº 032/2017 - PROCESSO Nº 294/2017

O Município de Três Pontas, através da Pregoeira, Sra. Sirlene Vitar da Silva, nomeada através da Portaria n.º 3.068/2017, RECONSIDERA o julgamento da licitação em referência que teve como objeto a Aquisição de Café em Pó e Manteiga, realizado no dia 02 de maio de 2017, tendo em vista que houve um equívoco na análise da proposta da empresa Fino Sabor Indústria e Comércio Ltda., o que culminou erroneamente com sua classificação. Sendo assim, declaro a empresa Fino Sabor Indústria e Comércio Ltda. desclassificada, retomando os trabalhos à fase de lances verbais. Fica designada a data de 31/05/2017, às 09 (nove) horas para que seja dada continuidade à sessão.

Três Pontas – MG., 29 de maio de 2017.

SIRLENE VITAR DA SILVA -
Pregoeira

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:1C388D33

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – ALTERAÇÃO – PREGÃO Nº 046/2017 – PROCESSO Nº 398/2017

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública aos interessados que ocorreram **ALTERAÇÕES no Edital** da abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, **para Aquisição de Suprimentos de Informática.** O Adendo ao Edital contendo as alterações estará à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão foi prorrogada para às 09 horas do dia 09 de junho de 2017, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 29 DE MAIO DE 2017.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO –
Pregoeiro

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:53BC30F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 114 DE 29 DE MAIO DE 2017.

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REVOGA O DECRETO Nº 019 DE 24 DE JANEIRO DE 2017 E O DECRETO Nº 110 DE 22 DE MAIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tupaciguara, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art.1º Fica instituído o **Conselho Municipal de Assistência Social** do Município de Tupaciguara, com vistas ao cumprimento da Lei n° 2.014/96 e suas alterações.
Parágrafo único – O **Conselho Municipal de Assistência Social** fica instituído, conforme dispõe:
I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titulares:
Patrícia Ferreira Godoi;
Cláudia Cristina Nogueira Santos;
Suplentes:
Silvia Maria Rodrigues de Oliveira;
Cleide Márcia Faria Paiva;

II – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Titulares:
Márcia Helena Azevedo Santos;
Lillian Silva Prudente;
Suplentes:
Juliana Elias Viana;
Daniela Rodrigues Borges e Souza.

III – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
Titular: José Renato de Oliveira Marques;
Suplente: Maria Leila de Lima Batista.

IV – Representantes da Sociedade Civil:

a) Casa Espírita Amor e Caridade
Titular: Rayssa Luiza da Silva;
Suplente: Patrícia Aparecida Martins;

b) Centro de Convivência João Paulo II
Titular: Lauana Beatriz da Silva;
Suplente: Adriana Aparecida Alves Castorino;

c) Abrigo Espírita Hilda Vilela
Titular: Carlos José Borges;
Suplente: Maria de Fátima Borges;

d) APAE

Titular: Maristela Feldner Barros Cunha;
Suplente: Marielle Alves Cacheta Santana;

e) Rotary Club
Titular: Sebastião Fernandes de Oliveira;
Suplente: Cláudio Dias Martins".

Art. 2º Ficam revogados o Decreto nº 019 de 24 de janeiro de 2017 e Decreto nº 110 de 22 de maio de 2017.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias e retroagindo seus efeitos à 03 de maio de 2017.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Tupaciguara, 29 de maio de 2017.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:53F7C679

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade ***Pregão Presencial*** **para REGISTRO DE PREÇOS *n° 025/2017*,** para futura e eventual aquisição de *Computadores, Notebooks e Impressoras em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração, conforme Planilha de Especificações, constante no edital***,** com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às *09:00 horas do dia 20 de junho de 2017*, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial). PREF.M.

TURMALINA-MG, 29 de maio de 2017.

GERALDO DA PIEDADE MACHADO SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Geraldo da Piedade Machado Silva
Código Identificador:64E96CE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTATO

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ/MG E POSTO CANOAS LTDA CNPJ 04.724.247/0001-01. CONTRATO 03/2017 NO VALOR GLOBAL DE R$ 40.529,03 (quarenta mil e quinhentos e vinte e nove reais e tres centavos).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL .
VIGENCIA 02/01/2017 A 28/028/2017

UBAÍ/G 02 DE JANEIRO DE 2017

Publicado por:
Fernanda Rocha Botelho
Código Identificador:8E40E681

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - Contrato nº 173/2017. Torna público o Extrato de Adjudicação/Homologação e Contrato, referente ao Contrato nº 173/2017, Adesão ao Pregão eletrônico por Registro de Preços nº 031/2016, da CODEVASF, Contratado: Triama Norte Tratores, Implementos Agrícolas e Máquinas LTDA, CNPJ: 01.563.351/0001-73. Valor Global: R$ 308.000,00. Objeto: Aquisição de 04 Tratores Agrícolas referente ao Contrato de Repasse nº 814081/2014/MDA/CAIXA, Processo nº 3661.1021702-08/2014-MDA PRONAT. Vigência: 03/05/2017 até 31/07/2017.

Urucuia/MG 29 de Maio de 2017

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Wanderson Gontijo Marques
Código Identificador:2A5060D0

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Presencial SRP nº 037/2017- O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa o Pregão Presencial SPR nº 037/2017. Adjudicando a Empresa: A. GONÇALVES DA MATA & CIA LTDA-ME – CNPJ: 09.219.097/0001-00 - itens: 01 e 02.

Urucuia/MG, 29 de Maio de 2017

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Presencial SRP nº 040/2017- O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa o Pregão Presencial SPR nº 040/2017. Adjudicando a Pessoa Física: MARIA MAGDALENA DE FATIMA ESTEVES DOS ANJOS, CPF: 219.211.726-49 - itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11.

Urucuia/MG, 29 de Maio de 2017

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Wanderson Gontijo Marques
Código Identificador:7172962B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA- aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 065/2017- SRP. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 09 de Maio de 2017, às 08:30 horas, realizara Pregão Presencial 065/2017- SRP, objeto: Locação de Infraestrutura completa, para eventos festivos. Informações telefone (038) 3634-9246, Email licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG 29 de março de 2017

(A) THIAGO ALMEIDA CAVALCANTI
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA- aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 066/2017- SRP. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 10 de Maio de 2017, às 08:30 horas, realizara Pregão Presencial 066/2017- SRP, objeto: Material de Construção. Informações telefone (038) 3634-9246, Email
licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG 29 de março de 2017

(A) THIAGO ALMEIDA CAVALCANTI
Pregoeiro.

Publicado por:
Wanderson Gontijo Marques
Código Identificador:C3CA62F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO N° 002 CONTRATO Nº 027/2016, PROCESSO LICITATÓRIO N° 021/2016, TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
PARTES: Prefeitura Municipal de Vespasiano e OBRAS DE ENGENHARIA LARA LTDA - ME. **OBJETO**: Construção da cozinha comunitária. **PRAZO:** 06 meses. **ARTIGO**: Art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:2F13B3CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO N° 003 CONTRATO Nº 027/2016, PROCESSO LICITATÓRIO N° 021/2016, TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016

PARTES: Prefeitura Municipal de Vespasiano e OBRAS DE ENGENHARIA LARA LTDA - ME. **OBJETO**: Construção da cozinha comunitária. **VALOR:** R$ 28.790,61. **ARTIGO**: Art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:8F883C7B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica a instauração do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a aquisição de poltronas hospitalares para coletas 4 posições para serem utilizadas na UPA 24 HORAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Vespasiano.

O credenciamento será realizado das **13h30min às 13h45min** do dia **13/06/2017** e o recebimento dos envelopes será às **13h45min** deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO
Pregoeira

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:EB2A3313

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 012/2017, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017. COMUNICAÇÃO & CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

A CPL comunica e convoca os interessados p/ participarem da abertura dos INVÓLUCROS Nº 4 (PROPOSTA DE PREÇO), a se realizar às 15h do dia 31/05/2017, no Auditório da Prefeitura de Vespasiano/MG.

LÉCIA APARECIDA SOARES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:EB33F916

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato n° 0056/2017
Licitação n° 051/2017
Modalidade Convite n° 003/2017

Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE
Partes: Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE e GIROPEL DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA
CNPJ 03.880.787/0001-11, **empresa localizada na** RUA ESPÍRITO SANTO 571, Bairro: CENTRO, CEP 36010-040 – JUIZ DE FORA – MG

Objeto: FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR

Valor: 31.082,25
Vigência: 12/10/2017

Data da Assinatura 12/04/2017

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA

Publicado por:
Ivanete Virginia Justino
Código Identificador:6D91D966

PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 0057/2017
Licitação n° 051/2017
Modalidade Convite n° 003/2017
Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE
Partes: Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE e WAGNER ANDRE DE OLIVEIRA
CNPJ 26.833.264/0001-10, **empresa localizada na** PRAÇA DO DIVINO ,308, LOJA A Bairro CENTRO, CEP 36606-000 – GUARARÁ – MG
Objeto: FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR
Valor: 4.908,00
Vigência: 12/10/2017
Data da Assinatura 12/04/2017

_____
JORGE LUIZ GOMES DA COSTA

Publicado por:
Ivanete Virginia Justino
Código Identificador:7F795119

PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 0055/2017
Licitação n° 051/2017
Modalidade Convite n° 003/2017

Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE
Partes: Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE e ARTEFER PRESENTES LTDA.ME
CNPJ 01.996.184/0001-54, **empresa localizada na** RUA ESTEVÃO PINTO, n° 5, LOJA 1 Bairro CENTRO, CEP 36640-000 – MAR DE ESPANHA – MG

Objeto: FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR

Valor: 4.873,00
Vigência: 12/10/2017

Data da Assinatura 12/04/2017

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA

Publicado por:
Ivanete Virginia Justino
Código Identificador:B59BC531

PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 00048/2017
Licitação n° 054/2017
Modalidade Convite n° 005/2017

Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE
Partes: Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE e LABCLIN - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
CNPJ/CPF: 08.320.203/0001-77 **Empresa localizada na** AV. ARTHUR PEDRAS, n° 120 - , Bairro CENTRO, CEP 36720-000 - VOLTA GRANDE - MG
Objeto:

Descrição	Marca	Und.	Quant.	Valor	Valor Total
SERVIÇOS LABORATORIAIS	N/A	sv	9	8.885,00	79.965,00

Valor: 79.965,00
Vigência: 31/12/2017

Data da Assinatura 17/04/2017

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA

Publicado por:
Ivanete Virginia Justino
Código Identificador:CBAC5CCF

PREGÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo a Contrato

Contrato n° 0077/2013
Administrativo N° 077/2013
Concorrência n° 001/2013

Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE
Termo aditivo **n° 02 ao contrato 0077/2013**
Concorrência n° 001/2013
Contratado: COMPROMISSO AMBIENTAL - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL LTDA – ME
CNPJ/CPF: 06.084.836/0001-06 **Empresa localizada na** AV. AUGUSTO PERACIO, n° 246 - , Bairro DISTRITO INDUSTRIAL, CEP 36660-000 - Além Paraiba – MG

Objeto:

Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
12	sv	COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOMICILIARES	24.400,44	292.805,28

Valor do Aditivo: 292.805,28

Vigência do Aditivo: 01/05/2018

Assinatura: 28/04/2017

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA

Publicado por:
Ivanete Virginia Justino
Código Identificador:4355A154

PREGÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo a Contrato

Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE
Termo aditivo n° 08 **ao Contrato n°**0093/2013
Licitação n° 089/2013
Modalidade de Pregão **n°** 006
Contratado: CLÍNICA MÉDICA MIGUEL MARINHO LTDA
CNPJ/CPF: 18.448.798/0001-02 **Empresa localizada na** AVENIDA ARTHUR PEDRAS, n° 76 - , Bairro CENTRO - VOLTA GRANDE - MG
Objeto:

Descrição	Marca	Und.	Quant.	Valor	Valor Total
ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM ESPECIALIDADES: PROMOVER O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NOS POSTOS DE SAÚDE OU NA UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, DE ACORDO COM A GRADE DE ATENDIMENTO FORNECIDA PELO MUNICÍPIO. DEVERÁ SE FORNECER ATÉ 20 ATENDIMENTO	N/A	sv	1,00	9.200,00	9.200,00
DIREÇÃO CLÍNICA DOS TRABALHOS: ELEGER ENTRE OS MÉDICOS DESTACADOS PARA O TRABALHO JUNTO AO MUNICÍPIO, UM QUE REPRESENTE E COORDENE O CORPO CLÍNICO NO CONCERTO ADMINISTRATIVO DA UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE.	N/A	sv	1,00	4.850,00	4.850,00
PLANTÃO MÉDICO: PROMOVER 1 PLANTÃO MÉDICO DE 24 HORAS ININTERRUPTAS POR DIA DE SORTA A ASSEGURAR A PRESENÇA CONTÍNUA E ININTERRUPTA DE, PELO MENOS, UM MÉDICO NA UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO.	N/A	sv	1,00	44.950,00	44.950,00

Valor do Contrato: 34.375,00
Valor do Aditivo: 59.000,00
Data da Vigência do Aditivo: 31/05/2017

Data da Assinatura: 28/04/2017

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA

Publicado por:
Ivanete Virginia Justino
Código Identificador:AFD61BF1

PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato n° 075/2017
Licitação n° 074/2017
Modalidade Convite n° 009/2017

Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE
Partes: Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE e CLEZIO VARGAS CASADIO
CNPJ 72.030.828/0001-01, **empresa localizada na** RUA PAULINO FERNANDES, 317/321, Bairro: JAMAPARÁ, CEP 25.887-000 – SAPUCAIA – RJ

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA SUPRIR NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS

Valor: 79.240,60
Vigência: 19/12/2017

Data da Assinatura 19/05/2017

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA

Publicado por:
Ivanete Virginia Justino
Código Identificador:7DF591BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO 014/2017

O Município de Água Comprida / MG, por meio do Pregoeiro devidamente designado pelo Decreto Municipal 056/2013 comunica que o processo licitatório número 018.01/2017 – **pregão presencial 014/2017,** tendo como **objeto** a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva, reparos e assistência mecânica e elétrica em geral, para os veículos do Município foi considerada **DESERTA**, ou seja, não houve o comparecimento de nenhuma empresa interessada no certame.

Água Comprida / MG, 29 de maio de 2017.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:A28C2A00

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 030/2017

Espécie: contrato que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Halysson Darcy de Oliveira, inscrito no CPF 057.180.446-27. **Objeto**: locação de imóvel a ser cedido à empresa Morgana Luiza Gomide, CNPJ 21.984.069/0001-77 para estruturação e instalação de fábrica de uniformes e bolsas, conforme autorização legislativa prevista na Lei Municipal 0856/2017 de 07/04/2017,. **Despesas**: os recursos são próprios sob as seguintes dotações orçamentárias: 02.08.00.08.243.0479.3.3.90.36.00.00--- 048; **Valor**: R$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo R$ 1.000,00 (mil reais) mensais; **Vigência**: 19/04/2017 até 31/12/2017. **Data da assinatura**: 19/04/2017. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Halysson Darcy de Oliveira, representante legal. **Processo**: Dispensa de licitação 001/2017.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:56C94F73

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 037/2017

Espécie: contrato que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Antônio Lúcio Tertuliano da Silva, inscrito no CPF 719.035.776-91. **Objeto**: locação de imóvel estruturação de espaço físico para facilitar o acesso, guarda, limpeza e desinfecção dos veículos do serviço de ambulância do Município, conforme disposto no relatório de inspeção n° 075/2016 do Núcleo de Vigilância Sanitária da SRS. **Despesas**: os recursos são próprios sob as seguintes dotações orçamentárias: 02.59.00.10.301.0421.3.90.36.00.00 --- 414. **Valor**: R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), sendo R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); **Vigência**: 01/06/2017 até 31/12/2018. **Data da assinatura**: 01/06/2017. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Antônio Lúcio Tertuliano da Silva, representante legal. **Processo**: Dispensa de licitação 002/2017.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:7655257D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 015/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Comprida / MG, designado pelo Decreto Municipal n° 056 de 01/08/2013 torna público o **CANCELAMENTO** do pregão presencial 015/2017, pelo menor preço global, (processo 019.01/2017) objetivando Contratação de empresa especializada para realização de festa de peão do Município no período de 11 a 14 de agosto de 2017, devendo fornecer toda a estrutura necessária à realização do evento, marcada para as 09:00 horas do dia 02 de abril de 2017. Informa ainda que será republicado o edital com nova data e horário para realização da sessão.

Água Comprida / MG, 29 de maio de 2017.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:254D35FF

LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL 014/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Comprida / MG, designado pelo Decreto Municipal n° 056 de 01/08/2013 torna público que este Município fará realizar licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** pelo menor preço da hora trabalhada, (processo 018.01/2017) objetivando registro de preços para eventual e futura contratação de serviço de mecânica e auto elétrica para os veículos da frota do Município. **Data e horário para credenciamento dos licitantes: d**as 09:00 as 09:15 h do dia 13 de junho de 2017 no Depto de Licitações. **Horário para início da sessão**: as 09:15 horas do mesmo dia e no mesmo local. **Local para aquisição e retirada do Edital**: Pessoalmente a partir do dia 30 de maio de 2017, na Prefeitura Municipal de Água Comprida – Departamento de Licitações e Contratos, situado na Praça Carolina de Almeida, n° 06 – Centro – no horário das 8:00 às 17:00, intervalo para almoço das 11:30 às 12:30. Telefax (34) 3324-1228 ou (34) 3324-1265, no site do Município ou: licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br.

Água Comprida / MG, 29 de maio de 2017.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:BE16C1F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS- Extrato Contrato Pregão Presencial n 22/2017- Partes Prefeitura Municipal de Arinos/MG e a empresa Paulo Roberto da Silveira-ME. Valor Mensal R$ 6.000,00. Vigência 31/12/2017.

Arinos, 29 de maio de 2017

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:9677B94B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 025/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS- Extrato de Homologação. O Prefeito Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 Homologa o Pregão Presencial nº 025/2017. Adjudicando a Empresa Planaudio Eireli-ME. CNPJ: 27.363.754/0001-62. Lotes: 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

Arinos, 29 de maio de 2017

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:D592F459

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO

TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DECRETO N.º 107/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017

"Regulariza Áreas Urbanas e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 30 da Constituição Federal, o inciso IX e XXVI do art. 87 da Lei Orgânica Municipal e a Lei 0295/2003 de 30 de dezembro de 2003:

DECRETA:

Art. 1º. Fica comprovado que o terreno urbano localizado às margens da Rua Paulo VI, no Bairro N. Sra. do Rosário, de propriedade de Edina Maria da Silva, registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o n.º **R.111-M.12.357**, contendo a área total registrada de **178,50m2**, está situado dentro do perímetro urbano deste município.

Parágrafo único. O imóvel encontra-se configurado como um lote individualizado, cadastrado imobiliariamente sob o n.º **01.01.028.0054.0001**.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Repouso, 09 de Maio de 2017.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Andrade Dias Crispim
Código Identificador:38DE6BC1

TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DECRETO N.º 108/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017

"Regulariza Áreas Urbanas e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 30 da Constituição Federal, o inciso IX e XXVI do art. 87 da Lei Orgânica Municipal e a Lei 0295/2003 de 30 de dezembro de 2003:

DECRETA:

Art. 1º. Fica comprovado que o terreno urbano localizado às margens da Rua João XXIII, esquina com a Rua Paulo VI, no Bairro N. Sra. do Rosário, de propriedade de João Rodrigues da Silva, registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o n.º **M-7.747**, contendo a área total registrada de **200,00m2**, está situado dentro do perímetro urbano deste município.

Parágrafo único. O imóvel encontra-se configurado como um lote individualizado, cadastrado imobiliariamente sob os n.º **01.01.025.0078.0001** e **01.01.025.0100.0001**, e tem como números prediais: pela Rua João XXIII o n.º **100** e pela Rua Paulo VI o n.º **208**.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Repouso, 09 de Maio de 2017.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Andrade Dias Crispim
Código Identificador:FC7A1081

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 124/2017-SERVIÇOS DE DRENAGEM, REDE DE ESGOTO, REDE ABASTECIMENTO NO CONDOMINIO PORTAL SERRA VERDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 124/2017, autuado em 29/05/2017, Tomada de preços nº 005/2017 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação, drenagem, rede de esgoto e rede de abastecimento no Condomínio Portal Serra Verde, a se realizar no dia 19/06/2017, às 9h. A visita técnica deverá ser realizada do dia 05 a 09 de junho de 2017, devendo ser agendada previamente na Secretaria de Obras e Serviços Públicos; Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 29 de Maio de 2017.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:CF1BA588

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 125/2017-EQUIPAMENTOS MÉDICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 125/2017, autuado em 29/05/2017, Pregão Presencial nº 058/2017, que tem como objeto a aquisição de equipamentos médicos, conforme proposta nº 11802.697000/1150 -06, recurso de Emenda Parlamentar e em atendimento a Portaria Nº 2.975 de 14 de Dezembro de 2011, que visa estruturação da VigilânciaAlimentar e nutricional em Unidades Básica de Saúde, de acordo com especificações contidas no anexo II

do edital, a realizar-se no dia 12/06/2017 às 9h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 24 de Maio de 2017.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:18CCEC5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS PERMANENTE.

A PM NINHEIRA/MG, torna pública a realização do Pregão Presencial nº **039/2017, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE,** no dia **12/06/2017 as 09h00min**. maiores informações pelo fone (38)3832-8335, email:
licitacao@ninheira.mg.gov.br ou site
www.ninheira.mg.gov.br.

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:35BCF488

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PP 14/2017

O Prefeito Municipal de Nova União abaixo-assinado e tendo em vista o julgamento do processo licitatório autuado sob o nº 057/2017, Pregão nº 014/2017, cujo objeto é contratação de microempresa – ME, empresa de pequeno porte – EPP ou equiparada, para prestação de serviços de *Internet* Banda Larga através de tecnologia Mista (fibra ótica e wireless), com 3 (três) MBPS de velocidade mínima, bem como sua manutenção preventiva e corretiva, destinados ao atendimento das necessidades administrativas das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Nova União, houve por bem deliberar vencedora a empresa CONECTA ITABIRA INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ: 14.164.310/0001-56, com sede na Rua Vitorino Dias, n° 60, loja 02, Bairro Centro, em Outo Preto/MG, representado por Emerson Martins dos Reis, CPF: 816.184.926-91, HOMOLOGANDO à mesma o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com a Administração, nos termos em que o Adjudicatório venceu a licitação, conforme discriminado abaixo e nos termos da Ata de Sessão de abertura do Pregão Presencial em tela.

ITEM	Descrição	Quant.	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de internet Banda Larga através de tecnologia Mista (fibra ótica e wireless),com 3 (três) Mbps velocidade mínima, bem como sua manutenção preventiva e corretiva, destinados ao atendimento das necessidades administrativas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Nova União.	12 (doze) meses	R$ 26.300,00 (vinte seis mil e trezentos reais)

Nova União, 29 de maio de 2017.

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:50B4BD6D

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 085/2017 CHAMADA PÚBLICA: 001/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados CHAMADA PÚBLICA para habilitação de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar ou de suas organizações, conforme planilha de especificação e quantitativo dos gêneros alimentícios contido no edital. A entrega dos envelopes e abertura será no dia 30/06/2017 às 09:30 horas na sala de licitações da PMNU situada à Rua Presidente Kennedy, 29 Centro, Nova União/MG. Maiores informações e instrumento convocatório através do site:
http://www.novauniao.mg.gov.br/ ou *e-mail*
compraspmnovauniao@hotmail.com ou pelo telefone (31) 3685-1255 >

Nova União, 29/05/2017

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:41384F02

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 102/2017 PREGÃO PRESENCIAL: 027/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados Pregão Presencial do tipo MENOR VALOR POR LOTE para contratação de empresa para prestação de serviços de disposição final de resíduos sólidos em aterro sanitário devidamente licenciado pela Semad. A entrega dos envelopes e abertura será no dia 12/06/2017 às 09:30 horas na sala de licitações da PMNU situada à Rua Presidente Kennedy, 29 Centro, Nova União/MG. Maiores informações e instrumento convocatório através do site: http://www.novauniao.mg.gov.br/ ou *e-mail* compraspmnovauniao@hotmail.com ou pelo telefone (31) 3685-1255

Nova União, 29/05/2017

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:12FE5C8E

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 093/2017 PREGÃO PRESENCIAL: 026/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados Pregão Presencial do tipo MENOR VALOR POR LOTE para contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de sinalização viária com instalação de 187 placas em diversas ruas do município, conforme projeto anexo ao edital e plano de trabalho devidamente aprovado pelo concedente. A entrega dos envelopes e abertura será no dia 12/06/2017 às 14:00 horas na sala de licitações da PMNU situada à Rua Presidente Kennedy, 29 Centro, Nova União/MG. Maiores informações e instrumento convocatório através do site:
http://www.novauniao.mg.gov.br/ ou *e-mail*
compraspmnovauniao@hotmail.com ou pelo telefone (31) 3685-1255 >

Nova União, 29/05/2017

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:4E3467FA

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 053/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **DISPENSA N° 053/2017**, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de BIPAP para a paciente Maria Luiza Assunção de Araújo, em atendimento a requisição da Secretaria Municipal de Saúde, sendo **CONTRATADA**: **MARIA DA PENHA C GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - ME,** inscrito no CNPJ sob nº 22.910.610.0001-65. **Valor Total**: R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais). **Período:** 180 (cento e oitenta) dias. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail* compraspmnovauniao@hotmail.com

Nova União, 29/05/2017

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:8AC3A75D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 1378/2017

DECRETO Nº.1378/ 2017

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA E DA OUTRAS PROVIDENCIA.

O PREFEITO DA CIDADE DE PAULA CANDIDO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado como de Utilidade Pública Municipal, um terreno com área de 1.500m2 (um mil e quinhentos metros quadrados), situado na Comunidade Taquaraçú, Zona Rural, Município de Paula Cândido/MG, inscrito sob a Matrícula 40.061, do CRI da Comarca de Viçosa/MG
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Paula Cândido – MG, 29 de maio de 2017.

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:769237D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

O Prefeito Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº 038/2017, Pregão Presencial nº 020/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, PRODUÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO TURÍSTICO FESTA DO MODESTINENSE AUSENTE 2017, resolve homologá-lo na forma a seguir:

Eclipse Solar Promoções e Produções Artísticas Ltda. ME, CNPJ nº 10.528.053/0001-33 no valor global de **R$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)**.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 30 de maio de 2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:95BC0F70

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PL 035, PP 019/2017

ATA CONTRATO Nº 064/2017
Processo Licitatório nº 035/2017 – Pregão Presencial nº 019/2017. PARTES: Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e a **Empresa Auto Peças Ferreira Sá Ltda. EPP, CNPJ nº 16.890.030/0001-50**. Valor total estimado **R$5.968,00 (cinco mil novecentos e sessenta e oito reais)**. OBJETO: Registro de Preços de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nas diretrizes da Lei Complementar nº 123/2006, para futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção da frota da Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG. ASSINATURA: 24/05/2017. VIGÊNCIA: 24/05/2018.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 24 de maio de 2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

ATA CONTRATO Nº 065/2017
Processo Licitatório nº 035/2017 – Pregão Presencial nº 019/2017. PARTES: Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e a **Empresa Hidraúlica Itamarandiba Peças e Serviços Ltda. ME, CNPJ nº 10.653.618/0001-04**. Valor total estimado **R$24.834,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e trinta e quatro reais)**. OBJETO: Registro de Preços de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nas diretrizes da Lei Complementar nº 123/2006, para futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção da frota da Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG. ASSINATURA: 24/05/2017. VIGÊNCIA: 24/05/2018.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 24 de maio de 2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

ATA CONTRATO Nº 066/2017
Processo Licitatório nº 035/2017 – Pregão Presencial nº 019/2017. PARTES: Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e a **Empresa JV Peças e Transportes Ltda. ME, CNPJ nº 03.517.251/0001-36**. Valor total estimado **R$120.288,00 (cento e vinte e mil e duzentos e oitenta e oito reais)**. OBJETO: Registro de Preços de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nas diretrizes da Lei Complementar nº 123/2006, para futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção da frota da Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG. ASSINATURA: 24/05/2017. VIGÊNCIA: 24/05/2018.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 24 de maio de 2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

ATA CONTRATO Nº 067/2017
Processo Licitatório nº 035/2017 – Pregão Presencial nº 019/2017. PARTES: Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e a **Empresa Mundial Pneus Itaberá Eireli EPP, CNPJ nº 26.192.837/0001-73**. Valor total estimado **R$94.268,00 (noventa e quatro mil e duzentos e sessenta e oito reais)**. OBJETO: Registro de Preços de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nas diretrizes da Lei Complementar nº 123/2006, para futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção da frota da Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG. ASSINATURA: 24/05/2017. VIGÊNCIA: 24/05/2018.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 24 de maio de 2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

ATA CONTRATO Nº 068/2017
Processo Licitatório nº 035/2017 – Pregão Presencial nº 019/2017. PARTES: Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e a **Empresa Promopeças Ltda. ME, CNPJ nº 09.563.498/0001-75**. Valor total estimado **R$113.556,00 (cento e treze mil e quinhentos e cinquenta e seis reais)**. OBJETO: Registro de Preços de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nas diretrizes da Lei Complementar nº 123/2006, para futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção da frota da Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG. ASSINATURA: 24/05/2017. VIGÊNCIA: 24/05/2018.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 24 de maio de 2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:696460EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2017

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG torna público, para conhecimento dos interessados, a **Rerratificação do Preâmbulo e Título VI – "Apresentação da proposta comercial e documentação de habilitação"** do **Pregão Presencial nº 12/2017**, que terá sua abertura no dia **02/06/2017 às 09 horas**. O edital em seu inteiro teor e a rerratificação, encontram-se à disposição nos dias úteis, das 07:00 às 17:00 horas na sede do SAAE, Rua Prefeito Ivo Mendes, 275, Centro, Ibiá/MG ou **www.saaeibia.com.br**.

Ibiá-MG, 29/05/2017 –

VICENTE CARLOS MARTINS COUTINHO –
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:AEF73D88

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
QUESTIONAMENTO

Empresa: Regiseg Segurança e Vigilância Ltda.

Questão nº 1 - Sobre o quadro 01 dos postos de trabalho, no edital estão considerando 44hs semanais, porém de 07:42hs. Às 18hs da um total de 10hs e 18min x 5 dias = 50,9hs semanais, arredondando 51hs semanais.

Resposta:
QUADRO I – POSTOS DE TRABALHO FiXOS

Item	Quantidade de Postos de Trabalho	Especificação	Período	Horário de trabalho	Horas semanais	Total de horas mensais
1	2	Portaria Central Garagem	Diurno de 2ª. a 6ª feiras	De 07:42 ás 18 h	44 x 2 = 88	220 x 2 = 440

Observação: A Contratada deverá manter os postos em funcionamento durante todo o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Pará de Minas.
A Câmara Municipal de Pará de Minas têm seu horário de funcionamento regimentado nos dias de segunda as sextas-feiras, de 8h às 17h30min, não fechando para o almoço.
Conforme a Convenção Coletiva de trabalho da Categoria juntamente com a Resolução do SEGES/MG a jornada de trabalho dos vigilantes é de 44 (quarenta e quatro) horas semanais e/ou 220 horas mensais ou ainda, poderá ser adotada a jornada 12x36.
Destacamos ainda, no edital, que durante todo o horário de funcionamento desta Casa, a empresa contratada deverá manter seus postos de trabalho em funcionamento observando a legislação.
Devemos salientar que, em qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda seis horas, é obrigatória a concessão de um intervalo para repouso ou alimentação.
No caso em tela, consideramos um intervalo para alimentação de 1h30min que na planilha de composição de custo estamos remunerando a Contratada para disponibilizar funcionário em todo horário de funcionamento do Legislativo Municipal.
Considerando a aritmética apresentada no questionamento, temos:
Período de trabalho: Segunda as Sextas-feiras
Horário de trabalho: 7h42min às 18h
Intervalo para almoço: 1h30min
Postos de trabalho: 02
Totalizando: 8h48min diariamente ou 44h semanais

Questão nº 2 - no segundo quadro se somarmos as 04hs x 52 reuniões = 208hs
e reuniões solenes 04hs x 10 = 40hs. de onde vem o total de 744hs ?
QUADRO II – POSTO DE TRABALHO POR DEMANDA

Item	Quantidade de Postos de	Quantitativo de homem/ hora	Especificação	Período Estimado

	trabalho por demanda, conforme necessidade do órgão ESTIMADO	Total Estimado /Ano por demanda		
2	1	744	Reuniões Ordinárias / Extras/ Solenes e Especiais	Reuniões Ordinárias às Segundas Feiras de 18 ás 22 h total de 52 reuniões ano Reuniões Extras/Solenes e Especiais estimado de 10 reuniões ano

ITEM	ESCALA DE TRABALHO	VALOR PROPOSTO POR HORA	QUANTIDADE DE EMPREGADO POR POSTO	NUMERO DE POSTO ESTIMADO	HORAS TRABALHADAS MENSAIS	VALOR MENSAL PROPOSTO POR POSTO
2	VIGILANTE POR DEMANDA		3	1	62	

Neste caso, devemos observar que:
Reuniões Ordinárias às Segundas Feiras de 18 ás 22 h total de 52 reuniões ano.
04hx52 = 208

Reuniões Extras/Solenes e Especiais estimado de 10 reuniões ano.
04hx10 = 40

Para o item 2, existe 1 (um) posto de trabalho na qual conterá 3 (três) empregados para executar a função como pode-se observar na planilha da Proposta Comercial contida no Anexo VIII.
Assim, temos:
Reuniões Ordinárias às Segundas Feiras de 18h ás 22h total de 52 (cinquenta e duas) reuniões ano.
04hx52 = 208x3=624

Reuniões Extras/Solenes e Especiais estimado de 10 (dez) reuniões ano.
04hx10 = 40x3 = 120

Totalizando o ESTIMADO de 744 (Setecentos e quarenta e quatro) horas.

Pará de Minas 29 de maio de 2017

DANIELLE SOUZA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Joelma Nunes Duarte
Código Identificador:9B06D64F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ANEXO 1 (ARTS. 54 E 55 - L.C. 101/00) RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
MUNICÍPIO: Curvelo			Data Base: 30/04/2017	
ÓRGÃO: Poder Executivo			Periodicidade: Quadrimestral	
Data/hora de geração do relatório: 26/05/17 08:23				
Valores em Reais				
1 - COMPARATIVOS				
	maio/2015 a abril/2016		maio/2016 a abril/2017	
	R$	%	R$	%
Receita Corrente Líquida do Município	135.265.771,50		149.215.786,10	
1 - Despesa Total com Pessoal	60.427.680,75	44,67	64.231.672,30	43,05
Limite 90% (§ 1º, inciso II, art. 59)	65.739.164,95	48,60	72.518.872,04	48,60
Limite Prudencial 95% (Parágrafo único, art. 22)	69.391.340,78	51,30	76.547.698,27	51,30
Limite Legal (art. 20)	73.043.516,61	54,00	80.576.524,49	54,00
Excesso a Regularizar (art. 20)				
2 - Despesa Líquida Inativos e Pensionistas do RPPS				
Total das Despesas				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
3 - Dívida Consolidada				
Saldo Devedor	6.834.910,38	5,05	5.706.288,87	3,82
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
4 - Dívida Consolidada Líquida				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	162.318.925,80	120,00	179.058.943,32	120,00
Excesso a Regularizar				
1 - COMPARATIVOS				
	maio/2015 a abril/2016		maio/2016 a abril/2017	
	R$	%	R$	%
5 - Dívida Mobiliária				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)				
Limite Legal				
Excesso a Regularizar				
6 - Concessões de Garantias				
Saldo Devedor	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	26.782.622,76	19,80	29.544.725,65	19,80

Limite Legal	29.758.469,73	22,00	32.827.472,94	22,00
Excesso a Regularizar				
7 - Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizado nesse Exercício	64.778,50	0,05	0,00	0,00
Limite 90% (§ 1º, inciso III, art. 59)	19.478.271,10	14,40	21.487.073,20	14,40
Limite Legal	21.642.523,44	16,00	23.874.525,78	16,00
Excesso a Regularizar				
8 - Antecipação de Receita Orçamentária (ARO)				
Realizadas nesse Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal	9.468.604,00	7,00	10.445.105,03	7,00
Excesso a Regularizar				

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	MAURILIO SOARES GUIMARAES	149.625.516-04	
Contador:	JACQUELINE DE FÁTIMA NASCIMENTO FARINHA	921.891.726-91	75853
Controle Interno:	MARIA DELVITA REIS	233.116.656-00	

Anexo 3 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)

DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Curvelo — Data Base: 30/04/2017

ÓRGÃO: Poder Executivo — Periodicidade: Quadrimestral

Data/hora de geração do relatório: 26/05/17 08:26

Valores em reais

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAI/16	JUN/16	JUL/16	AGO/16	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens	4.094.130,88	5.822.769,24	4.007.937,89	3.994.952,38	17.919.790,39
Inativos	127.525,37	187.146,67	126.293,36	124.440,13	565.405,53
Pensionistas	42.377,66	63.488,79	42.565,39	42.565,39	190.997,23
Salário Família	52,40	52,40	52,40	52,40	209,60
Subsídio do Prefeito	21.306,11	21.306,11	21.306,11	21.306,11	85.224,44
Subsídio do Vice-Prefeito	10.653,06	10.653,06	10.653,06	10.653,06	42.612,24
Subsídio Secret. Munic.	50.461,85	60.554,22	65.600,41	60.554,22	237.170,70
Obrigações Patronais	871.151,51	862.691,49	839.744,09	842.198,79	3.415.785,88
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores					
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	706,93	0,00	0,00	34.014,06	34.720,99
TOTAL	5.218.365,77	7.028.661,98	5.114.152,71	5.130.736,54	22.491.917,00
(-)EXCLUSÕES					
Indenização por demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel					
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	706,93	0,00	0,00	34.014,06	34.720,99
TOTAL	706,93	0,00	0,00	34.014,06	34.720,99
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	5.217.658,84	7.028.661,98	5.114.152,71	5.096.722,48	22.457.196,01
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	SET/16	OUT/16	NOV/16	DEZ/16	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens	3.939.540,90	3.875.867,43	3.883.847,82	6.797.880,10	18.497.136,25
Inativos	126.788,42	124.440,13	124.440,13	184.702,49	560.371,17
Pensionistas	42.565,39	42.565,39	42.565,39	63.328,22	191.024,39
Salário Família	52,40	52,40	52,40	52,40	209,60
Subsídio do Prefeito	21.306,11	21.306,11	21.306,11	42.612,22	106.530,55
Subsídio do Vice-Prefeito	10.653,06	10.653,06	10.653,06	21.306,12	53.265,30
Subsídio Secret. Munic.	60.554,22	60.554,22	60.554,22	127.316,79	308.979,45
Obrigações Patronais	842.443,24	834.246,73	828.431,39	1.597.393,99	4.102.515,35
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores					
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	3.137,55	0,00	3.137,55
TOTAL	5.043.903,74	4.969.685,47	4.974.988,07	8.834.592,33	23.823.169,61
(-)EXCLUSÕES					
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel					
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	3.137,55	0,00	3.137,55
TOTAL	0,00	0,00	3.137,55	0,00	3.137,55
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	5.043.903,74	4.969.685,47	4.971.850,52	8.834.592,33	23.820.032,06

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JAN/17	FEV/17	MAR/17	MÊS BASE ABR/17	SUBTOTAL	TOTAL
DESPESA TOTAL						
Vencimentos e Vantagens	3.691.769,67	3.901.431,49	4.048.998,43	4.130.370,99	15.772.570,58	52.189.497,22
Inativos	132.968,73	132.968,73	132.968,73	132.968,73	531.874,92	1.657.651,62
Pensionistas	44.327,26	44.327,26	42.358,43	42.358,43	173.371,38	555.393,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	419,20
Subsídio do Prefeito	21.306,11	21.306,11	21.306,11	21.306,11	85.224,44	276.979,43
Subsídio do Vice-Prefeito	10.653,06	10.653,06	10.653,06	10.653,06	42.612,24	138.489,78
Subsídio Secret. Munic.	60.554,22	60.554,22	60.554,22	60.554,22	242.216,88	788.367,03
Obrigações Patronais	773.023,68	825.963,99	854.677,62	865.953,12	3.319.618,41	10.837.919,64
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judic. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Desp. de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores						0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	20.100,63	0,00	20.100,63	57.959,17
TOTAL	4.734.602,73	4.997.204,86	5.191.617,23	5.264.164,66	20.187.589,48	66.502.676,09
(-)EXCLUSÕES						
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel						0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	20.100,63	0,00	20.100,63	57.959,17
TOTAL	0,00	0,00	20.100,63	0,00	20.100,63	57.959,17
DESPESA TOTAL C/ PESSOAL	4.734.602,73	4.997.204,86	5.171.516,60	5.264.164,66	20.167.488,85	66.444.716,92

1 O campo 'Despesa Total com Pessoal' da tela 'Medidas a Adotar' e do 'Anexo 1' é calculado da seguinte forma:
- Datas-bases 30.04, 30.06 e/ou 31.08: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciárias Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel);
- Data-base 31.12: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciárias Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel + Correspondente ao período de apuração/móvel);

2 Nas linhas 'TOTAL' e 'Despesa Total com Pessoal' não são deduzidos os valores da linha 'Correspondente ao Período de apuração/móvel'

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	MAURILIO SOARES GUIMARAES	149.625.516-04	
Contador:	JACQUELINE DE FÁTIMA NASCIMENTO FARINHA	921.891.726-91	75853
Controle Interno:	MARIA DELVITA REIS	233.116.656-00	

RELATÓRIO RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

MUNICÍPIO: Curvelo — Data Base: 30/04/2017

ÓRGÃO: Poder Executivo — Periodicidade: Anual

Data/hora de geração do relatório: 26/05/17 08:28

Valores em Reais

Especificação	2017			2018			2019		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB
Receita Total	149.7436,49.05	140.2324,29.13	0,039	160.4987,33.93	141.4962,38.96	0,040	174.8605,65.00	144.7578,86.28	0,044
Receitas Primárias (I)	147.6060,17.83	138.5022,93.84	0,038	158.7312,09.64	139.1538,47.67	0,040	171.0797,77.27	142.2200,69.80	0,043
Despesa Total	149.7436,49.05	140.2324,29.13	0,039	160.4987,31.53	141.4962,36.76	0,040	174.8605,65.10	144.7578,86.38	0,044
Despesas Primárias (II)	146.2525,86.84	137.4621,34.25	0,038	157.2834,38.64	139.1196,48.71	0,040	171.1246,08.61	141.3707,75.55	0,043
Resultado Primário (III) = (I - II)	442.944,1	415.909,906	0,000	477.048,01	420.593,98	0,000	517.594,68	428.490,34	0,000
Resultado Nominal	(3.286.081,05)	(3.085.522,11)	(0,001)	(4.405.830,39)	(3.884.441,26)	(0,001)	(5.619.496,96)	(4.652.095,45)	(0,001)
Dívida Pública Consolidada	7.443.819,77	6.989.502,13	0,002	7.464.886,85	6.581.486,79	0,002	7.485.598,10	6.196.945,59	0,002
Dívida Consolidada Líquida	(1.909.466,92)	(1.792.926,69)	0,000	(2.496.363,47)	(2.200.942,03)	(0,001)	(3.123.133,49)	(2.585.483,22)	(0,001)

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	MAURILIO SOARES GUIMARAES	149.625.516-04	
Contador:	JACQUELINE DE FÁTIMA NASCIMENTO FARINHA	921.891.726-91	75853
Controle Interno:	MARIA DELVITA REIS	233.116.656-00	

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO Até Quadrimestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00
Mobiliária	0,00
Interna	0,00
Externa	0,00
Contratual	0,00
Interna	0,00
Abertura de Crédito	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00
Derivadas de PPP	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00
Antecipação de Receitas	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas(LRF, art.29, §1°)	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00
Externa	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO Até Quadrimestre de Referência
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00
De Tributos	0,00
De Contribuição Social	0,00
Previdenciárias	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00
Do FGTS	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS REALIZADAS NO PERÍODO DE REFERÊNCIA (III)	0,00

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	MAURILIO SOARES GUIMARAES	149.625.516-04	
Contador:	JACQUELINE DE FÁTIMA NASCIMENTO FARINHA	921.891.726-91	75853
Controle Interno:	MARIA DELVITA REIS	233.116.656-00	

RELATÓRIO RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

MUNICÍPIO: Curvelo — Data Base: 30/04/2017

ÓRGÃO: Poder Executivo			Periodicidade: Anual
Data/hora de geração do relatório: 26/05/17 08:28			
Valores em Reais			
RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
		Abertura de créditos adicionais, com recursos de anulação de dotações.	
Requisições de Pequenos Valores - RPV	112.000,00		112.000,00
Aumento do salário mínimo/ revisão vencimento dos servidores, art. 37, X, da Constituição Federal.	866.000,00	Abertura de créditos adicionais, com recursos de anulação de dotações.	866.000,00
TOTAL	978.000,00	TOTAL	978.000,00

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	MAURILIO SOARES GUIMARAES	149.625.516-04	
Contador:	JACQUELINE DE FÁTIMA NASCIMENTO FARINHA	921.891.726-91	75853
Controle Interno:	MARIA DELVITA REIS	233.116.656-00	

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:075DFCE8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ANEXO 5 (INCISO IV, ART. 2º E INCISO I, ART. 53 - L.C. 101/00 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Anexo 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art. 53 - L.C. 101/00					
RECEITA CORRENTE LIQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA					
MUNICÍPIO:	Curvelo			Data Base:	30/04/2017
ÓRGÃO:	Poder Executivo			Periodicidade:	Bimestral
Data/hora de geração do relatório:	26/05/17 08:29				
					Valores em reais
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAI/16	JUN/16	JUL/16	AGO/16	SUBTOTAL
RECEITAS CORRENTES					
Rec. Tributária	1.465.325,80	1.577.462,20	1.498.482,88	1.505.284,96	6.046.555,84
Rec. de Contribuições	449.120,22	422.436,41	410.964,80	465.330,84	1.747.852,27
Rec. Patrimoniais	208.307,80	236.220,78	202.248,47	220.960,30	867.737,35
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	8.434,08	12.548,27	10.263,37	9.234,13	40.479,85
Transf. Correntes	9.908.883,27	9.588.507,51	12.012.743,73	8.987.295,58	40.497.430,09
Cota Parte do FPM	3.220.457,01	2.660.619,19	2.950.273,40	2.392.202,74	11.223.552,34
Cota Parte do ICMS	1.660.982,48	1.626.513,73	1.651.933,34	1.691.882,28	6.631.311,83
Cota Parte do IPVA	384.738,18	554.628,71	401.137,97	292.296,68	1.632.801,54
Cota Parte do IPI	22.635,49	13.479,52	18.359,18	18.551,74	73.025,93
Transf. do FUNDEB	1.913.981,94	1.786.184,74	1.648.531,76	1.765.687,43	7.114.385,87
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	2.706.088,17	2.947.081,62	5.342.508,08	2.826.674,71	13.822.352,58
Demais Rec. Correntes	3.748.377,86	190.760,62	115.695,06	272.265,98	4.327.099,52
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	1.060.156,16	973.497,59	802.357,12	881.523,26	3.717.534,13
SOMA	14.728.292,87	11.054.438,20	13.448.041,19	10.578.848,53	49.809.620,79
					Valores em reais
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAI/16	JUN/16	JUL/16	AGO/16	SUBTOTAL
(-) EXCLUSÕES					
Contr. Servidores à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contr. Patronal à Prev. Própria					
Transf. Intragovernamentais					
Fundações					
Autarquias					
Empr. Públ. Depend.					
Demais Entidades					
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	14.728.292,87	11.054.438,20	13.448.041,19	10.578.848,53	49.809.620,79
					Valores em Reais
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	SET/16	OUT/16	NOV/16	DEZ/16	SUBTOTAL
RECEITAS CORRENTES					
Rec. Tributárias	1.299.271,87	1.200.496,54	1.233.247,50	1.400.099,94	5.133.115,85
Rec. de Contribuições	374.289,66	411.220,37	439.078,82	430.542,85	1.655.131,70
Rec. Patrimoniais	194.691,51	170.126,12	168.951,19	217.677,38	751.446,20
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	4.993,44	7.685,47	10.232,63	6.089,11	29.000,65
Transf. Correntes	8.558.337,66	9.140.235,08	12.108.474,48	16.360.385,95	46.167.433,17
Cota Parte do FPM	1.945.338,77	2.361.437,01	4.308.408,59	5.298.001,70	13.913.186,07
Cota Parte do ICMS	1.709.815,57	1.641.623,82	1.759.854,75	1.793.235,74	6.904.529,88
Cota Parte do IPVA	169.034,50	239.605,69	114.405,48	260.443,30	783.488,97
Cota Parte do IPI	6.809,95	21.599,75	22.573,43	24.014,39	74.997,52
Transf. do FUNDEB	1.685.672,80	1.773.251,42	2.103.214,25	2.305.508,14	7.867.646,61
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	3.041.666,07	3.102.717,39	3.800.017,98	6.679.182,68	16.623.584,12
Demais Rec. Correntes	133.182,59	127.036,57	100.996,57	118.969,39	480.185,12
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	1.021.293,27	1.021.293,27
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	769.052,15	887.638,50	1.245.505,82	2.482.123,23	5.384.319,70
SOMA	9.795.714,58	10.169.161,65	12.815.475,37	15.030.348,12	47.810.699,72
					Valores em reais

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	SET/16	OUT/16	NOV/16	DEZ/16	SUBTOTAL
(-) EXCLUSÕES					
Contr. Servidores à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contr. Patronal à Prev. Própria					
Transf. Intragovernamentais					
Fundações					
Autarquias					
Empr. Públ. Depend.					
Demais Entidades					
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.795.714,58	10.169.161,65	12.815.475,37	15.030.348,12	47.810.699,72

Valores em reais

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17	SUBTOTAL	TOTAL	Previsão para o exercício
RECEITAS CORRENTES							
Rec. Tributárias	1.221.456,82	805.564,91	1.680.497,86	4.033.991,24	7.741.510,83	18.921.182,52	12.889.008,17
Rec. de Contribuições	513.190,31	446.045,81	442.568,58	730.140,33	2.131.945,03	5.534.929,00	3.697.254,97
Rec. Patrimoniais	190.964,09	172.904,42	195.125,73	151.076,24	710.070,48	2.329.254,03	1.269.845,27
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	9.701,38	7.895,57	6.574,25	7.724,00	31.895,20	101.375,70	151.240,80
Transf. Correntes	12.781.240,79	12.090.784,31	10.447.315,86	9.869.887,65	45.189.228,61	131.854.091,87	112.198.398,27
Cota Parte do FPM	2.871.565,06	3.681.269,11	2.306.540,68	2.778.989,35	11.638.364,20	36.775.102,61	29.881.820,80
Cota Parte do ICMS	1.809.207,80	1.527.250,04	1.669.591,91	1.723.213,11	6.729.262,86	20.265.104,57	18.344.653,14
Cota Parte do IPVA	3.771.465,81	1.177.014,76	1.238.097,28	426.875,63	6.613.453,48	9.029.743,99	3.353.868,52
Cota Parte do IPI	20.505,55	22.397,75	17.718,51	21.390,24	82.012,05	230.035,50	494.804,95
Transf. do FUNDEB	2.497.031,37	1.943.566,60	1.875.693,13	1.802.861,44	8.119.152,54	23.101.185,02	18.334.568,46
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	881.500,00
Outras Transferências	1.811.465,20	3.739.286,05	3.339.674,35	3.116.557,88	12.006.983,48	42.452.920,18	40.907.182,40
Demais Rec. Correntes	130.607,14	167.399,46	262.322,95	254.050,90	814.380,45	5.621.665,09	6.647.598,12
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.021.293,27	337.000,00
(-) Deduções de Receitas para							
	1.697.713,06	1.283.779,52	1.048.908,39	993.164,04	5.023.565,01	14.125.418,84	10.490.715,19
Formação do FUNDEB							
SOMA	13.149.447,47	12.406.814,96	11.985.496,84	14.053.706,32	51.595.465,59	149.215.786,10	126.025.630,41

Valores em reais

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17	SUBTOTAL	TOTAL	Previsão para o exercício
(-) EXCLUSÕES							
Contr. Servidores à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contr. Patronal à Prev. Própria							
Transf. Intragovernamentais							
Fundações							
Autarquias							
Empr. Públ. Depend.							
Demais Entidades							
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.149.447,47	12.406.814,96	11.985.496,84	14.053.706,32	51.595.465,59	149.215.786,10	
	NOME			CPF		CRC	
Prefeito:	MAURILIO SOARES GUIMARAES			149.625.516-04			
Contador: JAC	QUELINE DE FÁTIMA NASCIMENTO FARINHA			921.891.726-91		75853	
Controle Interno:	MARIA DELVITA REIS			233.116.656-00			

ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO:	Curvelo	Data Base:	30/04/2017
ÓRGÃO:	Poder Executivo	Periodicidade:	Bimestral
Data/hora de geração do relatório:	26/05/17 08:29		

Valores em Reais

RECEITAS	Previsão Inicial	Anual Atualizada	2o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES(A)	193.135.376,20	193.135.376,20	34.935.645,46	28.081.275,59	67.216.327,95	56.619.030,60	136.516.345,60
Tributárias	20.630.519,00	20.630.519,00	6.164.809,10	5.714.489,10	8.461.456,71	7.741.510,83	12.889.008,17
Impostos	16.228.169,00	16.228.169,00	4.244.832,33	4.624.010,81	6.410.078,53	6.485.471,23	9.742.697,77
IPTU	4.585.204,00	4.585.204,00	2.536.076,33	2.851.861,91	2.610.356,63	2.969.998,91	1.615.205,09
ISSQN	6.329.986,00	6.329.986,00	974.817,84	1.124.012,55	2.303.481,90	2.127.269,75	4.202.716,25
ITBI	3.109.849,00	3.109.849,00	387.798,17	264.905,30	833.439,54	643.554,46	2.466.294,54
IRRF	2.203.130,00	2.203.130,00	346.139,99	383.231,05	662.800,46	744.648,11	1.458.481,89
Taxas	4.402.350,00	4.402.350,00	1.919.976,77	1.090.478,29	2.051.378,18	1.256.039,60	3.146.310,40
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	5.829.200,00	5.829.200,00	1.217.719,88	1.172.708,91	2.248.322,44	2.131.945,03	3.697.254,97
Patrimoniais	1.979.915,75	1.979.915,75	282.549,45	346.201,97	467.539,15	710.070,48	1.269.845,27
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	183.136,00	183.136,00	31.906,00	14.298,25	53.720,34	31.895,20	151.240,80
Transferências Correntes	157.387.626,88	157.387.626,88	23.390.735,52	20.317.203,51	51.453.326,17	45.189.228,61	112.198.398,27
Convênios	881.500,00	881.500,00	146.916,68	0,00	293.833,36	0,00	881.500,00
Outras Receitas Correntes	7.461.978,57	7.461.978,57	3.904.092,17	516.373,85	4.618.796,46	814.380,45	6.647.598,12
Deduções da Receita Corrente	337.000,00	337.000,00	56.166,66	0,00	86.833,32	0,00	337.000,00
RECEITAS DE CAPITAL(B)	12.980.550,00	12.980.550,00	1.954.841,76	0,00	3.089.748,42	0,00	12.980.550,00
Operações de Crédito	810.000,00	810.000,00	166.293,00	0,00	493.533,00	0,00	810.000,00
Refinanciamento da Dívida	810.000,00	0,00	0,00	0,00	327.240,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Anual		2o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
Outras Operações de Crédito	0,00	810.000,00	166.293,00	0,00	166.293,00	0,00	810.000,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	12.170.550,00	12.170.550,00	1.788.548,76	0,00	2.596.215,42	0,00	12.170.550,00
Convênios	6.779.950,00	6.779.950,00	1.095.856,66	0,00	1.903.523,32	0,00	6.779.950,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB(C)	15.514.280,20	15.514.280,20	2.291.119,36	2.042.072,43	5.642.901,05	5.023.565,01	10.490.715,19
REC.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(D)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	190.601.646,00	190.601.646,00	34.599.367,86	26.039.203,16	64.663.175,32	51.595.465,59	139.006.180,41
DESPESAS	Dotação Anual		2o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS CORRENTES (E)	166.410.194,92	174.292.365,69	34.112.963,73	21.090.748,63	82.958.862,89	35.750.475,00	91.333.502,80
Pessoal/Encargos Sociais	80.293.404,76	85.077.771,70	9.306.818,06	11.064.556,38	31.329.231,90	21.434.460,13	53.748.539,80
Juros/Encargos da Dívida Interna	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	156.891,64	935.000,00	309.603,81	365.000,00
Juros/Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	Dotação Anual		2o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
Outras Despesas Correntes	84.816.790,16	87.914.593,99	24.806.145,67	9.869.300,61	50.694.630,99	14.006.411,06	37.219.963,00
DESPESAS DE CAPITAL(F)	24.091.451,08	28.344.690,32	1.724.007,24	1.746.335,95	5.591.042,59	2.226.293,81	22.753.647,73
Investimentos	22.501.451,08	26.754.690,32	1.724.007,24	1.502.970,03	4.130.847,07	1.739.561,97	22.623.843,25
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	1.590.000,00	1.590.000,00	0,00	243.365,92	1.460.195,52	486.731,84	129.804,48
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(G)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	100.000,00	100.000,00					
RESERVA DO RPPS (I)	0,00	0,00					
DESP. TOTAL (E + F + G+ H + I) *	190.601.646,00	202.737.056,01	33.489.315,09	22.837.084,58	88.549.905,48	37.976.768,81	114.087.150,53
* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I) da coluna Empenhada no bimestre e em todos os campos da coluna Empenhada - Até o Bimestre.							

Destinação da Reserva de Contingência e/ou Reserva do RPPS		
Número do ato	Data do Ato	Descrição da destinação da reserva de contingência e/ou reserva do RPPS

	2o Bimestre		Até o Bimestre	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Receita Realizada - Despesa Empenhada		(7.450.111,93)		(36.954.439,89)
Receita Realizada - Despesa Liquidada	3.202.118,58		13.618.696,78	
	NOME		CPF	CRC
Prefeito:	MAURILIO SOARES GUIMARAES		149.625.516-04	
Contador:	JACQUELINE DE FATIMA NASCIMENTO FARINHA		921.891.726-91	75853
Controle Interno:	MARIA DELVITA REIS		233.116.656-00	

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO			
MUNICÍPIO:	Curvelo	Data Base:	30/04/2017
ÓRGÃO:	Poder Executivo	Periodicidade:	Bimestral
Data/hora de geração do relatório:	26/05/17 08:30		

Valores em Reais

	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					2º Bimestre	Até o Bimestre	2º Bimestre	Até o Bimestre	
ÓRGÃOS/ ENTIDADES	04 - Administração		32.352.892,55	36.714.933,04	3.199.649,60	12.735.668,53	3.874.836,13	7.258.301,26	23.979.264,51
		Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.713.739,00	1.713.439,00	154.254,49	595.355,97	163.171,44	320.285,83	1.118.083,03
		Planejamento e Orçamento	596.324,00	596.324,00	26.255,95	269.910,68	17.731,21	27.482,41	326.413,32
		Administração Geral	21.834.171,55	23.958.587,76	2.398.787,84	8.989.467,78	3.011.492,52	5.707.794,56	14.969.119,98
		Administração Financeira	4.890.350,00	5.975.208,31	415.660,94	1.454.610,76	483.042,89	868.385,02	4.520.597,55
		Controle Interno	448.707,00	448.707,00	48.118,82	174.756,06	57.159,15	118.810,95	273.950,94
		Normatização e Fiscalização	133.500,00	133.500,00	2.826,35	22.622,53	2.932,08	4.950,55	110.877,47
		Formação de Recursos Humanos	83.880,00	83.880,00	20.700,00	30.899,26	5.086,39	7.219,19	52.980,74
		Administração de Receitas	139.200,00	139.200,00	27.374,00	52.490,55	16.284,23	19.013,00	86.709,45
		Comunicação Social	736.529,00	736.529,00	16.485,44	143.541,95	23.898,33	47.069,64	592.987,05
		Assistência Comunitária	114.352,00	114.652,00	20.745,96	58.253,27	18.299,77	33.282,15	56.398,73
		Vigilância Sanitária	1.305.630,00	2.458.395,97	35.588,00	790.625,40	47.210,23	58.437,01	1.667.770,57
		Serviços Urbanos	284.290,00	284.290,00	15.038,38	137.805,87	25.164,46	39.692,50	146.484,13

	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					2º Bimestre	Até o Bimestre	2º Bimestre	Até o Bimestre	
ÓRGÃOS/ ENTIDADES		Defesa Sanitária Animal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
		Extensão Rural	23.700,00	23.700,00	17.000,00	12.000,00	2.550,00	2.550,00	11.700,00
		Outros Encargos Especiais	46.520,00	46.520,00	813,43	3.328,45	813,43	3.328,45	43.191,55
	06 - Segurança Pública		10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00

		Administração Geral	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
	08 - Assistência Social		8.392.645,00	9.785.226,97	1.664.008,53	4.027.517,39	1.048.724,22	1.485.433,40	5.757.709,58
		Administração Geral	1.921.100,00	1.921.100,00	248.933,40	668.750,78	215.700,25	381.955,04	1.252.349,22
		Assistência ao Idoso	153.800,00	153.800,00	63.800,00	153.800,00	20.550,00	20.550,00	0,00
		Assistência ao Portador de Deficiência	429.634,00	429.634,00	104.634,00	429.634,00	59.090,90	88.636,35	0,00
		Assistência à Criança e ao Adolescente	1.565.000,00	1.670.633,08	100.446,93	398.274,93	143.162,06	227.294,39	1.272.358,15
		Assistência Comunitária	2.939.111,00	3.953.980,44	601.343,38	1.328.924,75	231.650,49	388.427,10	2.625.055,69
		Alimentação e Nutrição	1.184.000,00	1.456.079,45	544.850,82	848.132,93	378.570,52	378.570,52	607.946,52
		Ensino Superior	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
	10 - Saúde		77.187.556,57	79.684.486,71	21.338.198,59	37.953.165,94	7.953.133,38	13.111.303,69	41.731.320,77

ÓRGÃOS/ ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					2º Bimestre	Até o Bimestre	2º Bimestre	Até o Bimestre	
Prefeitura Municipal		Administração Geral	2.940.332,21	2.944.168,05	322.926,59	1.083.851,02	373.789,89	760.185,06	1.860.317,03
		Atenção Básica	16.468.173,48	18.194.850,22	1.680.285,23	5.502.988,76	1.814.958,89	3.456.870,90	12.691.861,46
		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	52.594.771,27	53.233.653,54	18.613.245,53	29.565.803,78	5.182.315,53	7.860.750,28	23.667.849,76
		Suporte Profilático e Terapêutico	1.085.730,46	1.162.258,62	263.742,70	382.947,74	133.797,73	167.796,23	779.310,88
		Vigilância Sanitária	551.069,90	551.069,90	62.058,82	214.013,53	69.183,48	136.688,11	337.056,37
		Vigilância Epidemiológica	3.423.153,56	3.434.153,56	382.871,80	1.160.093,29	362.791,58	699.363,88	2.274.060,27
		Alimentação e Nutrição	124.325,69	164.332,82	13.067,92	43.467,82	16.296,28	29.649,23	120.865,00
	12 - Educação		39.774.874,00	43.263.808,38	7.183.459,39	19.826.122,31	6.458.635,90	10.625.303,84	23.437.686,07
		Administração Geral	4.463.200,00	5.626.744,21	1.508.222,50	3.268.787,82	1.566.413,29	1.931.215,35	2.357.956,39
		Ensino Fundamental	27.114.133,00	28.998.026,86	4.795.236,10	13.362.198,30	3.912.430,75	6.815.416,07	15.635.828,56
		Educação Infantil	7.006.897,00	7.368.393,31	668.481,11	2.641.232,70	811.271,87	1.544.177,65	4.727.160,61
		Educação de Jovens e Adultos	252.364,00	292.364,00	62.726,56	136.096,02	36.229,13	72.135,12	156.267,98
		Educação Especial	938.280,00	978.280,00	148.793,12	417.807,47	132.290,86	262.359,65	560.472,53
	13 - Cultura		766.547,00	767.247,00	151.343,63	283.069,23	102.178,75	154.750,83	484.177,77

ÓRGÃOS /ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					2º Bimestre	Até o Bimestre	2º Bimestre	Até o Bimestre	
		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	215.000,00	215.000,00	12.766,50	26.557,50	3.354,51	3.445,23	188.442,50
		Difusão Cultural	551.547,00	552.247,00	138.577,13	256.511,73	98.824,24	151.305,60	295.735,27
	15 - Urbanismo		11.928.960,00	12.458.859,08	582.146,43	6.454.779,26	1.247.955,24	1.648.659,28	6.004.079,82
		Infra-Estrutura Urbana	4.593.200,00	4.587.200,00	389.020,02	894.694,93	314.648,30	528.417,17	3.692.505,07
		Serviços Urbanos	7.335.760,00	7.871.659,08	193.126,41	5.560.084,33	933.306,94	1.120.242,11	2.311.574,75
	17 - Saneamento		755.545,60	755.561,40	119.907,77	169.341,28	91.761,83	132.967,34	586.220,12
		Saneamento Básico Urbano	755.545,60	755.561,40	119.907,77	169.341,28	91.761,83	132.967,34	586.220,12
	18 - Gestão Ambiental		1.331.202,40	1.331.202,40	448,55	25.517,85	5.617,85	9.597,85	1.305.684,55
		Preservação e Conservação Ambiental	1.331.202,40	1.331.202,40	448,55	25.517,85	5.617,85	9.597,85	1.305.684,55
	20 - Agricultura		481.714,20	481.698,40	70.000,00	234.089,90	104.323,44	120.205,78	247.608,50
		Extensão Rural	481.714,20	481.698,40	70.000,00	234.089,90	104.323,44	120.205,78	247.608,50
	22 - Indústria		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Promoção Industrial	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	23 - Comércio e Serviços		2.664.970,00	2.664.970,00	123.896,00	298.926,00	178.503,50	178.503,50	2.366.044,00
		Turismo	2.664.970,00	2.664.970,00	123.896,00	298.926,00	178.503,50	178.503,50	2.366.044,00
	26 - Transporte		4.257.920,00	4.094.226,72	511.390,08	950.320,30	409.755,46	653.517,88	3.143.906,42
		Serviços Urbanos	1.068.880,00	1.062.979,66	67.862,07	109.157,36	64.181,39	67.781,33	953.822,30

ÓRGÃOS/ ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					2º Bimestre	Até o Bimestre	2º Bimestre	Até o Bimestre	
		Transporte Rodoviário	3.189.040,00	3.031.247,06	443.528,01	841.162,94	345.574,07	585.736,55	2.190.084,12
	27 - Desporto e Lazer		655.342,68	683.359,91	169.005,58	171.076,50	77.033,50	78.066,54	512.283,41
		Desporto Comunitário	654.342,68	682.359,91	169.005,58	171.076,50	77.033,50	78.066,54	511.283,41
		Lazer	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	28 - Encargos Especiais		4.520.976,00	4.520.976,00	0,00	3.995.195,52	635.388,66	1.200.573,45	525.780,48
		Serviço da Dívida Interna	2.890.000,00	2.890.000,00	0,00	2.395.195,52	400.257,56	796.335,65	494.804,48
		Outros Encargos Especiais	1.630.976,00	1.630.976,00	0,00	1.600.000,00	235.131,10	404.237,80	30.976,00
Câmara Municipal	01 - Legislativa		5.320.000,00	5.320.000,00	723.516,82	1.425.115,47	649.236,72	1.319.584,17	3.894.884,53
		Ação Legislativa	2.805.000,00	2.810.000,00	380.390,29	722.582,81	335.514,16	677.706,68	2.087.417,19
		Administração Geral	2.515.000,00	2.510.000,00	343.126,53	702.532,66	313.722,56	641.877,49	1.807.467,34
Entidades									
	Despesas Intra-Orçamentárias	Despesas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	99 - Reserva de Contingência de Contingência	999 - Reserva	100.000,00	100.000,00					
	77 - Reserva	999 - Reserva do	0,00	0,00					

do RPPS	RPPS							
TOTAL		190.601.646, 00	202.737.056, 01	33.489.315,09	88.549.905,48	22.837.084,58	37.976.768,81	114.087.150, 53

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo TOTAL da coluna DESPESA EMPENHADA no bimestre e em todos os campos da coluna da DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre.

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	MAURILIO SOARES GUIMARAES	149.625.516-04	
Contador:	JACQUELINE DE FÁTIMA NASCIMENTO FARINHA	921.891.726-91	75853
Controle Interno:	MARIA DELVITA REIS	233.116.656-00	

ANEXO 9 (inciso III, art. 53 - L.C. 101/00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICÍPIO:	Curvelo	Data Base:	30/04/2017
ÓRGÃO:	Poder Executivo	Periodicidade:	Bimestral
Data/hora de geração do relatório:	26/05/17 08:30		

Valores em Reais

RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual			Realização		Período Exerc. Anter.
	Atualizada	2º Bimestre	Até o Bimestre	2º Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	193.135.376,20	34.935.645,46	67.216.327,95	28.081.275,59	56.619.030,60	28.276.534,67
Receitas de Capital	12.980.550,00	1.954.841,76	3.089.748,42	0,00	0,00	71.826,74
Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	206.115.926,20	36.890.487,22	70.306.076,37	28.081.275,59	56.619.030,60	28.348.361,41
(-) Deduções						
Receita Operações de Crédito	810.000,00	166.293,00	493.533,00	0,00	0,00	21.826,74
Rendimento de Aplicações Financeiras	1.794.881,75	251.581,61	405.732,31	345.679,97	709.548,48	362.352,68
Receitas de Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução para o FUNDEB	15.514.280,20	2.291.119,36	5.642.901,05	2.042.072,43	5.023.565,01	1.884.097,33
Subtotal	18.119.161,95	2.708.993,97	6.542.166,36	2.387.752,40	5.733.113,49	2.268.276,75
Total das Receitas Fiscais	187.996.764,25	34.181.493,25	63.763.910,01	25.693.523,19	50.885.917,11	26.080.084,66

DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual			Desp. Empenhadas		Desp. Liquidadas		Período Exerc. Anter.
	Atualizada	2º Bimestre	Até o Bimestre	2º Bimestre	Até o Bimestre	2º Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	174.292.365,69	25.424.816,18	41.676.979,08	34.112.963,73	82.958.862,89	21.090.748,63	35.750.475,00	21.107.477,29
Despesas de Capital	28.344.690,32	2.605.539,08	5.756.758,85	1.724.007,24	5.591.042,59	1.746.335,95	2.226.293,81	740.254,12
Despesas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	202.637.056,01	28.030.355,26	47.433.737,93	35.836.970,97	88.549.905,48	22.837.084,58	37.976.768,81	21.847.731,41
(-) Deduções								
Juros e Encargos da Dívida	1.300.000,00	209.170,00	418.730,00	0,00	935.000,00	156.891,64	309.603,81	154.353,37
Amortização de Dívida	1.590.000,00	266.325,00	529.788,00	0,00	1.460.195,52	243.365,92	486.731,84	256.539,41
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Tít. Cap. Já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	2.890.000,00	475.495,00	948.518,00	0,00	2.395.195,52	400.257,56	796.335,65	410.892,78
Total de Despesas Fiscais	199.747.056,01	27.554.860,26	46.485.219,93	33.489.315,09	86.154.709,96	22.436.827,02	37.180.433,16	21.436.838,63
Os valores das Anulações de Empenhos somente estão deduzidos no campo Total de Despesas Fiscais da coluna Xº bimestre/semestre e em todos os campos da coluna Até o bimestre/semestre, ambos do campo Desp. Empenhadas.								
RESULTADO						3.256.696,17	13.705.483,95	4.643.246,03

RESULTADO NOMINAL DO MUNICÍPIO (-RPPS)

Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	2º Bimestre (C - B)	Até o Bimestre (C - A)
I - Dívida Consolidada	6.193.020,71	5.949.654,79	5.706.288,87		
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	2.915.557,05	1.133.397,18	3.808.193,67		
(-) Aplicações Financeiras	24.701.542,44	32.931.261,31	33.257.057,45		
(-) Ativo Realizável	150.394,68	1.128.934,90	147.916,98		
(+) Restos a Pagar Processados	5.866.657,08	57.966,86	10.831,96		
II - Dívida Consolidada Líquida	(15.707.816,38)	(29.185.971,74)	(31.496.047,27)		
III - Receitas de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
IV - Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
V - Dívida Fiscal Líquida (II + III - IV)	(15.707.816,38)	(29.185.971,74)	(31.496.047,27)	(2.310.075,53)	(15.788.230,89)

JUSTIFICATIVAS

RESULTADO NOMINAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	2º Bimestre (C - B)	Até o Bimestre (C - A)
I - Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00		
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	0,00	0,00	0,00		
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00		
(-) Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00		
(+) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00		
II - Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00		
III - Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
IV - Dívida Fiscal Líquida (II - III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	MAURILIO SOARES GUIMARAES	149.625.516-04	
Contador:	JACQUELINE DE FÁTIMA NASCIMENTO FARINHA	921.891.726-91	75853
Controle Interno:	MARIA DELVITA REIS	233.116.656-00	

ANEXO 10 (inciso V, art. 53 - L.C. 101/00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO:	Curvelo	Data Base: 30/04/2017
ÓRGÃO:	Poder Executivo	Periodicidade: Bimestral

Data/hora de geração do relatório:	26/05/17 08:31	
		Valores em reais
ÓRGÃOS/ENTIDADES	EXERCÍCIO	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SALDO EM 31/12/2016
Prefeitura Municipal	2013	1.000,00
	2014	310.649,34
	2015	72.377,58
	2016	11.965.370,55
Câmara Municipal	2010	3.928,26
	2011	15.000,00
	2012	1.295,26
	2013	9.634,31
	2014	50.883,77
	2015	8.578,31
	2016	311.082,27
Entidades		
TOTAL		12.749.799,65

					Valores em reais
ÓRGÃOS/ENTIDADES	RP PROCESSADOS				
	EXERCÍCIO	VALOR	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
Prefeitura Municipal	2013	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	2014	0,00	0,00	0,00	0,00
	2015	49.230,04	0,00	47.134,90	2.095,14
	2016	3.445,22	0,00	0,00	3.445,22
	2010	3.928,26	0,00	0,00	3.928,26
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00
	2012	15,00	0,00	0,00	15,00
Câmara Municipal	2013	348,34	0,00	0,00	348,34
	2014	0,00	0,00	0,00	0,00
	2015	0,00	0,00	0,00	0,00
	2016	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades					
TOTAL		57.966,86	0,00	47.134,90	10.831,96

					Valores em reais
ÓRGÃOS/ENTIDADES	RP NÃO PROCESSADOS				
	EXERCÍCIO	VALOR	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
Prefeitura Municipal	2013	0,00	0,00	0,00	0,00
	2014	310.649,34	0,00	0,00	310.649,34
	2015	791,36	0,00	0,00	791,36
	2016	1.932.219,02	0,00	1.044.257,60	887.961,42
Câmara Municipal	2010	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	2012	1.280,26	0,00	0,00	1.280,26
	2013	9.285,97	0,00	0,00	9.285,97
	2014	50.883,77	0,00	0,00	50.883,77
	2015	7.606,12	0,00	0,00	7.606,12
	2016	154.720,52	0,00	38.098,20	116.622,32
Entidades					
TOTAL		2.482.436,36	0,00	1.082.355,80	1.400.080,56
	NOME			CPF	CRC
Prefeito:	MAURILIO SOARES GUIMARAES			149.625.516-04	
Contador:	JACQUELINE DE FÁTIMA NASCIMENTO FARINHA			921.891.726-91	75853
Controle Interno:	MARIA DELVITA REIS			233.116.656-00	

ANEXO 14 (art. 13 – L.C. 101/00)			
COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO			
MUNICÍPIO:	Curvelo	Data Base:	30/04/2017
ÓRGÃO:	Poder Executivo	Periodicidade:	Bimestral
Data/hora de geração do relatório:	26/05/17 08:31		
			Valores em Reais
BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	30.063.807,46	25.556.262,43	(4.507.545,03)
2º	34.599.367,86	26.039.203,16	(8.560.164,70)
3º	28.969.231,01		
4º	30.203.920,74		
5º	24.700.794,46		
6º	42.064.524,47		
TOTAL	190.601.646,00	51.595.465,59	(13.067.709,73)
Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa:			
Tivemos no bimestre im déficit total de R$8.560.164,70. A previsão de arrecadação de transferências constitucionais, legais, voluntárias e ainda de operações de crédito totalizava, deduzida a contribuição para o FUNDEB, R$23.054.457,92. Desta previsão, deduzida a contribuição para o FUNDEB, efetivou-se o quantum de R$18.275.131,089. Destas transferências ocorreu um déficit de R$4.779.326,84. O déficit das receitas de responsabilidade direta do Município totalizou R$3.780.837,86. Para combate da evasão e sonegação estaremos incrementando nossos serviços de fiscalização e tributação.			
	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	MAURILIO SOARES GUIMARAES	149.625.516-04	
Contador:	JACQUELINE DE FÁTIMA NASCIMENTO FARINHA	921.891.726-91	75853
Controle Interno:	MARIA DELVITA REIS	233.116.656-00	

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:A2DBB355

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
LRF - Demonstrativo das Despesas por Função e SubFunção – Anexo 7
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
Periodo: 2º Bimestre

Geral

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
01	**0**	**LEGISLATIVA**	**16.496.856,00**	**16.496.856,00**	**2.023.382,33**	**6.644.087,43**	**2.451.321,23**	**4.785.572,94**	**9.852.768,57**
01	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.021.856,00	16.021.856,00	1.951.209,77	6.476.788,11	2.379.148,67	4.618.273,62	9.545.067,89
01	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	45.000,00	45.000,00	3.656,56	7.313,12	3.656,56	7.313,12	37.686,88
01	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	430.000,00	430.000,00	68.516,00	159.986,20	68.516,00	159.986,20	270.013,80
28	**0**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**1.500,00**	**1.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500,00**
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
TOTAL POR ORGÃO			**16.498.356,00**	**16.498.356,00**	**2.023.382,33**	**6.644.087,43**	**2.451.321,23**	**4.785.572,94**	**9.854.268,57**

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
02	**0**	**JUDICIÁRIA**	**6.867.000,00**	**6.877.000,00**	**370.906,90**	**1.610.240,50**	**627.074,82**	**1.380.719,13**	**5.266.759,50**
02	062	DEFESA DO INTRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	4.095.000,00	4.083.867,50	-60.497,20	736.967,50	205.433,13	583.233,66	3.346.900,00
02	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.772.000,00	2.793.132,50	431.404,10	873.273,00	421.641,69	797.485,47	1.919.859,50
04	**0**	**ADMINISTRAÇÃO**	**55.992.000,00**	**56.492.000,00**	**7.920.528,81**	**22.484.623,27**	**7.723.816,02**	**12.999.812,13**	**34.007.376,73**
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	43.747.000,00	44.307.000,00	6.976.198,79	16.262.904,26	6.492.001,32	10.439.229,20	28.044.095,74
04	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.240.000,00	2.240.000,00	0,00	2.028.618,02	0,00	184.419,82	211.381,98
04	124	CONTROLE INTERNO	864.000,00	804.000,00	97.318,12	201.984,45	97.564,47	198.256,32	602.015,55
04	126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	2.214.000,00	2.214.000,00	1.600,00	1.955.467,26	274.347,80	458.618,49	258.532,74
04	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
04	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.324.000,00	2.324.000,00	164.222,90	378.777,44	115.990,93	200.562,40	1.945.222,56
04	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.600.000,00	4.600.000,00	681.189,00	1.656.871,84	743.911,50	1.518.725,90	2.943.128,16
06	**0**	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**57.000,00**	**61.000,00**	**0,00**	**24.000,00**	**6.000,00**	**7.600,00**	**37.000,00**
06	181	POLICIAMENTO	39.000,00	43.000,00	0,00	24.000,00	6.000,00	7.600,00	19.000,00
06	182	DEFESA CIVIL	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
08	**0**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**14.782.000,00**	**14.753.500,00**	**3.382.489,28**	**5.854.129,30**	**1.450.259,03**	**2.659.135,14**	**8.899.370,70**
08	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.728.000,00	5.683.000,00	767.233,35	1.905.710,53	834.548,08	1.607.166,72	3.777.289,47
08	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
			Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
08	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	810.000,00	786.500,00	33.462,87	70.162,91	33.484,01	68.714,03	716.337,09
08	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	7.999.000,00	8.039.000,00	2.581.793,06	3.728.255,86	566.666,94	949.062,39	4.310.744,14
08	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	203.000,00	203.000,00	0,00	150.000,00	15.560,00	34.192,00	53.000,00
10	**0**	**SAÚDE**	**246.227.120,00**	**247.227.120,00**	**16.128.480,79**	**135.335.180,04**	**33.456.196,21**	**61.562.956,71**	**111.891.939,96**
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.389.866,00	17.878.866,00	2.716.765,98	6.422.203,61	2.583.224,96	5.053.856,68	11.456.662,39
10	301	ATENÇÃO BÁSICA	25.605.000,00	25.735.000,00	4.128.036,05	11.501.904,84	4.554.804,30	8.766.857,47	14.233.095,16
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	183.855.254,00	183.632.754,00	6.009.717,31	109.431.047,69	22.628.440,36	40.981.182,50	74.201.706,31
10	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	5.164.000,00	5.764.000,00	1.216.871,48	2.928.963,61	1.483.671,40	2.422.673,82	2.835.036,39
10	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.582.000,00	3.582.000,00	530.646,55	1.110.102,30	530.624,55	1.102.810,90	2.471.897,70
10	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.931.000,00	4.934.500,00	675.728,50	1.599.533,01	755.341,89	1.387.887,13	3.334.966,99
10	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.700.000,00	5.700.000,00	850.714,92	2.341.424,98	920.088,75	1.847.688,21	3.358.575,02
11	**0**	**TRABALHO**	**13.000,00**	**13.000,00**	**0,00**	**330,00**	**0,00**	**330,00**	**12.670,00**
11	333	EMPREGABILIDADE	5.000,00	5.000,00	0,00	330,00	0,00	330,00	4.670,00
11	334	FOMENTO AO TRABALHO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
12	**0**	**EDUCAÇÃO**	**124.454.500,00**	**124.334.500,00**	**15.380.848,19**	**38.920.337,69**	**14.715.066,82**	**27.208.314,40**	**85.414.162,31**
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.731.500,00	10.731.500,00	1.827.811,76	4.280.403,03	1.688.647,08	3.709.446,12	6.451.096,97
12	181	POLICIAMENTO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
12	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.520.000,00	2.520.000,00	110.360,10	868.834,05	215.718,40	259.475,05	1.651.165,95
12	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	550.000,00	550.000,00	109.438,30	204.248,05	92.622,30	176.431,05	345.751,95
12	361	ENSINO FUNDAMENTAL	67.037.000,00	66.787.000,00	7.960.216,75	22.901.458,86	7.586.655,52	13.894.382,46	43.885.541,14
12	365	ENSINO INFANTIL	38.002.000,00	38.032.000,00	4.371.899,93	8.641.450,01	4.069.338,94	7.434.684,33	29.390.549,99
12	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	759.000,00	759.000,00	102.276,03	212.203,68	102.276,03	200.143,68	546.796,32
12	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.854.000,00	4.954.000,00	898.845,32	1.811.740,01	959.808,55	1.533.751,71	3.142.259,99
13	**0**	**CULTURA**	**4.285.000,00**	**4.651.000,00**	**583.538,30**	**1.731.417,52**	**773.757,97**	**1.387.693,80**	**2.919.582,48**
13	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.973.000,00	4.207.500,00	546.036,04	1.655.231,46	715.810,01	1.323.100,75	2.552.268,54
13	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
13	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	109.000,00	129.000,00	6.153,67	14.457,67	5.704,00	8.304,00	114.542,33
13	392	DIFUSÃO CULTURAL	200.000,00	311.500,00	31.348,59	61.728,39	52.243,96	56.289,05	249.771,61
14	**0**	**DIREITOS DA CIDADANIA**	**80.000,00**	**80.000,00**	**0,00**	**5.000,00**	**517,69**	**671,95**	**75.000,00**

14	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	80.000,00	80.000,00	0,00	5.000,00	517,69	671,95	75.000,00
15	**0**	**URBANISMO**	**71.520.000,00**	**70.816.000,00**	**69.135,12**	**39.229.609,22**	**6.419.087,72**	**10.378.461,19**	**31.586.390,78**
15	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.561.000,00	12.808.000,00	-223.269,77	6.624.921,73	2.088.426,91	4.172.736,31	6.183.078,27
15	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	39.443.000,00	38.047.000,00	317.527,23	16.205.946,35	1.321.096,93	1.893.374,09	21.841.053,65
15	452	SERVIÇOS URBANOS	19.516.000,00	19.961.000,00	-25.122,34	16.398.741,14	3.009.563,88	4.312.350,79	3.562.258,86
16	**0**	**HABITAÇÃO**	**10.183.000,00**	**10.183.000,00**	**18.724,50**	**305.077,70**	**101.645,72**	**145.879,80**	**9.877.922,30**
16	481	HABITAÇÃO RURAL	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
16	482	HABITAÇÃO URBANA	9.683.000,00	9.683.000,00	18.724,50	305.077,70	101.645,72	145.879,80	9.377.922,30
17	**0**	**SANEAMENTO**	**15.220.000,00**	**15.180.000,00**	**9.980,30**	**43.220,30**	**19.538,30**	**23.669,30**	**15.136.779,70**
17	511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	38.000,00	38.000,00	11.897,30	11.897,30	11.897,30	11.897,30	26.102,70
17	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	15.182.000,00	15.142.000,00	-1.917,00	31.323,00	7.641,00	11.772,00	15.110.677,00
18	**0**	**GESTÃO AMBIENTAL**	**5.149.000,00**	**4.952.000,00**	**392.304,92**	**1.968.237,11**	**706.288,95**	**1.232.070,96**	**2.983.762,89**
18	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.471.000,00	3.471.000,00	387.944,90	817.182,87	394.017,21	797.360,44	2.653.817,13
18	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.651.000,00	1.454.000,00	4.360,02	1.151.054,24	312.271,74	434.710,52	302.945,76
Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas**	**Dotação Anual**		**Empenhado**		**Liquidado**		**Saldo a Empenhar**
		Funções / Subfunções	**Inicial**	**Atualizado**	**Bimestre**	**Acumulado**	**Bimestre**	**Acumulado**	
18	543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
19	**0**	**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**	**104.000,00**	**104.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**104.000,00**
19	126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
19	573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
20	**0**	**AGRICULTURA**	**2.621.000,00**	**3.085.235,66**	**404.170,30**	**831.399,43**	**416.354,46**	**756.332,93**	**2.253.836,23**
20	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.200.000,00	2.567.205,20	367.254,60	712.413,25	362.889,88	702.148,35	1.854.791,95
20	605	ABASTECIMENTO	110.000,00	235.030,46	0,00	2.880,00	1.440,00	2.160,00	232.150,46
20	606	EXTENSÃO RURAL	220.000,00	192.000,00	8.243,80	87.434,28	24.807,68	24.807,68	104.565,72
20	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	91.000,00	91.000,00	28.671,90	28.671,90	27.216,90	27.216,90	62.328,10
22	**0**	**INDÚSTRIA**	**47.000,00**	**47.000,00**	**2.433,20**	**2.433,20**	**1.433,20**	**1.433,20**	**44.566,80**
22	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	47.000,00	47.000,00	2.433,20	2.433,20	1.433,20	1.433,20	44.566,80
26	**0**	**TRANSPORTE**	**11.867.000,00**	**12.266.030,26**	**1.826.324,48**	**5.370.325,02**	**1.479.025,85**	**2.521.914,10**	**6.895.705,24**
26	061	AÇÃO JUDICIÁRIA	45.000,00	45.000,00	0,00	37.611,00	6.268,50	12.537,00	7.389,00
26	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.529.000,00	5.529.000,00	718.761,27	1.536.533,77	711.617,41	1.441.246,42	3.992.466,23
26	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
26	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
26	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.705.000,00	5.104.530,26	380.724,25	2.569.840,72	422.393,73	562.884,28	2.534.689,54
26	781	TRANSPORTE AÉREO	1.519.000,00	1.518.500,00	726.838,96	1.226.339,53	338.746,21	505.246,40	292.160,47
27	**0**	**DESPORTO E LAZER**	**1.685.000,00**	**1.685.000,00**	**238.316,33**	**433.102,32**	**239.435,13**	**426.220,38**	**1.251.897,68**
27	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.332.000,00	1.332.000,00	234.550,25	424.336,24	235.152,13	421.937,38	907.663,76
27	811	DESPORTO DE RENDIMENTO	223.000,00	223.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.000,00
27	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	88.000,00	88.000,00	3.766,08	3.766,08	3.766,08	3.766,08	84.233,92
27	813	LAZER	42.000,00	42.000,00	0,00	5.000,00	516,92	516,92	37.000,00
28	**0**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**13.570.000,00**	**13.570.000,00**	**301,47**	**12.545.342,04**	**2.395.228,21**	**4.270.041,52**	**1.024.657,96**
28	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	9.330.000,00	9.330.000,00	0,00	8.391.162,00	1.496.239,70	2.852.338,74	938.838,00
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.240.000,00	4.240.000,00	301,47	4.154.180,04	898.988,51	1.417.702,78	85.819,96
		TOTAL POR ORGÃO	**584.723.620,00**	**586.377.385,92**	**46.728.482,89**	**266.694.004,66**	**70.530.726,10**	**126.963.256,64**	**319.683.381,26**

03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas Funções / Subfunções**	**Dotação Anual**		**Empenhado**		**Liquidado**		**Saldo a Empenhar**
			Inicial	**Atualizado**	**Bimestre**	**Acumulado**	**Bimestre**	**Acumulado**	
02	**0**	**JUDICIÁRIA**	**100.000,00**	**100.000,00**	**631,45**	**631,45**	**631,45**	**631,45**	**99.368,55**
02	062	DEFESA DO INTRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	100.000,00	100.000,00	631,45	631,45	631,45	631,45	99.368,55
09	**0**	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**66.296.171,00**	**66.296.171,00**	**9.068.154,91**	**18.084.232,83**	**9.087.271,04**	**17.896.536,03**	**48.211.938,17**
09	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.871.400,00	3.871.400,00	235.975,03	748.264,87	255.091,16	560.568,07	3.123.135,13
09	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	62.339.771,00	62.339.771,00	8.824.254,73	17.318.322,66	8.824.254,73	17.318.322,66	45.021.448,34
09	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	85.000,00	85.000,00	7.925,15	17.645,30	7.925,15	17.645,30	67.354,70
		TOTAL POR ORGÃO	**66.396.171,00**	**66.396.171,00**	**9.068.786,36**	**18.084.864,28**	**9.087.902,49**	**17.897.167,48**	**48.311.306,72**
		TOTAL GERAL	**667.618.147,00**	**669.271.912,92**	**57.820.651,58**	**291.422.956,37**	**82.069.949,82**	**149.645.997,06**	**377.848.956,55**
Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas**	**Dotação Anual**		**Empenhado**		**Liquidado**		**Saldo a Empenhar**
		Funções / Subfunções	**Inicial**	**Atualizado**	**Bimestre**	**Acumulado**	**Bimestre**	**Acumulado**	

Despesas Intra-Orçamentárias

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas**	**Dotação Anual**		**Empenhado**		**Liquidado**		**Saldo a Empenhar**
		Funções / Subfunções	**Inicial**	**Atualizado**	**Bimestre**	**Acumulado**	**Bimestre**	**Acumulado**	
01	**0**	**LEGISLATIVA**	**930.000,00**	**930.000,00**	**150.566,98**	**293.122,88**	**150.566,98**	**293.122,88**	**636.877,12**
01	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	930.000,00	930.000,00	150.566,98	293.122,88	150.566,98	293.122,88	636.877,12
28	**0**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**1.500,00**	**1.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500,00**
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
TOTAL POR ORGÃO			**931.500,00**	**931.500,00**	**150.566,98**	**293.122,88**	**150.566,98**	**293.122,88**	**638.377,12**

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	**Cód. SubF.**	**Despesas**	**Dotação Anual**		**Empenhado**		**Liquidado**		**Saldo a Empenhar**
		Funções / Subfunções	**Inicial**	**Atualizado**	**Bimestre**	**Acumulado**	**Bimestre**	**Acumulado**	
02	**0**	**JUDICIÁRIA**	**310.000,00**	**310.000,00**	**59.378,25**	**117.584,88**	**59.378,25**	**117.584,88**	**192.415,12**
02	062	DEFESA DO INTRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00

02	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	240.000,00	240.000,00	59.378,25	117.584,88	59.378,25	117.584,88	122.415,12
04	**0**	**ADMINISTRAÇÃO**	**2.410.000,00**	**2.440.000,00**	**540.916,07**	**1.102.110,09**	**542.301,88**	**1.066.418,14**	**1.337.889,91**
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.270.000,00	2.300.000,00	517.291,25	1.041.907,90	517.723,04	1.016.792,25	1.258.092,10
04	124	CONTROLE INTERNO	70.000,00	70.000,00	11.578,89	23.191,75	11.578,89	23.191,75	46.808,25
04	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	70.000,00	70.000,00	12.045,93	37.010,44	12.999,95	26.434,14	32.989,56
08	**0**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**646.000,00**	**646.000,00**	**145.012,70**	**299.748,67**	**145.480,25**	**285.216,22**	**346.251,33**
08	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	600.000,00	600.000,00	131.772,44	274.639,35	132.239,99	260.106,90	325.360,65
08	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	6.000,00	6.000,00	1.439,99	3.457,69	1.439,99	3.457,69	2.542,31
08	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	40.000,00	40.000,00	11.800,27	21.651,63	11.800,27	21.651,63	18.348,37
10	**0**	**SAÚDE**	**7.060.000,00**	**7.060.000,00**	**1.729.390,53**	**3.385.847,64**	**1.729.390,53**	**3.385.847,64**	**3.674.152,36**
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.500.000,00	1.500.000,00	389.951,89	765.782,40	389.951,89	765.782,40	734.217,60
10	301	ATENÇÃO BÁSICA	2.510.000,00	2.510.000,00	605.928,57	1.190.550,40	605.928,57	1.190.550,40	1.319.449,60
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.100.000,00	2.100.000,00	516.603,50	1.001.155,31	516.603,50	1.001.155,31	1.098.844,69
10	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	510.000,00	510.000,00	112.640,36	228.847,74	112.640,36	228.847,74	281.152,26
10	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	440.000,00	440.000,00	104.266,21	199.511,79	104.266,21	199.511,79	240.488,21
12	**0**	**EDUCAÇÃO**	**8.973.000,00**	**9.193.983,45**	**2.284.241,11**	**4.506.197,59**	**2.319.490,86**	**4.321.195,49**	**4.687.785,86**
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.007.000,00	1.067.000,00	242.332,20	510.069,42	248.999,55	500.150,73	556.930,58
12	361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.780.000,00	4.880.983,45	1.278.393,13	2.382.631,84	1.291.781,64	2.279.726,06	2.498.351,61
12	365	ENSINO INFANTIL	2.710.000,00	2.710.000,00	646.205,32	1.356.286,85	660.904,40	1.306.435,29	1.353.713,15
12	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	111.000,00	111.000,00	21.489,79	50.595,54	21.489,79	42.774,66	60.404,46
12	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	365.000,00	425.000,00	95.820,67	206.613,94	96.315,48	192.108,75	218.386,06
13	**0**	**CULTURA**	**410.000,00**	**410.000,00**	**110.543,12**	**222.806,63**	**112.881,93**	**219.172,24**	**187.193,37**
13	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	410.000,00	410.000,00	110.543,12	222.806,63	112.881,93	219.172,24	187.193,37
15	**0**	**URBANISMO**	**570.000,00**	**630.000,00**	**146.110,80**	**311.935,29**	**148.321,26**	**297.426,29**	**318.064,71**

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
15	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	570.000,00	630.000,00	146.110,80	311.935,29	148.321,26	297.426,29	318.064,71
18	**0**	**GESTÃO AMBIENTAL**	**420.000,00**	**420.000,00**	**59.305,48**	**201.820,99**	**64.737,67**	**134.253,18**	**218.179,01**
18	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	420.000,00	420.000,00	59.305,48	201.820,99	64.737,67	134.253,18	218.179,01
20	**0**	**AGRICULTURA**	**173.000,00**	**173.000,00**	**45.890,53**	**87.912,71**	**45.890,53**	**87.912,71**	**85.087,29**
20	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	170.000,00	170.000,00	45.890,53	87.912,71	45.890,53	87.912,71	82.087,29
20	605	ABASTECIMENTO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
22	**0**	**INDÚSTRIA**	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
22	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
26	**0**	**TRANSPORTE**	**500.000,00**	**500.000,00**	**127.687,46**	**255.256,34**	**129.238,01**	**245.347,48**	**244.743,66**
26	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	500.000,00	500.000,00	127.687,46	255.256,34	129.238,01	245.347,48	244.743,66
27	**0**	**DESPORTO E LAZER**	**110.000,00**	**110.000,00**	**21.002,38**	**48.204,16**	**21.567,45**	**47.137,76**	**61.795,84**
27	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	110.000,00	110.000,00	21.002,38	48.204,16	21.567,45	47.137,76	61.795,84
28	**0**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**2.120.000,00**	**2.020.000,00**	**12,39**	**1.612.822,88**	**551.588,66**	**935.375,76**	**407.177,12**
28	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.550.000,00	1.550.000,00	0,00	1.386.055,12	357.408,39	708.608,00	163.944,88
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	570.000,00	470.000,00	12,39	226.767,76	194.180,27	226.767,76	243.232,24
TOTAL POR ORGÃO			**23.707.000,00**	**23.917.983,45**	**5.269.490,82**	**12.152.247,87**	**5.870.267,28**	**11.142.887,79**	**11.765.735,58**

03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
02	**0**	**JUDICIÁRIA**	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
02	062	DEFESA DO INTRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
09	**0**	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**234.200,00**	**234.200,00**	**24.673,03**	**45.644,08**	**24.673,03**	**45.644,08**	**188.555,92**
09	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	229.200,00	229.200,00	21.261,92	42.232,97	21.261,92	42.232,97	186.967,03
09	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.000,00	5.000,00	3.411,11	3.411,11	3.411,11	3.411,11	1.588,89
TOTAL POR ORGÃO			**254.200,00**	**254.200,00**	**24.673,03**	**45.644,08**	**24.673,03**	**45.644,08**	**208.555,92**
TOTAL GERAL			**24.892.700,00**	**25.103.683,45**	**5.444.730,83**	**12.491.014,83**	**6.045.507,29**	**11.481.654,75**	**12.612.668,62**

Reserva de Contingência

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
99	**0**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**1.000.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL POR ORGÃO			**1.000.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	

03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
		Funções / Subfunções	Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
99	**0**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**49.284.153,00**	**49.284.153,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99	997	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS	49.284.153,00	49.284.153,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL POR ORGÃO			**49.284.153,00**	**49.284.153,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL			**50.284.153,00**	**49.384.153,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

		Nome	CPF	CRC
Prefeito	Galileu Teixeira Machado			
Contador	Agilson Emerson da Silva		884.418.656-04	MG 60.060.638/O-3
Controle Interno				

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6F4C8BCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS LRF - DEMONSTRATIVO DO RESTO A PAGAR - ANEXO 10

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais									
LRF - Demonstrativo do Resto a Pagar - Anexo 10									
Periodo: 2º Bimestre									
EXERCICIO	SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR 31/12/2016	RP PROCESSADOS				RP NÃO PROCESSADOS			
		VALOR	CANCELADO	PAGOS	A PAGAR	VALOR	CANCELADO	PAGOS	A PAGAR
Prefeitura Municipal									
2011	341.485,12	341.485,12	0,00	0,00	**341.485,12**	0,00	0,00	0,00	**0,00**
2012	388.233,88	377.213,88	0,00	0,00	**377.213,88**	11.020,00	0,00	0,00	**11.020,00**
2013	475.613,58	426.786,92	0,00	0,00	**426.786,92**	48.826,66	0,00	0,00	**48.826,66**
2014	1.240.716,38	600.422,43	0,00	0,00	**600.422,43**	640.293,95	0,00	0,00	**640.293,95**
2015	3.309.413,98	406.145,05	0,00	0,00	**406.145,05**	2.903.268,93	0,00	72.920,74	**2.830.348,19**
2016	60.796.692,75	10.263.792,54	0,00	4.812.931,91	**5.450.860,63**	10.810.866,88	0,00	1.744.588,72	**9.066.278,16**
Camara Municipal									
2016	187.013,77	0,00	0,00	0,00	**0,00**	53.422,75	0,00	880,50	**52.542,25**
Entidades									
2012	85,00	85,00	0,00	0,00	**85,00**	0,00	0,00	0,00	**0,00**
2013	36.591,36	0,00	0,00	0,00	**0,00**	36.591,36	0,00	0,00	**36.591,36**
2015	45.000,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	45.000,00	0,00	0,00	**45.000,00**
2016	4.160.289,77	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	**0,00**
TOTAL:	**70.981.135,59**	**12.415.930,94**	**0,00**	**4.812.931,91**	**7.602.999,03**	**14.549.290,53**	**0,00**	**1.818.389,96**	**12.730.900,57**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4B8CC7AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 1.0 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO QUADRO: RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias							
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	704.435.619,00	704.435.619,00	105.790.499,46	15,02	204.909.082,90	29,09	499.526.536,10
RECEITAS CORRENTES	595.625.619,00	595.625.619,00	101.633.911,80	17,06	198.358.631,95	33,30	397.266.987,05
RECEITA TRIBUTÁRIA	107.620.342,00	107.620.342,00	33.757.949,71	31,37	46.665.355,16	43,36	60.954.986,84
Impostos	88.250.000,00	88.250.000,00	25.135.733,58	28,48	36.465.855,01	41,32	51.784.144,99
Taxas	19.370.342,00	19.370.342,00	8.622.216,13	44,51	10.199.500,15	52,66	9.170.841,85
Contribuição de Melhoria							0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	37.382.843,00	37.382.843,00	4.603.211,14	12,31	9.217.584,46	24,66	28.165.258,54
Contribuições Sociais	20.261.843,00	20.261.843,00	2.517.989,59	12,43	4.981.165,94	24,58	15.280.677,06
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	17.121.000,00	17.121.000,00	2.085.221,55	12,18	4.236.418,52	24,74	12.884.581,48
RECEITA PATRIMONIAL	50.079.034,00	50.079.034,00	6.566.852,92	13,11	19.331.386,68	38,60	30.747.647,32
Receitas Imobiliárias	100.000,00	100.000,00	44.115,41	44,12	93.044,94	93,04	6.955,06
Receitas de Valores Mobiliários	47.624.034,00	47.624.034,00	6.175.972,29	12,97	18.519.086,37	38,89	29.104.947,63
Receita de Concessões e Permissões	2.355.000,00	2.355.000,00	346.765,22	14,72	719.255,37	30,54	1.635.744,63
Compensações Financeiras							0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							0,00
Receita da Cessão de Direitos							0,00
Outras Receitas Patrimoniais							0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal							0,00
Receita da Produção Animal e Derivados							0,00
Outras Receitas Agropecuárias							0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							0,00
Receita da Indústria de Transformação							0,00
Receita da Indústria de Construção							0,00
Outras Receitas Industriais							0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.231.000,00	4.231.000,00	374.147,33	8,84	754.733,38	17,84	3.476.266,62
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	367.029.000,00	367.029.000,00	53.658.508,74	14,62	117.800.738,87	32,10	249.228.261,13
Transferências Intergovernamentais	352.251.000,00	352.251.000,00	53.489.550,20	15,19	117.401.029,40	33,33	234.849.970,60
Transferências de Instituições Privadas	1.590.000,00	1.590.000,00	168.958,54	10,63	287.929,47	18,11	1.302.070,53
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas							0,00
Transferências de Convênios	13.188.000,00	13.188.000,00	0,00	0,00	111.780,00	0,85	13.076.220,00
Transferências para o Combate à Fome							0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.283.400,00	29.283.400,00	2.673.241,96	9,13	4.588.833,40	15,67	24.694.566,60
Multas e Juros de Mora	19.294.400,00	19.294.400,00	977.290,90	5,07	1.590.493,08	8,24	17.703.906,92
Indenizações e Restituições	489.000,00	489.000,00	216.852,18	44,35	343.262,33	70,20	145.737,67
Receita da Dívida Ativa	9.500.000,00	9.500.000,00	1.475.893,57	15,54	2.651.163,22	27,91	6.848.836,78
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	3.205,31		3.914,77		-3.914,77
RECEITAS DE CAPITAL	108.810.000,00	108.810.000,00	4.156.587,66	3,82	6.550.450,95	6,02	102.259.549,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	48.790.000,00	48.790.000,00	3.642.142,82	7,46	6.021.006,11	12,34	42.768.993,89

Operações de Crédito Internas	48.790.000,00	48.790.000,00	3.642.142,82	7,46	6.021.006,11	12,34	42.768.993,89
Operações de Crédito Externas							0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	26.944,84		26.944,84		-26.944,84
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	26.944,84		26.944,84		-26.944,84
Alienação de Bens Imóveis							0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	59.975.000,00	59.975.000,00	487.500,00	0,81	502.500,00	0,84	59.472.500,00
Transferências Intergovernamentais							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00
Transferências de Convênios	59.975.000,00	59.975.000,00	487.500,00	0,81	502.500,00	0,84	59.472.500,00
Transferências para o Combate à Fome							0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Integralização do Capital Social							0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados							0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC							0,00
Outras Receitas de Capital	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	38.359.381,00	38.359.381,00	6.885.228,26	17,95	11.875.896,32	30,96	26.483.484,68
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	742.795.000,00	742.795.000,00	112.675.727,72	15,17	216.784.979,22	29,19	526.010.020,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	742.795.000,00	742.795.000,00	112.675.727,72	15,17	216.784.979,22	29,19	526.010.020,78
DÉFICIT (VI)							0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	742.795.000,00	742.795.000,00	112.675.727,72	15,17	216.784.979,22	29,19	526.010.020,78
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais							

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4EE1871E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 1.0 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO QUADRO: DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária				
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	
Despesas Orçamentárias					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	668.618.147,00	669.371.912,92	57.820.651,58	291.422.956,37	377.948.956,55
DESPESAS CORRENTES	529.857.095,00	531.645.058,89	54.551.952,42	264.261.650,78	267.383.408,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	270.788.405,24	270.945.405,24	40.503.304,66	81.051.921,17	189.893.484,07
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.830.000,00	4.830.000,00	0,00	4.284.800,00	545.200,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	254.238.689,76	255.869.653,65	14.048.647,76	178.924.929,61	76.944.724,04
DESPESAS DE CAPITAL	137.761.052,00	137.626.854,03	3.268.699,16	27.161.305,59	110.465.548,44
INVESTIMENTOS	127.521.052,00	127.386.854,03	3.268.699,16	20.937.274,77	106.449.579,26
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.240.000,00	3.240.000,00	0,00	2.028.618,02	1.211.381,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	4.195.412,80	2.804.587,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	100.000,00			100.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	24.892.700,00	25.103.683,45	5.444.730,83	12.491.014,83	12.612.668,62
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	693.510.847,00	694.475.596,37	63.265.382,41	303.913.971,20	390.561.625,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					
Outras Dívidas					
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					
Outras Dívidas					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	693.510.847,00	694.475.596,37	63.265.382,41	303.913.971,20	390.561.625,17
SUPERÁVIT (XIII)					
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	693.510.847,00	694.475.596,37	63.265.382,41	303.913.971,20	390.561.625,17
RESERVA DO RPPS	49.284.153,00	49.284.153,00			

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária				
	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Orçamentárias					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	82.069.949,82	149.645.997,06	519.725.915,86	120.258.381,67	
DESPESAS CORRENTES	77.849.264,33	143.999.256,42	387.645.802,47	115.054.052,59	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.618.410,76	80.671.542,67	190.273.862,57	60.850.127,13	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	700.517,62	1.369.134,93	3.460.865,07	1.369.134,93	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.530.335,95	61.958.578,82	193.911.074,83	52.834.790,53	
DESPESAS DE CAPITAL	4.220.685,49	5.646.740,64	131.980.113,39	5.204.329,08	
INVESTIMENTOS	3.407.153,25	3.943.496,69	123.443.357,34	3.501.085,13	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	184.419,82	3.055.580,18	184.419,82	

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	813.532,24	1.518.824,13	5.481.175,87	1.518.824,13	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.045.507,29	11.481.654,75	13.622.028,70	8.766.699,44	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	88.115.457,11	161.127.651,81	533.347.944,56	129.025.081,11	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária					
Outras Dívidas					
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária					
Outras Dívidas					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	88.115.457,11	161.127.651,81	533.347.944,56	129.025.081,11	
SUPERÁVIT (XIII)					
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	88.115.457,11	161.127.651,81	533.347.944,56	129.025.081,11	
RESERVA DO RPPS					

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B9253E2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 044/2017

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ADILSON ALVES DA COSTA	AG02091478	HMY3827	20/05/2017	12:24:17	Avenida Autorama Com Rua Vinicius De Morais Bairro Sao Judas Tadeu Sem Nume	6050 / 1
AFRMS ADMINISTRACAO E PARTIPACAO	AG01804952	PYH2898	11/05/2017	18:30:00	Rua Goias 1477	7633 / 1
AGOSTINHO HENRIQUES MOREIRA	AG02091692	GMS0217	22/05/2017	17:20:14	Rua Cel Joao Notini 1601	5509 / 0
ALEXANDRE LUCIO	AG02092424	HBS7489	16/05/2017	15:26:06	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
ALVARO EUSTAQUIO F KELMER	AG02093917	HNS1657	19/05/2017	10:50:21	Rua Goias 405	7633 / 2
ALVIMAR PEDRO DE SOUZA	AG02092592	GVL2750	23/05/2017	10:44:48	Rua Goias 1299	7625 / 1
AMERICO GUIMARAES TOLENTINO	AG02092455	OPQ5619	20/05/2017	12:09:34	Avenida Autorama Sem Nume	6050 / 1
ANA GABRIELA RODRIGUES C. SILVA	AG02090726	OLZ8700	15/05/2017	17:44:00	Rua Goias 1263	5185 / 2
ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA	AG02092210	HNC1023	19/05/2017	15:03:24	Rua Minas Gerais 368	5487 / 0
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AG02092167	HEH1937	22/05/2017	09:46:02	Avenida Primeiro De Junho 200	7625 / 1
ARVAL BRASIL LTDA	AG01804408	PWO7888	11/05/2017	13:39:00	Rua 7 De Setembro 629	7366 / 2
AURELIO DE SOUSA MACEDO	AG02090733	HNK5000	16/05/2017	15:25:35	Avenida Getulio Vargas 559	7366 / 2
BRASERV LOC DE VEICULOS LTDA	AG02093187	PYX3577	22/05/2017	15:52:29	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2
CAMILA OLIVEIRA DINIZ	AG02090993	HNF0937	15/05/2017	15:06:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7
CARLOS GILBERTO GONCALVES	AG02092143	PVX3268	18/05/2017	15:16:01	Rua Paraiba 225	5550 / 0
CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA	AG00494867	GTB9405	11/05/2017	22:00:00	Rua Goias 206	6530 / 0
CARLOS JOAO DA SILVA	AG02093910	GNK5942	17/05/2017	17:58:24	Ponte Noe Bueno Sem Nume	6009 / 3
CARLOS JOAO DA SILVA	AG02093914	GNK5942	17/05/2017	17:58:49	Ponte Noe Bueno Sem Nume	5207 / 0
CARLOS LUIZ TEIXEIRA	AG02091078	HDI7792	23/05/2017	17:40:46	Praca Benedito Valadares Sem Nume	5592 / 0
CARLOS MARCELO NUNES	AG02091487	KVS6619	22/05/2017	15:21:43	Avenida Primeiro De Junho 326	5541 / 4
CECILIA DE SOUZA MATOS	AG02090728	GQS9732	16/05/2017	08:27:49	Avenida 7 De Setembro 557	5550 / 0
CECILIA DE SOUZA MATOS	AG02092133	GQS9732	16/05/2017	09:46:52	Avenida 7 De Setembro 557	5550 / 0
CELMA APARECIDA DOS SANTOS	AG02092172	FHF0906	23/05/2017	10:36:56	Rua Goias 1339	5541 / 4
CLAUDIA CRISTINA N.COELHO	AG02093186	LOM3292	19/05/2017	18:17:08	Rua Goias 1222	7633 / 2
CLAUDIANE REIS DE OLIVEIRA	AG02093521	HLC2507	18/05/2017	21:10:46	Rua Mato Grosso Com Minas Gerais Sem Nume	7633 / 1
CLEMENTE ANTONIO NICOLI	AG02092589	HEY9584	22/05/2017	11:26:01	Rua Goias 237	5541 / 1
CLEVERSON VINICIUS FROIS PEREIRA	AG01796335	GYZ3667	12/05/2017	22:57:00	Rua Pitangui Sn	5452 / 1
CRISTIAN MADUREIRA DO COUTO	AG02090989	CZX9632	12/05/2017	21:28:16	Rua Goias 3070	5185 / 1
DANIELA FILIPPINI IERARDI	AG02092466	EYG6003	23/05/2017	11:56:39	Rua Sergipe 585	7366 / 2
DEIVSON VIEIRA DE OLIVEIRA	AG01804406	OPS3046	05/05/2017	16:08:00	Rua Serra Do Cristal Com Rua Parana Sn	7366 / 2
DELCIO DIAS DE OLIVEIRA	AG02092169	OQU9629	22/05/2017	10:58:13	Avenida Primeiro De Junho 460	5541 / 1
DELIENE SONARA VIANA	AG02091489	HHS4662	23/05/2017	09:29:24	Rua Goias 1356	5550 / 0
DIONEY DOS PASSOS	AG02092168	GZI3094	22/05/2017	10:23:18	Avenida Primeiro De Junho 854	5541 / 1
DUBAI IMOBILIARIO LTDA ME	AG02091470	OWY1486	19/05/2017	16:19:06	Avenida Primeiro De Junho 278	5541 / 4
EDERSON SALOME	AG02092344	HMD2670	23/05/2017	18:11:05	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	7366 / 2
EDMARCIO ANDRE SILVA	AG01794027	HMA1274	28/04/2017	23:40:00	Goias 1668	5460 / 0
EDSON EVANGELISTA JUNIOR	AG02093516	HMV7385	17/05/2017	18:01:22	Rua Guape 1143	5185 / 1
EDUARDO DE SOUSA ANDRADE	AG01805788	HMQ3187	12/05/2017	21:35:00	Av Gov Magalhaes Pinto 3500	6530 / 0
ELAINE APARECIDA DOS S.COSTA	AG02093527	GUS9845	23/05/2017	15:18:59	Rua Cel Joao Notini 331	5509 / 0
ELIAS DE BARCELOS BRAGA	AG02092145	OXK5272	18/05/2017	16:32:39	Avenida Primeiro De Junho Sem Nume	7633 / 2
EMERSON DOS SANTOS	AG02093924	OPG7666	23/05/2017	17:24:57	Rua Rio Grande Do Sul Sem Nume	5541 / 1
EMERSON DOS SANTOS	AG02093923	OPG7666	23/05/2017	17:24:35	Rua Rio Grande Do Sul Sem Nume	5541 / 1
EMERSON SILVA	AG02092463	GOU5039	23/05/2017	09:50:18	Rua Castro Alves Sem Nume	5460 / 0
EMPRESA NORTE MINEIRA DE E LTDA	AG02090752	HIT9480	20/05/2017	12:08:53	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	7633 / 1
ERIKA MUNIZ OLIVEIRA LEAO	AG02091578	HMQ4465	23/05/2017	12:02:13	Avenida Vinte E Um De Abril 366	7633 / 2
FABRICIO TEIXEIRA BARROS	AG02091074	HFM9694	22/05/2017	15:38:26	Rua Rio De Janeiro 610	7366 / 2
FLORECI MARIA GERALDA DE SOUZA	AG02091068	HKR2928	19/05/2017	09:22:49	Rua Goias 495	5541 / 4
FRANCISCO MAJELA DA SILVA	AG02090755	HOP7065	23/05/2017	09:53:47	Avenida Castro Alves Sem Nume	7633 / 1
FRANCISCO PEREIRA RABELO	AG01802556	HCB0767	18/05/2017	16:10:00	Rua Antonieta Fonseca 208	7366 / 2
GERALDO FRANCISCO DUARTE	AG02093189	GST1924	23/05/2017	16:47:26	Rua Rio De Janeiro Sem Nume	7366 / 2
GILDETE GOMES DA SILVA	AG02093529	DUQ8282	23/05/2017	17:44:24	Rua Pernambuco Oposto Ao 1256 Sem Nume	5550 / 0
GUSTAVO COSTA JARDIM	AG02092599	OQE0022	23/05/2017	17:15:24	Rua Espirito Santo 1003	5487 / 0

GUTEMBERG TAVARES DE OLIVEIRA	AG02092174	HJA5229	23/05/2017	16:43:34	Rua Santo Antonio 443	5550 / 0
HAMILTON JOSE DAS GRANCAS	AG02090387	BWJ6916	17/05/2017	18:12:42	Rua Goias 1255	7366 / 2
IRIVAL BATISTA DOS SANTOS	AG02090753	HDI0034	22/05/2017	10:28:26	Avenida Contorno Sem Nume	5568 / 0
JAMIR FARIA DE OLIVEIRA	AG02092594	GWS0604	23/05/2017	11:29:04	Rua Pernambuco 795	5452 / 1
JANAINA ANGELICA DE LACERDA SOUZ	AG02092465	HJA6228	23/05/2017	10:02:21	Rua Castro Alves Sem Nume	7366 / 2
JANAINA ANGELICA DE LACERDA SOUZ	AG02092464	HJA6228	23/05/2017	10:02:10	Rua Castro Alves Sem Nume	7366 / 2
JEFERSON MATTAR BARROS	AG02092157	HDX5969	19/05/2017	16:10:51	Rua Goias 1025	5541 / 1
JESSICA DOS SANTOS B DE OLIVEIRA	AG02092834	HFN6092	22/05/2017	11:48:19	Rua Goias 231	7633 / 1
JOAO ALBINO NETO	AG02091447	HIP0384	12/05/2017	14:42:18	Rua Minas Gerais 1333	7633 / 1
JOSE EDSON BATISTA RABELO	AG01808052	OQY0775	12/05/2017	22:05:00	Rua Jose Penha Laine 35	7234 / 0
JOSE FRANCISCO DA SILVA	AG02092461	HLA1957	23/05/2017	09:35:25	Rua Sergipe 851	7366 / 2
JOSE GERALDO SOARES CPF 27733378	AG02092832	OQX2940	18/05/2017	09:46:24	Rua Rio De Janeiro 154	5487 / 0
JOSE MARCOS DE OLIVEIRA	AG02090383	HGF0354	16/05/2017	15:27:50	Avenida Getulio Vargas 835	7633 / 2
JOSE RAIMUNDO DA SILVA	AG02091493	HIP5167	23/05/2017	12:13:10	Rua Rio Grande Do Sul 791	5487 / 0
JULIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG02090715	HGZ9553	13/05/2017	09:12:21	Rua Goias 1290	5550 / 0
JULIANA SANTOS TUPI BARREIRA	AG02092218	PUH9418	20/05/2017	10:20:04	Avenida Primeiro De Junho 534	5541 / 4
JULIANA VIEIRA GARRIDO	AG02092164	PVJ9736	20/05/2017	10:42:45	Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume	5207 / 0
JULIO CESAR CAMARGOS DE SOUSA	AG00494859	HEF3437	12/05/2017	10:40:00	Av Jk Sn	5193 / 0
JULIO CESAR GONCALVES	AG02092331	EDJ3527	19/05/2017	10:08:13	Rua Rosario 31	5380 / 0
JUNAIA MESQUITA DE O BATISTA	AG02092598	HGZ2100	23/05/2017	16:38:53	Rua Rosario 41	5550 / 0
JUSSARA MILEIB DE OLIVEIRA	AG02091576	HHM7377	23/05/2017	11:23:18	Avenida Vinte E Um De Abril 391	7366 / 2
KANAL BOMB DE A COM PREST DE SER	AG01796332	OPO6986	12/05/2017	22:55:00	Rua Pitangui Sn	5452 / 1
KATIA MARIA AMARAL	AG02092596	HJA6692	23/05/2017	16:33:27	Rua Do Rosario 41	5550 / 0
LAUDEMIR SANTOS	AG02093438	HCU2950	22/05/2017	15:57:16	Rua Rio De Janeiro Sem Nume	6050 / 1
LEMUEL FERNANDES BOTELHO	AG02093922	HKT2788	23/05/2017	17:19:37	Avenida 7 De Setembro 555	5550 / 0
LOG CLAUDIO TRANS.DE CARGAS LTDA	AG02090742	PYD8096	18/05/2017	14:43:29	Rua Pernambuco Com Rua Maranhao Sem Nume	7633 / 2
LUCAS DE QUEIROZ MARCIAL	AG02093435	OPM7745	22/05/2017	15:29:03	Rua Do Rosario 41	5550 / 0
LUCIANO FLAVIO MOREIRA CUNHA	AG01804953	PYL2851	11/05/2017	21:58:00	Rua Pitangui 210	6530 / 0
LUIZ FERNANDO DE MORAIS	AG01804404	HAZ8623	08/05/2017	12:04:00	Rua 7 De Setembro Com Rua Minas Gerais Sn	6050 / 2
M V G TRANSPORTES LTDA	AG02092209	HBN8881	19/05/2017	14:42:47	Avenida Vinte E Um De Abril 429	5487 / 0
MAGNO ANTONIO GUIMARAES MANSO	AG02090744	AXK5000	18/05/2017	16:24:32	Rua Pernambuco Com Avenida 21 De Abril Sem Nume	7366 / 2
MAOS A OBRA CONSTRUCOES LTDA	AG01796329	PVY3830	12/05/2017	22:52:00	Rua Pitangui Sn	5452 / 1
MARA CRISTINA DE OLIVEIRA	AG02093428	EDJ4628	18/05/2017	18:21:49	Rua Goias 1285	7366 / 2
MARCIA DE JESUS CAMPOS ASSIS	AG02090385	BAE9387	17/05/2017	15:30:03	Rua Do Rosario 41	5550 / 0
MARCIO FERNANDES DE ANDRADE	AG02092217	HHU1111	20/05/2017	10:15:49	Avenida Primeiro De Junho 570	5541 / 7
MARCIO GERALDO DA SILVA	AG01787383	OPQ5958	17/05/2017	05:50:00	Av Getulio Vargas 189	6050 / 1
MARCOS JUNIO BARBOSA	AG02092459	PXM1966	22/05/2017	11:50:31	Rua Rio Grande Do Sul 871	7633 / 2
MARCOS LAZARO SOUSA DE OLIVEIRA	AG00517587	NYZ3978	02/05/2017	00:20:00	Antonio Olimpio De Morais 858	6530 / 0
MARGARETE MARIA MAGALHAES	AG02091490	HLA1996	23/05/2017	10:09:52	Rua Minas Gerais 1322	7633 / 1
MARIA ALEIDA BORGES DE SOUZA	AG01796334	DJO9055	12/05/2017	22:57:00	Rua Pitangui Sn	5452 / 1
MARIA ANGELA DE PAULA	AG02093436	HLZ4804	22/05/2017	15:40:23	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5550 / 0
MARIA APARECIDA MARTINS	AG02092207	KEZ3710	18/05/2017	15:59:43	Avenida Primeiro De Junho 305	5568 / 0
MARIA AUXILIADORA DE FARIA	AG02091579	KRI5744	23/05/2017	12:17:47	Avenida Vinte E Um De Abril 366	7633 / 2
MARIA CELIA LARA CALIXTO	AG02092228	OQO2956	23/05/2017	10:05:33	Rua Minas Gerais 508	5487 / 0
MARIA DAS GRACAS MOREIRA	AG01804958	JPR6648	12/05/2017	10:28:00	Rua Goias 3061	5185 / 1
MARIA DO ROSARIO CELSO PINHEIRO	AG02092838	HJU3314	23/05/2017	10:50:39	Avenida Primeiro De Junho 120	7633 / 1
MARIO LUIS GONCALVES FILHO	AG02092565	HIA2067	16/05/2017	14:19:13	Avenida Antonio Olimpio De Morais 682	7366 / 2
MARIO SANDER DOS SANTOS	AG02092333	HBN9548	19/05/2017	10:44:44	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0
MARY LUCIA DE FIGUEIREDO	AG02093526	NYA5327	23/05/2017	15:06:32	Rua Cel Joao Notini 462	5487 / 0
MATHEUS APARECIDO ESTEVES BUENO	AG02092450	MVF6092	19/05/2017	16:16:45	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	7366 / 2
MATHEUS STORCK ALONSO	AG01797705	PUP1797	18/05/2017	11:05:33	Avenida Amazonas 375	7633 / 2
MATHEUS STORCK ALONSO	AG01797706	PUP1797	18/05/2017	11:06:11	Avenida Amazonas 375	5959 / 1
MATHEUS STORCK ALONSO	AG01797707	PUP1797	18/05/2017	11:06:44	Amazonas Com Rua Pernambuco Sem Nume	6050 / 1
MAURICIO VIEIRA MAGALHAES	AG02090996	HOJ3611	15/05/2017	17:45:08	Rua Goias 703	6530 / 0
MAXSUEL FERREIRA DOS SANTOS	AG02092591	HDS3066	23/05/2017	10:37:51	Rua Goias 1339	5541 / 4
MILTON RODRIGUES SANTANA	AG02090717	HFW8844	13/05/2017	10:21:50	Rua Goias 1270	5550 / 0
MURILO MARK FERREIRA SANTOS	AG01796328	GOS5616	12/05/2017	22:51:00	Rua Pitangui Sn	5452 / 1
NAIARA DA SILVA CAMPOS	AG02092593	HCQ7299	23/05/2017	11:26:58	Rua Pernambuco 795	5452 / 1
NEUDA RIBEIRO MENEZES	AG01804410	HMA5275	10/05/2017	13:37:00	Rua Sergipe Com Rua 21 De Abril Sn	7366 / 2
NILSON DO AMARAL	AG02090994	GRM7700	15/05/2017	16:08:01	Rua Espirito Santo 257	5185 / 1
NILTON CONSTANTINO	AG02092343	HDI7940	23/05/2017	17:51:28	Praca Benedito Valadares Sem Nume	5592 / 0
OLIVEIRA GUIMARAES VEICULOS LTDA	AG02091574	PXX7900	22/05/2017	11:45:31	Rua Espirito Santo Sem Nume	5452 / 2
OLYNTHO GOMES DE SOUZA	AG02092151	GXP7487	19/05/2017	12:01:09	Avenida 1 De Junho 280	7625 / 1
PATRICIA CARVALHO GUIMARAES	AG02092216	PVH7027	20/05/2017	09:43:36	Rua Rio De Janeiro 434	5509 / 0
PAULA FERNANDA C. FERNANDES	AG02093525	HBM0739	20/05/2017	12:24:33	Rua Mato Grosso 461	7633 / 2
PEDRO PAULO TEIXEIRA	AG02090991	OOV8232	12/05/2017	22:25:37	Rua Pernambuco 2791	5487 / 0
PERON E FERREIRA REP LTDA ME	AG02092144	PZM8002	18/05/2017	16:30:57	Rua Rio De Janeiro 248	5401 / 0
PREF MUNIC CARMO DA MATA	AG02092585	HLF3306	22/05/2017	09:39:14	Rua Goias 237	7625 / 1
RAIMUNDO ANTONIO DE OLIVEIRA	AG02092456	LOT8106	20/05/2017	12:14:23	Rua Autorama 1400	5185 / 1
RANGEL ALVES COIMBRA	AG02091268	KAW3197	18/05/2017	19:37:05	Avenida Getulio Vargas 120	6530 / 0
RAUDINEI PRATES SOARES	AG02093433	DOR2021	19/05/2017	17:43:16	Rua Goias 863	7234 / 0
RENATA CRISTINA DE SOUSA RIBEIRO	AG02093188	HGZ3011	23/05/2017	14:04:26	Rua Sao Paulo 751	5487 / 0
RENATO AMARAL DIAS	AG02093426	HOK4476	18/05/2017	16:09:05	Avenida Primeiro De Junho 298	5541 / 2
RENAULT DO BRASIL S.A	AG02092453	BBD9759	20/05/2017	10:03:03	Rua Rio Grande Do Sul 871	7633 / 2
REYSLA LOPES UBAGAI	AG02093427	HIM0505	18/05/2017	16:16:39	Avenida Primeiro De Junho 274	7633 / 2
RICARDO RICART SANTORO	AG02093439	PWP4505	23/05/2017	15:09:09	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5550 / 0
RICARDO RICART SANTORO	AG02093440	PWP4505	23/05/2017	15:09:47	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5550 / 0
ROMULO JUAREZ DE MOURA	AG02091492	ORB7817	23/05/2017	11:23:25	Avenida Autorama Com Rua Vinicius De Morais Bairro Sao Judas Tadeu Sem Nume	6050 / 1
RONAN DE CASTRO FREITAS	AG02091464	PUT3763	19/05/2017	11:14:38	Rua Minas Gerais Com Avenida Parana Sem Nume	5452 / 2
ROSA MARIA DE CAMARGOS	AG02092595	HKR4789	23/05/2017	11:31:51	Rua Pernambuco 613	7633 / 2
ROSANGELA APARECIDA COLLACO SOARES DIAS	AG02091075	FLJ9058	22/05/2017	15:57:10	Rua Rio De Janeiro 610	7366 / 2
ROZELI GOMES DOS ANJOS	AG02090747	GXM5566	19/05/2017	15:51:53	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
SEBASTIANA NAZARE CARVALHO NUNES	AG02091577	GWH0856	23/05/2017	11:52:27	Rua Rio Grande Do Sul 831	7633 / 2
SHEILA BATISTA MUNHOZ	AG02092221	ONA0019	20/05/2017	11:50:33	Rua Rio Grande Do Sul Sem Nume	5452 / 2
SILVANIA MARCAL	AG02091580	HLA1841	23/05/2017	12:36:36	Rua Minas Gerais 1358	5541 / 4
VIA EXPRESSA AUTOMOVEIS LTDA	AG02091077	PWR1240	23/05/2017	15:05:36	Avenida Getulio Vargas 464	6122 / 0
VICENTE BATISTA RIBEIRO	AG02092583	HBM7472	20/05/2017	10:31:12	Avenida 1 De Junho 428	7366 / 2

VICTOR MATEUS COSTA LARA	AG02091277	HBC1888	23/05/2017	09:12:14	Avenida Antonio Olimpio De Morais 577	5835 / 0
VICTOR MATEUS COSTA LARA	AG02091278	HBC1888	23/05/2017	09:14:43	Avenida Antonio Olimpio De Morais 577	5215 / 2
VICTOR MATEUS COSTA LARA	AG02091279	HBC1888	23/05/2017	09:17:33	Avenida Antonio Olimpio De Morais 577	5207 / 0
VIDRACARIA VIP GLASS LTDA	AG02093190	GZF3910	23/05/2017	15:25:26	Rua Rio De Janeiro Sem Nume	6050 / 1
VILMA MARIA CALDAS DA NOVA	AG02092570	PXZ6272	17/05/2017	09:58:23	Rua Santo Antonio 432	5541 / 2
WALTER DE BARROS FIALHO	AG02092335	HEF6156	19/05/2017	17:21:17	Rua Goias 863	7633 / 1
WANDERSON DOS SANTOS MAIA	AG02092569	PYR0276	17/05/2017	09:54:03	Rua Santo Antonio 444	5541 / 2
WARLEN HENRIQUE AMANCIO DA CRUZ	AG02091069	HJN0688	19/05/2017	10:41:15	Avenida Primeiro De Junho 213	5550 / 0
WEITER RONIE RODRIGUES DA SILVA	AG01805507	HLW6065	12/05/2017	15:45:00	Rua Parana 3755	5207 / 0
ZELIA BRANDAO VIEIRA	AG02093441	PUG5255	23/05/2017	15:41:31	Rua Rio De Janeiro 216	5509 / 0

Divinopolis 29 de maio de 2017

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6CA27E5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 032/2017

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resoluçao 619/2016 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ANTONIO CARLOS CRUVINEL	AG02088797	OPH2720	05/04/2017	15:42:00	Rua Goais Esquina Com Rua Maranhao Sem Nume	5827 / 0	156,18	195,23
BRUNA NUNES CORREA	AG02089461	PVJ2646	12/04/2017	16:23:33	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2	234,78	293,47
BRUNO GONCALVES DE FARIA	AG01803717	HJU6672	12/03/2017	13:59:00	Avenida Parana 3581	5185 / 1	156,18	195,23
CAMILO FRANCO DOS SANTOS	AG02088780	JOG9849	01/04/2017	10:25:09	Avenida Primeiro De Junho 404	5541 / 4	156,18	195,23
DIEGO LEITE GARCIA	AG01803718	GVU5810	12/03/2017	14:09:00	Avenida Parana 3581	5185 / 1	156,18	195,23
ELSA MARIA RODRIGUES NOGUEIRA	AG01803782	HDR5828	12/03/2017	16:35:00	Rua Parana 3391	5185 / 1	156,18	195,23
FRANK ROBERTO SILVA FERREIRA	AG02088965	OMH0555	02/04/2017	00:51:30	Rua Antonio Olimpio De Morais Prox 838	5541 / 1	156,18	195,23
HUGO DELEON DA SILVA	AG01803716	GTM8694	12/03/2017	14:11:00	Avenida Parana 3581	5185 / 1	156,18	195,23
LUCAS ALFREDO BOSA	AG01803719	AZS1749	12/03/2017	12:28:00	Avenida Parana 3581	6530 / 0	156,18	195,23
LUCAS ALFREDO BOSA	AG01803706	AZS1749	12/03/2017	12:34:00	Avenida Parana 3581	6530 / 0	156,18	195,23
MARCOS DONIZETE DA SILVA	AG01803755	GVS8385	12/03/2017	13:24:00	Rua Maria Carregal Barbosa 330	6530 / 0	156,18	195,23
RAQUEL OLIVEIRA SANTOS FERREIRA	AG02088845	GZM4231	10/03/2017	17:18:57	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
RITA DE CASSIA OLIVEIRA	AG01794008	HCU1985	12/03/2017	19:35:00	Rua Moacir Jose Leite 205	5550 / 0	104,13	130,16
SAMUEL MARIANO RODRIGUES SILVA	AG01794003	GUW1767	12/03/2017	17:41:00	Rua Do Serro 120	5525 / 0	104,13	130,16
TELEMONT ENG DE TELECOMUNICACOES	AG02089283	HIH2357	30/03/2017	10:45:41	Rua Itapecerica 791	5487 / 0	156,18	195,23
WELLINGTON DA SILVA FARIA	AG01794009	GYC6794	12/03/2017	19:40:00	Rua Moacir Jose Leite 100	5550 / 0	104,13	130,16
WEVERTON CARLOS ALVES NOGUEIRA	AG02090309	NYN2183	01/04/2017	10:33:56	Rua Joaquim Nabuco 560	5550 / 0	104,13	130,16

Divinopolis 29 de maio de 2017

Waldo Martinho

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:641ED7DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº043/2017

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ABILIO PEREIRA NETO	AG02092339	KPH1554	20/05/2017	10:16:32	Avenida Primeiro De Junho 570	5541 / 7
ADELINO NUNES DE ALVARENGA	AG02090725	CLL4754	15/05/2017	17:32:47	Rua Goias 237	7366 / 2
AGNALDO APARECIDO DA SILVA	AG02093183	HCU0810	19/05/2017	10:25:32	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0
ALESSANDRO ROBERTO MOREIRA HENRI	AG02091450	OPG8117	12/05/2017	17:14:30	Rua Ceara 52	5452 / 1
ALEXANDRE DE ASSIS CONCI RUSSO	AG02092427	OMH0500	16/05/2017	18:27:50	Rua Espirito Santo Sem Nume	7633 / 2
ALEXSSANDER MADEIRA PIEDADE	AG01808038	AIX3674	28/04/2017	02:34:00	Rua Parana 2321	5738 / 0
ALICE MARIA RACIOPPI PEREIRA	AG02092171	JJF9779	22/05/2017	17:34:05	Rua Praca Benedito Valadares 38	5487 / 0
AMANDA PEIXOTO FARIA	AG02092564	PYT9645	16/05/2017	12:14:20	Rua Osvaldo Machado Gontijo 884	5568 / 0

AMELIA BRAS SANTANA	AG02091757	OWS3582	22/05/2017	15:46:48	Rua Santo Antonio 456	5460 / 0
ANA BEATRIZ ALVES ANDRADE FURTAD	AG02092442	HGZ3842	18/05/2017	16:03:43	Rua Rio De Janeiro 700	5185 / 1
ANA MARIA DE SOUSA T. E SILVA	AG02092836	HMA5244	22/05/2017	16:08:37	Avenida 1 De Junho 200	7366 / 2
ANDERSON ALCINO LUCAS	AG00516040	GVU5965	05/05/2017	20:58:00	Avenida Parana 1235	6530 / 0
ANDREA APARECIDA CAMARGOS	AG02092206	OWQ9253	18/05/2017	15:52:44	Avenida Primeiro De Junho 395	7366 / 2
ANDREZA SOARES HARLEY FERREIRA	AG02091486	HLA1600	22/05/2017	14:55:41	Rua Rio Grande Do Sul 892	7366 / 2
ANGELA MARIA FARIA	AG01803133	ARB2272	09/05/2017	18:45:00	Rua Estanho 82	5185 / 1
ANGELA MARIA FARIA	AG01803132	ARB2272	09/05/2017	18:45:00	Rua Estanho 82	6530 / 0
ANGELICA SOUZA SOARES BORGES	AG02092156	OPO6682	19/05/2017	15:55:46	Rua Bahia 455	5541 / 2
ANGELO RODRIGO PEDROSO SATIRO	AG02092833	PUN0668	22/05/2017	09:45:18	Avenida Primeiro De Junho 210	7625 / 2
ANTONIO GERALDO VIEIRA	AG02092577	GRU7749	18/05/2017	11:13:12	Rua Minas Gerais 257	5541 / 1
ARIADNA LAJARA NUNES	AG02093918	HNS6230	19/05/2017	11:39:34	Avenida Primeiro De Junho 192	7625 / 1
ARNALDO DE OLIVEIRA CHAVES	AG02092202	GOU6333	17/05/2017	17:29:38	Rua Goias 962	7625 / 2
AUTO BOX LOCACAO VEIC LTDA	AG01794028	HMA5629	11/05/2017	20:50:00	Rua Goias 408	5665 / 0
BELCHIOR VICENTE JUVENCIO	AF01716274	PYF8619	19/05/2017	23:00:00	Vila Antonio Altivo 23	5452 / 1
BENEDITO GONCALVES DE FREITAS	AG02092831	PXF6529	17/05/2017	15:29:09	Rua Santo Antonio 445	5550 / 0
BRENO ALVARENGA FERRAZ	AG01796330	OWN1437	12/05/2017	22:53:00	Rua Pitangui Sn	5452 / 1
BRENO DINIZ BRAGA	AG02091396	HJK7581	13/05/2017	09:58:30	Rua Minas Gerais Com Mato Grosso Sem Nume	7633 / 1
BRENO HENRIQUE R. DE OLIVEIRA	AG02092443	HDM1223	18/05/2017	16:07:05	Rua Sao Paulo 700	7633 / 1
BWC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONF	AG02092441	OLP3595	18/05/2017	15:59:08	Rua Rio De Janeiro 704	7633 / 2
C.F.C GUIMARAES LTDA E OUTRO	AG02092438	HLG0019	17/05/2017	18:16:32	Avenida 21 De Abril Sem Nume	7633 / 2
C.F.C GUIMARAES LTDA E OUTRO	AG02092439	HLG0019	17/05/2017	18:16:00	Avenida 21 De Abril Sem Nume	7633 / 2
CARLOS ANTONIO ALVES	AG02092830	GZH1149	17/05/2017	15:02:32	Rua Rio De Janeiro 486	7633 / 1
CARLOS MAGNO SABADINI DA SILVA	AG02093429	GSV0233	19/05/2017	14:44:49	Rua Goias 383	7625 / 1
CARLOS VINICIUS SILVA REIS	AG02091260	GRY3023	16/05/2017	07:21:57	Avenida Getulio Vargas 120	7366 / 2
CECILIA PATRICIA PAULA PEDROSA	AG02091756	PVZ3226	22/05/2017	15:32:54	Rua Rosario 41	5550 / 0
CECILIA PATRICIA PAULA PEDROSA	AG02093437	PVZ3226	22/05/2017	15:53:56	Rua Do Rosario 41	5231 / 1
CFC E ESCOLA DE TRANSITO VIANA	AG01804409	GSJ5951	10/05/2017	13:30:00	Rua Do Rosario Com Rua Cel Joao Notini Sn	7366 / 2
CICERO ADAO DA SILVA	AG02090741	HBC3063	17/05/2017	17:28:12	Rua Piaui Com Rua Sergipe Sem Nume	6041 / 2
CINTIA FERREIRA MARQUES	AG02093184	HCU2731	19/05/2017	17:37:02	Rua Cobre 195	7633 / 2
CLAUDIO FERNANDO DE MOURA	AG02091752	OQF0066	12/05/2017	17:24:45	Rua Rio De Janeiro Sem Nume	6050 / 1
CLAUDIONOR GUIMARAES	AG02090738	HLO4304	17/05/2017	15:12:14	Rua Oswaldo Machado Gontijo 884	5568 / 0
CLEITON DA SILVA CANDIDO	AG01793551	HLF3460	05/05/2017	23:22:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5592 / 0
CLENIO BUENO FURTADO	AG00516039	HDN6639	04/05/2017	18:48:00	Avenida Parana 3001	7366 / 2
DANIEL EUSTAQUIO SILVA	AG02090389	LAA9003	18/05/2017	16:17:06	Avenida 7 De Setembro 545	7366 / 2
DANIEL JONAS ROSA DA SILVA	AG01808045	OXG5336	06/05/2017	15:39:00	Avenida Amazonas 533	5185 / 1
DANIEL JONAS ROSA DA SILVA	AG01808046	OXG5336	06/05/2017	15:39:00	Avenida Amazonas 533	6530 / 0
DANIELLE PACHECO DE OLIVEIRA	AG02093916	CRD0487	19/05/2017	09:20:07	Rua Goias 495	5541 / 4
DEJANIO MOREIRA DO CARMO	AG02090735	GTD3080	17/05/2017	13:48:23	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0
DIEGO ANTONIO DE FARIA	AG02092332	HLQ6668	19/05/2017	10:30:00	Rua Cel Joao Notini Sem Nume	5541 / 4
DIEGO SILVA	AG02092341	HNP1314	20/05/2017	12:19:13	Rua Goias 1311	7625 / 2
DIOGO COUTO SILVERIO	AG02091476	HIB1407	20/05/2017	12:16:05	Avenida Autorama Com Rua Vinicius De Morais Sem Nume	6050 / 1
DJAIR FONSECA NOGUEIRA	AG02093423	HIY7658	17/05/2017	16:28:54	Avenida 7 De Setembro 1021	5541 / 1
DOUGLAS DONIZETE DA SILVA	AG02092586	GYL9032	22/05/2017	10:23:01	Avenida Primeiro De Junho 830	5541 / 2
EDERSON NAZARENO GONTIJO	AG02092223	CSJ3479	22/05/2017	15:29:17	Rua Rosario 443	5550 / 0
EDIVANIA ALVES DE OLIVEIRA	AG02091473	PWE3074	20/05/2017	11:44:16	Avenida Autorama Com Rua Vinicius De Morais Sem Nume	6050 / 1
EDIVILSON VITOI TAVARES	AG02092147	HAE7445	19/05/2017	09:00:32	Avenida 7 De Setembro 516	5487 / 0
EDUARDO ALCANTARA MASCARENHAS	AG02092432	OMS3333	17/05/2017	15:27:32	Rua Sergipe Sem Nume	7633 / 1
EDUARDO DE SOUSA ANDRADE	AG02090746	HMQ3187	19/05/2017	15:50:25	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
EDUARDO DIAS DE AZEVEDO	AG02092572	OWQ5238	17/05/2017	11:10:10	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
EDUARDO JOSE COUTINHO	AG02093182	MKK7507	16/05/2017	16:24:19	Rua Cobre Sem Nume	6050 / 1
EDUARDO LUIZ FERNANDES	AG02091453	HLU6911	15/05/2017	15:23:32	Avenida Primeiro De Junho 544	5541 / 4
ELAINE CRISTINA MIRANDA	AG02092444	HCU2426	18/05/2017	17:30:06	Rua Paraiba 241	5460 / 0
ELAINE DE OLIVEIRA FERREIRA	AG02091474	GZB9493	20/05/2017	11:55:37	Avenida Autorama 1400	7633 / 1
ELIAS PEREIRA DA SILVA	AG02092426	NYD6777	16/05/2017	17:01:48	Rua Goias 686	7633 / 2
EMILIANNE ARAUJO DE MELO	AG02091468	HJA6769	19/05/2017	16:11:36	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4
EMMANUEL CRISTIAN CATIZANE GOMES DE LIMA	AG02092458	HBA6399	22/05/2017	11:47:26	Rua Rio Grande Do Sul 871	7633 / 2
ERTINHO FERREIRA	AG02091462	OLR4169	18/05/2017	17:04:25	Avenida 7 De Setembro 501	7633 / 2
EVA DO PILAR SANTOS MELO	AG02092446	PYO1572	19/05/2017	08:13:11	Avenida Primeiro De Junho 438	5541 / 4
EWERTON CARVALHO ARAUJO	AG02092149	HAG7924	19/05/2017	11:28:50	Rua Pernambuco 59	7633 / 1
EZEQUIEL JULIO CARDOSO	AG02090394	GWB9051	19/05/2017	17:55:45	Rua Goias 1255	7366 / 2
FABIANA GREGORIO R.MACHADO	AG02090736	PWE7117	17/05/2017	14:50:03	Rua Paraiba Sem Nume	5541 / 2
FELIPE PEREIRA ALVES	AG02092336	HLK9191	19/05/2017	17:37:55	Rua Goias 863	7633 / 2
FERNANDO EUSTAQUIO DA SILVA	AG02090986	GQP0309	12/05/2017	21:24:26	Rua Goias 3070	5185 / 2
FLAVIA SANTOS VICTOR	AG02090999	GZW5068	17/05/2017	10:49:29	Rua Pernambuco 60	7633 / 2
FLAVIO LUIZ DE SOUSA	AG02093422	HAB6807	17/05/2017	14:06:36	Rua Rio Grande Do Sul 1076	5568 / 0
FOX FOTO LTDA	AG02092338	HBC2024	20/05/2017	09:00:53	Rua Goias 383	5541 / 1
FREDERICO AMARAL MEDEIROS	AG02093424	PXE9068	17/05/2017	18:09:02	Rua Goias 1255	5541 / 1
FREDERICO DE PAULA GONTIJO SILVA	AG01804954	HBA7189	11/05/2017	18:41:00	Rua Goias 1473	7633 / 1
GABRIEL DA SILVA GALVAO	AG01796380	HJH1449	01/05/2017	15:35:00	Rua Antonio Florentino Cruz Com Rua Itapecerica Sn	6050 / 1
GABRIEL DA SILVA GALVAO	AG01796377	HJH1449	01/05/2017	15:35:00	Rua Antonio Florentino Cruz Com Itapecerica Sn	5738 / 0
GABRIEL RODRIGUES VIEIRA	AG02090723	OPF9807	13/05/2017	12:58:02	Rua Amazonas 469	5550 / 0
GABRIELLA AP. ARAUJO MACHADO	AG02090390	HLR9909	18/05/2017	18:21:14	Rua Mato Grosso 500	7633 / 2
GERALDO ABILIO PENHA CALDEIRA	AG01800473	GYB8801	02/05/2017	15:40:00	Rua Goias Esquina Com 7 De Setembro Sn	6530 / 0
GERALDO CLAUDIO DE OLIVEIRA	AG02093185	GKU9041	19/05/2017	18:10:53	Rua Goias 1216	6858 / 0
GERALDO LEONIDIO RODRIGUES	AG02090388	HIE1874	18/05/2017	17:24:32	Avenida 7 De Setembro 543	5509 / 0
GERALDO MAGELA CUSTODIO	AG01804401	HCU1047	08/05/2017	06:50:00	Rua Mato Grosso Com Av Divino Espirito Santo Sn	6173 / 1
GERUSA MARIA GAMA	AG02091463	OOV9947	19/05/2017	08:12:33	Avenida 1 De Junho 438	5541 / 4
GILDA APARECIDA SILVA SOARES	AG00517094	JTC0624	11/05/2017	22:45:00	Rua Pitangui 250	6530 / 0
GILSON JOSE MARINHO	AG02090751	HMQ3281	20/05/2017	11:13:37	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0
GIOVANNI VICENTE DOS SANTOS	AG02092158	OPU8793	19/05/2017	17:21:13	Rua Goias 1297	7625 / 2
GLAUCIENE PAULINO SOARES	AG02092325	GZB6311	17/05/2017	09:45:56	Rua Rosario 41	5550 / 0
GLEIDSON GONCALVES	AG02092165	HDX5046	20/05/2017	10:59:41	Rua Goias 1297	7625 / 1
GLEISON DE ALCANTARA	AG02092340	PXS5220	20/05/2017	12:13:22	Rua Goias 1270	7366 / 2

GUILHERME JOSE DE FARIA	AG02092437	GZT0743	17/05/2017	17:15:11	Rua Rio Grande Do Sul 871	6530 / 0
GUSTAVO GONZALEZ SERV DE ESTETIC	AG02090393	OXA1410	19/05/2017	15:44:23	Avenida 1 De Junho 400	7633 / 1
GUSTAVO VALENTIM VILELA	AG02091466	HBC2390	19/05/2017	09:46:57	Rua Rua Do Cobre Com Rua Rubi Sem Nume	6050 / 1
HALISSON SILVA GONCALVES	AG02090384	NYD5377	16/05/2017	18:15:48	Rua Goias 1357	7366 / 2
HELDER ALVES VESPUCIO	AG02092329	PVD8706	18/05/2017	18:21:25	Rua Goias 1319	5541 / 1
HELEANA APARECIDA DA S. PEREIRA	AG00504793	KET0945	06/05/2017	13:20:00	Rua Pernambuco 524	5487 / 0
HELENO TEODOSIO	AG02092163	PUE5456	20/05/2017	08:36:29	Rua Do Cobre 182	5452 / 2
HENRIQUE CESAR DE OLIVEIRA	AG01793501	HOC8319	09/05/2017	23:10:00	Rua Goias Com Amazonas Cruzamento Sn	6050 / 1
HENRIQUE DE MELO FELISARDO	AG02090732	HFG3432	16/05/2017	15:23:40	Avenida Getulio Vargas 559	7366 / 2
HUDSON GADIER CABRAL	AG02092440	HMQ5301	18/05/2017	15:21:04	Rua Amazonas Sem Nume	7366 / 2
IGOR NATANAEL DA SILVA	AG02092314	GOZ6297	12/05/2017	14:32:19	Avenida Parana 459	5185 / 1
ILDEMAR FAGUNDES OLIVEIRA	AG02092584	GZP0701	20/05/2017	10:46:35	Rua Goias 237	7366 / 2
IRAMIDES ALVES DOS SANTOS SOARES	AG01793502	HDN6691	12/05/2017	14:40:00	Rua Rio De Janeiro 478	7366 / 2
ITAMAR MOREIRA DA SILVA	AG02091050	HGZ2044	15/05/2017	15:06:25	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7
IVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG02092213	HGZ4760	19/05/2017	16:12:51	Avenida 7 De Setembro 1055	7366 / 2
JALCIMAR CESAR COSTA	AG01796382	HMA5123	11/05/2017	18:05:00	Rua Espirito Santo 45	6530 / 0
JEFERSON LUIZ DUQUE	AG02092449	OPZ6318	19/05/2017	15:54:12	Rua Paraiba 225	5550 / 0
JEISSY ELOISA MENDONCA	AG02090386	HGZ3795	17/05/2017	16:02:55	Rua Amazonas Sem Nume	7366 / 2
JESSICA ANGELICA DOS S OLIVEIRA	AG02091691	HAR7068	22/05/2017	17:17:59	Rua Cel Joao Notini 1601	5487 / 0
JOAO JOSE RODRIGUES	AG02090382	MUB4320	16/05/2017	14:42:36	Rua Candeias Sem Nume	5452 / 1
JOAO PAULO TORRES DOS SANTOS	AG01803135	HNX8345	09/05/2017	20:22:00	Av Governador Magalhaes Pinto 701	7234 / 0
JOAO PEREIRA DA SILVA	AG02092153	GLT0007	19/05/2017	15:41:10	Rua Bahia 531	5541 / 2
JOEL PINHEIRO SILVA	AG02092152	JGS0159	19/05/2017	14:56:29	Rua Minas Gerais Sem Nume	7625 / 2
JOSE ARISTIDES RIBEIRO	AG02092323	OPD1024	16/05/2017	17:12:45	Rua Pernambuco 142	5541 / 4
JOSE HILTON DA COSTA	AG02092170	JIL2350	22/05/2017	15:41:41	Rua Rio De Janeiro 555	5487 / 0
JOSE RIBEIRO DE CASTRO	AG02090392	GLG1704	19/05/2017	15:31:59	Rua Minas Gerais Sem Nume	7366 / 2
JOSE VICENTE MENDONCA	AG02091465	HIP9057	19/05/2017	09:29:55	Rua Rubi 36	7633 / 1
JOSEFINA SANTOS FERREIRA	AG02091485	GRM7534	22/05/2017	12:01:59	Avenida Parana Bairro Sao Jose 1407	6530 / 0
JOSEPH CARLOS MENDONCA	AG02091472	NWP7557	20/05/2017	08:53:04	Rua Goias 1290	6530 / 0
JULIA BARROS DE ARAUJO	AG02090740	KZH4366	17/05/2017	14:02:44	Rua Rio Grande Do Sul 829	5487 / 0
JULIANA GRAZIELLE VIEGAS	AG02092220	OXK5656	20/05/2017	10:51:10	Rua Goias 331	5541 / 4
JULIANA MARIANA DE SOUZA	AG02092150	HIR2652	19/05/2017	11:44:09	Avenida 1 De Junho 200	7633 / 1
JULIANE COLOMBO CARRER DE MACEDO	AG02092326	HLM4854	17/05/2017	10:02:30	Rua Santo Antonio 420	5541 / 2
JULIO CESAR DE SOUSA	AG02091053	GTW1659	16/05/2017	18:37:24	Rua Guape 1161	7234 / 0
KENIA MARA CORREA	AG02092429	HMY8078	17/05/2017	15:07:46	Avenida 1 De Junho 200	7625 / 1
KIMBERLY BORGES MARQUES	AG02092146	GVU0468	19/05/2017	07:57:08	Rua Pernambuco 1240	6530 / 0
LAURA MARIA MORELLE	AG02092219	OQR0475	20/05/2017	10:31:35	Avenida Primeiro De Junho 391	7633 / 1
LAYSLA ADHELITA FERREIRA SOARES	AG02092222	HNP1647	22/05/2017	07:22:47	Rua Espirito Santo 257	5738 / 0
LEANDRO SILVA GUIMARAES	AG00516862	OQV5398	04/05/2017	11:18:00	Avenida N S Aparecida Com Av Amazonas Sn	5380 / 0
LEANDRO WILSON DE ANDRADE	AG02092204	HHS5249	18/05/2017	11:07:16	Rua Amazonas 375	5185 / 1
LEDA MARIA DA SILVA	AG02093431	KMK2413	19/05/2017	15:59:34	Avenida Primeiro De Junho 213	5509 / 0
LEO FERNANDES DOS SANTOS	AG02090727	PUC6172	15/05/2017	17:47:08	Rua Goias Com Rua Amazonas Sem Nume	6050 / 1
LEZIR OLIVEIRA	AG02092215	HMQ8897	20/05/2017	09:36:29	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
LILMAR VITOR DE LIMA	AG02090985	HCU1433	12/05/2017	21:21:46	Rua Goias 3070	5185 / 1
LUANA DIAS CAMPOS	AG02091049	JIB3693	15/05/2017	14:56:12	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5460 / 0
LUCAS AZEVEDO OLIVEIRA	AG02093181	PVS4132	15/05/2017	17:46:50	Rua Amazonas 436	7633 / 1
LUCAS DUARTE ELOI	AG02092322	PZK6545	16/05/2017	16:59:31	Rua Pernambuco 328	5541 / 1
LUCAS SAMUEL SOARES	AG02091479	HFW2222	21/05/2017	07:58:29	Avenida Governador Magalhaes Pinto Com Rua Do Cobre Bairro Niteroi Sem Nume	6050 / 1
LUCIANA APARECIDA SOARES	AG02092433	HCU0745	17/05/2017	15:29:46	Rua Sergipe Sem Nume	7633 / 2
LUCIANNA MESQUITA Z. DE S.LIMA	AG02091051	PZK0125	15/05/2017	16:05:43	Avenida 7 De Setembro 1330	5568 / 0
LUCIANO ROBSON MARTINS	AG02093430	HMQ3610	19/05/2017	15:14:31	Avenida Primeiro De Junho 225	5541 / 4
LUIZ FELIPE OLIVEIRA VIGLIONI	AG02093919	GOW4971	20/05/2017	09:15:58	Avenida Parana Sem Nume	5452 / 2
MAISA SILVA SANTANA	AG02092138	OQP0530	18/05/2017	11:10:49	Rua Minas Gerais 257	5541 / 1
MARCELO KRAILOW DOS SANTOS	AG02091480	EGG4054	21/05/2017	10:48:35	Avenida Autorama Com Rua Vinicius De Morais Sem Nume	6050 / 1
MARCIA DE OLIVEIRA FRANCA ALVES	AG02090737	HLK7542	17/05/2017	15:03:20	Avenida Antonio Olimpio De Morais 749	7625 / 2
MARCIA TELES DE MENEZES	AG02093523	GSX1919	20/05/2017	11:45:27	Rua Espirito Santo 252	7366 / 2
MARCO AURELIO CORREA GAIPO	AG02091575	DNE7977	22/05/2017	10:27:39	Rua Minas Gerais 332	5487 / 0
MARCONE GONCALVES DIAS	AG01796331	OOX1747	12/05/2017	22:55:00	Rua Pitangui Sn	5452 / 1
MARCOS CESAR RODRIGUES	AG02092334	OWQ3809	19/05/2017	15:58:05	Avenida Primeiro De Junho 225	5541 / 4
MARCOS PAULO ROD MARTINS	AG02093524	HMD8635	20/05/2017	12:10:18	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
MARCOS VINICIUS LEANDRO	AG02092425	HBC2728	16/05/2017	16:54:44	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1
MARIA APARECIDA ALEXANDRE	AG02092141	HMT5239	18/05/2017	14:31:17	Rua Pernambuco 1092	7633 / 1
MARIA CELIA GONCALVES	AG02090748	GWS4098	19/05/2017	17:47:23	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0
MARIA CELIA LOPES	AG02092428	HLJ7443	17/05/2017	15:03:11	Avenida 1 De Junho 210	7625 / 2
MARIA DAS DORES S MAMEDE	AG02092567	HBE3346	17/05/2017	09:47:24	Rua Santo Antonio 466	5541 / 2
MARIA JOSE DE OL. DA SILVEIRA	AG01796337	HGZ2779	12/05/2017	22:58:00	Rua Pitangui Sn	5452 / 1
MARIA REGINA COELHO	AG02092582	OPH7164	20/05/2017	10:24:58	Avenida 1 De Junho 543	7366 / 2
MARLI MARIA MARTINS FERREIRA	AG02092829	HJA6060	17/05/2017	14:32:48	Avenida Divino Espirito Santo Sem Nume	5452 / 2
MARTINHO LELES DE CARVALHO	AG02091685	GSL4986	18/05/2017	17:43:44	Rua Jose Constantino Sobrinho 860	7072 / 1
MAX DE ALMEIDA FONSECA	AG02092214	HHP6789	19/05/2017	17:27:50	Rua Rio Grande Do Sul 791	5487 / 0
MAXWELL ROMANO SOARES	AG02091481	HJA6654	21/05/2017	10:56:42	Avenida Autorama Com Rua Vinicius De Morais Bairro Sao Judas Tadeu Sem Nume	6050 / 1
MAXWELL ROMANO SOARES	AG02091483	HJA6654	21/05/2017	10:56:19	Avenida Autorama Com Rua Vinicius De Morais Bairro Sao Judas Tadeu Sem Nume	5185 / 1
MAXWELL ROMANO SOARES JUNIOR	AG00517093	JGK1260	09/05/2017	18:25:00	Praca Do Santuario Sn	5487 / 0
MEIRE MARIA SILVA SANTOS	AG00517100	KCT4763	12/05/2017	22:57:00	Rua Pitangui Sn	5452 / 1
MICHAEL ALEXANDRE FERREIRA	AG01804402	HDV3504	07/05/2017	16:50:00	Rua Parana Com Rua Capetinga Sn	6530 / 0
MIGUEL ALVES DE VASCONCELOS	AG02092835	OOW6409	22/05/2017	15:59:19	Avenida 1 De Junho 200	7366 / 2
MIGUEL FERREIRA MOURA	AG02092431	PYL3874	17/05/2017	15:17:08	Rua Sergipe Sem Nume	5568 / 0
MOISES JUNIO DA SILVEIRA	AG02090987	GYX2208	12/05/2017	21:27:30	Rua Goias 3070	5185 / 1
NADIA MARIA DE SOUZA XAVIER-ME	AG02092212	DAX9361	19/05/2017	15:53:53	Rua Minas Gerais 523	5487 / 0
NADIR RIBEIRO DE OLIVEIRA	AG02091449	OWZ6811	12/05/2017	15:07:21	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
OPA ORGANIZACOES PIONEIRO LTDA	AG02093432	HMQ4199	19/05/2017	17:30:28	Rua Goias 850	5550 / 0
OTONIEL DA SILVA SOARES	AG02092159	HDX5886	19/05/2017	17:23:41	Avenida Amazonas 471	5550 / 0
PAMELA CRISTINA COSTA SILVA	AG02092430	JGO8095	17/05/2017	15:14:05	Rua Sergipe 119	7633 / 1
PAULO HENRIQUE ARAUJO VIEIRA	AG02090743	HNJ9368	18/05/2017	14:56:32	Rua Mato Grosso 486	7366 / 2
PAULO JULIANO DA FONSECA	AG02090739	HBD9717	17/05/2017	14:00:50	Rua Rio Grande Do Sul 831	5487 / 0

PET SHOP SAO JOSE LTDA ME	AG02092211	OME8016	19/05/2017	15:08:45	Rua Minas Gerais 299	7633 / 1
PETRONIO FRANCISCO DA COSTA	AG02091269	HID8734	18/05/2017	19:38:27	Avenida Getulio Vargas 120	7366 / 2
PLANEJAR LOCACAO DE MAQUINAS E E	AG02092447	GQW7878	19/05/2017	14:33:13	Rua Itapecerica 306	7366 / 2
RAFAEL BRENER SILVA NICOLAU	AG01800435	OOY8711	28/04/2017	18:22:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto 1024	5258 / 3
RAFAEL BRENER SILVA NICOLAU	AG01800434	OOY8711	28/04/2017	18:20:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto 1024	7056 / 1
RAFAEL DINIZ MENDES	AG02091071	HHH0346	22/05/2017	11:01:05	Rua Rio De Janeiro 665	6050 / 1
RAFAEL FERNANDES COSTA	AG02092457	NKQ7540	20/05/2017	12:21:53	Avenida Autorama 1400	7633 / 2
RAMIRO ROCHA ALVIM	AG02091469	OWR2051	19/05/2017	16:13:57	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4
RAMON ARNALDO DE RESENDE	AG02091461	KPX4697	18/05/2017	13:20:23	Rua Francisco De Carvalho 284	6050 / 1
RAUL DONIZETE DE LACERDA	AG02091072	KBU3755	22/05/2017	09:53:11	Avenida 7 De Setembro 545	5550 / 0
REGINALDO LOREN GONCALVES	AG01793552	DIN6080	06/05/2017	00:05:00	Avenida Sete De Setembro 1373	6181 / 0
RENATO ARMANDO DE OLIVEIRA	AG02092533	OBO9080	09/05/2017	10:05:42	Rua Pernambuco 339	5541 / 2
RENATO ESTEVAO DOS REIS	AG02092328	EEW3220	17/05/2017	11:10:27	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
REV DE GAS E P DE SERV IRMAOS EN	AG02092227	HBN9301	22/05/2017	17:10:03	Rua Espirito Santo 1395	5207 / 0
REYSLA ROBERTA GONTIJO	AG02092225	HKQ0111	22/05/2017	17:32:28	Rua Espirito Santo 384	5592 / 0
REYSLA ROBERTA GONTIJO	AG02092226	HKQ0111	22/05/2017	17:08:01	Rua Espirito Santo 843	5592 / 0
RICARDO DONISETE GODOY	AG02092208	PYE7118	19/05/2017	08:38:43	Rua Goias 1025	7625 / 1
RODRIGO VILACA FONTES	AG02090720	HFP7444	13/05/2017	09:36:03	Rua Minas Gerais 1182	5185 / 2
ROMULO APARECIDO DOS SANTOS	AG02092160	PXB5186	19/05/2017	17:26:27	Rua Goias 1205	5541 / 1
RONALDO LOPES DE OLIVEIRA	AG02093921	PVJ9225	22/05/2017	12:05:04	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2
RONARA ROCHA FERREIRA	AG02091694	HMQ4495	22/05/2017	17:46:20	Rua Cel Joao Notini 1511	5550 / 0
RONER RONCALLY BEIRIGO	AG02090716	OMF6051	13/05/2017	09:10:15	Rua Goias 1290	7366 / 2
ROSANI FRANKLIN MESQUITA	AG02090391	HID4898	19/05/2017	15:13:42	Rua Minas Gerais 300	7625 / 2
ROSELANDIA APA. GOMIDES DINIZ	AG01796327	PWK4471	12/05/2017	22:50:00	Rua Pitangui Sn	5452 / 1
ROZANIA DE FREITAS FERREIRA	AG02092161	HBU4180	19/05/2017	17:36:12	Rua Goias 1280	7633 / 1
SAMUEL OLIVEIRA SANT'ANNA	AG02090990	HIA8554	12/05/2017	21:39:39	Rua Goias 3070	5185 / 2
SERVICON PROC DE DADOS LTDA	AG02092166	HHA0649	20/05/2017	12:02:09	Rua Pernambuco Sem Nume	7633 / 1
SILVANIA CARMO RODRIGUES SILVA	AG02091467	HCG2509	19/05/2017	11:11:01	Rua Pernambuco 88	7633 / 1
SILVIO ANTONIO ARAUJO	AG02091693	KMG2322	22/05/2017	17:30:45	Rua Cel Joao Notini 1601	5509 / 0
SIMALEIA APARECIDA DOS SANTOS	AG02092574	HLS0642	17/05/2017	12:53:12	Rua Goias 1311	7366 / 2
SIMONE CORDEIRO RODRIGUES	AG02093434	OQH1863	22/05/2017	14:42:59	Avenida Divino Espirito Santo Sem Nume	5843 / 3
SIRLENE DA SILVA	AG02090754	GTP7165	22/05/2017	15:36:25	Rua Goias Com Rua Mato Grosso Sem Nume	6050 / 1
SIRLENE SANTIAGO FARIA	AG02092330	KLJ5201	19/05/2017	10:05:45	Rua Rosario 41	5550 / 0
SOLANJA ANTONIA DE SOUZA	AG02092581	HLA0501	20/05/2017	10:19:16	Avenida 1 De Junho 544	5541 / 4
SORAIA DE FATIMA F DOS SANTOS	AG02092162	HDV7632	19/05/2017	18:08:32	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0
STEFFANY FERREIRA GUIMARAES	AG02092588	HBC1872	22/05/2017	11:09:41	Avenida Primeiro De Junho 348	5487 / 0
SUELI MARIA OSORIA	AG02092327	GTK4288	17/05/2017	10:59:22	Rua Contorno Sem Nume	5541 / 1
TATIANE ALVES RODRIGUES	AG02092205	HJX0001	18/05/2017	15:40:57	Avenida Primeiro De Junho 438	5541 / 4
TELMA DENISE DA SILVA	AG02092155	PXK9174	19/05/2017	15:53:06	Rua Bahia 483	5541 / 2
THAIS GONCALVES GONTIJO	AG02092452	OQC8220	20/05/2017	09:45:38	Rua Rio Grande Do Sul 738	7633 / 2
THALES CARDOSO ARAUJO	AG01804955	HHX1758	11/05/2017	18:47:00	Rua Goias 1473	7633 / 2
THALLES AUGUSTO DOS SANTOS	AG00517092	GLD9004	06/05/2017	21:16:00	Praca Benedito Valadares Sn	6530 / 0
THALLES HENRIQUE LUCINDRO	AG01796326	HCH9490	12/05/2017	22:50:00	Rua Pitangui Sn	5452 / 1
THIAGO RODRIGUES DO NASCIMENTO	AG02090983	GZB6639	12/05/2017	17:51:47	Avenida Jk Sem Nume	5185 / 1
TIAGO DE MOURA GOMES	AG02092561	OLR2992	15/05/2017	18:02:07	Rua Maria Joaquina 91	5185 / 1
TIAGO HENRIK DA SILVA	AG02091484	PWB2507	21/05/2017	11:11:19	Avenida Autorama Com Rua Vinicius De Morais Bairro Sao Judas Tadeu Sem Nume	6050 / 1
TONY EDSON DE OLIVEIRA MELO	AG02090750	GKS5464	19/05/2017	18:09:24	Avenida Parana 230	7633 / 2
TRANCID-TRANSP.COL.CID.DIVIN.LTD	AG02092445	OWI4865	18/05/2017	18:05:31	Rua Pernambuco 499	5592 / 0
TRANSPORTES NITEROI LTDA	AG02092448	HBC1934	19/05/2017	15:43:00	Rua Rio Grande Do Sul 888	7633 / 1
VALDECI LOPES DOS REIS	AG02090992	EQG7401	15/05/2017	14:34:06	Avenida Getulio Vargas Sem Nume	5550 / 0
VALDO JOSE MARCIAL	AG02091755	OOY2336	22/05/2017	15:29:18	Rua Rosario 41	5550 / 0
VALERIO MENDES	AG02091754	GZJ7482	19/05/2017	17:10:48	Rua Minas Gerais 813	7633 / 1
VANESSA TEIXEIRA DE MORAIS	AG02092460	PWP9891	22/05/2017	12:01:06	Rua Rio Grande Do Sul 871	7633 / 1
VANTEIR SILVA FARIA	AG02091475	HDX5246	20/05/2017	12:08:37	Avenida Autorama Com Rua Vinicius De Morais Sem Nume	6050 / 1
VICTOR AUGUSTO BRANDAO	AG02092454	NXY4522	20/05/2017	10:05:47	Rua Rio Grande Do Sul 888	7633 / 1
VICTOR FRANKLIN ALEIXO	AG01792251	OPF9193	17/05/2017	19:30:00	Rua Cobre Sn	6050 / 1
VILMAR VITOR DE LIMA	AG02091477	HDF4679	20/05/2017	12:19:19	Avenida Autorama 1400	5185 / 2
VITOR PINTO DE OLIVEIRA	AG02092837	GYB8784	22/05/2017	16:46:48	Rua Pernambuco 87	7633 / 1
VIVIANE MARIA DA SILVA	AG01808051	GZG6302	12/05/2017	18:40:00	Av Autorama 1361	7234 / 0
WANDERSON COSTA	AG02090749	HMA5382	19/05/2017	17:01:15	Avenida Parana 427	7633 / 2
WELINGTON JOSE DE FREITAS	AG02091073	GZJ6677	22/05/2017	12:55:20	Rua Pernambuco 1258	5460 / 0
WENDER APARECIDO FREITAS	AG01793974	HCH4050	01/05/2017	00:30:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 701	6530 / 0
ZENIDIA MORAIS FRAGA	AG02092587	PXD2119	22/05/2017	10:24:37	Avenida Primeiro De Junho 834	5541 / 2

Divinopolis 29 de maio de 2017

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1FC0746E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 031/2017

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinopolis , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resoluçao 619/2016 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento

ADEMIR CIRILO	AG01805061	GZH7374	10/03/2017	20:24:00	Rua Do Aluminio 248	5185 / 1	156,18	195,23
AGNALDO DE ALENCAR MELO	AG01803751	JEC2256	12/03/2017	11:26:00	Av Parana 3581	6530 / 0	156,18	195,23
ALINE DRASE FERNANDES PIMENTA	AG01794113	GSB7952	12/03/2017	17:07:00	Avenida Parana 2500	5185 / 1	156,18	195,23
AMANDA ANA BOTELHO	AG02090243	PZI3748	18/04/2017	15:31:26	Avenida Primeiro De Junho 420	5541 / 1	156,18	195,23
AMILTON JOSE DE SOUZA	AG02089049	HLO6400	02/04/2017	00:33:38	Rua Antonio Olimpio De Morais 801	5380 / 0	104,13	130,16
ANDRE LUIZ DOS SANTOS	AG02089960	HAD3068	01/04/2017	10:58:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	5541 / 1	156,18	195,23
ANTONIO CAETANO RIBEIRO	AG02090027	MRQ7344	05/04/2017	17:37:47	Rua Para Com Joao Notini Sem Nume	5193 / 0	234,78	293,47
ANTONIO CAMARGO DA SILVA	AG02085729	HNG6162	23/03/2017	15:55:21	Rua Minas Gerais Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
ANTONIO DA FONSECA SILVEIRA	AG02088338	GZY3314	21/03/2017	15:47:51	Rua Minas Gerais Oposto Ao Numero 32 Sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
ANTONIO MARIA MACHADO FILHO	AG02090535	HJZ6510	04/04/2017	16:37:35	Avenida 7 De Setembro 557	5550 / 0	104,13	130,16
ARENA VEICULOS LTDA	AG01803714	HHS4756	12/03/2017	12:50:00	Avenida Parana 3581	5185 / 1	156,18	195,23
BRENO SOARES FARIA	AG02090543	GYM1041	04/04/2017	17:13:32	Praca Dom Cristiano 36	6530 / 0	156,18	195,23
BRUNO LEANDRO DE OLIVEIRA COSTA	AG02088367	HDP2917	28/03/2017	11:00:32	Praca Dom Cristiano 386	5665 / 0	104,13	130,16
BRUNO LUIZ DA SILVA	AG02089052	MSF8899	02/04/2017	00:50:47	Rua Antonio Olimpio De Morais 858	5541 / 3	156,18	195,23
BRUNO MARTINS TEIXEIRA	AG02085754	HAM1114	28/03/2017	17:44:44	Rua Cel Joao Notini 1601	7366 / 2	104,13	130,16
CAMILA CASSIA QUIRINO FERREIRA	AG01803744	HMD6306	03/04/2017	14:10:00	Rua Maria De Lourdes Teixeira 33	5835 / 0	156,18	195,23
CELIO MARCOS EVANGELO	AG02089294	JZK1948	31/03/2017	17:41:34	Avenida 1 De Junho 225	7366 / 2	104,13	130,16
CLEITON CLAUDIO COELHO	AG02090443	PXM7207	31/03/2017	14:54:55	Rua Vinte Um De Abril 782	7633 / 1	234,78	293,47
CLOVIS RODRIGUES CHAVES	AG02089295	GLI1582	01/04/2017	08:24:17	Rua Pernambuco 1287	5550 / 0	104,13	130,16
CONCEICAO RAIMUNDA HORACIO	AG02089290	PUF9833	31/03/2017	15:12:10	Rua Goias 238	7633 / 1	234,78	293,47
CRISTIANE ZEZA CAMARGOS	AG02088369	ODE1840	28/03/2017	11:46:28	Rua Piaui Sem Nume	5398 / 0	70,7	88,38
DABY ROMINA DE MORAIS	AG02090446	PWL4697	31/03/2017	15:22:56	Avenida Vinte E Um De Abril 782	5541 / 2	156,18	195,23
DAYANA GERALDA DE AZEVEDO	AG02089959	HFF3308	01/04/2017	10:37:08	Rua Mato Grosso Sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
DAYANE PRYSCILA GONTIJO	AG02089292	PUA4877	31/03/2017	16:04:03	Avenida Antonio Olimpio De Morais 321	5460 / 0	104,13	130,16
DEBORA ROCHA PINHEIRO FRANCO	AG02088781	GPX6501	01/04/2017	10:34:42	Avenida Primeiro De Junho 200	7625 / 1	234,78	293,47
DONIZETH ALVES DOS SANTOS	AG02090310	HCO2837	01/04/2017	10:35:27	Rua Joaquim Nabuco 589	5550 / 0	104,13	130,16
EDNA DE FATIMA FARIA	AG02088384	NYF0373	31/03/2017	14:45:19	Rua Jose Balbino Pereira 98	5738 / 0	234,78	293,47
EDSON CAETANO RIBEIRO	AG02089053	HCL5625	02/04/2017	00:53:02	Rua Antonio Olimpio De Morais 858	5541 / 3	156,18	195,23
EMERSON TAVARES PUGAS JUNIOR	AG01803777	OQC4333	12/03/2017	13:10:00	Rua Parana 3070	5185 / 1	156,18	195,23
ERNANDE GRIPP	AG02088580	HNX8603	22/03/2017	15:59:00	Rua Goias Sem Nume	6122 / 0	234,78	293,47
FELIPE RODGER DIAS PINTO	AB05323402	OQI3411	12/03/2017	17:20:00	Rua Parana 16	7056 / 1	234,78	293,47
FELIPE RODGER DIAS PINTO	AB05323405	OQI3411	12/03/2017	17:20:00	Rua Parana 16	5207 / 0	70,7	88,38
FELIPE RODGER DIAS PINTO	AB05323403	OQI3411	12/03/2017	17:20:00	Rua Parana 16	5835 / 0	156,18	195,23
FLAVIO HENRIQUE MONTEIRO	AG02089976	HEE6393	03/04/2017	16:04:57	Praca Pedro X Gontijo Sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
GABRIEL RABELO FONSECA	AG02088963	OXA8985	02/04/2017	00:39:25	Rua Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 1	156,18	195,23
GILMERSON SOARES CAVALCANTI	AG01803725	OLR0926	16/03/2017	19:45:00	Avenida Jk 323	5185 / 1	156,18	195,23
GILSON MESSIAS DO NASCIMENTO	AG01803708	GOU4152	12/03/2017	12:36:00	Avenida Parana 3581	5185 / 2	156,18	195,23
GIZELIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AG02089351	OQB5508	01/04/2017	09:22:11	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
GUILHERME BARBOSA LAGARES	AG01803753	FCA3005	12/03/2017	12:38:00	Rua Parana 2381	6530 / 0	156,18	195,23
GUILHERME BARBOSA LAGARES	AG01803709	FCA3005	12/03/2017	12:40:00	Avenida Parana 3581	6530 / 0	156,18	195,23
GUILHERME HENRIQUE BORGES	AG01803707	HAB2919	12/03/2017	12:35:00	Avenida Parana 3581	5185 / 2	156,18	195,23
GUILHERME HENRIQUE BORGES	AG01803705	HAB2919	12/03/2017	12:33:00	Avenida Parana 3581	5185 / 1	156,18	195,23
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	AG01803779	HAO8520	12/03/2017	12:22:00	Rua Parana 3391	5185 / 1	156,18	195,23
HELEN RODRIGUES F. FAGUNDES	AG02090312	OXC9051	01/04/2017	11:10:07	Rua Caratinta 390	5550 / 0	104,13	130,16
HELOISA MARIA SIQUEIRA RENNO	AG02089622	PWR6215	13/03/2017	18:22:00	Rua Piaui 411	6050 / 1	234,78	293,47
HOTEL JK LTDA	AG02090526	OWM8400	01/04/2017	10:50:58	Avenida Antonio Olimpio De Morais Sem Nume	7633 / 2	234,78	293,47
JAQUELINE MESQUITA DE OLIVEIRA	AG02087886	GWH0795	21/03/2017	15:00:01	Rua Minas Gerais Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
JAQUELINE MESQUITA DE OLIVEIRA	AG02087885	GWH0795	21/03/2017	14:58:26	Rua Minas Gerais Sem Nume	5541 / 2	156,18	195,23
JHONATAN THALES FERREIRA	AG02088386	EGV9462	01/04/2017	12:07:15	Avenida 7 De Setembro Sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
JOAO BATISTA PEREIRA	AG02090004	HAM2672	01/04/2017	09:42:06	Avenida Primeiro De Junho 225	5541 / 4	156,18	195,23
JOAO BRUNO BENTO	AG02089293	OPR4719	31/03/2017	17:36:19	Avenida 1 De Junho 225	7366 / 2	104,13	130,16
JOAO VICTOR DIOGO	AG01803715	HFC5770	12/03/2017	13:02:00	Avenida Parana 3581	6530 / 0	156,18	195,23
JOSE ANTONIO SALVIANO	AG02090445	PXR6538	31/03/2017	15:21:45	Avenida Vinte E Um De Abril 782	5541 / 2	156,18	195,23
JOSE MARIA COELHO SILVA	AG02089678	GWC4114	31/03/2017	18:15:00	Rua Goias Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
JOSE VICENTE VILAS BOAS	AG01805188	PVS9176	28/03/2017	16:45:00	Avenida Autorama 1179	5185 / 1	156,18	195,23
JOSEFINA SANTOS FERREIRA	AG01805754	GRM7534	12/03/2017	16:46:00	Rua Guape 1001	6530 / 0	156,18	195,23
JULIANA DA SILVA CORTEZ	AG02090441	DHS6586	31/03/2017	14:05:08	Avenida Antonio Olimpio	5541 / 2	156,18	195,23

					De Morais 615			
JULIANO DA CRUZ DE OLIVEIRA	AG02090311	GQR5583	01/04/2017	10:36:47	Rua Joaquim Nabuco 589	5550 / 0	104,13	130,16
KARINA CRISTINA ALVES BUENO	AG02089350	OPM4860	31/03/2017	18:28:56	Avenida 1 De Junho 428	7633 / 2	234,78	293,47
KLEBER LUCIANO MIRANDA	AG01794005	HHO1952	12/03/2017	20:57:00	Rua Moacir Jose Leite 100	5550 / 0	104,13	130,16
KLMS CONSTRUTORA LTDA ME	AG02088962	DAX0336	02/04/2017	00:34:06	Rua Antonio Olimpio De Morais 827	5380 / 0	104,13	130,16
LAURA VALVERDE	AG02090308	HBS5008	01/04/2017	10:32:34	Rua Joaquim Nabuco 560	5550 / 0	104,13	130,16
LEONARDO GONCALVES FONSECA	AG01803703	HDF3150	12/03/2017	12:13:00	Avenida Parana 3581	5185 / 1	156,18	195,23
LILIAN SARAH DOS ANJOS AMARAL	AG02089050	HIQ9870	02/04/2017	00:42:22	Rua Antonio Olimpio De Morais 844	5541 / 3	156,18	195,23
LUCIANO ANTONIO PEREIRA	AB05323390	KKF4341	12/03/2017	15:50:00	Rua Parana 1029	6530 / 0	156,18	195,23
MARCIA MARIA DA SILVA SANTOS	AG02090314	EKK5191	01/04/2017	11:30:41	Avenida Primeiro De Junho Frente 0	7625 / 1	234,78	293,47
MARCIO MEDEIROS SILVA	AG02090525	JWD4433	01/04/2017	09:24:37	Rua Pernambuco Sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
MARIA APARECIDA ALVES	AG01803780	GTZ1319	12/03/2017	12:23:00	Rua Parana 3391	5185 / 1	156,18	195,23
MARIA BEATRIZ DO AMARAL CORREA	AG02090126	HLR5310	10/04/2017	15:47:57	Rua Bahia Ao Lado Do Numero 658 Sem Nume	5541 / 1	156,18	195,23
MARIA LUIZA DIAS FARIA	AG02088961	HFC7376	02/04/2017	00:32:16	Rua Antonio Olimpio De Morais 827	5380 / 0	104,13	130,16
MARIA NILDA DUQUE COSTA	AG02090313	PUW7995	01/04/2017	11:27:31	Rua Caratinga 390	5550 / 0	104,13	130,16
MARTA MARIA MOREIRA MACHADO	AG02088192	PUM6445	28/03/2017	18:01:12	Rua Sao Paulo 1420	5185 / 1	156,18	195,23
MATEUS HENRIQUE COSTA SOUZA	AG01794114	OOZ4323	12/03/2017	17:12:00	Avenida Parana 3220	7030 / 1	234,78	293,47
MAURICIO SOARES CORREA	AG01805197	OPI6604	27/03/2017	13:45:00	Avenida Jk 1107	5185 / 1	156,18	195,23
MOISES ARAUJO QUADROS	AG01794002	GPJ4779	12/03/2017	17:05:00	Avenida Jk 1509	5550 / 0	104,13	130,16
MULTIBANK CONST.INC.DE IMOV.LTDA	AG02088383	PUM3409	31/03/2017	15:46:22	Rua Paraiba 438	5185 / 1	156,18	195,23
NASELMO DA SILVA	AG01803778	KPM5874	12/03/2017	12:20:00	Rua Parana 3391	5185 / 1	156,18	195,23
ODETE MARIZA FROES JORGE	AG02089147	HFG5387	31/03/2017	15:06:14	Rua Goias 237	7625 / 1	234,78	293,47
PABLO RODRIGUES RIBEIRO	AB05323407	HCL0469	12/03/2017	17:30:00	Rua Parana 18	6530 / 0	156,18	195,23
PABLO RODRIGUES RIBEIRO	AB05323406	HCL0469	12/03/2017	17:30:00	Rua Parana 18	5185 / 1	156,18	195,23
PAULO HENRIQUE AMARAL	AG02090442	HLA0856	31/03/2017	14:18:05	Avenida Antonio Olimpio De Morais 1382	7633 / 1	234,78	293,47
REISLA KETLEN BERNARDINO	AG02089291	GRY0456	31/03/2017	15:18:54	Avenida 1 De Junho 274	7633 / 1	234,78	293,47
RENATO RIVELLY RODRIGUES SILVA	AG02090542	EIZ8540	04/04/2017	17:23:23	Praca Dom Cristiano 386	5185 / 1	156,18	195,23
RERYSON RICHARD RODRIGUES GALVAO	AG02088782	HMG6133	01/04/2017	11:03:50	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
SARAH TEODORO FLORES	AG02089988	PXI2845	05/04/2017	11:49:21	Avenida Parana 773	5738 / 0	234,78	293,47
SILVESTRE AMARO TEIXEIRA	AG02089969	GVS7730	03/04/2017	14:54:02	Rua Minas Gerais 509	5541 / 2	156,18	195,23
SOLUCOES CRIATIVAS E PEDAGOGICAS	AG02089312	PYU2418	21/03/2017	16:46:35	Rua Rio De Janeiro Centro 258	7633 / 2	234,78	293,47
VOLNEI BOTTEGA SIQUEIRA	AG01801212	CLJ6179	24/03/2017	19:30:00	Avenida Bom Sucesso 1300	7374 / 0	234,78	293,47

Divinopolis 29 de maio de 2017

WALDO MARTINHO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A94CF6FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 165 DE 24 DE MAIO DE 2017.

Publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano IX, nº. 2008, no dia 26 de maio de 2017 nas páginas 27 e 28

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	SALÁRIO	COMISSÃO DO CARGO	RECRUTAMENTO
01	Encarregado Jurídico	1.182,06	50%	Amplo
01	Encarregado Técnico de Preservação Ambiental	1.182,06	50%	Amplo
02	Assistente de Manutenção nos distritos Balneários e Poços Artesianos	983,11	50%	Amplo

Formiga, em 29 de maio de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:AEAA30D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA REGISTRO DE PREÇOS 007/2017 - PREGÃO 044/2017

PROCESSO Nº 077/2017

Validade: 12 (doze) meses

Aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano 2017 o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 022/2017, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa Leo Auto Peças Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.516.967/0001-38, neste ato representada pelo(a) sr(a) Leila Moreira Barbosa Mota, inscrito(a) no CPF sob o nº 046.039.446-08; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO:

1.1 – A presente ata tem por objeto o Registro formal de preços para futuras e eventuais contratações dos serviços mecânicos em veículos leves das marcas: Fiat, Renault, Nissan Volkswagen,Toyota, Mercedes Benz e Chevrolet, lotados nas secretarias de Educação, Ação Social, Saúde, Agricultura, Administração, Planejamento, Gabinete e Fazenda; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, serviços e valores:

Lote 01 - Serviços no Sistema de Suspensão.					
Item	Unid.	Quant.	Descrição dos serviços	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço	120	Trocar amortecedor dianteiro (par)	R$ 30,00	R$ 3.600,00
2	Serviço	120	Trocar amortecedor traseiro (par)	R$ 30,00	R$ 3.600,00
3	Serviço	60	Trocar bandeja traseira cada lado	R$ 16,90	R$ 1.014,00
4	Serviço	72	Trocar barra estabilizadora	R$ 10,00	R$ 720,00
5	Serviço	66	Trocar braço oscilante da suspensão dianteira.	R$ 13,00	R$ 858,00
6	Serviço	120	Trocar bucha do braço oscilante suspensão dianteira.	R$ 10,00	R$ 1.200,00
7	Serviço	120	Trocar bucha da barra de direção	R$ 8,00	R$ 960,00
8	Serviço	120	Trocar coifa homocinética lado da roda	R$ 13,00	R$ 1.560,00
9	Serviço	90	Trocar coifa homocinética lado caixa	R$ 12,00	R$ 1.080,00
10	Serviço	45	Trocar feixe de mola	R$ 12,00	R$ 540,00
11	Serviço	120	Trocar junta homocinética	R$ 17,00	R$ 2.040,00
12	Serviço	90	Trocar trizeta	R$ 17,00	R$ 1.530,00
13	Serviço	90	Trocar mola helicoidal cada lado	R$ 17,00	R$ 1.530,00
14	Serviço	120	Trocar pivô	R$ 12,00	R$ 1.440,00
15	Serviço	180	Trocar rolamento de 1 roda dianteira	R$ 15,00	R$ 2.700,00
16	Serviço	180	Trocar rolamento de 1 roda traseira	R$ 15,00	R$ 2.700,00
17	Serviço	120	Trocar terminal de direção	R$ 8,00	R$ 960,00
18	Serviço	120	Balanceamento	R$ 12,00	R$ 1.440,00
19	Serviço	120	Rodízio em duas rodas	R$ 4,90	R$ 588,00
20	Serviço	120	Reparação no mecanismo de direção hidráulico.	R$ 15,00	R$ 1.800,00
21	Serviço	90	Trocar cabo de embreagem	R$ 10,00	R$ 900,00
22	Serviço	90	Trocar coxim do câmbio central	R$ 10,00	R$ 900,00
23	Serviço	90	Trocar coxim do câmbio lado d/esq.	R$ 10,00	R$ 900,00
24	Serviço	180	Trocar kit de embreagem	R$ 50,00	R$ 9.000,00
25	Serviço	250	Serviço de alinhamento e balanceamento em 4 rodas	R$ 30,00	R$ 7.500,00
26	Serviço	250	Serviço de cambagem em 1 roda	R$ 3,72	R$ 930,00
27	Serviço	180	Trocar eixo da bandeja	R$ 15,00	R$ 2.700,00
28	Serviço	90	Revisão em sistema de direção setor	R$ 5,00	R$ 450,00
29	Serviço	90	Trocar batente da suspensão traseira	R$ 7,00	R$ 630,00
30	Serviço	120	Trocar Batente da suspensão dianteira	R$ 7,00	R$ 840,00
31	Serviço	120	Trocar coxim do amortecedor dianteiro	R$ 5,00	R$ 600,00
32	Serviço	120	Trocar coxim do amortecedor traseiro	R$ 5,00	R$ 600,00
33	Serviço	120	Trocar bieleta da suspensão dianteira	R$ 8,00	R$ 960,00
34	Serviço	120	Trocar tirante da direção	R$ 6,00	R$ 720,00
35	Serviço	120	Trocar coifa do amortecedor	R$ 8,00	R$ 960,00
36	Serviço	120	Trocar bucha da bandeja dianteira	R$ 10,00	R$ 1.200,00
37	Serviço	120	Trocar bucha do eixo traseiro	R$ 8,00	R$ 960,00
38	Serviço	120	Trocar pino esférico	R$ 5,00	R$ 600,00
39	Serviço	120	Trocar bandeja da suspensão dianteira	R$ 12,00	R$ 1.440,00
40	Serviço	120	Trocar bucha anterior da bandeja dianteira	R$ 8,00	R$ 960,00
41	Serviço	120	Trocar bucha posterior da bandeja dianteira	R$ 8,00	R$ 960,00
42	Serviço	120	Reparação em bomba de direção hidráulica	R$ 40,00	R$ 4.800,00
43	Serviço	120	Trocar engrenagem do vss	R$ 8,00	R$ 960,00
44	Serviço	120	Trocar atuador hidráulico mestre	R$ 15,00	R$ 1.800,00
45	Serviço	120	Trocar atuador hidráulico escravo	R$ 15,00	R$ 1.800,00
46	Serviço	120	Reparação no mecanismo de direção mecânica	R$ 15,00	R$ 1.800,00
47	Serviço	120	Revisão geral na suspensão	R$ 15,00	R$ 1.800,00
48	Serviço	120	Trocar articulação	R$ 18,00	R$ 2.160,00
49	Serviço	120	Trocar reparo do feixe de molas	R$ 15,00	R$ 1.800,00
50	Serviço	120	Trocar kit do estabilizador	R$ 5,00	R$ 600,00
51	Serviço	120	Trocar pino engrenagem do vss	R$ 5,00	R$ 600,00
52	Serviço	120	Trocar ponteira de direção	R$ 8,00	R$ 960,00
53	Serviço	120	Trocar setor de direção	R$ 20,00	R$ 2.400,00
Com valor total de R$ 88.050,00 (oitenta e oito mil e cinquenta reais).					
Lote 02 - Serviços mecânicos em motor e caixa de marcha.					
Item	Unid.	Quant.	Descrição dos serviços	Valor Unit.	Valor total

1	Serviço	45	Trocar catalizador	R$ 15,00	R$ 675,00
2	Serviço	45	Trocar coletor de escapamento	R$ 12,00	R$ 540,00
3	Serviço	45	Trocar coletor de admissão	R$ 12,00	R$ 540,00
4	Serviço	45	Trocar escapamento intermediário	R$ 7,00	R$ 315,00
5	Serviço	45	Trocar escapamento final	R$ 7,00	R$ 315,00
6	Serviço	45	Trocar escapamento completo	R$ 15,00	R$ 675,00
7	Serviço	45	Trocar escapamento primário	R$ 7,00	R$ 315,00
8	Serviço	90	Trocar junta coletor de descarga	R$ 7,00	R$ 630,00
9	Serviço	90	Trocar junta do coletor de admissão	R$ 7,00	R$ 630,00
10	Serviço	60	Trocar bomba d'água	R$ 18,00	R$ 1.080,00
11	Serviço	60	Trocar sensor de temperatura	R$ 10,00	R$ 600,00
12	Serviço	60	Trocar válvula termostática	R$ 10,00	R$ 600,00
13	Serviço	45	Trocar radiador	R$ 15,00	R$ 675,00
14	Serviço	60	Trocar mangueira do radiador	R$ 6,00	R$ 360,00
15	Serviço	120	Trocar velas	R$ 5,00	R$ 600,00
16	Serviço	120	Trocar cabo de velas	R$ 5,00	R$ 600,00
17	Serviço	90	Trocar bobina de distribuição	R$ 5,00	R$ 450,00
18	Serviço	120	Trocar correia dentada	R$ 25,00	R$ 3.000,00
19	Serviço	120	Trocar correia do alternador	R$ 8,00	R$ 960,00
20	Serviço	120	Trocar tensor da correia dentada	R$ 10,00	R$ 1.200,00
21	Serviço	120	Trocar filtro combustível	R$ 5,00	R$ 600,00
22	Serviço	60	Trocar bomba combustível	R$ 20,00	R$ 1.200,00
23	Serviço	120	Trocar 1 bico injetor	R$ 12,00	R$ 1.440,00
24	Serviço	120	Trocar reparo do bico injetor	R$ 8,00	R$ 960,00
25	Serviço	120	Limpeza em bicos injetores	R$ 25,00	R$ 3.000,00
26	Serviço	90	Trocar sensor rotação	R$ 10,00	R$ 900,00
27	Serviço	90	Trocar corpo borboleta	R$ 10,00	R$ 900,00
28	Serviço	40	Remover e colocar motor	R$ 90,00	R$ 3.600,00
29	Serviço	40	Trocar tanque combustível	R$ 20,00	R$ 800,00
30	Serviço	90	Trocar atuador de marcha lenta	R$ 8,00	R$ 720,00
31	Serviço	60	Trocar junta cabeçote	R$ 50,00	R$ 3.000,00
32	Serviço	60	Tirar e colocar cabeçote	R$ 50,00	R$ 3.000,00
33	Serviço	30	Tirar motor e desmontagem para retífica	R$ 150,00	R$ 4.500,00
34	Serviço	90	Tirar cárter para tirar vazamento	R$ 15,00	R$ 1.350,00
35	Serviço	90	Trocar retentor do volante do motor	R$ 30,00	R$ 2.700,00
36	Serviço	120	Serviço de limpeza em tbi	R$ 12,00	R$ 1.440,00
37	Serviço	120	Trocar suporte do motor.	R$ 13,00	R$ 1.560,00
38	Serviço	120	Fazer diagnóstico na injeção	R$ 10,00	R$ 1.200,00
39	Serviço	120	Fazer higienização no ar condicionado	R$ 8,00	R$ 960,00
40	Serviço	90	Revisão em ar condicionado	R$ 7,00	R$ 630,00
41	Serviço	75	Trocar tubo da bomba d'água	R$ 5,00	R$ 375,00
42	Serviço	120	Regular válvula motor	R$ 14,00	R$ 1.680,00
43	Serviço	60	Plainar cabeçote	R$ 40,00	R$ 2.400,00
44	Serviço	360	Troca óleo do motor	R$ 5,00	R$ 1.800,00
45	Serviço	120	Regulagem de folga de válvulas	R$ 15,00	R$ 1.800,00
46	Serviço	120	Trocar junta da tampa de válvula	R$ 8,00	R$ 960,00
47	Serviço	120	Trocar selo do bloco	R$ 8,00	R$ 960,00
48	Serviço	120	Trocar tubo de refrigeração	R$ 8,00	R$ 960,00
49	Serviço	120	Trocar retentor do comando de válvulas	R$ 7,00	R$ 840,00
50	Serviço	120	Trocar retentor dianteiro do virabrequim	R$ 7,00	R$ 840,00
51	Serviço	120	Trocar oil pumper	R$ 3,00	R$ 360,00
52	Serviço	120	Trocar coxim de cambio	R$ 6,00	R$ 720,00
53	Serviço	120	Trocar respiro bom bly	R$ 5,00	R$ 600,00
54	Serviço	120	Trocar filtro de ar	R$ 3,00	R$ 360,00
55	Serviço	360	Troca de óleo do motor e filtros	R$ 8,00	R$ 2.880,00
56	Serviço	120	Trocar correia poly V	R$ 7,00	R$ 840,00
57	Serviço	120	Trocar tensor da correia poly V	R$ 8,00	R$ 960,00
58	Serviço	120	Trocar fluído do sistema de arrefecimento	R$ 4,00	R$ 480,00
59	Serviço	120	Trocar reservatório expansão	R$ 6,00	R$ 720,00
60	Serviço	120	Trocar eletroventilador	R$ 15,00	R$ 1.800,00
61	Serviço	120	Trocar sensor ECT	R$ 6,00	R$ 720,00
62	Serviço	120	Revisão geral da parte elétrica	R$ 15,00	R$ 1.800,00
63	Serviço	120	Revisão geral em veículo com troca de óleos e filtros.	R$ 6,00	R$ 720,00
64	Serviço	120	Desmontagem do cabeçote	R$ 30,00	R$ 3.600,00
65	Serviço	120	Conferir funcionamento do motor	R$ 5,00	R$ 600,00
66	Serviço	120	Reparar vazamento em caixa de marcha	R$ 40,00	R$ 4.800,00
67	Serviço	120	Trocar óleo da caixa de marcha	R$ 5,00	R$ 600,00
68	Serviço	120	Revisão em caixa de marcha	R$ 40,00	R$ 4.800,00
69	Serviço	120	Tirar e colocar caixa de marcha	R$ 30,00	R$ 3.600,00
70	Serviço	120	Trocar alavanca da cx de marcha	R$ 20,00	R$ 2.400,00
71	Serviço	120.	Trocar coxim inferior da caixa de marcha	R$ 6,00	R$ 720,00
72	Serviço	120	Retífica em cabeçote	R$ 40,00	R$ 4.800,00
73	Serviço	120	Serviço em cabeçote	R$ 40,00	R$ 4.800,00
74	Serviço	120	Retífica de câmbio	R$ 20,00	R$ 2.400,00
75	Serviço	120	Trocar junta do cárter	R$ 15,00	R$ 1.800,00
76	Serviço	120	Trocar guarnição do tanque combustível	R$ 15,00	R$ 1.800,00
77	Serviço	120	Trocar coxim da descarga	R$ 3,00	R$ 360,00
78	Serviço	120	Trocar proteção da correia dentada	R$ 8,00	R$ 960,00
79	Serviço	120	Desmontar e montar coletor de descarga	R$ 15,00	R$ 1.800,00
80	Serviço	120	Trocar bomba de óleo	R$ 30,00	R$ 3.600,00
81	Serviço	120	Trocar anel do sensor de temperatura	R$ 7,00	R$ 840,00
Com valor total de R$ 119.075,00 (cento e dezenove mil e setenta e cinco reais).					
Lote 03 - Serviços Mecânicos em Sistema de Freio.					
Item	Unid.	Quant.	Descrição dos serviços	Valor Unit.	Valor total
1	Serviço	120	Trocar tambor de freio	R$ 13,00	R$ 1.560,00
2	Serviço	120	Trocar cabo de freio de mão	R$ 9,00	R$ 1.080,00
3	Serviço	120	Trocar burrinho de freio	R$ 9,00	R$ 1.080,00
4	Serviço	120	Trocar alavanca de freio de mão	R$ 13,00	R$ 1.560,00
5	Serviço	120	Trocar cano de freio	R$ 7,00	R$ 840,00

6	Serviço	120	Trocar cilindro mestre de freio	R$ 15,00	R$ 1.800,00
7	Serviço	120	Trocar cilindro de freio das rodas tras.	R$ 8,00	R$ 960,00
8	Serviço	120	Trocar flexível de freio	R$ 7,00	R$ 840,00
9	Serviço	120	Trocar lona de freio de uma roda	R$ 7,00	R$ 840,00
10	Serviço	120	Trocar pastilha e disco de freio dois lados	R$ 16,00	R$ 1.920,00
11	Serviço	120	Trocar pinça de freio cada lado	R$ 12,00	R$ 1.440,00
12	Serviço	120	Trocar pastilha de freio dois lados	R$ 16,00	R$ 1.920,00
13	Serviço	120	Trocar hidrovácuo de freio	R$ 12,00	R$ 1.440,00
14	Serviço	120	Trocar sapata de freio	R$ 13,00	R$ 1.560,00
15	Serviço	120	Regular freios	R$ 8,00	R$ 960,00
16	Serviço	120	Regular freio de mão	R$ 8,00	R$ 960,00
17	Serviço	120	Trocar fluído de freio	R$ 3,00	R$ 360,00
18	Serviço	120	Trocar regulagem automática	R$ 6,00	R$ 720,00
19	Serviço	120	Trocar reparo da pinça de freio	R$ 9,00	R$ 1.080,00
20	Serviço	120	Trocar válvula proporcionadora	R$ 7,00	R$ 840,00
21	Serviço	120	Trocar disco de freio dianteiro de 1 lado	R$ 2,00	R$ 240,00
22	Serviço	120	Revisão geral em freios	R$ 8,00	R$ 960,00
23	Serviço	120	Trocar cubo de roda	R$ 7,00	R$ 840,00
Com valor total de R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais).					

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Presencial nº 044/2017, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 16ª da ata original do SRP nº 007/2017.

João Pinheiro/MG, 29 de maio 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Signatária:
Leo Auto Peças Ltda – ME
CNPJ 20.516.967/0001-38

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:9EBBAE7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **30 de maio a 05 de junho de 2017** no horário das 13h00 às 17h00, para início dos procedimentos preparatórios ao ato de provimento e investidura no respectivo cargo, munido da seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos; f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; g) xerox da carteira profissional; h) xerox da carteira de identidade; i) xerox do título de eleitor; j) xerox do comprovante de votação da última eleição; k) xerox do CPF;
l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); m) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; n) tipo de sangue, fator RH; o) declaração de bens; p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; r) xerox do comprovante de residência; s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; v) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.
Este edital revoga a convocação às vagas de **Enfermeiro – PSF** e **Supervisor do Programa de Combate às Endemias,** realizadas por meio do Edital de Convocação Nº 028/2017 Contratação Temporária Secretaria de Saúde, contidas em seu anexo I, considerando que os convocados irão ocupar vagas efetivas e não temporárias, constantes deste **Edital Nº020/2017**.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 29 de maio de 2017

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I -

Cargo : ENFERMEIRO - PSF
No. de vagas: 03

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Notal Final
3º	Mariana Marta Paschoal Ferreira da Silva	673006039	08/04/1992	32	-	-	-	32
4º	Thays Silva Marcelo	673008236	14/05/1991	31	-	-	-	31
5º	Renata Evangelista Tavares	673001439	13/07/1990	31	-	-	-	31

Cargo: SUPERVISOR DO PROGRAMA DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
Nº de vagas: 01

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Notal Final
2º	Maria Isabel Dos Santos Garcia	673008755	04/11/1988	20	-	-	-	20

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A2EB7684

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2017

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de 2017, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 009/2017, na ata de julgamento de preços homologada em 29/05/2017, RESOLVE registrar os preços das empresas **EJM COMERCIO E ESPORTES LTDA** e **REGO ESPORTES E CIA LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades do Centro de Esporte e Lazer – CEL, das Praças de Esportes do Município e das Escolas Municipais.**

1.2. Empresa Contratada: **EJM COMERCIO E ESPORTES LTDA** vencedora para os itens nºs: 03, 04, 05, 06, 09, 13, 14, 16, 17, 29, 30, 35, 38, 39, 40 e 41, perfazendo o valor total de **R$31.763,00 (trinta e um mil setecentos e sessenta e três reais)**.

EJM COMERCIO E ESPORTES LTDA						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
3	6	UN	Bola de Basquete em couro 7.5, masculino, em Microfibra de PU, * com peso de 600 a 650 gramas, circunferência 75 a 78 cm, de origem nacional. Aprovada pela Confederação Brasileira de Basketball (CBB) e aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA).	PENALTY PRO 7.5	211,00	1.266,00
4	26	UN	Bola de basquete oficial, adulto, 1ª linha, profissional, emborrachada (nylon), miolo substituível, aprovada pela CBB e Confederada pela CPB e Federação Internacional de Basquete.	PENALTY	55,00	1.430,00
5	33	UN	Bola de volei confeccionada em PVC 3.500, com 18 gomos * , matrizada, com peso de 260 a 280 gr, com circunferencia de 65 a 67 cm, câmara airbility, com miolo slip system, removível e lubrificado.	PENALTY MG3500	76,00	2.508,00
6	24	UN	Bola de volei Pró 7.0 5, com 16 gomos * , confeccionada em microfibra, com peso de 260 a 280 gr, com circunferência de 65 a 67 cm, câmara airbility, com miolo slip system, removível e lubrificado. Aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB).	PENALTY PRO 7.0	194,00	4.656,00
9	18	UN	Bola Oficial de futebol de campo, com 8 gomos * , em termotec, confeccionada em laminado de poliuretano, composição PU, com peso de 420 a 445 gramas, circunferência de 68 a 70 cm, câmara airbilit, miolo de válvula slip system, substituível e lubrificado.	PENALTY 8 R1	145,00	2.610,00
13	12	UN	Bola oficial de futsal, infantil, termotec, categoria sub-11, com 8 gomos * , confeccionada em laminado de poliuretano, com peso de 300 a 350 gr, com circunferência de 50 a 55 cm, câmara airbilit, miolo de válvula slip system, removível e lubrificado.	PENALTY MAX 100	117,00	1.404,00
14	12	UN	Bola oficial de futsal, infantil, termotec, categoria sub-13 * , confeccionada em laminado de poliuretano, com peso de 350 a 380 gr, com circunferência de 55 a 59 cm, câmara airbilit, miolo de válvula slip system, removível e lubrificado.	PENALTY MAX 200	122,00	1.464,00
16	18	UN	Bola oficial de handball ,adulto, H1, costurada com 32 gomos * , confeccionada em PU Ultra Grip, com peso de 230 a 270 gramas, circunferência de 49 a 51 cm, câmara de butil, pressão 6 lbs, miolo de válvula slip system, substituível e lubrificado.	PENALTY SUECIA H1L	142,00	2.556,00
17	18	UN	Bola oficial de handball ,adulto, H2, costurada com 32 gomos * , confeccionada em PU Ultra Grip, com peso de 325 a 400 gramas, circunferência de 54 a 56 cm, câmara de butil, pressão 6 lbs, miolo de válvula slip system, substituível e lubrificado.	PENALTY SUECIA H2L	155,00	2.790,00
29	3	KT	Kit completo de rede de volei, contendo: 01 rede de volei competição 2 lonas, malha 10 x 10, cor preta, 10 metros, lona superior 7 cm, inferior de 6 cm, ilhos nas estremidades, reforçada, guia para passagem do cabo de aço, esticadores e gancho, costura * dupla com linha 0,40 de poliamida, fio 2 mm em seda; 01 cabo de aço medindo no mínimo 12 metros e 01 porta antenas oficial.	PEQUITA	583,00	1.749,00
30	3000	UN	Medalha com 4 cm de diâmetro de raio em metal para especificação das modalidades, nas cores ouro, prata e bronze, gravadas conforme as necessidades. * Formato redonda fundida em liga metálica de zamak, com tamanho de 40 x 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor prata, ouro e bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura.	REMA	2,20	6.600,00
35	1	UN	Quadro tático magnético para futsal, estrutura em MDF, com tripé retrátil em aluminio, com dimensões aproximada de 51 x 85 cm, e aproximadamente 7,5 Kg e altura montada de 1,60m. * Com duas opções para demonstração, sendo uma caneta marca quadro e um jogo com dez imãs. Acompanha bolsa em nylon com compartimento para guardar a caneta e o conjunto de imãs.	KIEF	582,00	58,00
38	2	UN	Rede oficial para basquete, confeccionada em fio de seda, fio triplo, malha 7x7, 11 alças, com tratamento ultra violeta,	PANGUE	37,00	74,00

			branca, dimensões aproximadas (L x A) 7,5 x 27 cm. Fabricação nacional.			
39	4	PR	Rede oficial para futebol de campo, 1ª linha, confeccionada em fio de nylon, 4mm, branca.	PANGUE	187,00	748,00
40	2	PR	Rede oficial para futsal, confeccionada em fio de seda, 100% propileno, 4 mm, medindo aproximadamente 3,20 x 2,10 x 1,00 m, branca, com durabilidade e resistencia ao tempo. (par), proteção UV.	PANGUE	129,00	258,00
41	12	UN	Rede oficial para futsal, confeccionada em malha trançada e torcida de 12 x 12 cm, 2 mm, medindo aproximadamente 3,20 x 2,10 x 1,00 m, branca, com durabilidade e resistencia ao tempo. (par), proteção UV.	PANGUE	89,00	1.068,00
Valor Total Global						**R$31.763,00**

Empresa Contratada: **REGO ESPORTES E CIA LTDA** vencedora para os itens nºs: 01, 02, 07, 08, 10, 11, 12, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56, perfazendo o valor total de **R$40.071,30 (quarenta mil setenta e um reais e trinta centavos)**.

REGO ESPORTES E CIA LTDA						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
1	10	UN	Apito para futebol, em material plástico com bola, sem trava em contato com a saliva ou água, som agudo, medindo aproximadamente 4,6 cm x 1,6 cm.	J.M.C	4,80	48,00
2	240	UN	Bambolê, confeccionado em plástico rígido, resistente e não tóxico	J.M.C	3,75	900,00
7	12	UN	Bola Futebol Campo - Juvenil 5, confeccionada em PVC verniz e câmera de latéx * tamanho e peso oficiais de alta resistência. Costurada a mão, bico de silicone substituível. Prevenção a água. Origem nacional.	PENALTY	58,40	700,80
8	40	UN	Bola Oficial de futebol de campo, com 8 gomos * , em termotec, composição PVC, com peso de 410 a 450 gr, com circunferência de 67 cm, câmara airbilit, miolo de válvula slip system.	TOPPER	82,00	3.280,00
10	18	UN	Bola Oficial de futsal, com 12 gomos, * , em termotec, confeccionada em PVC, com peso de 410 a 440 gramas, circunferência de 61 a 64 cm, câmara airbilit, miolo de válvula slip system, substituível e lubrificado.	PENALTY	88,00	1.584,00
11	18	UN	Bola Oficial de futsal, com 8 gomos, * , em termotec, confeccionada em laminado de poliuretano, com peso de 410 a 440 gramas, circunferência de 61 a 64 cm, câmara airbilit, miolo de válvula slip system, substituível e lubrificado.	PENALTY	255,00	4.590,00
12	24	UN	Bola oficial de futsal, infantil, matrizada, categoria sub-13 * , com 32 gomos, confeccionada em PVC, com peso de 350 a 380 gr, com circunferência de 55 a 59 cm, câmara airbilit, miolo de válvula slip system, removível e lubrificado.	PENALTY	85,00	2.040,00
15	24	UN	Bola oficial de futsal, tamanho mirim (sub-11) matrizada, com 32 gomos * , confeccionada em PVC, com peso de 300 a 350 gr, com circunferência de 50 a 55 cm, câmara airbilit, miolo de válvula slip system, removível e lubrificado.	PENALTY	78,00	1.872,00
18	20	UN	Bola para prática de pilates, fitness e yoga, resistente, com sistema anti burts, * composição de policloreto de vinila, suportanto até 300 kg de peso estático. Dimensões aproximadas de 65 cm de diâmetro, peso liquido de aproximadamente 1.315kg. Itens incluso: uma bomba de inflar, dois pinos para ventil, um adaptador para bomba e um extrator de pino.	VOLLO	82,00	1.640,00
19	10	UN	Bomba de 15 cm para encher bola, com sistema de enchimento ida e volta, tendo 01 bico de uso e mais 01 reserva, além de mangueirinha flexível para parafusar na bomba.	PENALTY	28,00	280,00
20	2	UN	Botijão térmico com tripé retrátil, capacidade de 12 litros, isolamento com espuma de poliuterano e dupla camada de PEAD, tamanho mínimo de 42 x 28 cm, pesando 2 kg. * Possui bocal largo, torneira de plástico com travamento para retirada de liquido.	TERMOLAR	148,00	296,00
21	10	PR	Caneleira, confeccionada em 65% polipropileno e 35% EVA, com tira elástica com velcro, com dimensões no mínimo de 14 cm x 12 cm, pesando aproximadamente 100 gr.	PENTAGOL	15,80	158,00
22	15	UN	Cone flexível para demarcação e treinamento desportivo, confeccionado em PVC; Altura: 20 cm; Cor: laranja. *	PENTAGOL	7,70	115,50
23	15	UN	Cone flexível para demarcação e treinamento desportivo, confeccionado em PVC; Altura: 50 cm; Cor: laranja com branco.	K.C.C	17,50	262,50
24	54	UN	Corda para pular; uso esportivo; de nylon; com 1,80m; com dois pegadores de madeira anatômicos.	J.M.C	14,50	783,00
25	4	PR	Cotoveleira grande elástica para futsal, bordas reforçadas, confeccionada com 48% algodão, 42% polipropileno e 10% elastodienogarantia: b	REALTEX	58,00	232,00
26	10	UN	Cronômetro esportivo, com mostrador de hora/calendário, hora/minuto, segundos, dia da semana, mês e data, 1/100 seg. com controle de volta/divisão, com peso aproximadamente de 150g. * Dimensões minimas de: 60 x 76 x 2,3 cm, contendo ainda, som para hora, alarme diário, e fonte de alimentação CR2032 x 1.	VOLLO	44,00	440,00
27	30	UN	Espaguete, tipo macarrão, para piscina, confeccionado em EVA, para natação e hidroginástica, comprimento de 1,65 metros por 6,5 cm de diâmetro.	DUCALE	10,50	315,00
28	4	PR	Joelheira grande elástica para futsal, bordas reforçadas, confeccionada com 48% algodão, 42% polipropileno e 10% elastodienogarantia: b	REALTEX	31,00	124,00
31	60	UN	Óculos de natação, com lentes em policarbonato, na cor fumê, com tecnologia anti-fog, moldura, ventosa e narizeira em silicone, presilhas em policarbonato e tiras ajustaveis.	HAMERHEAD	24,00	1.440,00
32	30	PR	Palmar cofeccionado em E.V.A., resistencia aquática, flutuante, placa de 35 mm colorida, em par, com peso de 355 gr, tamanho proximado de 0,22 x 0,3 x 0,03 m.	DUCALE	36,00	1.080,00
33	42	UN	Peteca base emborrachada; diâmetro entre 5 cm e 7 cm e altura entre 20 cm e 25 cm; * penas sintéticas brancas e coloridas; embaladas em caixa plástica individual; com selo de garantia do Inmetro.	PEQUITA	19,50	819,00
34	20	UN	Posicioner, confeccionado em material plástico, para treinamento e demarcação desportiva; Dimensões mínimas: altura 4,5 e diâmetro 20 cm; Cor: vermelho.	J.M.C	3,80	76,00
36	125	MT	Raia flutuante anti turbulência (para piscina de 25 m) disco de polietileno virgem com aditivos UV, material virgem de baixa demsodade (mole), proteção UVA/UVB, com 10,5 cm de diâmetro e 7 cm de comprimento.	DUCALE	29,50	3.687,50
37	16	UN	Rede de volei, fio 2 mm, com 4 faixas, 100% polietileno, com tamanho aproximadamente de 9,50 m x 1,00m, reforçada.	PEQUITA	78,00	1.248,00
42	6	UN	Rede oficial para peteca, com uma faixa, confeccionada em fio de nylon virgem de 1,5mm, malha 4,5 cm, branca, tamanho de 7,60m x 0,60m..	PEQUITA	58,00	348,00
44	21	UN	Taça no tamanho 41 cm de altura, copa em metal com 33 cm de largura a partir das alças metalizadas na cor dourada. Base redonda com 21 cm de largura em polímero na cor preta. Anel e suporte em metalização na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação	VITORIA	23,00	483,00
45	21	UN	Taça no tamanho 50 cm de altura, copa em metal com 33 cm de largura a partir das alças metalizadas na cor dourada. Base redonda com 21 cm de largura em polímero na cor preta. Anel e suporte em metalização na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação.	VITORIA	25,50	535,50
46	60	UN	Touca de natação em silicone, 100% poliamida, elasticidade, de boa qualidade.	HAMERHEAD	13,50	810,00
47	15	UN	Troféu com 33 cm de altura com placa pontiaguda de metal na cor preta fosca, na parte superior consta um ramo com leito liso em metalização dodurada para inserção de adesivo de 80 mm. Base de polímero em metalização dourada e plaqueta para gravação.	VITORIA	20,00	300,00
48	25	UN	Troféu com 34 cm de altura, com base oval de 22 cm de largura em polímero na cor preta, com acabamento metalizado na cor dourada na tampa. Na parte superior desta base um suporte e uma estatueta fixa de goleiro de futebol metalizada na cor dourada. * Plaqueta em latão para gravação, e demais componentes metalizados na cor dourada.	VITORIA	20,50	512,50
49	20	UN	Troféu com 40 cm de altura com placa arrendondada de metal na cor preta fosca, na parte superior consta um ramo com leito liso em metalização dourada para inserção de adesivo de 80 mm. * Base de polímero em metalização dourada e plaqueta para gravação. Estatueta intercambiável.	VITORIA	24,50	490,00
50	25	UN	Troféu com altura de 18 cm, base quadrada com 7,60 cm de largura em polímero na cor preta. Suporte metalizado na cor dourada. Estatueta fixa de bola de futebol na cor prata ou dourada, com 7 cm de largura. Plaqueta em latão para gravação.	VITORIA	18,50	462,50
51	7	UN	Troféu tamanho 124 cm, copa e tampa em metal com 31 cm de largura a partir das alças com metalização na cor dourada. Base octogonal com 26 cm de largura em metalização na cor dourada. Anel e coluna em metalização prata. * Base na cor preta, suporte e demais componetes em metalização na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação, estatueta intercambiável.	VITORIA	296,00	2.072,00
52	80	UN	Troféu tamanho 17 cm de altura, base quadrada com 7,6 cm de largura em polímero na cor preta. Estatueta fixa de jogador de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação.	VITORIA	17,50	1.400,00
53	7	UN	Troféu tamanho 180 cm, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça metalizada na cor dourada com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. * Estatueta intercambiável, quatro colunas composta por componentes na cor dourada.	VITORIA	355,00	2.485,00

			Plaqueta em latão para gravação. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e cinco águias fixas no estágio em base de madeira.			
54	25	UN	Troféu tamanho 36 cm de altura, com base 12,1 cm de largura em polímero metalizado na cor azul escuro. Na parte superior desta base um suporte metalizado na cor dourado e sobre este suporte uma coroa com 12 pontas com 15,1 cm de largura, * com uma copa interna metalizada na cor azul escuro e uma tampa metalizada na cor dourado. Estatueta superior intercambiável. Plaquetas para gravação, e demais componentes metalizados na cor dourado.	VITORIA	23,50	587,50
55	6	UN	Troféu tamanho 90 cm, copa e tampa em metal com 31 cm de largura a partir das alças com metalização na cor dourada. Base redonda com 21 cm de largura em metalização na cor dourada. Anel e suporte em metalização na cor dourada. * Base e coluna na cor preta, plaqueta em latão para gravação, estatueta intercambiável.	VITORIA	129,00	774,00
56	5	UN	Troféu tamanho 95 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Coluna metalizada na cor prata, com efeito texturizado. Taça com 40 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. * Estatueta intercambiável, plaqueta em latão para gravação.	VITORIA	160,00	800,00
Valor Total Global						**R$40.071,30**

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.
1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 009/2017 e seus anexos;
b) Proposta das Licitantes.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.
4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.
4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços da Fundação.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Ordinarios
* 431 - 02.08.04.27.811.0026.2075.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
* 432 - 02.08.04.27.811.0026.2075.3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

FONTE DE RECURSO: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
* 351 - 02.08.01.12.361.0019.2036.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços das Empresas nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 009/2017 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata/MG, 29 de maio de 2017.

Município do Prata
ANUAR ARANTES AMUI

Empresas:
EJM COMERCIO E ESPORTES LTDA
CNPJ sob o nº 18.864.858/0001-60
(itens nºs: 03, 04, 05, 06, 09, 13, 14, 16, 17, 29, 30, 35, 38, 39, 40 e 41)

REGO ESPORTES E CIA LTDA
CNPJ sob o nº 18.774.985/0001-78
(itens nºs: 01, 02, 07, 08, 10, 11, 12, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56)

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:1FCC327E



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG (PODER EXECUTIVO) ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Relatório de Gestão Fiscal (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2017 Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal Despesas Executadas - Últimos 12 Meses	
	DESPESAS LIQUIDADAS (a)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	66.444.716,92	0,00
Pessoal Ativo	64.231.672,30	
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.213.044,62	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	57.959,17	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	57.959,17	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	66.386.757,75	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	149.215.786,10	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	149.215.786,10	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	66.386.757,75	44,49
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	80.576.524,49	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	76.547.698,27	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	72.518.872,04	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2017
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2017
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2017

Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2017
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.193.020,71	5.706.288,87	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.193.020,71	5.706.288,87	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	3.507.521,68	3.449.590,40	0,00	0,00
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	3.238.157,20	3.184.187,92		
De Demais Contribuições Sociais	269.364,48	265.402,48		
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais	2.685.499,03	2.256.698,47	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	22.094.934,26	37.206.627,74	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	21.944.539,58	37.058.710,76	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	27.617.099,49	37.065.251,12		
(-) Restos a Pagar Processados	5.672.559,91	6.540,36		
Demais Haveres Financeiros	150.394,68	147.916,98		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	149.751.103,59	51.595.465,59	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	4,14	11,06	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial				
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos				
RP Não-Processados				
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2017
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite	%	% Excedente	Redutor mínimo de 25%	Limite (e)	%	Redutor	Limite	%	Redutor	Limite	% DCL (l)

	Máximo (a)	DCL (b)	(c) = (b-a)	do Excedente (d) = (0,25*c)	= (b-d)	DCL (f)	Residual (g) = (f-a)	(h) = (e)	DCL (i)	Residual (j) = (i-a)	(k) = (a)	
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada	Líquida - Estados, DF e Municípios
	Valores
Notas Explicativas	
	30/04/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro	2001 - 3º Quadrimestre				2002 - Quadrimestre				2003 - Quadrimestre				2004 - Quadrimestre				2005 - Quadrimestre				2006 - Quadrimestre				2007 - Quadrimestre				2008 - Quadrimestre			
	DCL	Excedente	Redutor	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento
Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
% da DCL sobre a RCL																																

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro	2009 - Quadrimestre				2010 - Quadrimestre				2011 - Quadrimestre				2012 - Quadrimestre				2013 - Quadrimestre				2014 - Quadrimestre				2015 - Quadrimestre				2016 - Quadrimestre				
	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	1º	2º	3º	% Limite de Endividamento	
Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
% da DCL sobre a RCL																																	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios	
Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2017
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00

Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (III/IV)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)				
Contragarantias Recebidas	-	--		-
Contragarantias Recebidas	-	--		-
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de	Valores
Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2017
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
Receita Corrente Líquida - RCL		
Operações Vedadas (II)	0,00	0,00
Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite (III) = (Ia + II)		
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite de Alerta(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Orçamentária		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-

Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2017
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	149.215.786,10
Receita Corrente Líquida Ajustada	149.215.786,10

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR % SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	66.386.757,75	44,49
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	80.576.524,49	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	76.547.698,27	51,30

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida		
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	0,00		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia		
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias de Valores	-	-	-
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total		

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2017
Notas Explicativas	-

Lista de Assinaturas
Assinatura: 1
Digitally signed by JACQUELINE DE FATIMA NASCIMENTO FARINHA:92189172691
Date: 2017.05.25 16:57:38 BRT
Perfil: Contador Responsável
Instituição: Prefeitura Municipal de Curvelo - MG

Assinatura: 2
Digitally signed by VANIA MARIA DE MACEDO NAPOLEAO:48918881649
Date: 2017.05.25 17:11:40 BRT
Perfil: Responsável pela Administração Financeira
Instituição: Prefeitura Municipal de Curvelo - MG
Assinatura: 3
Digitally signed by MARIA DELVITA MOREIRA:23311665600
Date: 2017.05.25 17:17:23 BRT
Perfil: Delegatário para Gestão de Declaração
Instituição: Prefeitura Municipal de Curvelo - MG
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6
As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:FC896ABD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG (PODER EXECUTIVO) ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais de Setor Público Brasileiro	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2017 Período de referência: 2º bimestre						
RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário							
Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	--		-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	206.452.926,20	206.452.926,20	28.081.275,59	13,60	56.619.030,60	27,42	149.833.895,60
RECEITAS CORRENTES	193.472.376,20	193.472.376,20	28.081.275,59	14,51	56.619.030,60	29,26	136.853.345,60
RECEITA TRIBUTÁRIA	20.630.519,00	20.630.519,00	5.714.489,10	27,70	7.741.510,83	37,52	12.889.008,17
Impostos	16.228.169,00	16.228.169,00	4.624.010,81	28,49	6.485.471,23	39,96	9.742.697,77
Taxas	4.402.350,00	4.402.350,00	1.090.478,29	24,77	1.256.039,60	28,53	3.146.310,40
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.829.200,00	5.829.200,00	1.172.708,91	20,12	2.131.945,03	36,57	3.697.254,97
Contribuições Sociais							
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.829.200,00	5.829.200,00	1.172.708,91	20,12	2.131.945,03	36,57	3.697.254,97
RECEITA PATRIMONIAL	1.979.915,75	1.979.915,75	346.201,97	17,49	710.070,48	35,86	1.269.845,27
Receitas Imobiliárias	185.034,00	185.034,00	522,00	0,28	522,00	0,28	184.512,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.794.881,75	1.794.881,75	345.679,97	19,26	709.548,48	39,53	1.085.333,27
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							

Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS	183.136,00	183.136,00	14.298,25	7,81	31.895,20	17,42	151.240,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	157.387.626,88	157.387.626,88	20.317.203,51	12,91	45.189.228,61	28,71	112.198.398,27
Transferências Intergovernamentais	156.324.780,88	156.324.780,88	20.317.203,51	13,00	45.187.340,39	28,91	111.137.440,49
Transferências de Instituições Privadas	181.346,00	181.346,00			1.888,22	1,04	179.457,78
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	881.500,00	881.500,00	0,00		0,00		881.500,00
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.461.978,57	7.461.978,57	516.373,85	6,92	814.380,45	10,91	6.647.598,12
Multas e Juros de Mora	1.947.912,00	1.947.912,00	304.931,39	15,65	460.020,18	23,62	1.487.891,82
Indenizações e Restituições			28.622,36		43.267,21		-43.267,21
Receita da Dívida Ativa	2.213.059,00	2.213.059,00	164.733,82	7,44	275.466,62	12,45	1.937.592,38
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas	3.301.007,57	3.301.007,57	18.086,28	0,55	35.626,44	1,08	3.265.381,13

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	12.980.550,00	12.980.550,00	0,00	0,00	0,00		12.980.550,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	810.000,00	810.000,00	0,00	0,00	0,00		810.000,00
Operações de Crédito Internas	810.000,00	810.000,00					810.000,00
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.170.550,00	12.170.550,00	0,00		0,00		12.170.550,00
Transferências Intergovernamentais	5.390.600,00	5.390.600,00					5.390.600,00
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	6.779.950,00	6.779.950,00					6.779.950,00
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados							
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção -CEPAC							
Outras Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	206.452.926,20	206.452.926,20	28.081.275,59	13,60	56.619.030,60	27,42	149.833.895,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	206.452.926,20	206.452.926,20	28.081.275,59	13,60	56.619.030,60	27,42	149.833.895,60
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	206.452.926,20	206.452.926,20	28.081.275,59	13,60	56.619.030,60	27,42	149.833.895,60
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais							

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d	) DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			

									(j)	PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-		--	-	-	-

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	190.601.646,00	202.737.056,01	33.489.315,09	88.549.905,48	114.187.150,53	22.837.084,58	37.976.768,81	164.760.287,20	30.830.380,52	0,00
DESPESAS CORRENTES	166.410.194,92	174.292.365,69	31.771.130,13	82.958.862,89	91.333.502,80	21.090.748,63	35.750.475,00	138.541.890,69	28.684.498,43	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.293.404,76	85.077.771,70	9.306.818,06	31.329.231,90	53.748.539,80	11.064.556,38	21.434.460,13	63.643.311,57	16.139.130,01	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.300.000,00	1.300.000,00		935.000,00	365.000,00	156.891,64	309.603,81	990.396,19	309.603,81	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	84.816.790,16	87.914.593,99	22.464.312,07	50.694.630,99	37.219.963,00	9.869.300,61	14.006.411,06	73.908.182,93	12.235.764,61	
DESPESAS DE CAPITAL	24.091.451,08	28.344.690,32	1.718.184,96	5.591.042,59	22.753.647,73	1.746.335,95	2.226.293,81	26.118.396,51	2.145.882,09	0,00
INVESTIMENTOS	22.501.451,08	26.754.690,32	1.718.184,96	4.130.847,07	22.623.843,25	1.502.970,03	1.739.561,97	25.015.128,35	1.659.150,25	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.590.000,00	1.590.000,00		1.460.195,52	129.804,48	243.365,92	486.731,84	1.103.268,16	486.731,84	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00			100.000,00			100.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	190.601.646,00	202.737.056,01	33.489.315,09	88.549.905,48	114.187.150,53	22.837.084,58	37.976.768,81	164.760.287,20	30.830.380,52	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	190.601.646,00	202.737.056,01	33.489.315,09	88.549.905,48	114.187.150,53	22.837.084,58	37.976.768,81	164.760.287,20	30.830.380,52	0,00
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	190.601.646,00	202.737.056,01	33.489.315,09	88.549.905,48		22.837.084,58	37.976.768,81		30.830.380,52	0,00
RESERVA DO RPPS										

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	--		-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Sociais							
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de							
Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO (a-c)

			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas e Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial							
do RPPS							
Receitas Correntes Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados							
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção -							
CEPAC							
Outras Receitas de Capital							

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	--		-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 -Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	190.601.646,00	202.737.056,01	33.489.315,09	88.549.905,48	100,00	114.187.150,53	22.837.084,58	37.976.768,81	100,00	164.760.287,20	0,00
Legislativa	5.320.000,00	5.320.000,00	723.516,82	1.425.115,47	1,61	3.894.884,53	649.236,72	1.319.584,17	3,47	4.000.415,83	0,00
Ação Legislativa	2.805.000,00	2.810.000,00	380.390,29	722.582,81	0,82	2.087.417,19	335.514,16	677.706,68	1,78	2.132.293,32	
Controle Externo					0,00					0,00	
Administração Geral	2.515.000,00	2.510.000,00	343.126,53	702.532,66	0,79	1.807.467,34	313.722,56	641.877,49	1,69	1.868.122,51	
Demais Subfunções					0,00					0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária					0,00					0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário					0,00					0,00	
Administração Geral					0,00					0,00	
Demais Subfunções					0,00					0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica					0,00					0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial					0,00					0,00	
Administração Geral					0,00					0,00	
Demais Subfunções					0,00					0,00	
Administração	32.352.892,55	36.714.933,04	3.013.748,38	12.735.668,53	14,38	23.979.264,51	3.874.836,13	7.258.301,26	19,11	29.456.631,78	0,00
Planejamento e Orçamento	596.324,00	596.324,00	26.255,95	269.910,68	0,30	326.413,32	17.731,21	27.482,41	0,07	568.841,59	
Administração Geral	21.834.171,55	23.958.587,76	2.398.037,12	8.989.467,78	10,15	14.969.119,98	3.011.492,52	5.707.794,56	15,03	18.250.793,20	
Administração Financeira	4.890.350,00	5.975.208,31	275.408,94	1.454.610,76	1,64	4.520.597,55	483.042,89	868.385,02	2,29	5.106.823,29	
Controle Interno	448.707,00	448.707,00	47.951,80	174.756,06	0,20	273.950,94	57.159,15	118.810,95	0,31	329.896,05	
Normatização e Fiscalização	133.500,00	133.500,00	2.826,35	22.622,53	0,03	110.877,47	2.932,08	4.950,55	0,01	128.549,45	
Tecnologia da Informação					0,00					0,00	
Ordenamento Territorial					0,00					0,00	
Formação de Recursos Humanos	83.880,00	83.880,00	20.700,00	30.899,26	0,03	52.980,74	5.086,39	7.219,19	0,02	76.660,81	
Administração de Receitas	139.200,00	139.200,00	27.374,00	52.490,55	0,06	86.709,45	16.284,23	19.013,00	0,05	120.187,00	
Administração de Concessões					0,00					0,00	
Comunicação Social	736.529,00	736.529,00	16.485,44	143.541,95	0,16	592.987,05	23.898,33	47.069,64	0,12	689.459,36	
Demais Subfunções	3.490.231,00	4.642.996,97	198.708,78	1.597.368,96	1,80	3.045.628,01	257.209,33	457.575,94	1,20	4.185.421,03	
Defesa Nacional	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00
Defesa Área					0,00					0,00	
Defesa Naval					0,00					0,00	
Defesa Terrestre					0,00					0,00	
Administração Geral	10.500,00	10.500,00			0,00	10.500,00				10.500,00	
Demais Subfunções					0,00					0,00	
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento					0,00					0,00	
Defesa Civil					0,00					0,00	
Informação e Inteligência					0,00					0,00	
Administração Geral					0,00					0,00	
Demais Subfunções					0,00					0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas					0,00					0,00	
Cooperação Internacional					0,00					0,00	
Administração Geral					0,00					0,00	
Demais Subfunções					0,00					0,00	
Assistência Social	8.392.645,00	9.785.226,97	1.635.621,83	4.027.517,39	4,55	5.757.709,58	1.048.724,22	1.485.433,40	3,91	8.299.793,57	0,00
Assistência ao Idoso	153.800,00	153.800,00	63.800,00	153.800,00	0,17	0,00	20.550,00	20.550,00	0,05	133.250,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	429.634,00	429.634,00	104.634,00	429.634,00	0,49	0,00	59.090,90	88.636,35	0,23	340.997,65	

Assistência à Criança e ao Adolescente	1.565.000,00	1.670.633,08	100.446,93	398.274,93	0,45	1.272.358,15	143.162,06	227.294,39	0,60	1.443.338,69	
Assistência Comunitária	2.939.111,00	3.953.980,44	572.956,68	1.328.924,75	1,50	2.625.055,69	231.650,49	388.427,10	1,02	3.565.553,34	
Administração Geral	1.921.100,00	1.921.100,00	248.933,40	668.750,78	0,76	1.252.349,22	215.700,25	381.955,04	1,01	1.539.144,96	
Demais Subfunções	1.384.000,00	1.656.079,45	544.850,82	1.048.132,93	1,18	607.946,52	378.570,52	378.570,52	1,00	1.277.508,93	
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica					0,00					0,00	
Previdência do Regime Estatutário					0,00					0,00	
Previdência Complementar					0,00					0,00	
Previdência Especial					0,00					0,00	
Administração Geral					0,00					0,00	
Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Demais Subfunções					0,00					0,00	
Saúde	77.187.556,57	79.684.486,71	21.253.962,77	37.953.165,94	42,86	41.731.320,77	7.953.133,38	13.111.303,69	34,52	66.573.183,02	0,00
Atenção Básica	16.468.173,48	18.194.850,22	1.659.679,38	5.502.988,76	6,21	12.691.861,46	1.814.958,89	3.456.870,90	9,10	14.737.979,32	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	52.594.771,27	53.233.653,54	18.555.828,44	29.565.803,78	33,39	23.667.849,76	5.182.315,53	7.860.750,28	20,70	45.372.903,26	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.085.730,46	1.162.258,62	263.638,32	382.947,74	0,43	779.310,88	133.797,73	167.796,23	0,44	994.462,39	
Vigilância Sanitária	551.069,90	551.069,90	60.992,82	214.013,53	0,24	337.056,37	69.183,48	136.688,11	0,36	414.381,79	
Vigilância Epidemiológica	3.423.153,56	3.434.153,56	378.739,30	1.160.093,29	1,31	2.274.060,27	362.791,58	699.363,88	1,84	2.734.789,68	
Alimentação e Nutrição	124.325,69	164.332,82	13.067,92	43.467,82	0,05	120.865,00	16.296,28	29.649,23	0,08	134.683,59	
Administração Geral	2.940.332,21	2.944.168,05	322.016,59	1.083.851,02	1,22	1.860.317,03	373.789,89	760.185,06	2,00	2.183.982,99	
Demais Subfunções					0,00					0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00					0,00	
Relações de Trabalho					0,00					0,00	
Empregabilidade					0,00					0,00	
Fomento ao Trabalho					0,00					0,00	
Administração Geral					0,00					0,00	
Demais Subfunções					0,00					0,00	
Educação	39.774.874,00	43.263.808,38	5.282.680,58	19.826.122,31	22,39	23.437.686,07	6.458.635,90	10.625.303,84	27,98	32.638.504,54	0,00
Ensino Fundamental	27.114.133,00	28.998.026,86	3.018.479,23	13.362.198,30	15,09	15.635.828,56	3.912.430,75	6.815.416,07	17,95	22.182.610,79	
Ensino Médio					0,00					0,00	
Ensino Profissional					0,00					0,00	
Ensino Superior					0,00					0,00	
Educação Infantil	7.006.897,00	7.368.393,31	643.372,32	2.641.232,70	2,98	4.727.160,61	811.271,87	1.544.177,65	4,07	5.824.215,66	
Educação de Jovens e Adultos	252.364,00	292.364,00	62.726,56	136.096,02	0,15	156.267,98	36.229,13	72.135,12	0,19	220.228,88	
Educação Especial	938.280,00	978.280,00	148.793,12	417.807,47	0,47	560.472,53	132.290,86	262.359,65	0,69	715.920,35	
Educação Básica					0,00					0,00	
Administração Geral	4.463.200,00	5.626.744,21	1.409.309,35	3.268.787,82	3,69	2.357.956,39	1.566.413,29	1.931.215,35	5,09	3.695.528,86	
Demais Subfunções					0,00					0,00	
Cultura	766.547,00	767.247,00	109.912,63	283.069,23	0,32	484.177,77	102.178,75	154.750,83	0,41	612.496,17	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	215.000,00	215.000,00	12.766,50	26.557,50	0,03	188.442,50	3.354,51	3.445,23	0,01	211.554,77	
Difusão Cultural	551.547,00	552.247,00	97.146,13	256.511,73	0,29	295.735,27	98.824,24	151.305,60	0,40	400.941,40	
Administração Geral					0,00					0,00	
Demais Subfunções					0,00					0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social					0,00					0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00					0,00	
Assistência aos Povos Indígenas					0,00					0,00	
Administração Geral					0,00					0,00	
Demais Subfunções					0,00					0,00	
Urbanismo	11.928.960,00	12.458.859,08	579.294,88	6.454.779,26	7,29	6.004.079,82	1.247.955,24	1.648.659,28	4,34	10.810.199,80	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.593.200,00	4.587.200,00	387.709,35	894.694,93	1,01	3.692.505,07	314.648,30	528.417,17	1,39	4.058.782,83	
Serviços Urbanos	7.335.760,00	7.871.659,08	191.585,53	5.560.084,33	6,28	2.311.574,75	933.306,94	1.120.242,11	2,95	6.751.416,97	
Transportes Coletivos Urbanos					0,00					0,00	
Administração Geral					0,00					0,00	
Demais Subfunções					0,00					0,00	
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural					0,00					0,00	
Habitação Urbana					0,00					0,00	

Administração Geral					0,00					0,00	
Demais Subfunções					0,00					0,00	
Saneamento	755.545,60	755.561,40	119.907,77	169.341,28	0,19	586.220,12	91.761,83	132.967,34	0,35	622.594,06	0,00
Saneamento Básico Rural					0,00					0,00	
Saneamento Básico Urbano	755.545,60	755.561,40	119.907,77	169.341,28	0,19	586.220,12	91.761,83	132.967,34	0,35	622.594,06	
Administração Geral					0,00					0,00	
Demais Subfunções					0,00					0,00	
Gestão Ambiental	1.331.202,40	1.331.202,40	448,55	25.517,85	0,03	1.305.684,55	5.617,85	9.597,85	0,03	1.321.604,55	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.331.202,40	1.331.202,40	448,55	25.517,85	0,03	1.305.684,55	5.617,85	9.597,85	0,03	1.321.604,55	
Controle Ambiental					0,00					0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas					0,00					0,00	
Recursos Hídricos					0,00					0,00	
Meteorologia					0,00					0,00	
Administração Geral					0,00					0,00	
Demais Subfunções					0,00					0,00	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico					0,00					0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					0,00					0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					0,00					0,00	
Administração Geral					0,00					0,00	
Demais Subfunções					0,00					0,00	
Agricultura	481.714,20	481.698,40	-6.498,18	234.089,90	0,26	247.608,50	104.323,44	120.205,78	0,32	361.492,62	0,00
Abastecimento					0,00					0,00	
Extensão Rural	481.714,20	481.698,40	-6.498,18	234.089,90	0,26	247.608,50	104.323,44	120.205,78	0,32	361.492,62	
Irrigação					0,00					0,00	
Promoção da Produção Agropecuária					0,00					0,00	
Defesa Agropecuária					0,00					0,00	
Administração Geral					0,00					0,00	
Demais Subfunções					0,00					0,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária					0,00					0,00	
Colonização					0,00					0,00	
Administração Geral					0,00					0,00	
Demais Subfunções					0,00					0,00	
Indústria	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Promoção Industrial	100.000,00	100.000,00			0,00	100.000,00				100.000,00	
Produção Industrial					0,00					0,00	
Mineração					0,00					0,00	
Propriedade Industrial					0,00					0,00	
Normalização e Qualidade					0,00					0,00	
Administração Geral					0,00					0,00	
Demais Subfunções					0,00					0,00	
Comércio e Serviços	2.664.970,00	2.664.970,00	108.926,00	298.926,00	0,34	2.366.044,00	178.503,50	178.503,50	0,47	2.486.466,50	0,00
Promoção Comercial					0,00					0,00	
Comercialização					0,00					0,00	
Comércio Exterior					0,00					0,00	
Serviços Financeiros					0,00					0,00	
Turismo	2.664.970,00	2.664.970,00	108.926,00	298.926,00	0,34	2.366.044,00	178.503,50	178.503,50	0,47	2.486.466,50	
Administração Geral					0,00					0,00	
Demais Subfunções					0,00					0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais					0,00					0,00	
Telecomunicações					0,00					0,00	
Administração Geral					0,00					0,00	
Demais Subfunções					0,00					0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia					0,00					0,00	
Energia Elétrica					0,00					0,00	

Petróleo					0,00					0,00	
Biocombustíveis					0,00					0,00	
Administração Geral					0,00					0,00	
Demais Subfunções					0,00					0,00	
Transporte	4.257.920,00	4.094.226,72	504.034,48	950.320,30	1,07	3.143.906,42	409.755,46	653.517,88	1,72	3.440.708,84	0,00
Transporte Áreo					0,00					0,00	
Transporte Rodoviário	3.189.040,00	3.031.247,06	436.172,41	841.162,94	0,95	2.190.084,12	345.574,07	585.736,55	1,54	2.445.510,51	
Transporte Ferroviário					0,00					0,00	
Transporte Hidroviário					0,00					0,00	
Transportes Especiais					0,00					0,00	
Administração Geral					0,00					0,00	
Demais Subfunções	1.068.880,00	1.062.979,66	67.862,07	109.157,36	0,12	953.822,30	64.181,39	67.781,33	0,18	995.198,33	
Desporto e Lazer	655.342,68	683.359,91	163.758,58	171.076,50	0,19	512.283,41	77.033,50	78.066,54	0,21	605.293,37	0,00
Desporto de Rendimento					0,00					0,00	
Desporto Comunitário	654.342,68	682.359,91	163.758,58	171.076,50	0,19	511.283,41	77.033,50	78.066,54	0,21	604.293,37	
Lazer	1.000,00	1.000,00			0,00	1.000,00				1.000,00	
Administração Geral					0,00					0,00	
Demais Subfunções					0,00					0,00	
Encargos Especiais	4.520.976,00	4.520.976,00	0,00	3.995.195,52	4,51	525.780,48	635.388,66	1.200.573,45	3,16	3.320.402,55	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna					0,00					0,00	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00					0,00	
Serviço da Dívida Interna	2.890.000,00	2.890.000,00		2.395.195,52	2,70	494.804,48	400.257,56	796.335,65	2,10	2.093.664,35	
Serviço da Dívida Externa					0,00					0,00	
Transferências					0,00					0,00	
Outros Encargos Especiais	1.630.976,00	1.630.976,00		1.600.000,00	1,81	30.976,00	235.131,10	404.237,80	1,06	1.226.738,20	
Transferências para a Educação Básica					0,00					0,00	
Demais Subfunções					0,00					0,00	
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00			0,00	100.000,00				100.000,00	
Reserva do RPPS					0,00					0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					0,00					0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	190.601.646,00	202.737.056,01	33.489.315,09	88.549.905,48	100,00	114.187.150,53	22.837.084,58	37.976.768,81	100,00	164.760.287,20	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 -Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											

Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Area											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											

Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
Habitação Urbana											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											

Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Petróleo											
Biocombustíveis											
Administração Geral											
Demais Subfunções											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Áreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção	
Notas Explicativas	Valores

	30/04/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-----					-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	15.788.449,03	12.027.935,79	14.250.398,31	11.760.371,79	10.564.766,73	11.056.800,15	14.060.981,19	18.533.887,48	14.847.160,53	13.690.594,48	13.034.405,23	15.046.870,36	164.662.621,07	193.472.376,20
Receita Tributária	1.465.325,80	1.577.462,20	1.498.482,88	1.505.284,96	1.299.271,87	1.200.496,54	1.233.247,50	1.400.099,94	1.221.456,82	805.564,91	1.680.497,86	4.033.991,24	18.921.182,52	20.630.519,00
IPTU	373.284,76	285.322,00	256.825,88	244.040,27	241.790,01	216.473,83	212.484,89	222.128,93	65.486,87	52.650,13	525.308,88	2.326.553,03	5.022.349,48	4.585.204,00
ISS	571.020,08	575.479,24	641.705,82	673.383,53	602.009,22	496.550,23	643.787,35	570.972,04	580.683,74	422.573,46	591.590,70	532.421,85	6.902.177,26	6.329.986,00
ITBI	110.003,13	261.579,54	179.269,26	175.769,58	114.507,86	183.236,80	99.925,56	157.320,69	309.922,05	68.727,11	132.696,77	132.208,53	1.925.166,88	3.109.849,00
IRRF	167.656,09	134.779,54	208.848,41	143.981,41	180.922,10	178.611,91	171.653,73	334.797,83	175.280,20	186.136,86	192.117,35	191.113,70	2.265.899,13	2.203.130,00
Outras Receitas Tributárias	243.361,74	320.301,88	211.833,51	268.110,17	160.042,68	125.623,77	105.395,97	114.880,45	90.083,96	75.477,35	238.784,16	851.694,13	2.805.589,77	4.402.350,00
Receita de Contribuições	449.120,22	422.436,41	410.964,80	465.330,84	374.289,66	411.220,37	439.078,82	430.542,85	513.190,31	446.045,81	442.568,58	730.140,33	5.534.929,00	5.829.200,00
Receita Patrimonial	208.307,80	236.220,78	202.248,47	220.888,65	194.691,51	170.126,12	168.951,19	217.677,39	190.964,09	172.904,42	195.125,73	151.076,24	2.329.182,39	1.979.915,75
Receita Agropecuária													0,00	
Receita Industrial													0,00	
Receita de Serviços	8.434,08	12.548,27	10.263,37	9.234,13	4.993,44	7.685,47	10.232,63	6.089,11	9.701,38	7.895,57	6.574,25	7.724,00	101.375,70	183.136,00
Transferências Correntes	9.908.883,27	9.588.507,51	12.012.743,73	9.287.367,23	8.558.337,66	9.140.235,08	12.108.474,48	16.360.385,95	12.781.240,79	12.090.784,31	10.447.315,86	9.869.887,65	132.154.163,52	157.387.626,88
Cota-Parte do FPM	3.220.457,01	2.660.619,19	2.950.273,40	2.392.202,74	1.945.338,77	2.361.437,01	4.308.408,59	7.756.381,92	2.871.565,06	3.681.269,11	2.306.540,68	2.778.989,35	39.233.482,83	43.759.269,00
Cota-Parte do ICMS	1.660.982,48	1.626.513,73	1.651.933,34	1.691.882,28	1.709.815,57	1.641.623,82	1.759.854,75	1.793.235,74	1.809.207,80	1.527.250,04	1.669.591,91	1.723.213,11	20.265.104,57	25.073.916,00
Cota-Parte do IPVA	384.738,18	554.628,71	401.137,97	292.296,68	169.034,50	239.605,69	114.405,48	260.443,30	3.771.465,81	1.177.014,76	1.238.097,28	426.875,63	9.029.743,99	9.967.322,00
Cota-Parte do ITR	2.023,92	2.160,11	1.288,21	38.903,54	4.175,23	164.469,48	12.200,25	8.612,21	5.814,76	2.154,77	3.255,79	6.198,19	251.256,46	303.082,00
Transferências da LC nº 87/1996	10.087,52	10.087,52	10.087,52	10.087,52	10.087,52	10.087,52	10.087,52	10.087,52	10.007,02	10.007,02	10.007,02	10.007,02	120.728,24	130.079,00
Transferências da LC nº 61/1989													0,00	
Transferências do FUNDEB	1.913.981,94	1.786.184,74	1.648.531,76	1.765.687,43	1.685.672,80	1.773.251,42	2.103.214,25	2.305.508,14	2.497.031,37	1.943.566,60	1.875.693,13	1.802.861,44	23.101.185,02	26.453.721,00
Outras Transferências Correntes	2.716.612,22	2.948.313,51	5.349.491,53	3.096.307,04	3.034.213,27	2.949.760,14	3.800.303,64	4.226.117,12	1.816.148,97	3.749.522,01	3.344.130,05	3.121.742,91	40.152.662,41	51.700.237,88
Outras Receitas Correntes	3.748.377,86	190.760,62	115.695,06	272.265,98	133.182,59	127.036,57	100.996,57	119.092,24	130.607,14	167.399,46	262.322,95	254.050,90	5.621.787,94	7.461.978,57
DEDUÇÕES (II)	1.060.156,16	973.497,59	802.357,12	881.168,86	769.052,15	887.638,50	1.245.505,82	1.460.829,96	1.697.713,06	1.283.779,52	1.048.908,39	993.164,04	13.103.771,17	15.514.280,20
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência													0,00	
Compensações Financ. entre Regimes Previdência													0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.060.156,16	973.497,59	802.357,12	881.168,86	769.052,15	887.638,50	1.245.505,82	1.460.829,96	1.697.713,06	1.283.779,52	1.048.908,39	993.164,04	13.103.771,17	15.514.280,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	14.728.292,87	11.054.438,20	13.448.041,19	10.879.202,93	9.795.714,58	10.169.161,65	12.815.475,37	17.073.057,52	13.149.447,47	12.406.814,96	11.985.496,84	14.053.706,32	151.558.849,90	177.958.096,00

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Receitas	-	-	--	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos Previdenciário				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Em 2017	Em 2016
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)								

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	
Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Receitas	-	-	--	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Em 2017	Em 2016
Despesas -		-		----			--	

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)								

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Notas Explicativas	Valores
	30/04/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2016 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Dívida Fiscal Líquida	-	-	-
Dívida Consolidada (I)	6.193.020,71	5.949.654,79	5.706.288,87
DEDUÇÕES (II)	22.098.877,53	34.158.819,91	37.206.627,74
Disponibilidade de Caixa	21.948.482,85	34.010.983,23	37.058.710,76
Disponibilidade de Caixa Bruta	27.617.099,50	34.064.658,49	37.065.251,12
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	5.668.616,65	53.675,26	6.540,36
Demais Haveres Financeiros	150.394,68	147.836,68	147.916,98
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
Receita de Privatizações (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)			
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00

Resultado Nominal	Período de Referência	
	Período de Referência	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
Resultado Nominal	-	-
VALOR	0,00	0,00
Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período	
	Valor Corrente	
Discriminação da Meta Fiscal		-
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência		-3.286.081,05
Notas Explicativas	Valores	
	30/04/2017	
Notas Explicativas		-
Notas Explicativas		

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Receitas Primárias	-	-	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	191.492.460,45	55.908.960,12	54.817.762,40

Receitas Tributárias	20.630.519,00	7.741.510,83	7.777.132,05
IPTU	4.585.204,00	2.969.998,91	2.714.624,84
ISS	6.329.986,00	2.127.269,75	2.732.542,09
ITBI	3.109.849,00	643.554,46	469.696,29
IRRF	2.203.130,00	744.648,11	659.530,27
Outras Receitas Tributárias	4.402.350,00	1.256.039,60	1.200.738,56
Receitas de Contribuições	5.829.200,00	2.131.945,03	2.138.759,87
Receitas Previdenciárias			
Outras Receitas de Contribuições	5.829.200,00	2.131.945,03	2.138.759,87
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.979.915,75	710.070,48	646.730,14
(-) Aplicações Financeiras	1.979.915,75	710.070,48	646.730,14
Transferências Correntes	157.387.626,88	45.189.228,61	42.693.889,53

Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Cota-Parte do FPM	43.759.269,00	11.638.364,20	10.492.157,59
Cota-Parte do ICMS	25.073.916,00	6.729.262,86	6.239.718,37
Cota-Parte do IPVA	9.967.322,00	6.613.453,48	6.299.483,33
Convênios Corrente	881.500,00		
Outras Transferências Correntes	77.705.619,88	20.208.148,07	19.662.530,24
Demais Receitas Correntes	7.645.114,57	846.275,65	2.207.980,95
Dívida Ativa	2.213.059,00	275.466,62	244.052,20
Diversas Receitas Correntes	5.432.055,57	570.809,03	1.963.928,75
RECEITAS DE CAPITAL (II)	12.980.550,00	0,00	414.778,50
Operações de Crédito (III)	810.000,00		64.778,50
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Bens (V)			
Transferências de Capital	12.170.550,00	0,00	350.000,00
Convênios Capital	6.779.950,00		300.000,00
Outras Transferências de Capital	5.390.600,00		50.000,00
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	12.170.550,00	0,00	350.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	203.663.010,45	55.908.960,12	55.167.762,40

Despesas Primárias	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas		DESPESAS LIQUIDADAS		Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Em 2017	Em 2016
Despesas Primárias	-	--		--		--	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	174.292.365,69	82.958.862,89	83.066.678,50	35.750.475,00	35.739.528,30	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	85.077.771,70	31.329.231,90	29.845.471,87	21.434.460,13	21.224.293,57		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.300.000,00	935.000,00	943.808,62	309.603,81	304.340,78		
Outras Despesas Correntes	87.914.593,99	50.694.630,99	52.277.398,01	14.006.411,06	14.210.893,95		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	172.992.365,69	82.023.862,89	82.122.869,88	35.440.871,19	35.435.187,52	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	28.344.690,32	5.599.097,96	4.023.377,80	2.226.293,81	1.183.594,40	0,00	0,00
Investimentos	26.754.690,32	4.138.902,44	2.537.712,08	1.739.561,97	673.508,30		
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XIV)	1.590.000,00	1.460.195,52	1.485.665,72	486.731,84	510.086,10		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	26.754.690,32	4.138.902,44	2.537.712,08	1.739.561,97	673.508,30	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	100.000,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	199.847.056,01	86.162.765,33	84.660.581,96	37.180.433,16	36.108.695,82	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	3.815.954,44	-30.253.805,21	-29.492.819,56	18.728.526,96	19.059.066,58		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Discriminação da Meta Fiscal				Valor Realizado no Período			

	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	-
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	442.944,10
Notas Explicativas	Valores
	30/04/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	54.173,30	5.618.386,61	5.662.076,29	0,00	10.483,62	366.621,99	6.658.066,21	5.676.810,84	5.676.810,84	0,00	1.347.877,36	1.358.360,98
PODER EXECUTIVO	50.230,04	5.559.719,89	5.603.409,57		6.540,36	333.796,88	6.405.650,66	5.540.045,42	5.540.045,42		1.199.402,12	1.205.942,48
PODER LEGISLATIVO	3.943,26	58.666,72	58.666,72	0,00	3.943,26	32.825,11	252.415,55	136.765,42	136.765,42	0,00	148.475,24	152.418,50
Câmara Municipal	3.943,26	58.666,72	58.666,72		3.943,26	32.825,11	252.415,55	136.765,42	136.765,42		148.475,24	152.418,50
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	54.173,30	5.618.386,61	5.662.076,29	0,00	10.483,62	366.621,99	6.658.066,21	5.676.810,84	5.676.810,84	0,00	1.347.877,36	1.358.360,98

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

RREO-Anexo 13 |Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas |Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)

Despesas de PPP	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes											
Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas											
Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Balanço Orçamentário	Período
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	190.601.646,00
Previsão Atualizada	190.601.646,00
Receitas Realizadas	15.046.870,36
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	12.123.893,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	190.601.646,00
Créditos Adicionais	12.135.410,01
Dotação Atualizada	202.737.056,01
Despesas Empenhadas	88.549.905,48
Despesas Liquidadas	37.976.768,81
Despesas Pagas	30.830.380,52
Superávit Orçamentário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Despesas por Função/Subfunção	Período
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	88.549.905,48
Despesas Liquidadas	37.976.768,81

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	30/04/2017
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	14.053.706,32
Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Período
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	-
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Nominal e Primário	-	-	-
Resultado Nominal	-3.286.081,05	-15.788.230,89	4,80
Resultado Primário	442.944,10	13.705.483,95	30,94

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.672.559,91	0,00	5.662.076,29	10.483,62
Poder Executivo	5.609.949,93		5.603.409,57	6.540,36
Poder Legislativo	62.609,98		58.666,72	3.943,26
Poder Judiciário				

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	7.024.688,20	0,00	5.676.810,84	1.347.877,36
Poder Executivo	6.739.447,54		5.540.045,42	1.199.402,12
Poder Legislativo	285.240,66		136.765,42	148.475,24
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	12.697.248,11	0,00	11.338.887,13	1.358.360,98

Despesas com Ações Típicas de MDE	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações Típicas de MDE	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.962.499,05	25,00	21,55
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	4.253.214,60	60,00	44,97
Complementação da União ao FUNDEB			

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual Percentual Aplicado até o Bimestre Saúde	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Oúblicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	5.798.198,23	15,00	17,95

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas/RCL (%)	

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by JACQUELINE DE FATIMA NASCIMENTO FARINHA:92189172691
Date: 2017.05.25 16:59:31 BRT
Perfil: Contador Responsável
Instituição: Prefeitura Municipal de Curvelo - MG
Assinatura: 2
Digitally signed by VANIA MARIA DE MACEDO NAPOLEAO:48918881649
Date: 2017.05.25 17:13:06 BRT
Perfil: Responsável pela Administração Financeira
Instituição: Prefeitura Municipal de Curvelo - MG
Assinatura: 3
Digitally signed by MARIA DELVITA MOREIRA:23311665600
Date: 2017.05.25 17:19:03 BRT
Perfil: Delegatário para Gestão de Declaração
Instituição: Prefeitura Municipal de Curvelo - MG
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:E17FFA3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS LRF - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDO - ANEXO 5

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais													
LRF - Demonstrativo da Receita Corrente Liquido - Anexo 5													
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)													
Periodo: Abril													
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (Ultimos 12 Meses)
	Maio 2016	Junho 2016	Julho 2016	Agosto 2016	Setembro 2016	Outubro 2016	Novembro 2016	Dezembro 2016	Janeiro 2017	Fevereiro 2017	Marco 2017	Abril 2017	
I - RECEITAS CORRENTES	41.192.581,82	41.796.428,03	42.378.328,41	39.697.197,77	43.820.821,40	38.367.982,12	42.178.098,09	58.095.802,39	54.765.644,77	51.019.974,81	65.583.861,51	42.879.065,75	561.775.786,87

Rec. Tributárias	7.214.690,88	7.177.258,49	7.483.005,05	6.964.195,19	6.733.904,89	6.679.029,98	6.438.236,95	6.970.125,18	5.393.865,00	7.513.940,45	26.072.960,96	7.701.643,18	102.342.856,20
Rec. de Contrib.	2.221.640,76	2.336.048,17	2.382.618,69	2.253.252,69	2.172.149,36	2.305.764,13	2.166.250,16	3.544.014,12	2.349.963,41	2.264.409,91	2.191.395,04	2.411.816,10	28.599.322,54
Rec. Patrimoniais	3.242.847,24	4.022.935,09	5.491.685,63	3.664.513,70	4.566.901,09	3.436.111,52	1.676.644,26	5.395.906,66	5.986.868,80	6.788.603,17	4.866.178,53	2.157.193,13	51.296.388,82
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	284.902,56	296.465,73	310.373,11	340.473,45	301.512,20	347.052,69	304.106,57	301.142,48	226.996,97	153.589,08	198.015,04	177.320,85	3.241.950,73
Cota-Parte do FPM	6.886.863,98	5.689.665,33	6.309.083,36	5.115.663,68	4.160.056,63	5.049.871,94	9.213.420,33	14.402.812,77	6.148.661,13	7.882.418,08	4.938.817,92	5.950.435,90	81.747.771,05
Transferência do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	6.468.113,77	6.351.311,61	6.435.842,76	6.590.253,35	6.660.091,82	6.693.154,70	6.813.924,24	6.942.157,23	6.986.646,18	5.896.688,50	6.446.246,01	6.655.221,68	78.939.651,85
Cota-Parte do IPVA	1.429.934,12	1.811.684,88	1.535.575,08	847.333,46	496.582,62	414.714,80	322.094,92	1.039.275,07	13.153.157,60	4.932.877,19	5.282.355,70	1.745.716,00	33.011.301,44
Cota-Parte do IPI	88.356,72	52.638,36	71.502,76	72.252,87	79.121,22	83.619,64	87.389,10	92.970,45	79.172,82	87.059,99	68.410,68	82.612,72	945.107,33
Transf. do FUNDEB	3.849.845,68	3.592.790,11	3.417.158,05	3.551.561,24	3.389.761,22	3.566.775,76	4.230.473,77	4.637.374,22	5.004.321,28	3.891.485,99	3.755.587,07	3.609.760,59	46.496.894,98
Outras Transferências	8.668.534,64	8.746.553,02	7.912.109,84	9.346.896,32	12.896.125,57	8.125.096,35	10.013.260,30	13.729.789,94	8.521.692,38	10.495.659,96	10.328.325,83	11.149.468,07	119.933.512,22
Demais Rec. Correntes	799.591,47	1.661.817,24	1.029.374,08	913.541,82	2.327.354,78	1.575.947,82	875.037,49	1.002.974,27	914.299,20	1.001.462,49	1.435.568,73	1.237.877,53	14.774.846,92
Transf. de Convênios	37.260,00	57.260,00	0,00	37.260,00	37.260,00	90.842,79	37.260,00	37.260,00	0,00	111.780,00	0,00	0,00	446.182,79
II - DEDUÇÕES	**4.559.373,31**	**4.101.639,95**	**3.826.858,38**	**4.097.402,16**	**6.251.743,65**	**4.525.973,81**	**6.280.694,82**	**6.484.145,04**	**6.532.036,76**	**5.070.035,74**	**4.727.802,96**	**4.697.813,05**	**61.155.519,63**
Contr. Serv. à Prev. Própria	1.183.518,05	1.280.757,39	1.353.785,76	1.205.582,59	1.202.283,01	1.201.333,47	1.197.144,99	2.464.566,76	1.206.385,54	1.256.790,81	1.264.712,75	1.253.276,84	16.070.137,96
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	1.539.411,02	808.831,00	0,00	113.268,87	37.756,29	40.240,43	39.643,65	38.967,31	2.618.118,57
Contr. Patronal à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empr. Públ. Depend.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções para o FUNDEB	2.982.656,62	2.789.078,68	2.441.644,37	2.533.057,17	2.288.058,48	2.464.090,48	3.295.930,15	3.850.957,82	5.281.737,65	3.767.653,32	3.354.969,10	2.894.939,98	37.944.773,82
Outras Deduções de Receita	393.198,64	31.803,88	31.428,25	358.762,40	1.221.991,14	51.718,86	1.787.619,68	55.351,59	6.157,28	5.351,18	68.477,46	510.628,92	4.522.489,28
III - Receita Corrente Liquida	**36.633.208,51**	**37.694.788,08**	**38.551.470,03**	**35.599.795,61**	**37.569.077,75**	**33.842.008,31**	**35.897.403,27**	**51.611.657,35**	**48.233.608,01**	**45.949.939,07**	**60.856.058,55**	**38.181.252,70**	**500.620.267,24**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A09A1A6C

